Orçamento e Grandes Opções do Plano

2017

MUNICÍPIO DE VISEU

MUNICÍPIO DE
VISEU

MUNICÍPIO DE
VISEU

Relatório

MUNICÍPIO DE VISEU

Relatório do Orçamento do Município de Viseu

2017

(artigo 46, alínea a) do nº 1 da LFL)

Apostas no capital humano e numa "Cidade-Região" qualificada e atrativa. Executar o "PORTUGAL 2020".

Para o ano de 2017, o Município de Viseu apresenta uma proposta de orçamento executada nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que institui o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. A sua elaboração foi realizada em conformidade com o disposto no Capítulo II – Princípios Fundamentais e no Capitulo IV – Regras Orçamentais da referida lei, bem como com os princípios e regras previsionais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

No contexto atual, a redação do presente Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP) exprime fortemente a inscrição de investimentos prioritários a realizar no âmbito do financiamento do "Portugal 2020", conferindo condições à sua execução com um quadro estratégico centrado na qualificação das pessoas, na regeneração urbana (e em especial do Centro Histórico) e em domínios-chave do desenvolvimento da cidade-região, como a mobilidade e a atividade económica.

A ambição responsável de consolidar as apostas de desenvolvimento lançadas no ano anterior e a expectativa de uma evolução favorável em 2017 é uma das principais linhas orientadoras do presente Orçamento. Assim a inscrição de investimentos estratégicos ao abrigo do "Portugal 2020" dá continuidade ao estímulo ao desenvolvimento económico, à solidariedade e inclusão social, à reabilitação urbana e à atração de investimento.

Destaca-se, no caso da educação e no sentido de desenvolver as condições de realização do potencial humano, a requalificação da Escola E.B. 1 da Ribeira, a reabilitação da Escola Básica 2,3 Grão Vasco e a reabilitação da Escola Secundária Viriato. No lado da mobilidade, destaca-se o desenvolvimento do plano da Mobilidade Urbana de Viseu e a construção e reabilitação da rede viária.

No sentido de concretizar a estratégia de desenvolvimento local "Viseu Primeiro 2013/2017", os investimentos nas principais áreas de intervenção serão realizados em conformidade com a execução do programa "Portugal 2020" e com as prioridades de política local definida.

Estas escolhas consistem numa pretensão responsável e consequente na filosofia e na estrutura orçamental propostas, sendo que o orçamento municipal apenas crescerá na justa medida das reais disponibilidades futuras de financiamento do "Portugal 2020".

Um compromisso com a "fiscalidade amiga" e a qualidade de vida

O Município de Viseu, para o ano de 2017, ostenta uma proposta de orçamento onde o valor global da receita e da despesa ascende a 66,8 milhões de euros, registando um aumento de cerca de 18,9 milhões face ao ano anterior, o que se traduz num crescimento de aproximadamente 40%.

Esta tendência contrasta com a tendência das propostas apresentadas nos anos transatos, sendo que, no que diz respeito às receitas, este aumento é justificado pelo crescimento de 371,40% das receitas de capital e 12,23% das receitas correntes.

O aumento avultado das receitas de capital resulta do incremento das transferências de capital em 233% devido às novas candidaturas aos fundos comunitários dos Programas Operacionais do "Portugal 2020" e também a um empréstimo bancário com enquadramento no n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, igualmente associado a estes projetos.

Relativamente à previsão da receita corrente para o ano 2017, e tal como já foi enunciado anteriormente, o seu cálculo foi efetuado em cumprimento das regras previsionais, observando-se uma variação positiva de aproximadamente 12%. Tal facto é justificado, essencialmente, pelo crescimento de 92,40% dos rendimentos de propriedade sustentado por novos contratos de concessão.

Dando continuidade ao desígnio "As Pessoas Primeiro", o Município de Viseu mantém as taxas mínimas nos Impostos Municipais, com particular destaque para o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), estimulando-se assim um incremento do rendimento das famílias e da tesouraria das empresas, fruto das prioridades de atração de investimento e de solidariedade e inclusão social constantes no documento de estratégia de desenvolvimento "Viseu Primeiro 2013/2017".

Ainda nesta linha de incentivo à melhoria do rendimento das famílias e de acordo com o pacote de medidas pró-natalidade e de apoio às famílias numerosas, mais uma vez, o Município de Viseu irá aplicar uma redução do IMI para as famílias

com dois ou mais dependentes, ascendendo tal redução/dedução aos 40€ quando o agregado familiar é composto por 2 dependentes e aos 70€ nos casos de três ou mais dependentes, nos termos do artigo 112º-A do Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na sua atual redação.

No sentido de transformar, cada vez mais, Viseu numa "Comunidade atrativa para viver, investir, trabalhar, educar, estudar e visitar", aposta-se em diversas políticas e programas de incentivo financeiro, como é o caso do Viseu Educa, Viseu Cultura, Viseu Investe, MUV (Mobilidade Urbana de Viseu), etc..

Assim, e no seguimento de uma política fiscal transparente e atrativa para as empresas, o Município assume como primeira linha de preocupação a competitividade económica, disponibilizando infraestruturas com vista à captação de investimentos e desenvolvimento da economia local.

Solidez, rigor orçamental e baixos níveis de endividamento

A despesa corrente proposta apresenta um montante total de 34 milhões de euros, assinalando um pequeno acréscimo face ao ano anterior, em consequência do aumento da previsão com as transferências correntes e com as outras despesas correntes.

Com os olhos postos na prática de uma gestão eficiente e eficaz, a receita corrente cobre toda a despesa corrente, resultando ainda uma margem de 15,5 milhões de euros, superior em 39% relativamente ao ano anterior, o que permite reforçar os ativos patrimoniais e a solidez financeira do Município de Viseu.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, no seu artigo 40.º, designado de "Equilíbrio Orçamental", institui como regra que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Assim, e em consonância com o enunciado, é de destacar que a proposta de orçamento para 2017 irá, mais uma vez, respeitar este princípio. Isto porque a receita corrente é superior à despesa corrente em mais de 15 milhões de euros e que as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo não ultrapassam na sua totalidade os 2,1 milhões de euros, como se pode observar no mapa em anexo ao presente relatório.

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

Uma vez mais não foi publicada a regulamentação prevista no n.º 2 e 3 do artigo 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro relativamente à elaboração do quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), previsto no artigo 44.º da mesma lei, e à elaboração do quadro de médio prazo para as finanças das autarquias locais (QMPFAL). Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, não foi possível ao Município de Viseu a elaboração dos mesmos, o que pode conduzir à aprovação de documentos vinculativos para o decurso do ano de 2017, cuja regulamentação é inexistente. Face ao exposto, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) através da circular n.º 108/2014 de 1 de outubro de 2014, enviada novamente para conhecimento dos Municípios no corrente ano, não preparar os quadros para o exercício de 2017.

Importa também referir que com esta proposta de Orçamento, o Município de Viseu, procura cumprir e até melhorar os níveis de endividamento impostos pela lei em vigor, mantendo-se focado na transparência e no cumprimento das obrigações que assume e sem impedir a execução de investimentos cruciais para o fomento do concelho, como se poderá constatar pela análise das Grandes Opções do Plano.

Posto isto, é de destacar que a despesa de capital atinge um total de 32,8 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 121,61% em comparação com o ano anterior. Esta tendência é acompanhada por um elevado acréscimo nas receitas de capital (371,40%), cujo valor global atinge os 17,2 milhões de euros.

Uma aposta consequente e crescente no desenvolvimento económico, na inclusão e na coesão local

Prosseguindo a implementação da estratégia de desenvolvimento "Viseu Primeiro 2013/2017", que o Executivo sujeitou a avaliação e debate públicos, as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2017 traduzem as prioridades económicas, sociais e territoriais que nela constam, ascendendo a um total de investimento de 52,6 milhões de euros.

Comparativamente ao ano de 2016 observa-se um aumento de 62% cuja explicação reside na grande aposta em rubricas como a mobilidade, o turismo, o ordenamento do território e o desporto, juventude, recreio e lazer.

No exercício das suas Funções, a tónica do Município de Viseu incide sobre a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes e o desenvolvimento de um concelho mais moderno e próspero. Posto isto, as funções sociais e as funções económicas absorvem mais de 84% do total das GOP para 2017, somando um valor que ultrapassa os 44,2 milhões de euros.

Nas funções sociais, destacam-se os investimentos e encargos com a Educação, visto ser esta rubrica a que apresenta maior peso nestas funções (10,81%). Investir na educação e na aprendizagem ao longo da vida é uma das preocupações do Município, pelo que canaliza cerca de 5,7 milhões de euros na requalificação do parque escolar e na implementação do programa "Viseu Educa".

Importa também destacar a forte aposta no programa Viseu Local, uma vez que o ordenamento do território é a rubrica que mais cresceu em relação ao ano anterior, atingindo um valor total de 5,3 milhões de euros. Grande parte deste valor orçado será afeto a investimentos na reabilitação urbana e rural, para a promoção de uma maior qualidade de vida e atração de investimento.

Viseu pretende-se afirmar de forma crescente e acentuada como um polo de referência cultural e desportiva, pelo que a grande aposta em investimentos culturais e relacionados com o desporto são uma mais-valia para a nossa imagem. Neste sentido, é dado seguimento à valorização e qualificação da produção e oferta cultural assim como ao desenvolvimento e formação da prática desportiva para toda a população, como é exemplo a iniciativa "Viseu Ativo". Com o intuito de incutir nos seniores a prática de desporto, o Município de Viseu leva a cabo o programa intitulado de "Atividade Sénior", cujo investimento aumenta em cerca de 65% comparativamente a 2016. Estas apostas são de elevada importância para alcançar uma comunidade inclusiva, onde a igualdade, o progresso e a modernidade sejam motores para uma melhor qualidade de vida. Adicionado a estas atividades, o concelho apresenta ainda uma agenda cultural com ações de qualidade e de grande entusiasmo na área do teatro, da dança, da música, da arte urbana e das tradições.

Face ao exposto, o programa "Viseu Cultura", exprimirá em 2017 um investimento das GOP de 2,2 milhões de euros, onde se pode ainda destacar o

investimento nos museus e centros de cultura. Relativamente ao domínio do desporto, este merece uma justa tradução financeira de 7,64% das GOP, com uma aposta superior a 4 milhões de euros e um crescimento de 104,51% relativamente ao ano anterior, justificado pelo investimento na construção e manutenção de equipamento de desporto, recreio e lazer.

No cômputo das funções económicas, o investimento será superior a 15 milhões de euros, o que representa um peso de cerca de 30% no total das Grandes Opções do Plano.

O capítulo da "mobilidade" posiciona-se no primeiro lugar do ranking das GOP municipais para 2017, exibindo um peso financeiro de 15,83%, o que se reflete num investimento superior a 8,3 milhões de euros. De todos os objetivos, a mobilidade é a que mais cresce em comparação com o ano anterior (cerca de 262%), resultado do investimento na construção e reabilitação da rede viária e especialmente da mobilidade urbana, com forte aposta na modernização da sinalética, na integração multimodal e bilhética e no sistema de informação de mobilidade.

No que respeita ao capítulo de "desenvolvimento económico e energia", com um peso de 12,47% no total das GOP, a aposta é no programa "Viseu Investe", onde se materializa a disponibilização de infraestruturas essenciais à captação de investimento e consequentemente ao desenvolvimento económico.

Em traços gerais, as Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, reafirmam e acentuam as orientações estratégicas municipais definidas no "Viseu Primeiro 2013/2017", dando prioridade ao investimento social, económico e territorial, sempre orientado na perspetiva de forte rigor e transparência. O desenvolvimento dos projetos irá acompanhar a evolução gradual de receitas vindas dos financiamentos dos fundos estruturais do "Portugal 2020".

Sem nunca esquecer o meio ambiente e a sua preservação e conservação, a valorização da "Cidade-Jardim" totaliza um investimento na ordem dos 3 milhões de euros, com um aumento de quase 99% face a 2016.

A melhoria da rede de água e saneamento básico e as funções de recolha e seleção dos resíduos sólidos, em consonância com um padrão de eficiência, são também garantidas nesta proposta, alcançando um investimento superior a 6,5 milhões de euros.

O cumprimento do FAM

Em consequência da publicação da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), o Município de Viseu é obrigado a contribuir para o FAM em mais de 2,79 milhões de euros, a realizar em sete anos, pelo que na proposta de orçamento agora apresentada, o Município de Viseu vai realizar uma despesa com ativos financeiros em mais de 398 mil euros.

Anexos

Para além do presente relatório, o orçamento que agora se apresenta compreende os seguintes documentos, em cumprimento do artigo 46.º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, bem como, outros anexos em cumprimento de legislação especial:

- Mapa resumo das receitas e despesas, que incluem de forma autónoma as verbas dos serviços municipalizados;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- Grandes Opções do Plano;
- Plano Plurianual de investimentos;
- Atividades Mais relevantes;
- Normas de Execução do Orçamento para 2017
- Mapa de equilíbrio corrente;
- Mapa das entidades participadas pelo Município de Viseu;
- Mapas de pessoal;
- Mapa de responsabilidades contingentes;
- Orçamento dos serviços municipalizados;
- Orçamentos das entidades participadas em relação às quais se verifica o controlo pelo Município de Viseu, a saber, VISEUNOVO – SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu S.A. e Habisolvis, E.M;

MUNICÍPIO DE
VISEU

Orçamento

MUNICÍPIO DE
VISEU

Mapas Receita e Despesa

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	49.576.943		Correntes	34.039.618	
Capital	17.213.540		Capital	32.750.865	
Total:		66.790.483	Total:		66.790.483
Serviços Municipalizados		15.185.000	Serviços Municipalizados		15.185.000
	Total Geral:	81.975.483		Total Geral:	81.975.483

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	13.438.992
010203	Imposto único de circulação	2.272.546
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	3.101.171
010205	Derrama	2.296.882
	Total do Capítulo Económico 01:	21.109.591
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	
0202060101	Feira Semanal	4.851
0202060102	Mercado 21 de Agosto	6
02020602	Loteamentos e obras	317.338
02020603	Ocupação da via pública	104.968
02020605	Publicidade	33.526
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	34.160
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.451
0202069903	Utilização do Aeródromo Municipal	16.142
0202069999	Outros	73.708
	Total do Capítulo Económico 02:	586.150
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	
0401230101	Feira Semanal	17.539
0401230102	Mercado 21 de Agosto	42
04012302	Loteamentos e obras	355.627
04012303	Ocupação da via pública	6.525
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	334
0401239903	Diversos	70.469
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	100.770
040202	Juros compensatórios	22.161
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	45.231

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxa de relaxe	8.733
04029902	Multas - Polícia Municipal	31.254
04029903	Rendas - Indemnização	1.259
04029904	Outras	59
	Total do Capítulo Económico 04:	660.003
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	298.880
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	18.125
051099	Outros	
05109901	Contratos de concessão	6.469.572
	Total do Capítulo Económico 05:	6.787.577
06	**Transferências correntes**	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	9.836.289
06030102	Fundo Social Municipal	1.653.239
06030103	Participação fixa no IRS	3.384.200
06030199	Outras	1.537.393
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	305.316
060307	Serviços e fundos autónomos	97.407
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050103	Serviços autónomos da Administração local	60.480
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	25.017
	Total do Capítulo Económico 06:	16.899.341
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	153
070108	Mercadorias	
07010899	Outros	53.341
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	3.619

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070199	Outros	679
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	12.332
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1
07020802	Serviços recreativos	9.638
07020803	Serviços culturais	2.754
07020804	Serviços desportivos	28.196
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	1.631.075
07020904	Trabalhos por conta de particulares	6.201
07020905	Cemitérios	49.935
07020906	Mercados e feiras	178.747
07020907	Parques de estacionamento	583.571
07020999	Outros	
0702099901	Central de Camionagem	91.053
0702099902	Refeições escolares	486.162
0702099903	Prolongamento Horário	89.235
0702099904	Transportes Escolares	42.000
070299	Outros	
07029999	Outros	31.681
0703	Rendas	
070302	Edifícios	
07030202	Central de Camionagem	49.716
07030204	Diversos	70.757
	Total do Capítulo Económico 07:	3.420.846
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	8.783
08019903	IVA reembolsado	13.760
08019999	Diversas	90.892
	Total do Capítulo Económico 08:	113.435
	Total das Receitas Correntes:	49.576.943
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	119.813

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0902	Habitações	
090210	Famílias	7.688
	Total do Capítulo Económico 09:	127.501
10	**Transferências de capital**	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.092.921
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	5.578.226
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050103	Serviços Autónomos da Administração Local	215.037
	Total do Capítulo Económico 10:	6.886.184
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	10.000.000
	Total do Capítulo Económico 12:	10.000.000
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1
130199	Outras	89.379
	Total do Capítulo Económico 13:	89.380
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	110.475
	Total do Capítulo Económico 15:	110.475
	Total das Receitas de Capital:	17.213.540
	Total do Orçamento da Receita:	66.790.483

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01		**Assembleia Municipal**	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	5.000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	4.000
01	01021303	Senhas de presença	30.000
01	0103	Segurança social	
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2.500
		Total do Capítulo Económico 01:	41.500
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020104	Limpeza e higiene	150
01	020108	Material de escritório	350
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
01	020118	Livros e documentação técnica	200
01	020121	Outros bens	
01	02012101	Material para manutenções e reparações	300
01	02012103	Diversos	4.000
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020209	Comunicações	1.300
01	020210	Transportes	1.500
01	020213	Deslocações e estadas	500
01	020217	Publicidade	5.000
01	020225	Outros serviços	
01	02022508	Diversos	5.000
		Total do Capítulo Económico 02:	18.800
		Total das Despesas Correntes:	60.300
		Total do Capitulo Orgânico 01:	60.300
02		**Câmara Municipal**	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	182.711
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	4.981.782

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01010404	Recrutam. de Pessoal para novos postos de trabalho	67.740
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em Funções	
02	0101060102	Auxiliares	1.380.120
02	0101060103	Contratados - Outros	105.225
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	90.000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	637.927
02	010111	Representação	
02	01011101	Membros dos órgãos autárquicos	35.000
02	01011103	Pessoal em qualquer outra situação	30.000
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	479.377
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	21.701
02	01011303	Membros dos orgãos autárquicos	4.932
02	01011304	Pessoal contratado a termo	
02	0101130402	Auxiliares	214.043
02	0101130403	Contratados - Outros	6.905
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	848.492
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	106.322
02	01011403	Membros dos órgãos autárquicos	30.452
02	01011404	Pessoal contratado a termo	
02	0101140402	Auxiliares	230.020
02	0101140403	Contratados - Outros	17.538
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	150.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	95.000
02	010204	Ajudas de custo	25.000
02	010205	Abono para falhas	6.000
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	25.000
02	010211	Subsídio de turno	70.000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	1
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	20.000
02	01021303	Senhas de presença	8.000
02	0103	Segurança social	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	010301	Encargos com a saúde	400.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	35.000
02	010304	Outras prestações familiares	25.000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.316.164
02	0103050202	Regime Geral	105.521
02	01030503	Segurança social-Regime geral	586.968
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5.000
02	010308	Outras pensões	1
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20.497
		Total do Capítulo Económico 01:	12.383.439
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	40.000
02	02010202	Gasóleo	200.000
02	02010299	Outros	30.000
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	1
02	020104	Limpeza e higiene	20.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	50.000
02	020108	Material de escritório	50.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
02	020112	Material de transporte-Peças	50.000
02	020114	Outro material-Peças	25.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	70.000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	
02	0201160301	Combustíveis para aeronaves	80.000
02	0201160302	Diversas	2.500
02	020117	Ferramentas e utensílios	5.000
02	020118	Livros e documentação técnica	1.000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000
02	020120	Material de educação, cultura, recreio e desporto	70.000
02	020121	Outros bens	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	02012101	Material para manutenções e reparações	450.000
02	02012102	Produtos para jardins	145.000
02	02012103	Diversos	170.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	
02	02020101	Iluminação pública	1.733.000
02	02020102	Outros encargos	740.000
02	020202	Limpeza e higiene	394.883
02	020203	Conservação de bens	
02	02020301	Material de transporte	70.000
02	02020302	Espaços verdes	900.000
02	02020303	Rede Viária	360.000
02	02020304	Outras conservações	917.000
02	020204	Locação de edifícios	
02	02020401	Educação	70.000
02	02020402	Outros	315.000
02	020205	Locação de material de informática	1
02	020206	Locação de material de transporte	75.000
02	020208	Locação de outros bens	303.000
02	020209	Comunicações	143.000
02	020210	Transportes	883.000
02	020211	Representação dos serviços	25.000
02	020212	Seguros	90.000
02	020213	Deslocações e estadas	35.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	
02	02021403	Outros	400.000
02	020215	Formação	42.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	1.000
02	020217	Publicidade	200.000
02	020218	Vigilância e segurança	300.000
02	020219	Assistência técnica	400.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	691.926
02	020222	Serviços de saúde	20.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	420.000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Cultura/Turismo	477.000
02	02022502	Educação	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	0202250201	Refeições J.Infância e 1º CEB	933.000
02	02022503	Desporto	100.000
02	02022504	Juventude e Tempos Livres	26.000
02	02022506	Eventos Institucionais	89.000
02	02022507	Inspecção de Elevadores	30.000
02	02022508	Diversos	534.000
		Total do Capítulo Económico 02:	13.178.311
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	132.030
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	57.710
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02	03010602	Empréstimos de médio e longo prazo	84.600
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	500
02	03050202	Juros de mora	5.000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	25.000
		Total do Capítulo Económico 03:	304.840
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.000
02	04010102	Outras	195.720
02	040102	Privadas	770.000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	
02	04030102	Outros	110.000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	1.539.000
02	04050104	Associações de munícipios	
02	0405010401	Ass. Nac. Municípios Portugueses	1
02	0405010402	Ass.Mun.Região do Planalto Beirão	2.133.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	0405010403	Outras	1
02	0405010404	Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões	510.000
02	04050105	Associações de freguesias	1
02	04050106	Regiões de turismo	1
02	04050107	Assembleias distritais	1
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	
02	04070101	Cultura, Desporto e Educação	
02	0407010101	Teatro Viriato	380.000
02	0407010102	Associações Culturais, Recreativas e Desportivas	1.200.000
02	0407010103	Acordos de Colaboração - Educação	150.000
02	04070103	Apoios a Instituições	469.000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas ocupacionais	165.000
02	04080202	Outras	230.000
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	20.001
02	040902	União Europeia-Países membros	1
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	1
		Total do Capítulo Económico 04:	7.872.728
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	60.000
02	06020102	Restituição de impostos ou taxas cobrados	15.000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	15.000
02	06020302	IVA pago	100.000
02	06020305	Outras	50.000
		Total do Capítulo Económico 06:	240.000
		Total das Despesas Correntes:	33.979.318
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	400.000
02	070102	Habitações	
02	07010202	Aquisição	50.001

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	1.666.510
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	250.000
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	105.000
02	07010305	Escolas	1.526.000
02	070104	Construções diversas	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	757.800
02	07010413	Outros	755.000
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	50.000
02	070107	Equipamento de informática	520.000
02	070108	Software informático	360.000
02	070109	Equipamento administrativo	267.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	75.000
02	07011002	Outro	37.500
02	070111	Ferramentas e utensílios	25.000
02	070112	Artigos e objectos de valor	30.000
02	070113	Investimentos incorpóreos	85.000
02	070115	Outros investimentos	5.000
02	0703	Bens de domínio público	
02	070301	Terrenos e recursos naturais	476.000
02	070302	Edificios	
02	07030201	Instalações de serviços	251.000
02	07030202	Instalações desportivas e recreativas	50.000
02	07030207	Outros	288.850
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5.814.851
02	07030304	Iluminação pública	326.000
02	07030305	Parques e jardins	804.520
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	79.500
02	07030309	Sinalização e trânsito	461.000
02	07030312	Cemitérios	20.000
02	07030313	Outros	1.019.500
02	070306	Outros bens de domínio público	25.000
		Total do Capítulo Económico 07:	16.581.032
02	08	Transferências de capital	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	20.000
02	08010102	Outras	3.117.120
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	5.181.500
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	3.956.500
02	08050104	Associações de munícipios	320.000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	367.000
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	400.000
02	0809	Resto do mundo	
02	080901	União Europeia-Instituições	20.000
		Total do Capítulo Económico 08:	13.382.120
02	09	Activos financeiros	
02	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	20.000
02	0907	Acções e outras participações	
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	43.200
02	090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	398.453
		Total do Capítulo Económico 09:	461.653
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.050.000
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	190.820
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	60.240
		Total do Capítulo Económico 10:	2.301.060
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	110201	Restituições	25.000
		Total do Capítulo Económico 11:	25.000
		Total das Despesas de Capital:	32.750.865
		Total do Capitulo Orgânico 02:	66.730.183
		Total do Orçamento da Despesa:	66.790.483

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

MUNICÍPIO DE
VISEU

Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																		
01	**001**			**Edifícios próprios**																		
01	001	2009/2		Obras de reabilitação em edifícios próprios	02 07010301	E		100		DOM	01/2009	12/2020	4	97.283	936.510	936.510		500.000				1.533.793
01	001	2014/41		Construção do Armazém Municipal	02 07010301	E		100		DOM	01/2014	12/2020	0		100.000	100.000		960.000				1.060.000
01	001	2016/11		Arquivo de Viseu	02 07010301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		200.000	200.000		1.708.000				1.908.000
											Totais do Programa 001:			97.283	1.236.510	1.236.510		3.168.000				4.501.793
01	**002**			**Viaturas e Material de Transporte**																		
01	002	2008/8		Reparações correntes (aquisição de serviços)	02 02020301	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	170.544	70.000	70.000		250.000	250.000	250.000		990.544
01	002	2008/118		Reparações correntes (aquisição de peças)	02 020112	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	65.080	50.000	50.000		100.000	100.000	100.000		415.080
01	002	2014/1		Locação de material de transporte	02 020206	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	3.192	75.000	75.000		100.000	100.000	100.000		378.192
01	002	2014/11		Aquisição de material de transporte	02 07010602	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	18.000	50.000	50.000		150.000	50.000	25.000		293.000
											Totais do Programa 002:			256.816	245.000	245.000		600.000	500.000	475.000		2.076.816
01	**003**			**Modernização Administrativa**																		
01	003	2006/12		Programa de Modernização																		
01	003	2006/12	1	Informatização/desmaterialização - Hardware	02 070107	O		100		DAF	01/2006	12/2020	4	35.204	200.000	200.000		100.000	50.000	25.000		410.204
01	003	2006/12	2	Informatização/desmaterialização - Software	02 070108	O		100		DAF	01/2006	12/2020	4	169.469	250.000	250.000		100.000	50.000	25.000		594.469
01	003	2006/12	7	Contrato de manutenção/Assistência técnica	02 020219	O		100		DAF	01/2009	12/2020	4	200.887	300.000	300.000		300.000	300.000	300.000		1.400.887
01	003	2008/11		Equipamento administrativo e técnico	02 070109	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	21.042	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		221.042
01	003	2017/1		SAMA COMPETE																		
01	003	2017/1	1	Informatização/Desmaterialização - Hardware	02 070107	O		15	85	DAF	01/2017	12/2017	0		240.000	240.000						240.000
01	003	2017/1	2	Informatização/desmaterialização - Software	02 070108	O		15	85	DAF	01/2017	12/2017			30.000	30.000						30.000
											Totais do Programa 003:			426.602	1.070.000	1.070.000		550.000	450.000	400.000		2.896.602
01	**004**			**Outras Actividades - Administração Geral**																		
01	004	2008/120		Combustíveis e lubrificantes																		
01	004	2008/120	1	Gasolina	02 02010201	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	22.000	40.000	40.000		40.000	40.000	40.000		182.000
01	004	2008/120	2	Gasóleo	02 02010202	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	277.439	200.000	200.000		450.000	450.000	450.000		1.827.439
01	004	2008/120	3	Outros	02 02010299	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	11.534	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		131.534
01	004	2008/122		Material de escritório	02 020108	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	28.314	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		228.314
01	004	2008/123		Material de limpeza e higiene	02 020104	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	7.595	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		87.595
01	004	2008/124		Inspecção de elevadores	02 02022507	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	9.532	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		129.532
01	004	2008/125		Serviços de vigilância	02 020218	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	259.681	300.000	300.000		450.000	450.000	450.000		1.909.681

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																		
01	**004**			**Outras Actividades - Administração Geral**																		
01	004	2008/126		Serviços de limpeza	02 020202	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	227.357	349.883	349.883		410.000	410.000	420.000		1.817.240
01	004	2010/33		Vestuário e artigos pessoais	02 020107	O		100		DAF	01/2010	12/2020	0	96.086	50.000	50.000		25.000	25.000	25.000		221.086
01	004	2012/18		Ferramentas e utensílios (invest. directo)	02 070111	O		100		DAF	01/2012	12/2020	4	47.098	25.000	25.000		20.000	20.000	20.000		132.098
01	004	2012/24		Encargos de instalações (energia, gás, água, etc)	02 02020102	O		100		DAF	01/2012	12/2020	4	875.722	740.000	740.000		1.110.000	1.110.000	1.110.000		4.945.722
01	004	2014/12		Comunicações	02 020209	O		100		DAF	01/2014	12/2020	3	132.839	143.000	143.000		210.000	210.000	210.000		905.839
01	004	2014/36		Projetos, pareceres e estudos	02 02021403	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	216.340	400.000	400.000		300.000	250.000	250.000		1.416.340
01	004	2014/37		Serviços de saúde	02 020222	O		100		DAF	01/2014	12/2020		11.202	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		91.202
01	004	2014/38		Contratação de seguros	02 020212	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	52.304	90.000	90.000		130.000	130.000	130.000		532.304
01	004	2015/10		Equipamento e mobiliário	02 070109	O		100		DAF	01/2015	12/2020		113.580	167.000	167.000		250.000	250.000	250.000		1.030.580
												Totais do Programa 004:		2.388.623	2.654.883	2.654.883		3.545.000	3.495.000	3.505.000		15.588.506
								Totais do Objetivo 01:						3.169.324	5.206.393	5.206.393	0	7.863.000	4.445.000	4.380.000	0	25.063.717
02				**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS/POLICI**																		
02	**001**			**Bombeiros Municipais**																		
02	001	2008/16		Grandes reparações (máquinas e viaturas)	02 07011002	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
02	001	2008/18		Equipamentos para ataque a incêndios e outros	02 07011002	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	340	25.000	25.000		20.000	15.000	10.000		70.340
												Totais do Programa 001:		340	30.000	30.000		25.000	20.000	15.000		90.340
02	**003**			**Outras Atividades - Proteção Civil**																		
02	003	2008/23		Acordos de colaboração																		
02	003	2008/23	1	Apoio ao investimento	02 080701	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	3		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
02	003	2008/23	2	Apoio à actividade	02 04070103	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	3	35.000	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000		175.000
												Totais do Programa 003:		35.000	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		235.000
02	**004**			**POLÍCIA MUNICIPAL**																		
02	004	2008/26		Equipamento básico	02 07011002	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	599	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.599
02	004	2008/27		Sistema de comunicações	02 07011002	O		100		DAF	01/2008	12/2020	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
02	004	2014/18		Ações de Sensibilização/Informação	02 020220	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
												Totais do Programa 004:		599	8.500	8.500		8.500	8.500	8.500		34.599
								Totais do Objetivo 02:						35.939	88.500	88.500	0	83.500	78.500	73.500	0	359.939

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2018 (e)	Despesas Anos seguintes 2019 (f)	Despesas Anos seguintes 2020 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**VISEU EDUCA**																		
04	**003**			**Infra-estruturas Educativas**																		
04	003	2009/7		Centro Escolar da Ribeira (JI + EB1)	02 07010305	E	15	85		DOM	01/2009	12/2018	1	40.449	40.000	40.000						80.449
04	003	2014/3		Requalificação do Parque Escolar																		
04	003	2014/3	1	Investimento direto	02 07010305	E	100			DOM	01/2014	12/2020	0	45.924	20.000	20.000		50.000	50.000	50.000		215.924
04	003	2014/3	2	Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O	100			EXEC	01/2014	12/2020	0	13.388	30.000	30.000		25.000	25.000	25.000		118.388
04	003	2014/47		Expropriações	02 070301	O	100			DPGU	01/2014	12/2020	0		150.000	150.000						150.000
04	003	2015/11		Centro Escolar de Jugueiros	02 07010305	E	100			DOM	01/2015	12/2020	0		100.000	100.000		232.000				332.000
04	003	2015/16		Escola de Póvoa de Abraveses	02 07010305	E	100			DOM	01/2015	12/2017	0		93.000	93.000						93.000
04	003	2016/8		Requalificação da Escola Secundária de Viriato	02 07010305	E	15	85		DOM	01/2016	12/2020	0		474.000	474.000						474.000
04	003	2016/9		Requalificação da Escola Básica Grão Vasco	02 07010305	E	15	85		DOM	01/2016	12/2020	0		528.000	528.000		792.000				1.320.000
04	003	2016/22		Escola Arnaldo Malho	02 07010305	E	100			DOM	01/2016	12/2020	0		143.000	143.000						143.000
04	003	2017/2		Escola Básica de S. Salvador	02 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2017	0		75.000	75.000						75.000
04	003	2017/3		Centro Escolar de Fragosela	02 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2017	0		53.000	53.000						53.000
											Totais do Programa 003:			99.761	1.706.000	1.706.000		1.099.000	75.000	75.000		3.054.761
04	**004**			**Outras Actividades - Educação**																		
04	004	2007/9		Transportes escolares	02 020210	O	100			DAF	01/2007	12/2020	3	671.979	733.000	733.000		1.100.000	1.100.000	1.100.000		4.704.979
04	004	2007/11		Acordos de colaboração																		
04	004	2007/11	1	Associação de Pais/Instituições	02 0407010103	O	100			EXEC	01/2007	12/2020	3	134.099	150.000	150.000		250.000	250.000	250.000		1.034.099
04	004	2007/11	2	Agrupamentos	02 04030102	O	100			EXEC	01/2007	12/2020	3	104.734	110.000	110.000		110.000	100.000	100.000		524.734
04	004	2007/13		Assistentes Operacionais																		
04	004	2007/13	2	Assistentes Operacionais	02 0101060102	O	100			DAF	01/2007	12/2020	3	1.001.057	1.380.120	1.380.120						2.381.177
04	004	2008/45		Arrendamento de instalações	02 02020401	O	100			DAF	01/2008	12/2020	3	52.700	70.000	70.000		70.000	70.000	70.000		332.700
04	004	2008/47		Refeições Escolares	02 0202250201	O	100			DAF	01/2008	12/2020	3	953.877	933.000	933.000		1.400.000	1.400.000	1.400.000		6.086.877
04	004	2008/49		Plataforma da Educação	02 020220	O	100			DAF	01/2008	12/2020	3	10.762	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		70.762
04	004	2008/50		Planos, estudos e projectos	02 070113	O	100			DAF	01/2008	12/2020	4	21.825	80.000	80.000		50.000				151.825
04	004	2013/35		Edifício Municipal na Rua Direita 149	02 08010102	O	100			EXEC	08/2013	12/2020	0	13.645	249.000	249.000		488.000				750.645
04	004	2014/40		Viseu Local - Transf. Corrente	02 04050102	O				EXEC	01/2014	12/2020			220.000	220.000		300.000	300.000	300.000		1.120.000
04	004	2015/4		Material e equipamento pedagógico	02 020120	O	100			DAF	01/2015	12/2020	0	764	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		100.764

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**VISEU EDUCA**																		
04	**004**			**Outras Actividades - Educação**																		
04	004	2017/22		Programa ITI - Serviços Educativos	02 020215	O		15	85	DAF	01/2017	12/2020	0		17.000	17.000		700.000	600.000	500.000		1.817.000
												Totais do Programa 004:		2.965.442	3.982.120	3.982.120		4.508.000	3.860.000	3.760.000		19.075.562
							Totais do Objetivo 04:							3.065.203	5.688.120	5.688.120	0	5.607.000	3.935.000	3.835.000	0	22.130.323
05				**SAÚDE**																		
05	**01**			**Edifícios de Saúde**																		
05	01	2016/10		Unidade de Saúde (Casa das Bocas)	02 08010102	O		15	85	EXEC	01/2016	12/2020			311.700	311.700		1.533.300				1.845.000
												Totais do Programa 01:			311.700	311.700		1.533.300				1.845.000
							Totais do Objetivo 05:							0	311.700	311.700	0	1.533.300	0	0	0	1.845.000
06				**VISEU SOCIAL**																		
06	**001**			**Inclusão Social e Combate à Pobreza**																		
06	001	2014/5		Viseu Inclusivo																		
06	001	2014/5	1	Apoio a Instituições - investimento	02 080701	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	98.950	100.000	100.000		120.000	125.000	130.000		573.950
06	001	2014/5	2	Apoio a Famílias e Particulares - Habitação - Viseu Habita/Viseu Solidário	02 080802	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	278.694	400.000	400.000		500.000	500.000	500.000		2.178.694
06	001	2014/5	3	Apoio a Instituições - auxílio financeiro	02 04070103	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	71.676	120.000	120.000		120.000	120.000	120.000		551.676
06	001	2014/5	4	Apoio a Famílias e Particulares - auxílio financeiro - Viseu Solidário	02 04080202	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	36.468	80.000	80.000		80.000	80.000	80.000		356.468
06	001	2014/5	5	Viseu Natal para Todos	02 020115	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000
06	001	2014/5	6	Programa PCDT VDL2020	02 02022508	O		15	85	DAF	01/2017	12/2020	0		4.000	4.000		250.000	160.000			414.000
06	001	2014/22		Viseu Sénior																		
06	001	2014/22	1	Atividade Sénior	02 04070103	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	86.802	125.000	125.000		125.000	125.000	125.000		586.802
06	001	2014/22	2	Projeto Intergerações																		
06	001	2014/22	2/1	Dinamização Social	02 020210	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	46.540	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		246.540
06	001	2014/22	2/2	Atividades Lúdicas	02 02022506	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	58.215	64.000	64.000		100.000	166.000	100.000		488.215
												Totais do Programa 001:		677.345	963.000	963.000		1.365.000	1.346.000	1.125.000		5.476.345
06	**003**			**Habitação Social Municipal**																		
06	003	2015/21		Recuperação de habitações no Bairro Municipal	02 08010102	E		100		EXEC	01/2015	12/2020	0		159.000	159.000		1.310.160				1.469.160
06	003	2017/4		Obras de Reabilitação em Bairros Sociais	02 08010101	O		100		EXEC	01/2017	12/2020	0		20.000	20.000						20.000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
06				**VISEU SOCIAL**																		
06	**003**			**Habitação Social Municipal**																		
06	003	2017/23		Aquisição de imóveis	02 07010202	O		100		DOM	01/2017	12/2020	0		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000
											Totais do Programa 003:				229.000	229.000		1.360.160	50.000	50.000		1.689.160
							Totais do Objetivo 06:							677.345	1.192.000	1.192.000	0	2.725.160	1.396.000	1.175.000	0	7.165.505
08				**VISEU LOCAL - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																		
08	**002**			**Urbanização**																		
08	002	2014/15		Execução do PDM																		
08	002	2014/15	3	PMOT/Unidades de Execução/Cadastro e Avaliação	02 020220	O		100		DPGU	01/2014	12/2020	0	55.965	200.000	200.000		300.000	300.000	300.000		1.155.965
08	002	2014/15	4	Aquisição de Cartografia (CIMVDL)	02 0405010404	O		100		EXEC	01/2014	12/2018			340.000	340.000						340.000
08	002	2016/1		Planos de Pormenor	02 020220	O		100		DPGU	01/2016	12/2020	0		100.000	100.000		200.000	200.000	200.000		700.000
											Totais do Programa 002:			55.965	640.000	640.000		500.000	500.000	500.000		2.195.965
08	**003**			**Reabilitação Urbana e Rural**																		
08	003	2006/82		Mobiliário urbano	02 070306	O		100		DOM	01/2006	12/2020	4	4.238	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		104.238
08	003	2006/85		Expropriações	02 070301	O		100		DPGU	01/2006	12/2018	3		50.000	50.000		50.000				100.000
08	003	2008/102		Outros arruamentos e praças	02 07030301	E		100		DOM	01/2008	12/2020	4	124.013	160.000	160.000		200.000	200.000	200.000		884.013
08	003	2012/12		Rua Mendonça	02 07030301	E		100		DOM	01/2012	12/2018	4		15.000	15.000						15.000
08	003	2012/27		Obras de Urbanização em Loteamentos	02 07030301	E		100		DPGU	01/2012	12/2020	4		40.000	40.000		50.000	50.000	50.000		190.000
08	003	2014/43		Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O				EXEC	01/2014	12/2020	0	638.089	2.000.000	2.000.000		4.000.000	4.000.000	4.000.000		14.638.089
08	003	2015/20		Requalificação do Bairro Municipal	02 08010102	O		100		EXEC	01/2015	12/2020	0		100.000	100.000		2.170.000	2.000.000			4.270.000
08	003	2016/3		Rua Alexandre Herculano à Av. 25 de Abril	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		70.000	70.000						70.000
08	003	2016/4		Orçamento Participativo																		
08	003	2016/4	1	Transferência Capital - Feguesias	02 08050102	O		100		EXEC	01/2016	12/2020			80.000	80.000						80.000
08	003	2016/5		Alargamento da Av. Capitão Homem Ribeiro	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020		12.119	50.000	50.000		1.361.000				1.423.119
08	003	2016/20		Expropriações	02 070301	O		100		DPGU	01/2016	12/2020	0	204.752	206.000	206.000						410.752
08	003	2016/24		Largo Mouzinho Albuquerque/Rua Mestre Teotónio	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		50.000	50.000		374.000				424.000
08	003	2016/25		Ruas PP1	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		200.000	200.000		1.160.000				1.360.000
08	003	2016/26		Rua Cónego Martins e Rua Soar de Cima	02 08010102	O		15	85	EXEC	01/2016	12/2020	0		310.000	310.000		702.000				1.012.000
08	003	2016/27		Rua João Mendes	02 08010102	O		15	85	EXEC	01/2016	12/2020	0		196.000	196.000		450.300				646.300
08	003	2016/29		Requalificação de Bairros	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		1.000.000	1.000.000		1.213.700				2.213.700

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**VISEU LOCAL - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																		
08	**003**			**Reabilitação Urbana e Rural**																		
08	003	2017/6		Reabilitação da Rua Simões Dias	02 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2018	1		159.000	159.000						159.000
											Totais do Programa 003:			983.211	4.711.000	4.711.000		11.756.000	6.275.000	4.275.000		28.000.211
							Totais do Objetivo 08:							1.039.176	5.351.000	5.351.000	0	12.256.000	6.775.000	4.775.000	0	30.196.176
09				**SANEAMENTO**																		
09	**002**			**Transferência de Fundos**																		
09	002	2006/88		Investimentos dos SMAS de Viseu	02 08050103	O		100		EXEC	01/2006	12/2020	4	24.190	3.000.000	3.000.000						3.024.190
											Totais do Programa 002:			24.190	3.000.000	3.000.000						3.024.190
							Totais do Objetivo 09:							24.190	3.000.000	3.000.000	0	0	0	0	0	3.024.190
10				**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**																		
10	**002**			**Transferência de Fundos**																		
10	002	2006/90		Investimentos dos SMAS de Viseu	02 08050103	O		100		EXEC	01/2006	12/2020	3		956.500	956.500						956.500
											Totais do Programa 002:				956.500	956.500						956.500
							Totais do Objetivo 10:							0	956.500	956.500	0	0	0	0	0	956.500
11				**RESÍDUOS SÓLIDOS**																		
11	**001**			**Intervenções Supramunicipais**																		
11	001	2008/69		Sistema de gestão de R.S.U.	02 0405010402	O		100		DOM	01/2008	12/2020	4	1.932.721	2.133.000	2.133.000		3.250.000	3.250.000	3.250.000		13.815.721
11	001	2013/11		Estação de Tratamento de R.S.U. de Mundão (renda)	02 020208	O		100		DAF	01/2013	12/2020	0	22.336	23.000	23.000		23.000	23.000	23.000		114.336
11	001	2016/31		Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2016	12/2020	0		12.500	12.500						12.500
											Totais do Programa 001:			1.955.057	2.168.500	2.168.500		3.273.000	3.273.000	3.273.000		13.942.557
11	**002**			**Equipamento e Material**																		
11	002	2006/93		Equipamentos de recolha, contentores, papeleiras e outros	02 07011001	O		100		DOM	01/2006	12/2020	4	41.636	75.000	75.000		80.000	80.000	80.000		356.636
11	002	2017/5		Candidatura POSEUR - AMPB	02 08050104	O		100		EXEC	01/2017	12/2018	0		320.000	320.000						320.000
											Totais do Programa 002:			41.636	395.000	395.000		80.000	80.000	80.000		676.636
							Totais do Objetivo 11:							1.996.693	2.563.500	2.563.500	0	3.353.000	3.353.000	3.353.000	0	14.619.193

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2018 (e)	Despesas Anos seguintes 2019 (f)	Despesas Anos seguintes 2020 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
12				**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NAT**																		
12	**001**			**Higiene Pública**																		
12	001	2006/95		Sanitários públicos	02 07010413	E		100		DOM	01/2006	12/2020	4		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000
											Totais do Programa 001:				50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000
12	**002**			**Cemitérios**																		
12	002	2006/99		Obras e equipamentos																		
12	002	2006/99	1	Casas mortuárias	02 08050102	O		100		EXEC	01/2006	12/2018	4		1.000	1.000						1.000
12	002	2006/99	2	Investimento directo	02 07030312	E		100		DOM	01/2006	12/2018	0	31.803	20.000	20.000						51.803
12	002	2006/99	3	Viseu Local - transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2006	12/2020	4	105.664	1.050.000	1.050.000		3.000.000	3.000.000	3.000.000		10.155.664
12	002	2014/6		Expropriações	02 070301	O		100		DPGU	01/2014	12/2020	0		50.000	50.000						50.000
											Totais do Programa 002:			137.467	1.121.000	1.121.000		3.000.000	3.000.000	3.000.000		10.258.467
12	**003**			**Recuperação e Manutenção Paisagística**																		
12	003	2006/102		Reabilitação da Quinta da Cruz	02 07030305	E		100		DOM	01/2006	12/2020	4		20.000	20.000						20.000
12	003	2006/104		Construção/beneficiação de jardins/espaços verdes																		
12	003	2006/104	1	Investimento directo	02 07030305	E		100		DOM	01/2006	12/2020	4	31.402	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		231.402
12	003	2006/104	2	Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2006	12/2020	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
12	003	2008/128		Manutenção de espaços verdes	02 02020302	O		100		DOM	01/2008	12/2020	4	540.442	900.000	900.000		900.000	900.000	900.000		4.140.442
12	003	2010/9		Programa PRODER/PDR																		
12	003	2010/9	2	Promoção do valor ambiental dos espaços florestais - conservação	02 02020304	O		30	70	DOM	01/2010	12/2018	0		40.000	40.000		10.000				50.000
12	003	2010/13		Limpeza de prédios rústicos e urbanos	02 020202	O		100		DOM	01/2010	12/2020	0	25.871	45.000	45.000		45.000	45.000	45.000		205.871
12	003	2012/14		Parque Urbano da Aguieira	02 07030305	E		100		DOM	01/2012	12/2018	4		10.000	10.000		20.000				30.000
12	003	2014/7		Viseu Local - Transf. Corrente	02 04050102	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	208.103	300.000	300.000		300.000	300.000	300.000		1.408.103
12	003	2014/8		Aquisição/Expropriação de Terrenos	02 070301	O		100		DPGU	01/2014	12/2020	0		10.000	10.000						10.000
12	003	2014/10		Requalificação Ambiental	02 07030305	E		100		DOM	01/2014	12/2020	0		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		100.000
12	003	2015/15		Reinterpretação da Mata do Fontelo	02 07030305	E		100		DOM	01/2015	12/2020	0		25.000	25.000		300.000	300.000			625.000
12	003	2017/7		Aluguer de Equipamento Básico	02 020208	O		100		DOM	01/2017	12/2020	0		120.000	120.000		120.000	120.000	120.000		480.000
12	003	2017/19		Arranjos exteriores/Áreas verdes	02 08010102	O		100		EXEC	01/2017	12/2019	1		291.500	291.500		26.500				318.000
12	003	2017/21		Requalificação da frente Ribeirinha de Vila Corça	02 07030305	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020	0		74.000	74.000		272.000	1.000.000			1.346.000
											Totais do Programa 003:			805.818	1.920.500	1.920.500		2.078.500	2.750.000	1.450.000		9.004.818
											Totais do Objetivo 12:			943.285	3.091.500	3.091.500	0	5.128.500	5.800.000	4.500.000	0	19.463.285

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
13				**VISEU CULTURA**																		
13	**001**			**Bibliotecas e Arquivos**																		
13	001	2008/76		Fundo documental	02 020120	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	4.491	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		44.491
13	001	2016/30		Sala de estudo na Biblioteca Municipal	02 07030207	E		100		DOM	01/2016	12/2020	1		200.000	200.000		118.000				318.000
											Totais do Programa 001:			4.491	210.000	210.000		128.000	10.000	10.000		362.491
13	**002**			**Museus e Centros de Cultura**																		
13	002	2008/77		Rede museológica municipal - Museu Municipal de Viseu																		
13	002	2008/77	2	Obras de construção/reabilitação	02 07030207	E		100		DOM	01/2008	12/2020	3		76.850	76.850						76.850
13	002	2008/77	3	Conteúdos	02 070112	O		100		DAF	01/2008	12/2020	0	10.313	30.000	30.000		15.000	15.000	15.000		85.313
13	002	2008/77	4	Equipamentos	02 070109	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	1.150	50.000	50.000		10.000	10.000	10.000		81.150
13	002	2017/24		Multiusos de Viseu	02 07010302	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		50.000	50.000		1.050.000	1.500.000			2.600.000
											Totais do Programa 002:			11.463	206.850	206.850		1.075.000	1.525.000	25.000		2.843.313
13	**003**			**Teatros e Cinematecas**																		
13	003	2010/14		Viriato - Teatro Municipal - Contrato de actividade	02 0407010101	O		100		EXEC	01/2010	12/2020	3	350.826	380.000	380.000		380.000	380.000	380.000		1.870.826
13	003	2010/15		Viriato - Teatro Municipal - Reabilitação de imóvel anexo	02 08010102	O		100		EXEC	01/2013	12/2020	0	90	191.000	191.000		72.100				263.190
											Totais do Programa 003:			350.916	571.000	571.000		452.100	380.000	380.000		2.134.016
13	**004**			**Edifícios e Património de Interesse Público**																		
13	004	2006/114		Referenciais do Património Construído	02 07030202	E		100		DOM	01/2006	12/2020	3		50.000	50.000		225.000				275.000
13	004	2014/9		Obras de Reabilitação	02 07030207	E		100		DOM	01/2014	12/2018	0	7.459	12.000	12.000						19.459
											Totais do Programa 004:			7.459	62.000	62.000		225.000				294.459
13	**005**			**Outras Atividades - Cultura**																		
13	005	2008/78		Acordos de colaboração																		
13	005	2008/78	1	Apoio ao investimento	02 080701	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	3	34.400	100.000	100.000		100.000	100.000	100.000		434.400
13	005	2008/78	2	Apoio à actividade	02 0407010102	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	3	537.190	600.000	600.000		800.000	800.000	800.000		3.537.190
13	005	2014/14		Viseu Cultura																		
13	005	2014/14	1	Eventos	02 02022501	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	476.137	400.000	400.000		580.000	580.000	580.000		2.616.137
13	005	2014/14	2	Produção Artística	02 02022501	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	31.433	40.000	40.000		40.000	40.000	40.000		191.433
13	005	2014/14	3	Projeto Artéria 2020	02 02022501	O		100		DAF	01/2014	12/2019	0		1.000	1.000		25.000	84.622			110.622

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
13				**VISEU CULTURA**																		
13	**005**			**Outras Atividades - Cultura**																		
13	005	2014/14	4	Projeto Ópera no Património 2020	02 02022501	O		15	85	DAF	01/2014	12/2020	0		1.000	1.000						1.000
												Totais do Programa 005:		1.079.160	1.142.000	1.142.000		1.545.000	1.604.622	1.520.000		6.890.782
							Totais do Objetivo 13:							1.453.489	2.191.850	2.191.850	0	3.425.100	3.519.622	1.935.000	0	12.525.061
14				**DESPORTO, JUVENTUDE, RECREIO E LAZER**																		
14	**001**			**Instalações e Equipamentos de Recreio e Lazer**																		
14	001	2006/122		Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2006	12/2020	4	53.481	500.000	500.000		600.000	600.000	600.000		2.353.481
14	001	2007/21		Rede Municipal de Percursos Pedestres																		
14	001	2007/21	1	Investimento Directo	02 07030306	E		100		DOM	01/2007	12/2020	4		79.500	79.500						79.500
14	001	2007/21	2	Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2007	12/2020	4	1.400	1.000	1.000						2.400
14	001	2007/21	3	Viseu Local - Transf. Corrente	02 04050102	O		100		EXEC	01/2007	12/2020	0		35.000	35.000		50.000	50.000	50.000		185.000
14	001	2012/15		Requalificação do Parque de Santiago	02 07030305	E		100		DOM	01/2012	12/2020	4		600.520	600.520		100.000				700.520
14	001	2014/24		Investimento Direto	02 07010406	E		100		DOM	01/2014	12/2020	0	34.787	20.000	20.000		20.000				74.787
14	001	2014/25		Ecopista do Dão - Gestão e Manutenção	02 0405010404	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	8.972	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		208.972
14	001	2015/5		Ecopista do Vouga	02 07010406	E		100		DOM	01/2015	12/2020	0		100.000	100.000		275.000				375.000
14	001	2015/13		Manutenção de Parques Infantis e Fitness	02 02020304	O		100		DOM	01/2015	12/2020	0		477.000	477.000						477.000
14	001	2017/8		Ecopista do Dão - Requalificação das interseções	02 07010406	E		100		DOM	01/2017	12/2018	0		31.800	31.800						31.800
												Totais do Programa 001:		98.640	1.894.820	1.894.820		1.095.000	700.000	700.000		4.488.460
14	**002**			**Instalações e Equipamentos de Desporto**																		
14	002	2006/133		Estruturas Desportivas de Ar Livre	02 07010406	E		100		DOM	01/2006	12/2020	4	66.819	606.000	606.000		100.000				772.819
14	002	2006/134		Equipamento Desportivo	02 070115	O		100		DOM	01/2006	12/2020	3	1.250	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		21.250
14	002	2006/135		Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2006	12/2020	3	81.753	366.000	366.000		400.000	400.000	400.000		1.647.753
14	002	2008/87		Reabilitação de estruturas desportivas	02 07010302	E		100		DOM	01/2008	12/2020	4	7.799	100.000	100.000		700.000	50.000	50.000		907.799
14	002	2016/21		Pavilhão Cidade de Viseu	02 07010302	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		100.000	100.000		1.278.000				1.378.000
												Totais do Programa 002:		157.621	1.177.000	1.177.000		2.483.000	455.000	455.000		4.727.621
14	**003**			**Outras Atividades**																		
14	003	2008/83		Acordos de colaboração																		
14	003	2008/83	1	Apoio ao investimento	02 080701	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	3	12.650	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		212.650
14	003	2008/83	2	Apoio à actividade	02 0407010102	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	3	760.232	600.000	600.000		1.100.000	1.100.000	1.100.000		4.660.232

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
14				**DESPORTO, JUVENTUDE, RECREIO E LAZER**																		
14	**003**			**Outras Atividades**																		
14	003	2010/20		Viseu Ativo	02 02022503	O		100		DAF	01/2010	12/2020	3	61.825	100.000	100.000		100.000	100.000	100.000		461.825
14	003	2016/32		Provas Desportivas	02 040102	O		100		EXEC	01/2016	12/2020	0	199.875	200.000	200.000		200.000	200.000	200.000		999.875
											Totais do Programa 003:			1.034.582	950.000	950.000		1.450.000	1.450.000	1.450.000		6.334.582
							Totais do Objetivo 14:							1.290.843	4.021.820	4.021.820	0	5.028.000	2.605.000	2.605.000	0	15.550.663
16				**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PES**																		
16	**001**			**AGRICULTURA**																		
16	001	2017/17		Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2017	12/2018	0		53.000	53.000		50.000				103.000
											Totais do Programa 001:				53.000	53.000		50.000				103.000
							Totais do Objetivo 16:							0	53.000	53.000	0	50.000	0	0	0	103.000
17				**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ENERGIA**																		
17	**001**			**VISEU INVESTE**																		
17	001	2014/26		Sinalética	02 07030309	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
17	001	2014/27		Gestão e Manutenção																		
17	001	2014/27	1	Associações Empresariais	02 04070103	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	12.000	24.000	24.000		24.000	24.000	24.000		108.000
17	001	2015/9		Espaços de Inovação, Incubação e Acolhimento Empresarial																		
17	001	2015/9	1	Investimento direto	02 07030313	E		100		DOM	01/2015	12/2020		76.844	686.000	686.000		1.000.000	1.000.000	1.000.000		3.762.844
17	001	2015/9	2	Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2015	12/2020			10.000	10.000						10.000
17	001	2015/9	3	Apoio ao Investimento - Transf. Capital	02 080701	O		100		EXEC	01/2016	12/2020	0		100.000	100.000		200.000	200.000	200.000		700.000
17	001	2015/9	4	Apoio ao Funcionamento	02 02020402	O		100		DAF	01/2016	12/2020	0	21.000	180.000	180.000		180.000	180.000	180.000		741.000
17	001	2015/9	5	Apoios Regulamento VISEU INVESTE	02 040102	O		100		EXEC	01/2016	12/2020	0		100.000	100.000		150.000	150.000	150.000		550.000
17	001	2015/9	6	Parques Empresariais	02 07010413	E		15	85	DOM	01/2016	12/2020	0		500.000	500.000		4.000.000	3.800.000	3.000.000		11.300.000
17	001	2015/9	7	Aquisição de terrenos	02 070101	O		100		DPGU	01/2016	12/2020	0		400.000	400.000		1.600.000	1.100.000			3.100.000
											Totais do Programa 001:			109.844	2.015.000	2.015.000		7.169.000	6.469.000	4.569.000		20.331.844
17	**002**			**Centro Histórico**																		
17	002	2006/68		Área de Reabilitação Urbana - Aquisição de Imóveis	02 07010202	O		100		DAF	01/2006	12/2020	0	61.500	1	1						61.501
17	002	2013/9		Sinalética, Publicidade, Mobiliário Urbano na Zona Histórica (SRU)	02 08010102	O		100		EXEC	01/2013	12/2020	0		5.000	5.000		21.500				26.500
17	002	2014/23		Valorização da Praça 2 de Maio	02 08010102	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	8.240	196.500	196.500		1.155.500				1.360.240

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
17				**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ENERGIA**																		
17	**002**			**Centro Histórico**																		
17	002	2014/29		"Reabilitar para Arrendar"	02 08010102	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	330.612	294.000	294.000						624.612
17	002	2015/7		Requalificação e valorização	02 08010102	O		100		EXEC	01/2015	12/2020		63.623	264.420	264.420						328.043
17	002	2015/8		Transf. Corrente - Contratos Programa	02 04010102	O		100		EXEC	01/2015	12/2020		11.066	155.720	155.720		77.000				243.786
17	002	2016/28		Edifício sede AdV	02 08010102	O		100		EXEC	01/2016	12/2020	1		411.000	411.000		851.000				1.262.000
											Totais do Programa 002:			475.041	1.326.641	1.326.641		2.105.000				3.906.682
17	**003**			**Iluminação Pública e Energia**																		
17	003	2006/147		Obras de Electrificação																		
17	003	2006/147	1	Investimento directo	02 07030304	O		100		DOM	01/2006	12/2020	4	189.445	326.000	326.000		250.000	150.000	150.000		1.065.445
17	003	2008/129		Iluminação pública	02 02020101	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	1.801.555	1.733.000	1.733.000		2.600.000	2.600.000	2.600.000		11.334.555
											Totais do Programa 003:			1.991.000	2.059.000	2.059.000		2.850.000	2.750.000	2.750.000		12.400.000
17	**004**			**Outras Actividades - Desen. Económico e Energia**																		
17	004	2008/121		Material para manutenção e reparação	02 02012101	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	384.968	450.000	450.000		700.000	700.000	700.000		2.934.968
17	004	2012/19		Conservação e reconstrução do Património Municipal	02 02020304	E		100		DOM	01/2012	12/2020	4	254.616	325.000	325.000		650.000	650.000	650.000		2.529.616
17	004	2015/6		Incentivos à requalificação do edificado	02 04080202	O		100		EXEC	01/2015	12/2020		91.401	100.000	100.000		100.000	100.000	100.000		491.401
17	004	2015/22		Incubadora																		
17	004	2015/22	3	Gestão da Incubadora	02 04070103	O		100		EXEC	01/2015	12/2020		18.266	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		118.266
17	004	2017/20		Administração Pública Eficiente - Ef Energética	02 07010301	E		100		DOM	01/2017	12/2018	1		260.000	260.000						260.000
											Totais do Programa 004:			749.251	1.160.000	1.160.000		1.475.000	1.475.000	1.475.000		6.334.251
							Totais do Objetivo 17:							3.325.136	6.560.641	6.560.641	0	13.599.000	10.694.000	8.794.000	0	42.972.777
18				**MOBILIDADE**																		
18	**001**			**Rede Viária**																		
18	001	2003/124		Construção e reabilitação de vias municipais	02 07030301	E		100		DOM	01/2003	12/2020	4	59.061	700.000	700.000		900.000	800.000	800.000		3.259.061
18	001	2006/164		Reabilitação de Obras de Arte																		
18	001	2006/164	1	Planos, estudos e projectos	02 070113	O		100		DOM	01/2006	12/2020	4	1.600	5.000	5.000						6.600
18	001	2006/164	2	Reabilitação e conservação	02 07030301	E		100		DOM	01/2006	12/2020	4	145.342	500.000	500.000		100.000				745.342
18	001	2006/164	3	Inspeção de Pontes	02 020220	O		100		DOM	01/2015	12/2018	0	37.776	152.000	152.000						189.776
18	001	2006/166		Expropriações	02 070301	O		100		DPGU	01/2006	12/2020	4	870	10.000	10.000						10.870
18	001	2008/103		Reabilitação de pavimentos	02 02020303	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	360.053	360.000	360.000						720.053

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
18				**MOBILIDADE**																		
18	**001**			**Rede Viária**																		
18	001	2014/39		Viseu Local - Transf. Corrente	02 04050102	O				EXEC	01/2014	12/2020		499.040	883.000	883.000		1.000.000	1.000.000	1.000.000		4.382.040
18	001	2014/44		Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O				EXEC	01/2014	12/2020	0	158.937	1.067.000	1.067.000		1.500.000	1.500.000	1.500.000		5.725.937
18	001	2016/2		Rotunda do Matadouro	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0	11.066	871.450	871.450						882.516
18	001	2016/6		Alargamento da EN 16	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0	13.162	767.000	767.000						780.162
18	001	2016/12		EN 229 e requalificação da ex IP5	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		1	1						1
18	001	2017/12		EM 580 desde a EN229 até ao limite do Concelho	02 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2019	1		277.000	277.000		200.000				477.000
18	001	2017/13		EM 593 desde a EN 231 até ao CM 1362	02 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2019	1		318.000	318.000						318.000
18	001	2017/14		EM 585 desde a EN 16 até ao Alto do Pinheiro e de Corvos até à EM 580	02 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2019	1		221.000	221.000		150.000				371.000
18	001	2017/15		Ribeira das Gamelas	02 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2018	1		31.800	31.800						31.800
18	001	2017/16		EM 587 desde a EN 16 até ao limite da Freguesia de Lordosa	02 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2019	1		119.600	119.600		50.000				169.600
											Totais do Programa 001:			1.286.907	6.282.851	6.282.851		3.900.000	3.300.000	3.300.000		18.069.758
18	**002**			**Sinalização**																		
18	002	2006/167		Modernização da sinalética	02 07030309	O		100		DOM	01/2006	12/2020	3	3.137	416.000	416.000						419.137
18	002	2006/168		Semaforização luminosa	02 07030309	O		100		DOM	01/2006	12/2020	3	31.101	20.000	20.000		25.000	25.000	25.000		126.101
											Totais do Programa 002:			34.238	436.000	436.000		25.000	25.000	25.000		545.238
18	**003**			**Estacionamento**																		
18	003	2014/31		Gestão de Parques e Parcómetros	02 02022508	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	24.694	40.000	40.000						64.694
18	003	2017/18		Estacionamentos no Centro Histórico	02 08010102	O		100		EXEC	01/2017	12/2020	1		138.000	138.000		1.060.000				1.198.000
											Totais do Programa 003:			24.694	178.000	178.000		1.060.000				1.262.694
18	**004**			**Mobilidade Urbana**																		
18	004	2006/170		Abrigos para transportes públicos, postaletes, totens																		
18	004	2006/170	1	Investimento directo	02 07010413	E		100		DOM	01/2006	12/2020	4	17.119	200.000	200.000		400.000	460.000			1.077.119
18	004	2012/7		Funicular - Serviço de Operação	02 02022508	O		100		DOM	01/2012	12/2020	3	165.139	200.000	200.000						365.139
18	004	2015/23		Interface e C.O.M. de Viseu	02 07010301	E		100		DOM	01/2015	12/2020	0		170.000	170.000		1.530.000				1.700.000
18	004	2016/13		Integração multimodal e bilhética																		
18	004	2016/13	1	Aquisição de Hardware	02 070107	O		15	85	DAF	01/2016	12/2020	0		40.000	40.000		110.000				150.000
18	004	2016/13	2	Aquisição de Software	02 070108	O		15	85	DAF	01/2016	12/2020	0		40.000	40.000		110.000				150.000
18	004	2016/13	3	Serviço de implementação da integração multimodal e bilhética	02 020220	O		15	85	DAF	01/2016	12/2020	0		20.000	20.000		80.000				100.000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
18				**MOBILIDADE**																		
18	**004**			**Mobilidade Urbana**																		
18	004	2016/14		Sistema de informação de mobilidade																		
18	004	2016/14	1	Aquisição de Hardware	02 070107	O	15	85		DAF	01/2016	12/2020	0		40.000	40.000		110.000				150.000
18	004	2016/14	2	Aquisição de Software	02 070108	O	15	85		DAF	01/2016	12/2020	0		40.000	40.000		110.000				150.000
18	004	2016/14	3	Serviço de implementação do sistema de informação de mobilidade	02 020220	O	15	85		DAF	01/2016	12/2020	0		20.000	20.000		80.000				100.000
18	004	2016/15		Mobilidade suave	02 07030301	E				DOM	01/2016	12/2020	0		265.000	265.000		900.000	265.000			1.430.000
18	004	2017/11		Concessão dos STUV	02 040102	O	100			EXEC	01/2017	12/2020	0		400.000	400.000		601.020	601.020	601.020		2.203.060
												Totais do Programa 004:		182.258	1.435.000	1.435.000		4.031.020	1.326.020	601.020		7.575.318
							Totais do Objetivo 18:							1.528.097	8.331.851	8.331.851	0	9.016.020	4.651.020	3.926.020	0	27.453.008
19				**TRANSPORTES AÉREOS**																		
19	**001**			**Aeródromo Municipal**																		
19	001	2007/48		Acordos de Colaboração																		
19	001	2007/48	1	Apoio ao Investimento	02 080701	O	100			EXEC	01/2007	12/2020	3		1.000	1.000						1.000
19	001	2007/48	2	Apoio à Actividade	02 04070103	O	100			EXEC	01/2007	12/2020	3	2.500	20.000	20.000						22.500
19	001	2007/48	3	Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O	100			EXEC	01/2007	12/2020	0		1.000	1.000						1.000
19	001	2008/130		Combustíveis para aeronaves	02 0201160301	O	100			DAF	01/2008	12/2020	3	36.705	80.000	80.000		80.000	80.000	80.000		356.705
19	001	2013/27		Requalificação do Aeródromo Municipal	02 07030313	E	100			DOM	01/2013	12/2019	0	21.530	109.500	109.500						131.030
19	001	2015/18		Centro de Operações de Socorro	02 07030201	E	100			DOM	01/2015	12/2020	0		1.000	1.000						1.000
19	001	2015/19		Quartel do Bombeiros Municipais no Aeródromo Municipal	02 07030201	E	100			DOM	01/2015	12/2019	0		250.000	250.000		651.000				901.000
												Totais do Programa 001:		60.735	462.500	462.500		731.000	80.000	80.000		1.414.235
							Totais do Objetivo 19:							60.735	462.500	462.500	0	731.000	80.000	80.000	0	1.414.235
21				**MERCADOS E FEIRAS**																		
21	**001**			**Instalações Municipais**																		
21	001	2009/27		Mercado Municipal 21 de Agosto	02 07010303	E	100			DOM	01/2009	12/2020	0		105.000	105.000		1.750.000				1.855.000
21	001	2014/32		Viseu Local - Transf. Corrente	02 04050102	O	100			EXEC	01/2014	12/2020	0		1.000	1.000						1.000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
21				**MERCADOS E FEIRAS**																		
21	**001**			**Instalações Municipais**																		
21	001	2017/10		Feira Semanal	02 07030313	E		100		DOM	01/2017	12/2018	0		224.000	224.000		200.000				424.000
											Totais do Programa 001:				330.000	330.000		1.950.000				2.280.000
							Totais do Objetivo 21:							0	330.000	330.000	0	1.950.000	0	0	0	2.280.000
22				**TURISMO**																		
22	**001**			**Instalações e Equipamentos**																		
22	001	2008/107		Sinalética turística - Inv. Directo	02 07030309	O		100		DOM	01/2008	12/2020	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
22	001	2010/27		PROVERE - Requalificação ambiental das margens do Rio Dão e sua valorização - Termas de Alcafache																		
22	001	2010/27	1	Requalificação do espaço público	02 07010413	E		30	70	DOM	01/2010	12/2020	4	292	5.000	5.000						5.292
											Totais do Programa 001:			292	15.000	15.000		10.000	10.000	10.000		45.292
22	**002**			**Outras Atividades - Turismo**																		
22	002	2008/108		Animação turística	02 02022501	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	38.647	35.000	35.000		50.000	60.000	80.000		263.647
22	002	2014/34		Acordos de Colaboração																		
22	002	2014/34	1	Apoio ao Investimento	02 080701	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0		1.000	1.000						1.000
22	002	2014/34	2	Apoio à Atividade	02 04070103	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0		20.000	20.000						20.000
22	002	2014/35		Promoção Turística	02 020220	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	25.686	40.000	40.000		50.000	60.000	80.000		255.686
22	002	2016/17		Cooperação Transfronteiriça																		
22	002	2016/17	1	Transferência Corrente	02 040901	O				EXEC	01/2016	12/2020	0		20.000	20.000						20.000
22	002	2016/17	2	Transfrência de Capital	02 080901	O				EXEC	01/2016	12/2020	0		20.000	20.000						20.000
											Totais do Programa 002:			64.333	136.000	136.000		100.000	120.000	160.000		580.333
							Totais do Objetivo 22:							64.625	151.000	151.000	0	110.000	130.000	170.000	0	625.625
24				**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**																		
24	**001**			**Empréstimos Bancários**																		
24	001	2006/179		Amortizações	02 100603	O		100		DAF	01/2006	12/2030	3	1.153.647	2.050.000	2.050.000		1.795.000	1.800.000	1.600.000	6.542.000	14.940.647
24	001	2008/131		Juros	02 03010302	O		100		DAF	01/2008	12/2030	3	50.545	132.030	132.030		111.900	94.060	76.220	206.500	671.255
											Totais do Programa 001:			1.204.192	2.182.030	2.182.030		1.906.900	1.894.060	1.676.220	6.748.500	15.611.902
24	**002**			**Empréstimos - Administração Central do Estado**																		
24	002	2013/21		Amortizações	02 100605	A		100		DAF	01/2014	12/2025	0	78.523	190.820	190.820		196.796	165.505	171.961	881.472	1.685.077

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2018 (e)	Despesas Anos seguintes 2019 (f)	Despesas Anos seguintes 2020 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
24				**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**																		
24	**002**			**Empréstimos - Administração Central do Estado**																		
24	002	2013/22		Juros	02 03010502	A		100		DAF	01/2013	12/2025	0	42.519	57.710	57.710		51.727	45.515	39.057	90.076	326.604
											Totais do Programa 002:			121.042	248.530	248.530		248.523	211.020	211.018	971.548	2.011.681
24	**003**			**Empréstimos - Fundos e Serrviços Autónomos do Estad**																		
24	003	2013/23		Amortizações	02 100606	A		100		DAF	01/2013	12/2044	0	63.699	60.240	60.240		60.240	60.240	60.240	1.342.750	1.647.409
24	003	2013/24		Juros	02 03010602	A		100		DAF	01/2013	12/2044	0	20.633	42.300	42.300		42.300	42.300	42.300	362.900	552.733
											Totais do Programa 003:			84.332	102.540	102.540		102.540	102.540	102.540	1.705.650	2.200.142
							Totais do Objetivo 24:							1.409.566	2.533.100	2.533.100	0	2.257.963	2.207.620	1.989.778	9.425.698	19.823.725
26				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**																		
26	**001**			**Transferências/Apoios**																		
26	001	2008/132		Quotizações e Apoio à actividade de instituições	02 04070103	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	0	154.915	50.000	50.000		100.000	100.000	100.000		504.915
											Totais do Programa 001:			154.915	50.000	50.000		100.000	100.000	100.000		504.915
26	**002**			**Restituições**																		
26	002	2006/188		Restituições	02 110201	O		100		DAF	01/2006	12/2020	0	482.789	25.000	25.000						507.789
											Totais do Programa 002:			482.789	25.000	25.000						507.789
26	**003**			**Ativos Financeiros/Participações de Capital**																		
26	003	2015/1		Fundo de Apoio Municipal	02 090706	O		100		EXEC	01/2015	12/2021		199.226	398.453	398.453		398.453	398.453	398.453		1.793.038
26	003	2015/14		Programa FINICIA	02 090601	O		100		EXEC	01/2015	12/2020	0		20.000	20.000						20.000
26	003	2015/24		Participações de Capital	02 090701	O		100		EXEC	01/2015	12/2020	0		43.200	43.200						43.200
											Totais do Programa 003:			199.226	461.653	461.653		398.453	398.453	398.453		1.856.238
							Totais do Objetivo 26:							836.930	536.653	536.653	0	498.453	498.453	498.453	0	2.868.942
											Total Geral:			20.920.576	52.621.628	52.621.628	0	75.214.996	50.168.215	42.089.751	9.425.698	250.440.864

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

MUNICÍPIO DE
VISEU

Plano Plurianual de Investimentos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																		
01	**001**			**Edifícios próprios**																		
01	001	2009/2		Obras de reabilitação em edifícios próprios	02 07010301	E		100		DOM	01/2009	12/2020	4	97.283	936.510	936.510		500.000				1.533.793
01	001	2014/41		Construção do Armazém Municipal	02 07010301	E		100		DOM	01/2014	12/2020	0		100.000	100.000		960.000				1.060.000
01	001	2016/11		Arquivo de Viseu	02 07010301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		200.000	200.000		1.708.000				1.908.000
											Totais do Programa 001:			97.283	1.236.510	1.236.510	0	3.168.000	0	0	0	4.501.793
01	**002**			**Viaturas e Material de Transporte**																		
01	002	2014/11		Aquisição de material de transporte	02 07010602	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	18.000	50.000	50.000		150.000	50.000	25.000		293.000
											Totais do Programa 002:			18.000	50.000	50.000	0	150.000	50.000	25.000	0	293.000
01	**003**			**Modernização Administrativa**																		
01	003	2006/12		Programa de Modernização																		
01	003	2006/12	1	Informatização/desmaterialização - Hardware	02 070107	O		100		DAF	01/2006	12/2020	4	35.204	200.000	200.000		100.000	50.000	25.000		410.204
01	003	2006/12	2	Informatização/desmaterialização - Software	02 070108	O		100		DAF	01/2006	12/2020	4	169.469	250.000	250.000		100.000	50.000	25.000		594.469
01	003	2008/11		Equipamento administrativo e técnico	02 070109	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	21.042	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		221.042
01	003	2017/1		SAMA COMPETE																		
01	003	2017/1	1	Informatização/Desmaterialização - Hardware	02 070107	O		15	85	DAF	01/2017	12/2017	0		240.000	240.000						240.000
01	003	2017/1	2	Informatização/desmaterialização - Software	02 070108	O		15	85	DAF	01/2017	12/2017			30.000	30.000						30.000
											Totais do Programa 003:			225.715	770.000	770.000	0	250.000	150.000	100.000	0	1.495.715
01	**004**			**Outras Actividades - Administração Geral**																		
01	004	2012/18		Ferramentas e utensílios (invest. directo)	02 070111	O		100		DAF	01/2012	12/2020	4	47.098	25.000	25.000		20.000	20.000	20.000		132.098
01	004	2015/10		Equipamento e mobiliário	02 070109	O		100		DAF	01/2015	12/2020		113.580	167.000	167.000		250.000	250.000	250.000		1.030.580
											Totais do Programa 004:			160.678	192.000	192.000	0	270.000	270.000	270.000	0	1.162.678
							Totais do Objetivo 01:							501.676	2.248.510	2.248.510	0	3.838.000	470.000	395.000	0	7.453.186
02				**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS/POLICI**																		
02	**001**			**Bombeiros Municipais**																		
02	001	2008/16		Grandes reparações (máquinas e viaturas)	02 07011002	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
02	001	2008/18		Equipamentos para ataque a incêndios e outros	02 07011002	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	340	25.000	25.000		20.000	15.000	10.000		70.340
											Totais do Programa 001:			340	30.000	30.000	0	25.000	20.000	15.000	0	90.340

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS/POLICI**																		
02	**004**			**POLÍCIA MUNICIPAL**																		
02	004	2008/26		Equipamento básico	02 07011002	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	599	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.599
02	004	2008/27		Sistema de comunicações	02 07011002	O		100		DAF	01/2008	12/2020	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
											Totais do Programa 004:			599	7.500	7.500	0	7.500	7.500	7.500	0	30.599
							Totais do Objetivo 02:							939	37.500	37.500	0	32.500	27.500	22.500	0	120.939
04				**VISEU EDUCA**																		
04	**003**			**Infra-estruturas Educativas**																		
04	003	2009/7		Centro Escolar da Ribeira (JI + EB1)	02 07010305	E		15	85	DOM	01/2009	12/2018	1	40.449	40.000	40.000						80.449
04	003	2014/3		Requalificação do Parque Escolar																		
04	003	2014/3	1	Investimento direto	02 07010305	E		100		DOM	01/2014	12/2020	0	45.924	20.000	20.000		50.000	50.000	50.000		215.924
04	003	2014/47		Expropriações	02 070301	O		100		DPGU	01/2014	12/2020	0		150.000	150.000						150.000
04	003	2015/11		Centro Escolar de Jugueiros	02 07010305	E		100		DOM	01/2015	12/2020	0		100.000	100.000		232.000				332.000
04	003	2015/16		Escola de Póvoa de Abraveses	02 07010305	E		100		DOM	01/2015	12/2017	0		93.000	93.000						93.000
04	003	2016/8		Requalificação da Escola Secundária de Viriato	02 07010305	E		15	85	DOM	01/2016	12/2020	0		474.000	474.000						474.000
04	003	2016/9		Requalificação da Escola Básica Grão Vasco	02 07010305	E		15	85	DOM	01/2016	12/2020	0		528.000	528.000		792.000				1.320.000
04	003	2016/22		Escola Arnaldo Malho	02 07010305	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		143.000	143.000						143.000
04	003	2017/2		Escola Básica de S. Salvador	02 07010305	E		100		DOM	01/2017	12/2017	0		75.000	75.000						75.000
04	003	2017/3		Centro Escolar de Fragosela	02 07010305	E		100		DOM	01/2017	12/2017	0		53.000	53.000						53.000
											Totais do Programa 003:			86.373	1.676.000	1.676.000	0	1.074.000	50.000	50.000	0	2.936.373
04	**004**			**Outras Actividades - Educação**																		
04	004	2008/50		Planos, estudos e projectos	02 070113	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	21.825	80.000	80.000		50.000				151.825
											Totais do Programa 004:			21.825	80.000	80.000	0	50.000	0	0	0	151.825
							Totais do Objetivo 04:							108.198	1.756.000	1.756.000	0	1.124.000	50.000	50.000	0	3.088.198
06				**VISEU SOCIAL**																		
06	**003**			**Habitação Social Municipal**																		
06	003	2017/23		Aquisição de imóveis	02 07010202	O		100		DOM	01/2017	12/2020	0		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000
											Totais do Programa 003:			0	50.000	50.000	0	50.000	50.000	50.000	0	200.000
							Totais do Objetivo 06:							0	50.000	50.000	0	50.000	50.000	50.000	0	200.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**VISEU LOCAL - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																		
08	**003**			**Reabilitação Urbana e Rural**																		
08	003	2006/82		Mobiliário urbano	02 070306	O		100		DOM	01/2006	12/2020	4	4.238	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		104.238
08	003	2006/85		Expropriações	02 070301	O		100		DPGU	01/2006	12/2018	3		50.000	50.000		50.000				100.000
08	003	2008/102		Outros arruamentos e praças	02 07030301	E		100		DOM	01/2008	12/2020	4	124.013	160.000	160.000		200.000	200.000	200.000		884.013
08	003	2012/12		Rua Mendonça	02 07030301	E		100		DOM	01/2012	12/2018	4		15.000	15.000						15.000
08	003	2012/27		Obras de Urbanização em Loteamentos	02 07030301	E		100		DPGU	01/2012	12/2020	4		40.000	40.000		50.000	50.000	50.000		190.000
08	003	2016/3		Rua Alexandre Herculano à Av. 25 de Abril	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		70.000	70.000						70.000
08	003	2016/5		Alargamento da Av. Capitão Homem Ribeiro	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020		12.119	50.000	50.000		1.361.000				1.423.119
08	003	2016/20		Expropriações	02 070301	O		100		DPGU	01/2016	12/2020	0	204.752	206.000	206.000						410.752
08	003	2016/24		Largo Mouzinho Albuquerque/Rua Mestre Teotónio	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		50.000	50.000		374.000				424.000
08	003	2016/25		Ruas PP1	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		200.000	200.000		1.160.000				1.360.000
08	003	2016/29		Requalificação de Bairros	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		1.000.000	1.000.000		1.213.700				2.213.700
08	003	2017/6		Reabilitação da Rua Simões Dias	02 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2018	1		159.000	159.000						159.000
											Totais do Programa 003:			345.122	2.025.000	2.025.000	0	4.433.700	275.000	275.000	0	7.353.822
							Totais do Objetivo 08:							345.122	2.025.000	2.025.000	0	4.433.700	275.000	275.000	0	7.353.822
11				**RESÍDUOS SÓLIDOS**																		
11	**002**			**Equipamento e Material**																		
11	002	2006/93		Equipamentos de recolha, contentores, papeleiras e outros	02 07011001	O		100		DOM	01/2006	12/2020	4	41.636	75.000	75.000		80.000	80.000	80.000		356.636
											Totais do Programa 002:			41.636	75.000	75.000	0	80.000	80.000	80.000	0	356.636
							Totais do Objetivo 11:							41.636	75.000	75.000	0	80.000	80.000	80.000	0	356.636
12				**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATI**																		
12	**001**			**Higiene Pública**																		
12	001	2006/95		Sanitários públicos	02 07010413	E		100		DOM	01/2006	12/2020	4		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000
											Totais do Programa 001:			0	50.000	50.000	0	50.000	50.000	50.000	0	200.000
12	**002**			**Cemitérios**																		
12	002	2006/99		Obras e equipamentos																		
12	002	2006/99	2	Investimento directo	02 07030312	E		100		DOM	01/2006	12/2018	0	31.803	20.000	20.000						51.803

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
12				**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NAT**																		
12	**002**			**Cemitérios**																		
12	002	2014/6		Expropriações	02 070301	O		100		DPGU	01/2014	12/2020	0		50.000	50.000						50.000
											Totais do Programa 002:			31.803	70.000	70.000	0	0	0	0	0	101.803
12	**003**			**Recuperação e Manutenção Paisagística**																		
12	003	2006/102		Reabilitação da Quinta da Cruz	02 07030305	E		100		DOM	01/2006	12/2020	4		20.000	20.000						20.000
12	003	2006/104		Construção/beneficiação de jardins/espaços verdes																		
12	003	2006/104	1	Investimento directo	02 07030305	E		100		DOM	01/2006	12/2020	4	31.402	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		231.402
12	003	2012/14		Parque Urbano da Aguieira	02 07030305	E		100		DOM	01/2012	12/2018	4		10.000	10.000		20.000				30.000
12	003	2014/8		Aquisição/Expropriação de Terrenos	02 070301	O		100		DPGU	01/2014	12/2020	0		10.000	10.000						10.000
12	003	2014/10		Requalificação Ambiental	02 07030305	E		100		DOM	01/2014	12/2020	0		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		100.000
12	003	2015/15		Reinterpretação da Mata do Fontelo	02 07030305	E		100		DOM	01/2015	12/2020	0		25.000	25.000		300.000	300.000			625.000
12	003	2017/21		Requalificação da frente Ribeirinha de Vila Corça	02 07030305	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020	0		74.000	74.000		272.000	1.000.000			1.346.000
											Totais do Programa 003:			31.402	214.000	214.000	0	667.000	1.375.000	75.000	0	2.362.402
							Totais do Objetivo 12:							63.205	334.000	334.000	0	717.000	1.425.000	125.000	0	2.664.205
13				**VISEU CULTURA**																		
13	**001**			**Bibliotecas e Arquivos**																		
13	001	2016/30		Sala de estudo na Biblioteca Municipal	02 07030207	E		100		DOM	01/2016	12/2020	1		200.000	200.000		118.000				318.000
											Totais do Programa 001:			0	200.000	200.000	0	118.000	0	0	0	318.000
13	**002**			**Museus e Centros de Cultura**																		
13	002	2008/77		Rede museológica municipal - Museu Municipal de Viseu																		
13	002	2008/77	2	Obras de construção/reabilitação	02 07030207	E		100		DOM	01/2008	12/2020	3		76.850	76.850						76.850
13	002	2008/77	3	Conteúdos	02 070112	O		100		DAF	01/2008	12/2020	0	10.313	30.000	30.000		15.000	15.000	15.000		85.313
13	002	2008/77	4	Equipamentos	02 070109	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	1.150	50.000	50.000		10.000	10.000	10.000		81.150
13	002	2017/24		Multiusos de Viseu	02 07010302	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		50.000	50.000		1.050.000	1.500.000			2.600.000
											Totais do Programa 002:			11.463	206.850	206.850	0	1.075.000	1.525.000	25.000	0	2.843.313
13	**004**			**Edifícios e Património de Interesse Público**																		
13	004	2006/114		Referenciais do Património Construído	02 07030202	E		100		DOM	01/2006	12/2020	3		50.000	50.000		225.000				275.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
13				**VISEU CULTURA**																		
13	**004**			**Edifícios e Património de Interesse Público**																		
13	004	2014/9		Obras de Reabilitação	02 07030207	E	100			DOM	01/2014	12/2018	0	7.459	12.000	12.000						19.459
											Totais do Programa 004:			7.459	62.000	62.000	0	225.000	0	0	0	294.459
							Totais do Objetivo 13:							18.922	468.850	468.850	0	1.418.000	1.525.000	25.000	0	3.455.772
14				**DESPORTO, JUVENTUDE, RECREIO E LAZER**																		
14	**001**			**Instalações e Equipamentos de Recreio e Lazer**																		
14	001	2007/21		Rede Municipal de Percursos Pedestres																		
14	001	2007/21	1	Investimento Directo	02 07030306	E	100			DOM	01/2007	12/2020	4		79.500	79.500						79.500
14	001	2012/15		Requalificação do Parque de Santiago	02 07030305	E	100			DOM	01/2012	12/2020	4		600.520	600.520		100.000				700.520
14	001	2014/24		Investimento Direto	02 07010406	E	100			DOM	01/2014	12/2020	0	34.787	20.000	20.000		20.000				74.787
14	001	2015/5		Ecopista do Vouga	02 07010406	E	100			DOM	01/2015	12/2020	0		100.000	100.000		275.000				375.000
14	001	2017/8		Ecopista do Dão - Requalificação das interseções	02 07010406	E	100			DOM	01/2017	12/2018	0		31.800	31.800						31.800
											Totais do Programa 001:			34.787	831.820	831.820	0	395.000	0	0	0	1.261.607
14	**002**			**Instalações e Equipamentos de Desporto**																		
14	002	2006/133		Estruturas Desportivas de Ar Livre	02 07010406	E	100			DOM	01/2006	12/2020	4	66.819	606.000	606.000		100.000				772.819
14	002	2006/134		Equipamento Desportivo	02 070115	O	100			DOM	01/2006	12/2020	3	1.250	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		21.250
14	002	2008/87		Reabilitação de estruturas desportivas	02 07010302	E	100			DOM	01/2008	12/2020	4	7.799	100.000	100.000		700.000	50.000	50.000		907.799
14	002	2016/21		Pavilhão Cidade de Viseu	02 07010302	E	100			DOM	01/2016	12/2020	0		100.000	100.000		1.278.000				1.378.000
											Totais do Programa 002:			75.868	811.000	811.000	0	2.083.000	55.000	55.000	0	3.079.868
							Totais do Objetivo 14:							110.655	1.642.820	1.642.820	0	2.478.000	55.000	55.000	0	4.341.475
17				**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ENERGIA**																		
17	**001**			**VISEU INVESTE**																		
17	001	2014/26		Sinalética	02 07030309	O	100			EXEC	01/2014	12/2020	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
17	001	2015/9		Espaços de Inovação, Incubação e Acolhimento Empresarial																		
17	001	2015/9	1	Investimento direto	02 07030313	E	100			DOM	01/2015	12/2020		76.844	686.000	686.000		1.000.000	1.000.000	1.000.000		3.762.844
17	001	2015/9	6	Parques Empresariais	02 07010413	E	15	85		DOM	01/2016	12/2020	0		500.000	500.000		4.000.000	3.800.000	3.000.000		11.300.000
17	001	2015/9	7	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100			DPGU	01/2016	12/2020	0		400.000	400.000		1.600.000	1.100.000			3.100.000
											Totais do Programa 001:			76.844	1.601.000	1.601.000	0	6.615.000	5.915.000	4.015.000	0	18.222.844

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
17				**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ENERGIA**																		
17	**002**			**Centro Histórico**																		
17	002	2006/68		Área de Reabilitação Urbana - Aquisição de Imóveis	02 07010202	O		100		DAF	01/2006	12/2020	0	61.500	1	1						61.501
											Totais do Programa 002:			61.500	1	1	0	0	0	0	0	61.501
17	**003**			**Iluminação Pública e Energia**																		
17	003	2006/147		Obras de Electrificação																		
17	003	2006/147	1	Investimento directo	02 07030304	O		100		DOM	01/2006	12/2020	4	189.445	326.000	326.000		250.000	150.000	150.000		1.065.445
											Totais do Programa 003:			189.445	326.000	326.000	0	250.000	150.000	150.000	0	1.065.445
17	**004**			**Outras Actividades - Desen. Económico e Energia**																		
17	004	2017/20		Administração Pública Eficiente - Ef Energética	02 07010301	E		100		DOM	01/2017	12/2018	1		260.000	260.000						260.000
											Totais do Programa 004:			0	260.000	260.000	0	0	0	0	0	260.000
											Totais do Objetivo 17:			327.789	2.187.001	2.187.001	0	6.865.000	6.065.000	4.165.000	0	19.609.790
18				**MOBILIDADE**																		
18	**001**			**Rede Viária**																		
18	001	2003/124		Construção e reabilitação de vias municipais	02 07030301	E		100		DOM	01/2003	12/2020	4	59.061	700.000	700.000		900.000	800.000	800.000		3.259.061
18	001	2006/164		Reabilitação de Obras de Arte																		
18	001	2006/164	1	Planos, estudos e projectos	02 070113	O		100		DOM	01/2006	12/2020	4	1.600	5.000	5.000						6.600
18	001	2006/164	2	Reabilitação e conservação	02 07030301	E		100		DOM	01/2006	12/2020	4	145.342	500.000	500.000		100.000				745.342
18	001	2006/166		Expropriações	02 070301	O		100		DPGU	01/2006	12/2020	4	870	10.000	10.000						10.870
18	001	2016/2		Rotunda do Matadouro	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0	11.066	871.450	871.450						882.516
18	001	2016/6		Alargamento da EN 16	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0	13.162	767.000	767.000						780.162
18	001	2016/12		EN 229 e requalificação da ex IP5	02 07030301	E		100		DOM	01/2016	12/2020	0		1	1						1
18	001	2017/12		EM 580 desde a EN229 até ao limite do Concelho	02 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2019	1		277.000	277.000		200.000				477.000
18	001	2017/13		EM 593 desde a EN 231 até ao CM 1362	02 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2019	1		318.000	318.000						318.000
18	001	2017/14		EM 585 desde a EN 16 até ao Alto do Pinheiro e de Corvos até à EM 580	02 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2019	1		221.000	221.000		150.000				371.000
18	001	2017/15		Ribeira das Gamelas	02 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2018	1		31.800	31.800						31.800
18	001	2017/16		EM 587 desde a EN 16 até ao limite da Freguesia de Lordosa	02 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2019	1		119.600	119.600		50.000				169.600
											Totais do Programa 001:			231.101	3.820.851	3.820.851	0	1.400.000	800.000	800.000	0	7.051.952

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
18				**MOBILIDADE**																		
18	**002**			**Sinalização**																		
18	002	2006/167		Modernização da sinalética	02 07030309	O		100		DOM	01/2006	12/2020	3	3.137	416.000	416.000						419.137
18	002	2006/168		Semaforização luminosa	02 07030309	O		100		DOM	01/2006	12/2020	3	31.101	20.000	20.000		25.000	25.000	25.000		126.101
											Totais do Programa 002:			34.238	436.000	436.000	0	25.000	25.000	25.000	0	545.238
18	**004**			**Mobilidade Urbana**																		
18	004	2006/170		Abrigos para transportes públicos, postaletes, totens																		
18	004	2006/170	1	Investimento directo	02 07010413	E		100		DOM	01/2006	12/2020	4	17.119	200.000	200.000		400.000	460.000			1.077.119
18	004	2015/23		Interface e C.O.M. de Viseu	02 07010301	E		100		DOM	01/2015	12/2020	0		170.000	170.000		1.530.000				1.700.000
18	004	2016/13		Integração multimodal e bilhética																		
18	004	2016/13	1	Aquisição de Hardware	02 070107	O		15	85	DAF	01/2016	12/2020	0		40.000	40.000		110.000				150.000
18	004	2016/13	2	Aquisição de Software	02 070108	O		15	85	DAF	01/2016	12/2020	0		40.000	40.000		110.000				150.000
18	004	2016/14		Sistema de informação de mobilidade																		
18	004	2016/14	1	Aquisição de Hardware	02 070107	O		15	85	DAF	01/2016	12/2020	0		40.000	40.000		110.000				150.000
18	004	2016/14	2	Aquisição de Software	02 070108	O		15	85	DAF	01/2016	12/2020	0		40.000	40.000		110.000				150.000
18	004	2016/15		Mobilidade suave	02 07030301	E				DOM	01/2016	12/2020	0		265.000	265.000		900.000	265.000			1.430.000
											Totais do Programa 004:			17.119	795.000	795.000	0	3.270.000	725.000	0	0	4.807.119
							Totais do Objetivo 18:							282.458	5.051.851	5.051.851	0	4.695.000	1.550.000	825.000	0	12.404.309
19				**TRANSPORTES AÉREOS**																		
19	**001**			**Aeródromo Municipal**																		
19	001	2013/27		Requalificação do Aeródromo Municipal	02 07030313	E		100		DOM	01/2013	12/2019	0	21.530	109.500	109.500						131.030
19	001	2015/18		Centro de Operações de Socorro	02 07030201	E		100		DOM	01/2015	12/2020	0		1.000	1.000						1.000
19	001	2015/19		Quartel do Bombeiros Municipais no Aeródromo Municipal	02 07030201	E		100		DOM	01/2015	12/2019	0		250.000	250.000		651.000				901.000
											Totais do Programa 001:			21.530	360.500	360.500	0	651.000	0	0	0	1.033.030
							Totais do Objetivo 19:							21.530	360.500	360.500	0	651.000	0	0	0	1.033.030
21				**MERCADOS E FEIRAS**																		
21	**001**			**Instalações Municipais**																		
21	001	2009/27		Mercado Municipal 21 de Agosto	02 07010303	E		100		DOM	01/2009	12/2020	0		105.000	105.000		1.750.000				1.855.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
21				**MERCADOS E FEIRAS**																		
21	**001**			**Instalações Municipais**																		
21	001	2017/10		Feira Semanal	02 07030313	E		100		DOM	01/2017	12/2018	0		224.000	224.000		200.000				424.000
											Totais do Programa 001:			0	329.000	329.000	0	1.950.000	0	0	0	2.279.000
							Totais do Objetivo 21:							0	329.000	329.000	0	1.950.000	0	0	0	2.279.000
22				**TURISMO**																		
22	**001**			**Instalações e Equipamentos**																		
22	001	2008/107		Sinalética turística - Inv. Directo	02 07030309	O		100		DOM	01/2008	12/2020	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
22	001	2010/27		PROVERE - Requalificação ambiental das margens do Rio Dão e sua valorização - Termas de Alcafache																		
22	001	2010/27	1	Requalificação do espaço público	02 07010413	E		30	70	DOM	01/2010	12/2020	4	292	5.000	5.000						5.292
											Totais do Programa 001:			292	15.000	15.000	0	10.000	10.000	10.000	0	45.292
							Totais do Objetivo 22:							292	15.000	15.000	0	10.000	10.000	10.000	0	45.292
												Total Geral:		1.822.422	16.581.032	16.581.032	0	28.342.200	11.582.500	6.077.500	0	64.405.654

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

MUNICÍPIO DE
VISEU

Atividades Mais Relevantes

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																		
01	**002**			**Viaturas e Material de Transporte**																		
01	002	2008/8		Reparações correntes (aquisição de serviços)	02 02020301	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	170.544	70.000	70.000		250.000	250.000	250.000		990.544
01	002	2008/118		Reparações correntes (aquisição de peças)	02 020112	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	65.080	50.000	50.000		100.000	100.000	100.000		415.080
01	002	2014/1		Locação de material de transporte	02 020206	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	3.192	75.000	75.000		100.000	100.000	100.000		378.192
											Totais do Programa 002:			238.816	195.000	195.000	0	450.000	450.000	450.000	0	1.783.816
01	**003**			**Modernização Administrativa**																		
01	003	2006/12		Programa de Modernização																		
01	003	2006/12	7	Contrato de manutenção/Assistência técnica	02 020219	O		100		DAF	01/2009	12/2020	4	200.887	300.000	300.000		300.000	300.000	300.000		1.400.887
											Totais do Programa 003:			200.887	300.000	300.000	0	300.000	300.000	300.000	0	1.400.887
01	**004**			**Outras Actividades - Administração Geral**																		
01	004	2008/120		Combustíveis e lubrificantes																		
01	004	2008/120	1	Gasolina	02 02010201	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	22.000	40.000	40.000		40.000	40.000	40.000		182.000
01	004	2008/120	2	Gasóleo	02 02010202	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	277.439	200.000	200.000		450.000	450.000	450.000		1.827.439
01	004	2008/120	3	Outros	02 02010299	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	11.534	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		131.534
01	004	2008/122		Material de escritório	02 020108	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	28.314	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		228.314
01	004	2008/123		Material de limpeza e higiene	02 020104	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	7.595	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		87.595
01	004	2008/124		Inspecção de elevadores	02 02022507	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	9.532	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		129.532
01	004	2008/125		Serviços de vigilância	02 020218	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	259.681	300.000	300.000		450.000	450.000	450.000		1.909.681
01	004	2008/126		Serviços de limpeza	02 020202	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	227.357	349.883	349.883		410.000	410.000	420.000		1.817.240
01	004	2010/33		Vestuário e artigos pessoais	02 020107	O		100		DAF	01/2010	12/2020	0	96.086	50.000	50.000		25.000	25.000	25.000		221.086
01	004	2012/24		Encargos de instalações (energia, gás, água, etc)	02 02020102	O		100		DAF	01/2012	12/2020	4	875.722	740.000	740.000		1.110.000	1.110.000	1.110.000		4.945.722
01	004	2014/12		Comunicações	02 020209	O		100		DAF	01/2014	12/2020	3	132.839	143.000	143.000		210.000	210.000	210.000		905.839
01	004	2014/36		Projetos, pareceres e estudos	02 02021403	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	216.340	400.000	400.000		300.000	250.000	250.000		1.416.340
01	004	2014/37		Serviços de saúde	02 020222	O		100		DAF	01/2014	12/2020		11.202	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		91.202
01	004	2014/38		Contratação de seguros	02 020212	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	52.304	90.000	90.000		130.000	130.000	130.000		532.304
											Totais do Programa 004:			2.227.945	2.462.883	2.462.883	0	3.275.000	3.225.000	3.235.000	0	14.425.828
											Totais do Objetivo 01:			2.667.648	2.957.883	2.957.883	0	4.025.000	3.975.000	3.985.000	0	17.610.531

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS/POLICI**																		
02	**003**			**Outras Atividades - Proteção Civil**																		
02	003	2008/23		Acordos de colaboração																		
02	003	2008/23	1	Apoio ao investimento	02 080701	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	3		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
02	003	2008/23	2	Apoio à actividade	02 04070103	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	3	35.000	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000		175.000
											Totais do Programa 003:			35.000	50.000	50.000	0	50.000	50.000	50.000	0	235.000
02	**004**			**POLÍCIA MUNICIPAL**																		
02	004	2014/18		Ações de Sensibilização/Informação	02 020220	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
											Totais do Programa 004:			0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	0	4.000
											Totais do Objetivo 02:			35.000	51.000	51.000	0	51.000	51.000	51.000	0	239.000
04				**VISEU EDUCA**																		
04	**003**			**Infra-estruturas Educativas**																		
04	003	2014/3		Requalificação do Parque Escolar																		
04	003	2014/3	2	Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	13.388	30.000	30.000		25.000	25.000	25.000		118.388
											Totais do Programa 003:			13.388	30.000	30.000	0	25.000	25.000	25.000	0	118.388
04	**004**			**Outras Actividades - Educação**																		
04	004	2007/9		Transportes escolares	02 020210	O		100		DAF	01/2007	12/2020	3	671.979	733.000	733.000		1.100.000	1.100.000	1.100.000		4.704.979
04	004	2007/11		Acordos de colaboração																		
04	004	2007/11	1	Associação de Pais/Instituições	02 0407010103	O		100		EXEC	01/2007	12/2020	3	134.099	150.000	150.000		250.000	250.000	250.000		1.034.099
04	004	2007/11	2	Agrupamentos	02 04030102	O		100		EXEC	01/2007	12/2020	3	104.734	110.000	110.000		110.000	100.000	100.000		524.734
04	004	2007/13		Assistentes Operacionais																		
04	004	2007/13	2	Assistentes Operacionais	02 0101060102	O		100		DAF	01/2007	12/2020	3	1.001.057	1.380.120	1.380.120						2.381.177
04	004	2008/45		Arrendamento de instalações	02 02020401	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	52.700	70.000	70.000		70.000	70.000	70.000		332.700
04	004	2008/47		Refeições Escolares	02 0202250201	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	953.877	933.000	933.000		1.400.000	1.400.000	1.400.000		6.086.877
04	004	2008/49		Plataforma da Educação	02 020220	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	10.762	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		70.762
04	004	2013/35		Edifício Municipal na Rua Direita 149	02 08010102	O		100		EXEC	08/2013	12/2020	0	13.645	249.000	249.000		488.000				750.645
04	004	2014/40		Viseu Local - Transf. Corrente	02 04050102	O				EXEC	01/2014	12/2020			220.000	220.000		300.000	300.000	300.000		1.120.000
04	004	2015/4		Material e equipamento pedagógico	02 020120	O		100		DAF	01/2015	12/2020	0	764	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		100.764

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**VISEU EDUCA**																		
04	**004**			**Outras Actividades - Educação**																		
04	004	2017/22		Programa ITI - Serviços Educativos	02 020215	O	15	85		DAF	01/2017	12/2020	0		17.000	17.000		700.000	600.000	500.000		1.817.000
											Totais do Programa 004:			2.943.617	3.902.120	3.902.120	0	4.458.000	3.860.000	3.760.000	0	18.923.737
							Totais do Objetivo 04:							2.957.005	3.932.120	3.932.120	0	4.483.000	3.885.000	3.785.000	0	19.042.125
05				**SAÚDE**																		
05	**01**			**Edifícios de Saúde**																		
05	01	2016/10		Unidade de Saúde (Casa das Bocas)	02 08010102	O	15	85		EXEC	01/2016	12/2020			311.700	311.700		1.533.300				1.845.000
											Totais do Programa 01:			0	311.700	311.700	0	1.533.300	0	0	0	1.845.000
							Totais do Objetivo 05:							0	311.700	311.700	0	1.533.300	0	0	0	1.845.000
06				**VISEU SOCIAL**																		
06	**001**			**Inclusão Social e Combate à Pobreza**																		
06	001	2014/5		Viseu Inclusivo																		
06	001	2014/5	1	Apoio a Instituições - investimento	02 080701	O	100			EXEC	01/2014	12/2020	0	98.950	100.000	100.000		120.000	125.000	130.000		573.950
06	001	2014/5	2	Apoio a Famílias e Particulares - Habitação - Viseu Habita/Viseu Solidário	02 080802	O	100			EXEC	01/2014	12/2020	0	278.694	400.000	400.000		500.000	500.000	500.000		2.178.694
06	001	2014/5	3	Apoio a Instituições - auxílio financeiro	02 04070103	O	100			EXEC	01/2014	12/2020	0	71.676	120.000	120.000		120.000	120.000	120.000		551.676
06	001	2014/5	4	Apoio a Famílias e Particulares - auxílio financeiro - Viseu Solidário	02 04080202	O	100			EXEC	01/2014	12/2020	0	36.468	80.000	80.000		80.000	80.000	80.000		356.468
06	001	2014/5	5	Viseu Natal para Todos	02 020115	O	100			DAF	01/2014	12/2020	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000
06	001	2014/5	6	Programa PCDT VDL2020	02 02022508	O	15	85		DAF	01/2017	12/2020	0		4.000	4.000		250.000	160.000			414.000
06	001	2014/22		Viseu Sénior																		
06	001	2014/22	1	Atividade Sénior	02 04070103	O	100			EXEC	01/2014	12/2020	0	86.802	125.000	125.000		125.000	125.000	125.000		586.802
06	001	2014/22	2	Projeto Intergerações																		
06	001	2014/22	2/1	Dinamização Social	02 020210	O	100			DAF	01/2014	12/2020	0	46.540	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		246.540
06	001	2014/22	2/2	Atividades Lúdicas	02 02022506	O	100			DAF	01/2014	12/2020	0	58.215	64.000	64.000		100.000	166.000	100.000		488.215
											Totais do Programa 001:			677.345	963.000	963.000	0	1.365.000	1.346.000	1.125.000	0	5.476.345
06	**003**			**Habitação Social Municipal**																		
06	003	2015/21		Recuperação de habitações no Bairro Municipal	02 08010102	E	100			EXEC	01/2015	12/2020	0		159.000	159.000		1.310.160				1.469.160

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
06				**VISEU SOCIAL**																		
06	**003**			**Habitação Social Municipal**																		
06	003	2017/4		Obras de Reabilitação em Bairros Sociais	02 08010101	O		100		EXEC	01/2017	12/2020	0		20.000	20.000						20.000
											Totais do Programa 003:			0	179.000	179.000	0	1.310.160	0	0	0	1.489.160
							Totais do Objetivo 06:							677.345	1.142.000	1.142.000	0	2.675.160	1.346.000	1.125.000	0	6.965.505
08				**VISEU LOCAL - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																		
08	**002**			**Urbanização**																		
08	002	2014/15		Execução do PDM																		
08	002	2014/15	3	PMOT/Unidades de Execução/Cadastro e Avaliação	02 020220	O		100		DPGU	01/2014	12/2020	0	55.965	200.000	200.000		300.000	300.000	300.000		1.155.965
08	002	2014/15	4	Aquisição de Cartografia (CIMVDL)	02 0405010404	O		100		EXEC	01/2014	12/2018			340.000	340.000						340.000
08	002	2016/1		Planos de Pormenor	02 020220	O		100		DPGU	01/2016	12/2020	0		100.000	100.000		200.000	200.000	200.000		700.000
											Totais do Programa 002:			55.965	640.000	640.000	0	500.000	500.000	500.000	0	2.195.965
08	**003**			**Reabilitação Urbana e Rural**																		
08	003	2014/43		Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O				EXEC	01/2014	12/2020	0	638.089	2.000.000	2.000.000		4.000.000	4.000.000	4.000.000		14.638.089
08	003	2015/20		Requalificação do Bairro Municipal	02 08010102	O		100		EXEC	01/2015	12/2020	0		100.000	100.000		2.170.000	2.000.000			4.270.000
08	003	2016/4		Orçamento Participativo																		
08	003	2016/4	1	Transferência Capital - Feguesias	02 08050102	O		100		EXEC	01/2016	12/2020			80.000	80.000						80.000
08	003	2016/26		Rua Cónego Martins e Rua Soar de Cima	02 08010102	O		15	85	EXEC	01/2016	12/2020	0		310.000	310.000		702.000				1.012.000
08	003	2016/27		Rua João Mendes	02 08010102	O		15	85	EXEC	01/2016	12/2020	0		196.000	196.000		450.300				646.300
											Totais do Programa 003:			638.089	2.686.000	2.686.000	0	7.322.300	6.000.000	4.000.000	0	20.646.389
							Totais do Objetivo 08:							694.054	3.326.000	3.326.000	0	7.822.300	6.500.000	4.500.000	0	22.842.354
09				**SANEAMENTO**																		
09	**002**			**Transferência de Fundos**																		
09	002	2006/88		Investimentos dos SMAS de Viseu	02 08050103	O		100		EXEC	01/2006	12/2020	4	24.190	3.000.000	3.000.000						3.024.190
											Totais do Programa 002:			24.190	3.000.000	3.000.000	0	0	0	0	0	3.024.190
							Totais do Objetivo 09:							24.190	3.000.000	3.000.000	0	0	0	0	0	3.024.190

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
10				**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**																		
10	**002**			**Transferência de Fundos**																		
10	002	2006/90		Investimentos dos SMAS de Viseu	02 08050103	O		100		EXEC	01/2006	12/2020	3		956.500	956.500						956.500
											Totais do Programa 002:			0	956.500	956.500	0	0	0	0	0	956.500
							Totais do Objetivo 10:							0	956.500	956.500	0	0	0	0	0	956.500
11				**RESÍDUOS SÓLIDOS**																		
11	**001**			**Intervenções Supramunicipais**																		
11	001	2008/69		Sistema de gestão de R.S.U.	02 0405010402	O		100		DOM	01/2008	12/2020	4	1.932.721	2.133.000	2.133.000		3.250.000	3.250.000	3.250.000		13.815.721
11	001	2013/11		Estação de Tratamento de R.S.U. de Mundão (renda)	02 020208	O		100		DAF	01/2013	12/2020	0	22.336	23.000	23.000		23.000	23.000	23.000		114.336
11	001	2016/31		Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2016	12/2020	0		12.500	12.500						12.500
											Totais do Programa 001:			1.955.057	2.168.500	2.168.500	0	3.273.000	3.273.000	3.273.000	0	13.942.557
11	**002**			**Equipamento e Material**																		
11	002	2017/5		Candidatura POSEUR - AMPB	02 08050104	O		100		EXEC	01/2017	12/2018	0		320.000	320.000						320.000
											Totais do Programa 002:			0	320.000	320.000	0	0	0	0	0	320.000
							Totais do Objetivo 11:							1.955.057	2.488.500	2.488.500	0	3.273.000	3.273.000	3.273.000	0	14.262.557
12				**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATI**																		
12	**002**			**Cemitérios**																		
12	002	2006/99		Obras e equipamentos																		
12	002	2006/99	1	Casas mortuárias	02 08050102	O		100		EXEC	01/2006	12/2018	4		1.000	1.000						1.000
12	002	2006/99	3	Viseu Local - transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2006	12/2020	4	105.664	1.050.000	1.050.000		3.000.000	3.000.000	3.000.000		10.155.664
											Totais do Programa 002:			105.664	1.051.000	1.051.000	0	3.000.000	3.000.000	3.000.000	0	10.156.664
12	**003**			**Recuperação e Manutenção Paisagística**																		
12	003	2006/104		Construção/beneficiação de jardins/espaços verdes																		
12	003	2006/104	2	Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2006	12/2020	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
12	003	2008/128		Manutenção de espaços verdes	02 02020302	O		100		DOM	01/2008	12/2020	4	540.442	900.000	900.000		900.000	900.000	900.000		4.140.442
12	003	2010/9		Programa PRODER/PDR																		
12	003	2010/9	2	Promoção do valor ambiental dos espaços florestais - conservação	02 02020304	O		30	70	DOM	01/2010	12/2018	0		40.000	40.000		10.000				50.000
12	003	2010/13		Limpeza de prédios rústicos e urbanos	02 020202	O		100		DOM	01/2010	12/2020	0	25.871	45.000	45.000		45.000	45.000	45.000		205.871

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
12				**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATU**																		
12	**003**			**Recuperação e Manutenção Paisagística**																		
12	003	2014/7		Viseu Local - Transf. Corrente	02 04050102	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	208.103	300.000	300.000		300.000	300.000	300.000		1.408.103
12	003	2017/7		Aluguer de Equipamento Básico	02 020208	O		100		DOM	01/2017	12/2020	0		120.000	120.000		120.000	120.000	120.000		480.000
12	003	2017/19		Arranjos exteriores/Áreas verdes	02 08010102	O		100		EXEC	01/2017	12/2019	1		291.500	291.500		26.500				318.000
											Totais do Programa 003:			774.416	1.706.500	1.706.500	0	1.411.500	1.375.000	1.375.000	0	6.642.416
							Totais do Objetivo 12:							880.080	2.757.500	2.757.500	0	4.411.500	4.375.000	4.375.000	0	16.799.080
13				**VISEU CULTURA**																		
13	**001**			**Bibliotecas e Arquivos**																		
13	001	2008/76		Fundo documental	02 020120	O		100		DAF	01/2008	12/2020	4	4.491	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		44.491
											Totais do Programa 001:			4.491	10.000	10.000	0	10.000	10.000	10.000	0	44.491
13	**003**			**Teatros e Cinematecas**																		
13	003	2010/14		Viriato - Teatro Municipal - Contrato de actividade	02 0407010101	O		100		EXEC	01/2010	12/2020	3	350.826	380.000	380.000		380.000	380.000	380.000		1.870.826
13	003	2010/15		Viriato - Teatro Municipal - Reabilitação de imóvel anexo	02 08010102	O		100		EXEC	01/2013	12/2020	0	90	191.000	191.000		72.100				263.190
											Totais do Programa 003:			350.916	571.000	571.000	0	452.100	380.000	380.000	0	2.134.016
13	**005**			**Outras Atividades - Cultura**																		
13	005	2008/78		Acordos de colaboração																		
13	005	2008/78	1	Apoio ao investimento	02 080701	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	3	34.400	100.000	100.000		100.000	100.000	100.000		434.400
13	005	2008/78	2	Apoio à actividade	02 0407010102	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	3	537.190	600.000	600.000		800.000	800.000	800.000		3.537.190
13	005	2014/14		Viseu Cultura																		
13	005	2014/14	1	Eventos	02 02022501	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	476.137	400.000	400.000		580.000	580.000	580.000		2.616.137
13	005	2014/14	2	Produção Artística	02 02022501	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	31.433	40.000	40.000		40.000	40.000	40.000		191.433
13	005	2014/14	3	Projeto Artéria 2020	02 02022501	O		100		DAF	01/2014	12/2019	0		1.000	1.000		25.000	84.622			110.622
13	005	2014/14	4	Projeto Ópera no Património 2020	02 02022501	O		15	85	DAF	01/2014	12/2020	0		1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 005:			1.079.160	1.142.000	1.142.000	0	1.545.000	1.604.622	1.520.000	0	6.890.782
							Totais do Objetivo 13:							1.434.567	1.723.000	1.723.000	0	2.007.100	1.994.622	1.910.000	0	9.069.289
14				**DESPORTO, JUVENTUDE, RECREIO E LAZER**																		
14	**001**			**Instalações e Equipamentos de Recreio e Lazer**																		
14	001	2006/122		Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2006	12/2020	4	53.481	500.000	500.000		600.000	600.000	600.000		2.353.481

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
14				**DESPORTO, JUVENTUDE, RECREIO E LAZER**																		
14	**001**			**Instalações e Equipamentos de Recreio e Lazer**																		
14	001	2007/21		Rede Municipal de Percursos Pedestres																		
14	001	2007/21	2	Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2007	12/2020	4	1.400	1.000	1.000						2.400
14	001	2007/21	3	Viseu Local - Transf. Corrente	02 04050102	O		100		EXEC	01/2007	12/2020	0		35.000	35.000		50.000	50.000	50.000		185.000
14	001	2014/25		Ecopista do Dão - Gestão e Manutenção	02 0405010404	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	8.972	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		208.972
14	001	2015/13		Manutenção de Parques Infantis e Fitness	02 02020304	O		100		DOM	01/2015	12/2020	0		477.000	477.000						477.000
											Totais do Programa 001:			63.853	1.063.000	1.063.000	0	700.000	700.000	700.000	0	3.226.853
14	**002**			**Instalações e Equipamentos de Desporto**																		
14	002	2006/135		Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2006	12/2020	3	81.753	366.000	366.000		400.000	400.000	400.000		1.647.753
											Totais do Programa 002:			81.753	366.000	366.000	0	400.000	400.000	400.000	0	1.647.753
14	**003**			**Outras Atividades**																		
14	003	2008/83		Acordos de colaboração																		
14	003	2008/83	1	Apoio ao investimento	02 080701	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	3	12.650	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		212.650
14	003	2008/83	2	Apoio à actividade	02 0407010102	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	3	760.232	600.000	600.000		1.100.000	1.100.000	1.100.000		4.660.232
14	003	2010/20		Viseu Ativo	02 02022503	O		100		DAF	01/2010	12/2020	3	61.825	100.000	100.000		100.000	100.000	100.000		461.825
14	003	2016/32		Provas Desportivas	02 040102	O		100		EXEC	01/2016	12/2020	0	199.875	200.000	200.000		200.000	200.000	200.000		999.875
											Totais do Programa 003:			1.034.582	950.000	950.000	0	1.450.000	1.450.000	1.450.000	0	6.334.582
											Totais do Objetivo 14:			1.180.188	2.379.000	2.379.000	0	2.550.000	2.550.000	2.550.000	0	11.209.188
16				**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PES**																		
16	**001**			**AGRICULTURA**																		
16	001	2017/17		Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2017	12/2018	0		53.000	53.000		50.000				103.000
											Totais do Programa 001:			0	53.000	53.000	0	50.000	0	0	0	103.000
											Totais do Objetivo 16:			0	53.000	53.000	0	50.000	0	0	0	103.000
17				**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ENERGIA**																		
17	**001**			**VISEU INVESTE**																		
17	001	2014/27		Gestão e Manutenção																		
17	001	2014/27	1	Associações Empresariais	02 04070103	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	12.000	24.000	24.000		24.000	24.000	24.000		108.000
17	001	2015/9		Espaços de Inovação, Incubação e Acolhimento Empresarial																		

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
17				**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ENERGIA**																		
17	**001**			**VISEU INVESTE**																		
17	001	2015/9	2	Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2015	12/2020			10.000	10.000						10.000
17	001	2015/9	3	Apoio ao Investimento - Transf. Capital	02 080701	O		100		EXEC	01/2016	12/2020	0		100.000	100.000		200.000	200.000	200.000		700.000
17	001	2015/9	4	Apoio ao Funcionamento	02 02020402	O		100		DAF	01/2016	12/2020	0	21.000	180.000	180.000		180.000	180.000	180.000		741.000
17	001	2015/9	5	Apoios Regulamento VISEU INVESTE	02 040102	O		100		EXEC	01/2016	12/2020	0		100.000	100.000		150.000	150.000	150.000		550.000
											Totais do Programa 001:			33.000	414.000	414.000	0	554.000	554.000	554.000	0	2.109.000
17	**002**			**Centro Histórico**																		
17	002	2013/9		Sinalética, Publicidade, Mobiliário Urbano na Zona Histórica (SRU)	02 08010102	O		100		EXEC	01/2013	12/2020	0		5.000	5.000		21.500				26.500
17	002	2014/23		Valorização da Praça 2 de Maio	02 08010102	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	8.240	196.500	196.500		1.155.500				1.360.240
17	002	2014/29		"Reabilitar para Arrendar"	02 08010102	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0	330.612	294.000	294.000						624.612
17	002	2015/7		Requalificação e valorização	02 08010102	O		100		EXEC	01/2015	12/2020		63.623	264.420	264.420						328.043
17	002	2015/8		Transf. Corrente - Contratos Programa	02 04010102	O		100		EXEC	01/2015	12/2020		11.066	155.720	155.720		77.000				243.786
17	002	2016/28		Edifício sede AdV	02 08010102	O		100		EXEC	01/2016	12/2020	1		411.000	411.000		851.000				1.262.000
											Totais do Programa 002:			413.541	1.326.640	1.326.640	0	2.105.000	0	0	0	3.845.181
17	**003**			**Iluminação Pública e Energia**																		
17	003	2008/129		Iluminação pública	02 02020101	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	1.801.555	1.733.000	1.733.000		2.600.000	2.600.000	2.600.000		11.334.555
											Totais do Programa 003:			1.801.555	1.733.000	1.733.000	0	2.600.000	2.600.000	2.600.000	0	11.334.555
17	**004**			**Outras Actividades - Desen. Económico e Energia**																		
17	004	2008/121		Material para manutenção e reparação	02 02012101	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	384.968	450.000	450.000		700.000	700.000	700.000		2.934.968
17	004	2012/19		Conservação e reconstrução do Património Municipal	02 02020304	E		100		DOM	01/2012	12/2020	4	254.616	325.000	325.000		650.000	650.000	650.000		2.529.616
17	004	2015/6		Incentivos à requalificação do edificado	02 04080202	O		100		EXEC	01/2015	12/2020		91.401	100.000	100.000		100.000	100.000	100.000		491.401
17	004	2015/22		Incubadora																		
17	004	2015/22	3	Gestão da Incubadora	02 04070103	O		100		EXEC	01/2015	12/2020		18.266	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		118.266
											Totais do Programa 004:			749.251	900.000	900.000	0	1.475.000	1.475.000	1.475.000	0	6.074.251
											Totais do Objetivo 17:			2.997.347	4.373.640	4.373.640	0	6.734.000	4.629.000	4.629.000	0	23.362.987
18				**MOBILIDADE**																		
18	**001**			**Rede Viária**																		
18	001	2006/164		Reabilitação de Obras de Arte																		

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
18				**MOBILIDADE**																		
18	**001**			**Rede Viária**																		
18	001	2006/164	3	Inspeção de Pontes	02 020220	O		100		DOM	01/2015	12/2018	0	37.776	152.000	152.000						189.776
18	001	2008/103		Reabilitação de pavimentos	02 02020303	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	360.053	360.000	360.000						720.053
18	001	2014/39		Viseu Local - Transf. Corrente	02 04050102	O				EXEC	01/2014	12/2020		499.040	883.000	883.000		1.000.000	1.000.000	1.000.000		4.382.040
18	001	2014/44		Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O				EXEC	01/2014	12/2020	0	158.937	1.067.000	1.067.000		1.500.000	1.500.000	1.500.000		5.725.937
											Totais do Programa 001:			1.055.806	2.462.000	2.462.000	0	2.500.000	2.500.000	2.500.000	0	11.017.806
18	**003**			**Estacionamento**																		
18	003	2014/31		Gestão de Parques e Parcómetros	02 02022508	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	24.694	40.000	40.000						64.694
18	003	2017/18		Estacionamentos no Centro Histórico	02 08010102	O		100		EXEC	01/2017	12/2020	1		138.000	138.000		1.060.000				1.198.000
											Totais do Programa 003:			24.694	178.000	178.000	0	1.060.000	0	0	0	1.262.694
18	**004**			**Mobilidade Urbana**																		
18	004	2012/7		Funicular - Serviço de Operação	02 02022508	O		100		DOM	01/2012	12/2020	3	165.139	200.000	200.000						365.139
18	004	2016/13		Integração multimodal e bilhética																		
18	004	2016/13	3	Serviço de implementação da integração multimodal e bilhética	02 020220	O		15	85	DAF	01/2016	12/2020	0		20.000	20.000		80.000				100.000
18	004	2016/14		Sistema de informação de mobilidade																		
18	004	2016/14	3	Serviço de implementação do sistema de informação de mobilidade	02 020220	O		15	85	DAF	01/2016	12/2020	0		20.000	20.000		80.000				100.000
18	004	2017/11		Concessão dos STUV	02 040102	O		100		EXEC	01/2017	12/2020	0		400.000	400.000		601.020	601.020	601.020		2.203.060
											Totais do Programa 004:			165.139	640.000	640.000	0	761.020	601.020	601.020	0	2.768.199
							Totais do Objetivo 18:							1.245.639	3.280.000	3.280.000	0	4.321.020	3.101.020	3.101.020	0	15.048.699
19				**TRANSPORTES AÉREOS**																		
19	**001**			**Aeródromo Municipal**																		
19	001	2007/48		Acordos de Colaboração																		
19	001	2007/48	1	Apoio ao Investimento	02 080701	O		100		EXEC	01/2007	12/2020	3		1.000	1.000						1.000
19	001	2007/48	2	Apoio à Actividade	02 04070103	O		100		EXEC	01/2007	12/2020	3	2.500	20.000	20.000						22.500
19	001	2007/48	3	Viseu Local - Transf. Capital	02 08050102	O		100		EXEC	01/2007	12/2020	0		1.000	1.000						1.000

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**TRANSPORTES AÉREOS**																		
19	**001**			**Aeródromo Municipal**																		
19	001	2008/130		Combustíveis para aeronaves	02 0201160301	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	36.705	80.000	80.000		80.000	80.000	80.000		356.705
											Totais do Programa 001:			39.205	102.000	102.000	0	80.000	80.000	80.000	0	381.205
							Totais do Objetivo 19:							39.205	102.000	102.000	0	80.000	80.000	80.000	0	381.205
21				**MERCADOS E FEIRAS**																		
21	**001**			**Instalações Municipais**																		
21	001	2014/32		Viseu Local - Transf. Corrente	02 04050102	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0		1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 001:			0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	1.000
							Totais do Objetivo 21:							0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	1.000
22				**TURISMO**																		
22	**002**			**Outras Atividades - Turismo**																		
22	002	2008/108		Animação turística	02 02022501	O		100		DAF	01/2008	12/2020	3	38.647	35.000	35.000		50.000	60.000	80.000		263.647
22	002	2014/34		Acordos de Colaboração																		
22	002	2014/34	1	Apoio ao Investimento	02 080701	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0		1.000	1.000						1.000
22	002	2014/34	2	Apoio à Atividade	02 04070103	O		100		EXEC	01/2014	12/2020	0		20.000	20.000						20.000
22	002	2014/35		Promoção Turística	02 020220	O		100		DAF	01/2014	12/2020	0	25.686	40.000	40.000		50.000	60.000	80.000		255.686
22	002	2016/17		Cooperação Transfronteiriça																		
22	002	2016/17	1	Transferência Corrente	02 040901	O				EXEC	01/2016	12/2020	0		20.000	20.000						20.000
22	002	2016/17	2	Transfrência de Capital	02 080901	O				EXEC	01/2016	12/2020	0		20.000	20.000						20.000
											Totais do Programa 002:			64.333	136.000	136.000	0	100.000	120.000	160.000	0	580.333
							Totais do Objetivo 22:							64.333	136.000	136.000	0	100.000	120.000	160.000	0	580.333
24				**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**																		
24	**001**			**Empréstimos Bancários**																		
24	001	2006/179		Amortizações	02 100603	O		100		DAF	01/2006	12/2030	3	1.153.647	2.050.000	2.050.000		1.795.000	1.800.000	1.600.000	6.542.000	14.940.647
24	001	2008/131		Juros	02 03010302	O		100		DAF	01/2008	12/2030	3	50.545	132.030	132.030		111.900	94.060	76.220	206.500	671.255
											Totais do Programa 001:			1.204.192	2.182.030	2.182.030	0	1.906.900	1.894.060	1.676.220	6.748.500	15.611.902

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2018 (e)	Despesas Anos seguintes 2019 (f)	Despesas Anos seguintes 2020 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
24				**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**																		
24	**002**			**Empréstimos - Administração Central do Estado**																		
24	002	2013/21		Amortizações	02 100605	A		100		DAF	01/2014	12/2025	0	78.523	190.820	190.820		196.796	165.505	171.961	881.472	1.685.077
24	002	2013/22		Juros	02 03010502	A		100		DAF	01/2013	12/2025	0	42.519	57.710	57.710		51.727	45.515	39.057	90.076	326.604
											Totais do Programa 002:			121.042	248.530	248.530	0	248.523	211.020	211.018	971.548	2.011.681
24	**003**			**Empréstimos - Fundos e Serrviços Autónomos do Estad**																		
24	003	2013/23		Amortizações	02 100606	A		100		DAF	01/2013	12/2044	0	63.699	60.240	60.240		60.240	60.240	60.240	1.342.750	1.647.409
24	003	2013/24		Juros	02 03010602	A		100		DAF	01/2013	12/2044	0	20.633	42.300	42.300		42.300	42.300	42.300	362.900	552.733
											Totais do Programa 003:			84.332	102.540	102.540	0	102.540	102.540	102.540	1.705.650	2.200.142
							Totais do Objetivo 24:							1.409.566	2.533.100	2.533.100	0	2.257.963	2.207.620	1.989.778	9.425.698	19.823.725
26				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**																		
26	**001**			**Transferências/Apoios**																		
26	001	2008/132		Quotizações e Apoio à actividade de instituições	02 04070103	O		100		EXEC	01/2008	12/2020	0	154.915	50.000	50.000		100.000	100.000	100.000		504.915
											Totais do Programa 001:			154.915	50.000	50.000	0	100.000	100.000	100.000	0	504.915
26	**002**			**Restituições**																		
26	002	2006/188		Restituições	02 110201	O		100		DAF	01/2006	12/2020	0	482.789	25.000	25.000						507.789
											Totais do Programa 002:			482.789	25.000	25.000	0	0	0	0	0	507.789
26	**003**			**Ativos Financeiros/Participações de Capital**																		
26	003	2015/1		Fundo de Apoio Municipal	02 090706	O		100		EXEC	01/2015	12/2021		199.226	398.453	398.453		398.453	398.453	398.453		1.793.038
26	003	2015/14		Programa FINICIA	02 090601	O		100		EXEC	01/2015	12/2020	0		20.000	20.000						20.000
26	003	2015/24		Participações de Capital	02 090701	O		100		EXEC	01/2015	12/2020	0		43.200	43.200						43.200
											Totais do Programa 003:			199.226	461.653	461.653	0	398.453	398.453	398.453	0	1.856.238
							Totais do Objetivo 26:							836.930	536.653	536.653	0	498.453	498.453	498.453	0	2.868.942
												Total Geral:		19.098.154	36.040.596	36.040.596	0	46.872.796	38.585.715	36.012.251	9.425.698	186.035.210

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

MUNICÍPIO DE
VISEU

Normas de Execução do Orçamento

MUNICÍPIO DE VISEU

Normas de Execução do Orçamento do Município de Viseu

2017

(artigo 46.º, alínea d) do n.º 1 da Lei n.º 73/2013)

Capítulo I – Âmbito e princípios genéricos
Artigo 1.º - Definição e objeto 4
Artigo 2.º Execução orçamental 4
Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOPs 5
Artigo 4.º - Registo contabilístico 5
Artigo 5.º - Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia (imobilizado) 5
Artigo 6.º - Gestão de *stocks* 6
Artigo 7.º - Contabilidade analítica 6

Capítulo II – Receita orçamental 7
Secção I – Princípios 7
Artigo 8.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas 7
Secção II – Entrega das receitas cobradas 7
Artigo 9.º - Emissão de Faturas 7
Artigo 10.º - Cobrança e contabilização das receitas 8
Artigo 11.º - Cobrança por entidade diferente do Tesoureiro 9
Artigo 12.º - Valores recebidos por transferência bancária e através dos terminais de pagamento automático 9
Artigo 13.º - Valores recebidos pelo correio 10
Artigo 14.º - Operações de Tesouraria 10
Artigo 15.º - Gestão da Tesouraria 11
Artigo 16.º - Cauções 11
Artigo 17.º - Isenções e reduções de taxas 11

Capítulo III – Despesa orçamental 12
Secção I – Princípios e regras 12
Artigo 18.º - Princípios gerais para a realização da despesa 12
Artigo 19.º - Tramitação dos processos de despesa 13
Artigo 20.º - Gestão de contratos 14
Artigo 21.º - Assunção de cabimentos e compromissos 14
Artigo 22.º - Conferência e confirmação da despesa 15
Artigo 23.º - Meios de pagamento 17
Artigo 24.º - Constituição, regularização e controlo dos fundos de maneio 18
Artigo 25.º - Processamento de remunerações 18

Secção II – Autorização da despesa 19
Artigo 26.º - Competências 19
Artigo 27.º - Apoio a entidades terceiras 19
Artigo 28.º - Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias 20
Artigo 29.º - Assunção de compromissos plurianuais 20
Artigo 30.º - Autorizações assumidas 20
Secção III – Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa 21
Artigo 31.º - Aquisições 21
Artigo 32.º - Equipamento e soluções informáticas 21
Artigo 33.º - Seguros 21
Artigo 34.º - Despesas de deslocação 22
Artigo 35.º - Elaboração e celebração de contratos 22
Artigo 36.º - Protocolos e contratos interadministrativos 23
Artigo 37.º - Contratos de tarefa e avença 23

Capitulo IV – Disposições Gerais 23
Artigo 38.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento 23

Capítulo I – Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º - Definição e objeto

O presente regulamento institui regras e procedimentos complementares e essenciais à execução do orçamento, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013. Este assume-se como um auxílio ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as devidas alterações. No seu conjunto, estes diplomas legais constituem o quadro normativo aplicável à execução de Orçamento do Município de Viseu no ano de 2017, tendo em conta a necessidade de contenção orçamental, a transparência, a coerência e o rigor contabilístico.

Artigo 2.º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. No decurso destes princípios, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser fundamentada no que respeita à sua necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais assumem a responsabilidade de gestão do conjunto de meios financeiros destinados às respetivas áreas de atividade, pelo que devem prosseguir as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, de acordo com medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, assim como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em sujeição à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A racionalidade e o equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas realizadas, de modo a que a sustentabilidade e o fôlego no investimento sejam mantidos, originam ao estabelecimento de princípios e regras, tais como:

a) Registo, no início do ano económico, da totalidade dos compromissos assumidos ao longo dos anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Inscrição, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos transatos, sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescolanamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, concentrado na busca consecutiva da eficiência e da eficácia, baseia-se em rigorosas regras de economia e de gestão na contenção das suas despesas públicas e na aplicação das suas receitas. Face a exposto, com recurso aos mecanismos das modificações orçamentais, o Município procura, aos mais baixos custos financeiros, obter a máxima satisfação de necessidades coletivas, dando cumprimento ao disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais instituídas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 4.º - Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar sob a orientação da Divisão de Recursos Financeiros e Materiais (DRFM).
2. Os fornecedores devem enviar as faturas ou documentos equivalentes para o Município de Viseu, através do correio ou para o e-mail geral (au@cmviseu.pt ou geral@cmviseu.pt).
3. Todos os documentos referentes a despesas que sejam entregues noutros serviços municipais devem ser reencaminhados para o Atendimento Único, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. No caso das despesas urgentes e inadiáveis do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda os 10.000€, os documentos comprovativos (que devem conter uma nota justificativa suficientemente detalhada com a devida fundamentação) devem ser encaminhados para a Setor Financeiro de maneira a ser efetuado o compromisso até 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos referentes a despesas relacionadas com situações de excecional interesse público ou preservação da vida humana devem ser enviados aos Serviços Financeiros, para que o compromisso seja efetuado no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Todos os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos encontram-se no Regulamento de Controlo Interno e ainda na Ordem de Serviço n.º 007/VP.

Artigo 5.º - Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia (imobilizado)

1. A gestão do Património Municipal é realizada de acordo com o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, elaborado em conformidade com o estabelecido no POCAL.

2. O processo de aquisição de bens de imobilizado do Município obedece ao regime jurídico e aos princípios gerais de realização de despesas em vigor, conforme o disposto no CCP. Este realiza-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, sobretudo com o Plano Plurianual de Investimentos, mas também por indicação do Órgão Executivo.

3. Estas aquisições são executadas com base em informações do serviço requisitante e, após o conhecimento e parecer prévio do Serviço de Património.

4. A realização de reconciliações entre os registos das fichas cadastrais e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, é feita automaticamente ao longo do ano económico pelas respetivas aplicações informáticas (SCA e SIC).

Artigo 6.º - Gestão de *stocks*

1. Os setores responsáveis pelo armazenamento de bens, devem acautelar as quantidades mínimas necessárias.

2. O *stock* de bens será um meio de gestão a utilizar apenas no estritamente necessário à realização das atividades desempenhadas pelos serviços.

3. A aquisição de materiais de *stock* deverá ser feita, maioritariamente, por fornecimento contínuo, sem armazenagem ou com um tempo de armazenamento reduzido.

4. A entrada de materiais nos armazéns apenas é autorizada mediante a respetiva Guia de Remessa que, após conferida, deverá ser enviada aos Serviços Financeiros.

5. A saída de materiais dos armazéns apenas é permitida mediante o respetivo Pedido, a extrair da aplicação GES, o qual deve indicar expressamente o fim a que se destina.

6. É expressamente proibido entregar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado pelo respetivo Pedido.

7. Os procedimentos, documentação de suporte e inventariação das existências constam no Regulamento de Controlo Interno.

Artigo 7.º - Contabilidade analítica

1. A execução orçamental do ano de 2017 deverá estar retratada por centros de responsabilidade, de modo a:

a) Possibilitar o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;

b) Examinar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;

c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades;

2. Para efeitos de concretização das alíneas enunciadas no ponto 2, cada Divisão deverá cumprir as normas emanadas no Regulamento de Controlo Interno.

Capítulo II – Receita orçamental

Secção I – Princípios

Artigo 8.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada.

2. A cobrança de receitas pode, todavia, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas com base no disposto no regulamento municipal em vigor (Regulamento n.º 370/2013), tendo em conta as respetivas alterações.

5. Em concordância com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto e o Regulamento n.º 370/2013 (Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças, e outras receitas do Município de Viseu, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 188, de 03-09), proceder-se-á à atualização do valor das taxas com base na taxa de inflação.

6. Sempre que se torne adequado, deverão ser ainda cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, desde que esta cobrança seja justificada e apresentada uma proposta de valor à DRFM.

Secção II – Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º - Emissão de Faturas

1. As Faturas podem ser emitidas em mais de um posto de trabalho, devendo o seu controlo e coordenação ser eficazmente assegurados pelo Serviço Financeiro.

2. Os serviços emissores só terão permissão informática para emissão de Faturas.

3. É absolutamente vedado ao serviço emissor a modificação e/ou a anulação das Faturas.

4. A modificação de Faturas será realizada pelo Chefe da DRFM com permissão informática, através de um pedido por escrito do serviço emissor.

5. A anulação de Faturas só será efetuada em situações excecionais e pontuais, sem alternativa, a qual será da única e exclusiva competência do Chefe da DRFM, admitindo-se subdelegação de competências substitutiva em outro dirigente ou responsável da Unidade Orgânica.

6. A anulação deverá ser devidamente fundamentada e claramente explanada na Fatura e no sistema de gestão documental, pelo responsável do serviço emissor e apresentada ao Tesoureiro do Município que, depois de emitir parecer escrito, recomendará a anulação ao Chefe da DRFM, devendo uma cópia ser incluída no processo e nos arquivos da Tesouraria, com anotação no Mapa de Controlo respectivo.

7. A DRFM disponibilizará um Mapa de Anulações anual único, contendo informação suficiente para controlo corrente ou sucessivos.

Artigo 10.º - Cobrança e contabilização das receitas

1. O processo de cobrança das receitas traduz-se nas operações a seguir discriminadas:

a) Emissão da Fatura em duplicado e ordem de impressão na Tesouraria, para os serviços emissores que não efetuam cobranças;

b) Entrega do original ao munícipe e envio do duplicado à Tesouraria, para os serviços emissores que efetuam a cobrança;

c) Receção e conferência dos elementos constantes da Fatura;

d) Cobrança e autenticação da cobrança;

e) Entrega do original da Fatura à respetiva entidade, quando a Fatura é impressa e cobrada na Tesouraria;

f) Registo do duplicado da Fatura na Folha de Caixa e no Resumo Diário de Tesouraria;

g) Envio dos originais e duplicados da Folha de Caixa e Resumos Diário de Tesouraria, acompanhados dos duplicados das Faturas cobradas, ao Serviço Financeiro;

h) Receção e conferência dos documentos referidos na alínea anterior;

i) Registo da liquidação e cobrança das Guias de Recebimento no Diário e Razão. Pode ser efetuado um único lançamento referente a mais de uma Guia de Recebimento no Diário e

Razão, desde que respeitem à mesma classificação económica e se utilizem documentos auxiliares onde aquelas se encontrem discriminadas;

j) Arquivo dos duplicados das Guias de Recebimento;

2. A execução das operações definidas no número anterior é da responsabilidade dos serviços a seguir discriminados:

a) Serviço Financeiro, no caso das operações referidas nas alíneas h), i) e j);

b) Tesouraria, no caso das operações referidas nas alíneas c), d), e), f) e g);

c) Serviços emissores de receita, em relação às operações referidas nas alíneas a) e b);

Artigo 11.º - Cobrança por entidade diferente do Tesoureiro

1. O valor das receitas cobradas pelos diferentes serviços municipais darão entrada, regra geral, na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora determinada para o encerramento das operações.

2. O Atendimento Único do Município de Viseu prestará contas dos respetivos caixas duas vezes ao dia, às 11:30h e 17:00h.

3. No caso dos serviços externos, a entrega será realizada no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

4. Nos postos de cobrança sem acesso à aplicação informática TAX, a receita cobrada deve ser entregue na Tesouraria da Câmara Municipal até às 11h do dia seguinte, e a emissão das Guias de Receita, na aplicação informática de taxas, será assegurada pelos Serviços Financeiros.

5. A entrega diária da receita cobrada nos postos de cobrança situados fora do edifício dos Paços do Concelho é assegurada pela Policia Municipal.

Artigo 12.º - Valores recebidos por transferência bancária e através dos terminais de pagamento automático

1. A liquidação e cobrança das receitas por transferência bancária e multibanco segue a tramitação referida nas alíneas b) a j) do n.º 1 do artigo 10.º, devendo, no entanto, a emissão da Fatura efetuar-se depois da comunicação da entidade, no caso das transferências bancárias. A cobrança só será autenticada com a confirmação do crédito na conta bancária titulada pelo

Município. Neste caso, a responsabilidade pelas operações referidas nas alíneas b), h), i) e j) do n.º 1 do artigo 10.º, são dos Serviços Financeiros.

2. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, possibilitando a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

3. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos Terminais de Pagamento Automático (TPA's), validando a entrada de valores nas respetivas instituições de crédito.

Artigo 13.º - Valores recebidos pelo correio

1. Os valores rececionados pelo correio devem ser entregues na Tesouraria, a qual comunicará o facto ao Serviço Financeiro ou ao serviço emissor responsável pela respetiva receita, a fim de ser emitida a correspondente Fatura.

2. Na ausência da identificação do serviço emissor, a lista e respetivos valores são enviados à Tesouraria para identificação.

Artigo 14.º - Operações de Tesouraria

1. São consideradas como operações de Tesouraria, as cobranças que os serviços autárquicos realizam para terceiros.

2. As entradas e saídas de fundos por operações de Tesouraria são sempre documentadas respetivamente, por:

a) Fatura;

b) Ordem de Pagamento;

3. Estas operações serão desenvolvidas e movimentadas em contas correntes por entidade e natureza (Razão).

4. O controlo dos movimentos por operações de Tesouraria é da responsabilidade dos Serviços Financeiros.

Artigo 15.º - Gestão da Tesouraria

1. A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve exceder o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, tendo este montante um máximo de 5.000€.

2. Em consequência do disposto no número anterior, dever-se-á promover uma aplicação segura dos valores excedentes, competindo à direção da DRFM a elaboração de propostas nesse sentido.

Artigo 16.º - Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, pela forma estabelecida para as receitas do Município de Viseu.

2. A caução poderá ser prestada por depósito em dinheiro, por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária ou ainda por seguro-caução, suportando o concessionário todas as despesas relacionadas com a caução.

3. A caução será utilizada pela Câmara Municipal de Viseu para cumprimento de quaisquer obrigações cometidas ao adjudicatário, devendo ser reposta pelo concessionário, a este nível, no prazo que lhe for concedido.

4. Para efeitos de libertação de cauções, os serviços responsáveis devem enviar ao responsável da DRFM informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

5. Compete à DRFM registar contabilisticamente a receção, o reforço, a diminuição e ainda a devolução das cauções.

Artigo 17.º - Isenções e reduções de taxas

1. No decorrer do ano de 2017, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é estabelecido o valor de €350.000 como limite à despesa fiscal relativa às isenções e reduções de taxas.

2. Até ao valor máximo fixado no número 1, a Câmara municipal pode atribuir isenções ou reduções de acordo com os limites estabelecidos nos regulamentos municipais, sob apresentação de

uma proposta devidamente fundamentada, respeitando assim o princípio da legalidade tributária (n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

3. A concessão de isenções ou reduções previstas no número anterior fica limitada a 25% do limite fixado no número 1, por sujeito passivo, sendo que quando este valor for ultrapassado, o montante da isenção ou redução deve ser autorizado pela Assembleia Municipal.

Capítulo III – Despesa orçamental

Secção I – Princípios e regras

Artigo 18.º - Princípios gerais para a realização da despesa

1. A execução do orçamento municipal obedece a um conjunto de princípios e regras estabelecidos no ponto 3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na sua redação atual, e na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).

2. O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, sendo que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos, de forma a garantir o cumprimento do princípio orçamental do equilíbrio.

3. Não se pode assumir compromissos que coloquem em causa o princípio da estabilidade orçamental, imposto pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

4. Nenhum compromisso pode ser assumido sempre que os fundos disponíveis não sejam suficientes.

5. A assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, sob pena de nulidade, não podendo, em regra, assumir-se um compromisso sem que a despesa esteja devidamente cabimentada e autorizada, sendo que o número de compromisso válido e sequencial deve ser refletido na nota de encomenda, requisição, contrato, ou outro.

6. A inscrição do compromisso deve efetuar-se o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento, sendo que as despesas permanentes (salários, água, comunicações, rendas, etc.) e as despesas relativas aos contratos de quantidades, devem ser registadas mensalmente para um período deslizante de seis meses.

7. Em caso algum poderá ser assumido um compromisso após o fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, à exceção das despesas urgentes e inadiáveis previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (com as devidas alterações).

8. A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente paga acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, reforçando ainda mais a necessidade de controlo da execução orçamental.

9. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, isto é, se permanecerem inscritas no Orçamento (e nas Grandes Opções do Plano) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.

10. As dotações orçamentais da despesa estabelecem o limite máximo a utilizar na sua realização.

11. Com o intuito de pagar os encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DRFM autorizada a estabelecer uma data limite para a apresentação das requisições externas e para receção das faturas.

12. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data, ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

13. O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos no número 12 no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito.

14. Os serviços, no prazo improrrogável definido no ponto anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

15. Cada serviço que tenha a cargo a execução de uma obra deverá ter uma conta-corrente da mesma, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 19.º - Tramitação dos processos de despesa

1. No decurso do ano de 2017, os serviços devem utilizar imperiosamente a plataforma eletrónica para qualquer aquisição de bens, serviços, empreitadas e concessões, quer possuam contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. No caso de ser adotado o procedimento de ajuste direto simplificado, a aplicação do n.º 1 pode ser dispensada.

3. Todas as requisições externas devem conter uma justificação para a necessidade de realização da despesa.

4. É da responsabilidade do Setor de Aquisição realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos aquisitivos, em articulação com os restantes serviços.

5. Para efeitos do enunciado no número 4, cada serviço responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, especialmente dos bens e serviços a obter, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço requisitante.

6. No que respeita às empreitadas, é da responsabilidade do Serviço Técnico de Apoio Administrativo ao Departamento de Obras Municipais (STAA-DOMA), executar e organizar todo o procedimento, conjuntamente com os restantes serviços.

7. Os Júri dos procedimentos devem ser constituídos por um elemento do Setor de Aquisição, no caso de aquisição de bens e serviços, que ocupará o lugar de vogal suplente.

8. Nos termos do n.º 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços devem informar ao Setor de Aquisição e ao Serviço Técnico de Apoio Administrativo ao Departamento de Obras Municipais (STAA-DOMA), a identificação de todas as entidades que, a título gratuito, tenham realizado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município no ano económico em curso ou nos últimos dois anos anteriores, exceto se o tiverem executado ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 20.º - Gestão de contratos

1. É da competência de cada um dos serviços requisitantes a gestão/supervisão dos contratos em vigor, pelo que, cada setor deve:

a) Nomear os responsáveis pelo controlo da execução dos contratos;

b) Assegurar o acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente à ficha de contrato;

2. As questões relacionadas com eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, etc., devem ser direcionadas ao Setor de Aquisição e ao Serviço Técnico de Apoio Administrativo ao Departamento de Obras Municipais (STAA-DOMA), por forma a ser assegurada a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 21.º - Assunção de cabimentos e compromissos

1. Emissão e envio aos Serviços Financeiros das propostas de realização de despesa com vista a aquisição de bens e serviços ou a realização de empreitadas nos termos do Regulamento de

Controlo Interno/Contratação Pública, bem como as PRD's com vista à efetuação de despesas fora do âmbito da contratação pública.

2. Verificação das condições legais para a realização da despesa e classificação da mesma (orçamental e patrimonial).

3. Emissão de documento de suporte ao cabimento e compromisso da despesa (requisição externa, contrato ou outro equivalente), a ser assinado por entidade com competência para autorizar a despesa, e cumprindo, para o efeito, todas as condições previstas na lei.

4. Fazer cabimento e compromisso de acordo com o documento de suporte. A submissão do cabimento e do compromisso a despacho superior deve ser acompanhada:

a) Pela identificação do número de cabimento e compromisso, válido e sequencial;

b) Do grau de execução dos cabimentos/compromissos daquela rubrica;

Nota: Quando não existe dotação disponível para a cabimentação da despesa, podem os Serviços Financeiros propor uma alteração orçamental ao órgão com competência para a sua autorização;

c) Mapa demonstrativo da existência de fundos disponíveis, calculado nos termos legais e instruções da DGAL, acrescido da informação sobre os montantes mensais de pagamentos em atraso e a sua evolução ao longo do ano. Sempre que o valor dos fundos disponíveis seja inferior a 2 milhões de euros, os Serviços Financeiros informarão essa situação no próprio registo EDOC.

5. Registo do compromisso no Diário e Razão (classe 0), através de documento referido na alínea 4 para a assunção da despesa, com informação sobre o cumprimento dos requisitos legais em vigor.

6. Autorização do cabimento/compromisso da despesa, após verificação da existência de fundos disponíveis de acordo com a LCPA.

7. Mensalmente, os Serviços Financeiros darão informação que demonstre o cumprimento do disposto no artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 22.º - Conferência e confirmação da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à execução de despesas, deverão cumprir um conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, bem como às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. O processo de realização de despesa, no que respeita à confirmação de faturas, compreende as seguintes operações:

a) Receção do documento de liquidação da despesa (fatura ou equivalente) e registo contabilístico em conferência;

i) No Serviço Financeiro são conferidas as faturas com a guia de remessa e a requisição externa ou autos;

ii) A conferência referida no número anterior deve permitir que as faturas sejam contabilizadas no mês a que respeitam e que haja um controlo efetivo sobre as dívidas a pagar em cada momento;

iii) No caso das empreitadas, durante a execução das obras, os autos enviados pelo empreiteiro serão confirmados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Viseu e enviados por estes aos Serviços Financeiros no prazo de dez dias úteis. As correspondentes faturas são diretamente rececionadas pelos Serviços Financeiros;

b) Verificação da realização da correspondente prestação de serviços ou entrega dos bens, pelo respetivo serviço requisitante da despesa;

i) O funcionário dos Serviços Financeiros envia a fatura para confirmação ao Serviço Requisitante;

ii) Após confirmação da fatura pelo Serviço Requisitante, o registo EDOC é enviado ao superior hierárquico imediato, sempre que a fatura esteja devidamente confirmada;

iii) Quando a fatura carecer de correção, ou não seja confirmada, ou sempre que o valor da mesma seja superior a 20.000€ deve ser enviado o registo EDOC para o Exmo. Senhor Vereador do respetivo pelouro para conhecimento, sendo posteriormente remetido para os Serviços Financeiros para conclusão do procedimento;

c) Registo da liquidação da despesa no Diário e Razão, através de documento que comprove a dívida perante terceiros (fatura ou outro equivalente);

d) Emissão da Ordem de Pagamento e, quando necessário, das respetivas guias de recebimento de operações de tesouraria provenientes de descontos e retenções na fonte;

e) Autorização do pagamento;

f) Registo da autorização do pagamento no Diário e Razão;

g) Envio à Tesouraria da Ordem de Pagamento autorizada com todos os documentos relativos à despesa bem como do recibo e cheque, ou lista de transferências bancárias, quando for caso disso;

h) Verificação das condições necessárias ao pagamento;

i) Pagamento e respetivo registo ma Folha de Caixa e Resumo Diário de Tesouraria;

j) Entrega do comprovativo da transferência bancária via e-mail;

k) Envio ao Serviço Financeiro dos originais e duplicados da Folha de Caixa e Resumo Diário de Tesouraria, acompanhados das Ordens de Pagamento pagas com todos os documentos relativos à despesa;

l) Registo do pagamento no Diário e Razão;

m) Arquivo dos duplicados da Folha de Caixa e Resumo Diário de Tesouraria, bem como dos restantes documentos. Posteriormente, os originais da Folha de Caixa e o Resumo Diário de Tesouraria deverão ser devolvidos à Tesouraria;

Artigo 23.º - Meios de pagamento

1. Os pagamentos devem ser concebidos, preferencialmente, por transferência bancária, depósito bancário ou cheque à ordem da entidade beneficiária.

2. Excecionalmente, podem ser efetuados pagamentos em numerário, de valor inferior a 50,00€, após o reconhecimento do responsável pelo recebimento, através da apresentação de documento de identificação pessoal e registo dos respetivos dados na Ordem de Pagamento.

3. Deve ser solicitada a emissão do competente recibo por cada pagamento efetuado.

4. As transferências bancárias, quando substituírem os recibos, devem estar apoiadas em relações donde constem designadamente o valor, a conta bancária, a operação originária, documento comprovativo (fatura ou outro), a autorização da Ordem de Pagamento, nome e residência do beneficiário e certificação feita pela instituição que realiza a operação (aplicação, por analogia, da alínea c) do n.º1 do artigo 12.º da Resolução 1/93 do Tribunal de Contas).

5. Os cheques serão emitidos nos Serviços Financeiros e anexos à respetiva Ordem de Pagamento, sendo remetidos à Tesouraria para serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada e pelo Tesoureiro, e entregues posteriormente à entidade credora.

6. Os cheques não preenchidos estão à guarda do(a) Chefe da DRFM, bem como os que embora emitidos tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente.

Artigo 24.º - Constituição, regularização e controlo dos fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um, uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2. Cada um destes fundos tem de ser regularizado no final de cada mês, com a respetiva entrega dos documentos justificativos, e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

3. Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, o órgão executivo deve, no momento da sua constituição, aprovar as normas a que o mesmo deve obedecer, das quais deve constar:

a) O montante que constitui cada fundo e a rubrica da classificação económica que disponibiliza a dotação necessária para o efeito;

b) O responsável pela sua posse e utilização;

c) A natureza das despesas a pagar pelo fundo;

4. A constituição de cada fundo de maneio não pode ultrapassar o limite máximo de 1.500€.

5. É cabimentada a importância atribuída a cada fundo (com uma previsão de despesa anual) nas classificações económicas que o constituem. No ato da entrega do valor do fundo ao titular procede-se a uma transferência de caixa.

6. A reconstituição é sempre processada através da emissão da Ordem de Pagamento orçamental respetiva, correspondente a cada classificação económica da despesa efetuada. A referida Ordem de Pagamento é emitida em nome dos respetivos titulares.

Artigo 25.º - Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão de Recursos Financeiros e Materiais, com recurso à informação fornecida pela Divisão de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor, uma vez que o processamento é feito através da aplicação SGP (Sistema de Gestão de Pessoal).

2. As respetivas folhas de remuneração devem ser enviadas à DRFM até 3 dias úteis anteriores à data prevista para pagamento dos vencimentos.

3. As folhas de vencimentos devem ser acompanhadas das guias de entrega de parte dos vencimentos ou abanos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

4. No caso de admissão ou alteração da situação de trabalhadores, posteriormente à elaboração da correspondente folha, os abonos serão regularizados no decurso do processamento do mês seguinte.

Secção II – Autorização da despesa

Artigo 26.º - Competências

1. De acordo com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as entidades com competência para autorizar despesas, quando estas dizem respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal são:

a) O Presidente da Câmara, com limite até 149.639,47€;

b) Câmara Municipal, sem limite;

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar a execução de despesas orçamentadas, independentemente do seu valor, respeitantes ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo do disposto no número 1 e no número 2 e independentemente da entidade que autorizou a despesa, é da competência do Presidente da Câmara Municipal autorizar o pagamento de todas as despesas.

Artigo 27.º - Apoio a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras (entidades sem fins lucrativos e de utilidade pública) que se expressem na redução do preço de prestação de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou materiais requerem uma proposta fundamentada do respetivo Pelouro e de informação financeira prévia da DRFM, que a submeterá a decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 28.º - Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. No decorrer do ano de 2017, para efeitos de aplicação do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são permitidos apoios às freguesias em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 19-12-2013 e da deliberação da Assembleia Municipal de 30-12-2013.

2. Este apoio necessita de um pedido fundamentado por parte da Freguesia e ainda de informação financeira prévia do Setor Financeiro, que a submeterá à consideração superior e posterior deliberação de câmara.

Artigo 29.º - Assunção de compromissos plurianuais

Para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais de acordo com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o prazo de execução de três anos nem o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação;

c) Advenham de reprogramações financeiras resultantes de acordos de pagamento, quando legalmente admissíveis e alterações ao cronograma físico de investimentos;

Artigo 30.º - Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas aquando do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos se encontrem em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as despesas a seguir enunciadas:

a) Remunerações;

b) Subsídio familiar – crianças e outras;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos com empréstimos;

e) Rendas;

f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

g) Água, energia elétrica e gás;

h) Comunicações telefónicas e postais (regra geral);

i) Prémios de seguros (regra geral);

j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Encontram-se igualmente autorizados os pagamentos às diferentes entidades por Operações de Tesouraria;

Secção III – Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 31.º - Aquisições

As aquisições de bens e serviços são efetuadas conforme o disposto no CCP, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesa pública com a aquisição de bens e serviços e empreitadas.

Artigo 32.º - Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de material informático (*hardware* e *software*) devem ser endereçadas ao Setor de Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.

2. Os procedimentos de novas aquisições são da responsabilidade do Setor de Aquisição, de acordo com informação (requisitos técnicos) fornecida pelo Setor responsável pela gestão do parque informático.

Artigo 33.º - Seguros

1. Todos os procedimentos relativos à contratação de seguros para o Município, são da competência do Setor do Património.

2. Os serviços municipais devem enviar ao Setor de Património as necessidades de cobertura de risco com uma antecedência de, pelo menos, 30 dias relativamente à data de início de vigência da apólice solicitada.

3. A informação relativa à necessidade de participação de sinistros deve ser comunicada imediatamente ao Setor de Património, a quem compete a participação à seguradora.

Artigo 34.º - Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço com a utilização de viatura própria carecem sempre de autorização prévia e expressa da Administração.

2. As deslocações em serviço fora da área do Município de Viseu deverão ser apresentadas através do formulário disponibilizado na intranet, sendo que este deverá ser remetido para confirmação da respetiva chefia e despacho de pagamento via Edoclink.

3. A sua tramitação deverá decorrer de modo a que esta esteja concluída até ao dia 7 de cada mês, para processamento e posterior inclusão no vencimento do mês seguinte àquele a que se referem as deslocações efectuadas.

4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações, têm no máximo 5 dias para apresentação da documentação justificativa das despesas realizadas, contados após a data do seu regresso ao serviço.

Artigo 35.º - Elaboração e celebração de contratos

1. É da responsabilidade do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património realizar e coordenar toda a tramitação administrativa inerente à formação dos contratos de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, respetivamente, em articulação com o serviço requisitante, sem prejuízo das responsabilidades expressamente cometidas a outras unidades orgânicas.

2. Compete ao Serviço Técnico de Apoio Administrativo ao Departamento de Obras Municipais (STAA-DOMA), executar e coordenar todo o processo administrativo intrínseco à realização de contratos de empreitadas, em conjunto com o serviço requisitante, sem prejuízo das obrigações explicitamente confiadas a outras Unidades Orgânicas.

3. O Presidente da Câmara de Viseu é, em representação do Município, o outorgante do contrato.

4. Compete aos Setores acima mencionados, enviar os contratos celebrados pelo Município de Viseu ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do artigo 46.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 36.º - Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que constituam encargos financeiros para o Município, necessitarão de obter o prévio parecer da Divisão de Recursos Financeiros e Materiais para efeitos de reconhecimento da respetiva receita/despesa.

2. A realização de protocolos pressupõe a apresentação de uma Proposta de Realização de Despesa (PRD), onde é indicado a finalidade da despesa e o valor necessário, com o posterior envio ao Setor Financeiro.

3. A realização de protocolos carece ainda de autorização superior, tendo o assunto de ser analisado e deliberado em reunião de Câmara Municipal.

4. Compete ao Setor Financeiro proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e dos contratos interadministrativos.

5. Sempre que sejam celebrados protocolos e contratos-programa com outras entidades, dos quais resulte receita para o Município, os mesmos deverão ser dados a conhecer à Divisão de Recursos Financeiros e Materiais, de modo a poder ser feito o adequado controlo da sua execução financeira.

Artigo 37.º - Contratos de tarefa e avença

1. Os contratos de tarefa e de avença somente podem ser realizados desde que sejam preenchidos os requisitos previstos no artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2. Todos os contratos de tarefa e avença formalizados em nome individual são registados no agrupamento 01.

3. No caso dos contratos em nome individual com caráter esporádico, a sua inscrição é feita no agrupamento 02.

Capitulo IV – Disposições Gerais

Artigo 38.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se desencadearem na execução do Orçamento e na utilização ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão solucionadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, e quando necessário submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

MUNICÍPIO DE
VISEU

Equilíbrio Corrente

MUNICÍPIO DE VISEU

REGRA DO EQUILÍBRIO CORRENTE

ORÇAMENTO 2017

Valor das receitas correntes brutas previstas para o ano 2017	49.576.943,00 €
Valor das despesas correntes previstas para o ano 2017	34.039.618,00 €
Valor das amorizações médias dos empréstimos existentes	2.087.120,56 €
Saldo apurado	**13.450.204,44 €**

MUNICÍPIO DE
VISEU

Entidades Participadas

MUNICÍPIO DE VISEU

PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Data Referência: **30-09-2016**
Participante Nome: MUNICÍPIO DE VISEU
N.P.C.: **506697320** C.A.E.: **84113**

Data	Denominação Social	N.P.C.	Cap. Social.	Participação	% Part.
31-12-2014	MUNICIPIA-Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	3.236.678,67	69.860,00	2,16%
31-12-2014	BEIRAGÁS-Cª de Gás das Beiras	504355660	11.579.500,00	5.000,00	0,04%
31-12-2014	VISEUPOLIS-Soc.Des.Prog.PolisViseu S.A.	505078015	16.000.000,00	6.400.000,00	40,00%
31-12-2014	Habisolvis, E.M.	506804186	75.000,00	75.000,00	100,00%
31-12-2014	VISEUNOVO - SRU - Soc.Reab.Urbana de Viseu S.A.	507406672	1.000.000,00	550.000,00	55,00%
31-12-2014	MATEVISEU	501632646	1.150.000,00	11.550,00	1,00%
31-12-2014	Clube Académico de Futebol *	501239480	1.500.000,00	400.000,00	26,67%
	TOTAL			**7.511.410,00**	

* Não foi ainda concretizada a insolvência, facto pelo qual continua a constar no património da câmara

MUNICÍPIO DE
VISEU

Mapas Pessoal

MAPA DE PESSOAL - 2017
(Nota justificativa)

O mapa de pessoal que se propõe para o ano de 2017 segue, ainda, o modelo de estrutura orgânica anterior àquela que foi publicada na II Série do Diário da República n.º 177, de 10 de Setembro de 2015. Nos termos da deliberação da Câmara Municipal datada de 3 de junho de 2015, a nova estrutura será implementada imediatamente após a conclusão do processo de criação da empresa municipal *Águas de Viseu*. Como foi referido na nota justificativa que acompanhou o mapa de pessoal de 2016, a efetivação do processo de reorganização dos serviços municipais implicará a adaptação imediata do mapa de pessoal.

A conceção técnica do mapa obedece ao preceituado no artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

O mapa de pessoal para 2017 é composto por uma versão especializada sob o Anexo I, ajustada por unidades orgânicas. Compreende, também, uma versão por carreira subdividida em dois mapas. O mapa 1 compreende as carreiras de regime geral e é complementado com o mapa 2 que integra as carreiras de regime especial e os corpos especiais (carreiras não revistas). Esta versão inclui uma descrição genérica das competências das várias carreiras e as áreas de formação académica ou profissional. Em ambas as versões do mapa de pessoal são discriminados os postos de trabalho

ocupados e os lugares propostos, com indicação da relação jurídica de emprego público, com referência a 10 de outubro de 2016.
Tal como sucedeu nos dois anos anteriores, o Mapa de Pessoal para o ano de 2017 tem como base referencial a missão, as atribuições, os objetivos estratégicos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos humanos e financeiros disponíveis.

Globalmente, o mapa de pessoal para 2017 apresenta os seguintes valores:

- São previstos 811 postos de trabalho (+ 5,3% face ao ano de 2016);
- Encontram-se ocupados 733 postos de trabalho (+ 0,1% relativamente ao ano de 2016);
- Estão previstos 78 novos postos de trabalho (mais 41 lugares face a 2016, com uma variação de +110,8%).

Importa sublinhar que nos novos postos de trabalho, 19 integraram o mapa de pessoal de 2016 na sequência da terceira alteração aprovada pela Assembleia Municipal de 29 junho de 2016 e, por esse facto, transitam para o mapa de pessoal de 2017. Este aumento dos novos postos trabalho resulta, ainda, da necessidade de dotar o mapa de pessoal com 10 Polícias Municipais Estagiários e 12 Bombeiros Recrutas.
São integrados no mapa de pessoal os três cargos dirigentes intermédios de 3º grau previstos no regulamento da estrutura orgânica. A sua afetação ao Departamento de Recursos Humanos Financeiros e Materiais (DRHFM), à Divisão de Consultoria Jurídica e Contencioso (DCJC) e ao Gabinete das Freguesias (GF), tem em consideração a nova estrutura e a consequente reorganização dos serviços municipais.

Distribuição percentual dos novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2017:

Cargo/Carreira	Previsão para 2017	%
Dirigentes	4	5,1%
Técnico Superior	33	42,3%
Assistente Técnico	2	2,6%
Assistente Operacional	10	12,8%
Especialista de Informática (carreira não revista)	1	1,3%
Fiscal Municipal (carreira não revista)	6	7,7%
Polícia Municipal (carreira não revista)	10	12,8%
Bombeiro Municipal (carreira não revista)	12	15,4%
TOTAL	**78**	**100%**

No ano de 2017 assume-se um encargo financeiro com pessoal de 11.475.726,49€.

Esta despesa com pessoal representa o encargo máximo com os lugares providos e com os novos postos de trabalho, mas a despesa efetiva dependerá da concretização dos processos de recrutamento e do consequente preenchimento dos lugares, bem como do eventual recurso ao mecanismo da mobilidade nas diversas modalidades.

Recursos Humanos, 17 de outubro de 2016

MUNICÍPIO DE VISEU

1. MAPA DE PESSOAL - 2017: por carreira

Elaborado nos termos do disposto no art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS:
			Providos			Propostos			Total Providos	Total geral	
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Compete aos titulares de cargos de direcção intermédia de 1.o grau:	Director de Departamento a)	Engenharia	2						2	2	**a) b)**
Definir os objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de actividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afectos à sua unidade orgânica, optimizando os meios e adoptando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.		Economia	1						1	1	**a)**
Compete aos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.o grau:	***Sub-Total***		**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3**	**3**	
Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do ,interesse dos destinatários; Efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto ,dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específicadas dos funcionários da sua unidade rgânica e propor a frequência ..das acções de formação consideradas adequadas	Chefe de Divisão a)	Engenharia	5						5	5	**a)**
		Direito	1						1	1	**a)**
		História	1						1	1	**a)**
		Gestão	1						1	1	**b)**
		Administração Autarq.				1				1	
	Dirigente Intermédio de 3º Grau	Administr. Autárq./Gestão				2					
		Direito				1					
	Sub-Total		**8**	**0**	**0**	**4**	**0**	**0**	**8**	**12**	

MUNICÍPIO DE VISEU

1. MAPA DE PESSOAL - 2017: por carreira

Elaborado nos termos do disposto no art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS:
			Providos			Propostos			Total Providos	Total geral	
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientfica, que fundamentam e preparam a decisão.Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Engenharia Civil	18		1	4			19	23	
		Engenharia de Minas								0	
		Engenharia Electrotécnica	1		2	2			3	5	
		Engenharia Mecânica				2				2	
		Engenharia Ambiente	1			1			1	2	
		Engenharia Florestal			1	2			1	3	
		Engenharia Agronómica	1						1	1	
		Arquitectura	6						6	6	
		Arquitectura Paisagística			1	1			1	2	
		Engenharia Geológica	2						2	2	
		Veterinária	1						1	1	
		Direito	6						6	6	
		Economia	1			1			1	2	
		História	4						4	4	
		Serviço Social	3			1			3	4	
		Biblioteca e Documentação	4						4	4	
		Gestão Desenv.Social	5						5	5	
		Desporto	2			2			2	4	
		Contabilidade/Admnist.									
		Eng. Agro-Pecuária	1						1	1	
		Gestão Autárquica	3						3	3	
		Gestão/ G.Empresas	1						1	1	
		Gestão	2						2	2	
		Turismo	1			2			1	3	
		Solicitadoria e Adm.	1						1	1	
		Antropologia			1	1			1	2	
		Seg.Higiene Saúde Trab.				1				1	
		Música				1				1	
		Ensino Básico				1				1	
		Proteção Civil				2				2	
		Mobilidade e Transportes				1				1	
		Sociologia	1						1	1	
		Educação Social				1				1	
		Planeam. Reg.e Urbano				1				1	
		Marketing				1				1	
		Design de Multimédia				1				1	
		Comunicação Social				1				1	
		SIG				1				1	
		Relações Internacionais				1				1	
		Publicidade e Rel Públ.				1				1	
		Psicologia	1						1	1	
	Sub-Total		**66**	**0**	**6**	**33**	**0**	**0**	**72**	**105**	

MUNICÍPIO DE VISEU

1. MAPA DE PESSOAL - 2017: por carreira

Elaborado nos termos do disposto no art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS:
			Providos			Propostos			Total Providos	Total geral	
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	Administrativa	4						4	4	
		Financeira									
		Cemitérios	1						1	1	
	Sub-Total		**5**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5**	**5**	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos,com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativa	64			1			64	65	
		Museologia	13						13	13	
		Acção Educativa									
		Construção Civil	12						12	12	
		Planeam. Regional Urb.				1				1	
		Expediente e Arquivo	1						1	1	
		Topografia	6						6	6	
		Metrologia									
		Biblioteca e Docum.	2						2	2	
		Desenho	7						7	7	
		Acção Cult.e Educativa	2						2	2	
		Aferidor	1						1	1	
		Electrotecnica	1						1	1	
	Sub-Total		**109**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**109**	**111**	
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional.Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob sua supervisão.	Encarregado Geral Operacional	Armazém	1						1	1	
	Sub-Total		**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	Parques Desportivos									
		Movimento e Tráfego									
		Higiene e Limpeza	1						1	1	
		Calceteiros	1						1	1	
		Carpinteiros									
		Jardineiros	2						2	2	
		Cantoneiros Arruam.	1						1	1	
		Pessoal Auxiliar	1						1	1	
	Sub-Total		**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6**	**6**	

MUNICÍPIO DE VISEU

1. MAPA DE PESSOAL - 2017: por carreira

Elaborado nos termos do disposto no art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS:
			Providos			Propostos			Total Providos	Total geral	
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Apontador	1						1	1	
		Auxiliar Acção Educativa	9		226				235	235	
		Auxiliar Administrativo	15						15	15	
		Auxiliar de Serviços Gerais	9		1	10			10	20	
		Cantoneiro Limpeza	53						53	53	
		Condutor de Máquinas Pes.	24						24	24	
		Coveiros	4						4	4	
		Fiel de armazém	1						1	1	
		Fiel de Aeródromo	3						3	3	
		Fiel Merc. Feiras	4						4	4	
		Guarda Florestal	1						1	1	
		Motorista de Ligeiros									
		Motorista de Pesados	2						2	2	
		Telefonista	3						3	3	
		Movimento de Tráfego									
		Asfaltador	2						2	2	
		Bate-Chapas	2						2	2	
		Calceteiros	6						6	6	
		Canalizador	7						7	7	
		Canteiro	2						2	2	
		Carpinteiro de Limpos	5						5	5	
		Electricista	5						5	5	
		Jardineiros	35						35	35	
		Lubrificador	3						3	3	
		Marteleiro									
		A transportar	***196***	***0***	***227***	***10***	***0***	***0***	***423***	***433***	

MUNICÍPIO DE VISEU

1. MAPA DE PESSOAL - 2017: por carreira

Elaborado nos termos do disposto no art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS:
			Providos			Propostos			Total Providos	Total geral	
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	***Transporte***	***196***	***0***	***227***	***10***		***0***	***423***	***433***	
		Mecânico									
		Pedreiros	1						1	1	
		Pintor	3						3	3	
		Serralheiro Civil	5						5	5	
		Trolhas	16						16	16	
		Viveiristas	1						1	1	
		Cantoneiros de Arruamentos	7						7	7	
		Operário	3						3	3	
		Porta - Miras	5						5	5	
	Sub-Total		**237**	**0**	**227**	**10**	**0**	**0**	**464**	**476**	
	TOTAL		**436**	**0**	**233**	**49**	**0**	**0**	**666**	**715**	

a) Dirigentes em comissão de serviço, detentores de posto de trabalho por tempo indeterminado;
b) Diretor do DOMA, Chefe da DEO, Chefe da DAT e Chefe da DRF: cargos dirigentes ocupados em regime de substituição;

ANEXO I

MAPA DE PESSOAL - 2017

Elaborado nos termos do disposto no art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS:
			Providos			Propostos			Total Providos	Total Geral	
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Auditoria e procedimento ético	Tec. Superior	Gestão e Desenv. Social	1								
	Sub-Total		1	0	0	0	0	0	1	1	
DCJC	Dirigente	Chefe Divisão	1								
		Dirig. Intermédio 3º Grau				1					
	Tec. Superior	Direito	5								
	Assistente Técnico	Administrativo	1								
	Sub-Total		**7**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**7**	**8**	
DOMA	Dirigente	Diretor Departamento	1								
		Chefe Divisão	3								
	Tec. Superior	Arquitetura	3								
		Arquitecto Paisagista a)			1	1					
		Electrotécnico a)	1		2	2					
		Minas									
		Eng. Civil a)	14		1	4					
		Eng. Florestal a)			1	2					
		Agro-Pecuária	1								
		Ambiente	1			1					
		Eng. Mecânica				1					
		Mobilidade e Transportes				1					
		SIG(Sistemas de Informação Geográfica)				1					
		Geologia	1								
	Assistente Técnico	C. T. Administrativo	1								
		C.T. Cemitérios	1								
		Administrativo	5								
		Const. Civil	5								
		Desenho	4								
		Electrotecnia	1								
		Topografo	3								
		Fiscais Municipais	3			2					
	Assistente Operacional	Enc. Geral Op. Tráfego									
		Enc. Op. Calceteiro	1								
		Enc. Op. Cant. Arruamentos	1								
		Enc. Op. Higiene e Limpeza	1								
		Enc. Op. Jardineiro	2								
		Apontador	1								
		Asfaltador	2								
		Aux. Administrativo	1								
		Aux. Serviços Gerais	1								
		Bate-chapas	2								
		Calceteiro	6								
		Canalizador	6								
		Canteiro	2								
		Cantoneiro de Limpeza	51								
		Cantoneiro de Arruamentos	7								
		Carpinteiro	5								
		Cond. Mag. Pes. V. Esp	21								
		Coveiro	4								
		Electricista	5								
		Guarda Florestal	1								
		Jardineiro b) 1	35								
		Lubrificador	3								
		Marteleiro									
		Mecânico									
		Motorista de pesados	2								
		Operário	3								
		Pedreiro	1								
		Pintor	3								
		Porta Miras	2								
		Serralheiro	5								
		Trolha	15								
		Viveirista	1								
	Sub-Total		**238**	**0**	**5**	**15**	**0**	**0**	**243**	**258**	

MAPA DE PESSOAL - 2017

Elaborado nos termos do disposto no art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS:
			Providos			Propostos			Total Providos	Total Geral	
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
DPDC	Dirigente	Chefe Divisão	1								
	Tec. Superior	Gestão e Desenv. Social	1								
		Biblioteca e Doc.	3								
		História b) 3	4								
		Desporto	2			2					
		Comunicação Social				1					
		Design e Multimédia				1					
		Publicidade e Relações Públicas				1					
		Geologia	1								
		Relações Internacionais				1					
		Turismo	1			2					
	Assistente Técnico	Acção Cultural	2								
		Administrativo b) 1	7								
		Museologia	13								
		Bib. e Documentação	2								
		Expediente e Arquivo	1								
	Assistente Operacional	Enc. Op. P. Desportivos									
		Aux. Serviços Gerais	6			2					
		Aux. Administrativo	4								
		Cantoneiro de Limpeza	2								
	Sub-Total		**50**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**50**	**60**	
DPGU	Dirigente	Director Departamento	1								
		Chefe Divisão	2								
	Tec. Superior	Agronomia	1								
		Arquitecto	3								
		Design Paisagístico									
		Planeamento Regional e Urbano				1					
		Engº Civil	4								
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1								
		Administrativo	5			1					
		Constr. Civil	7								
		Topógrafo	3								
		Planeamento Regional e Urbano				1					
		Desenho	4								
	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Esp. Principal									
		Fiscal Municipal Especialista									
		Fiscal Municipal Principal									
		Fiscal Municipal 1ª Classe									
		Fiscal Municipal 2ª Classe				4					
	Assistente Operacional	Canalizador	1								
		Porta Miras	3								
		Trolha	1								
		Aux. Administrativo	2								
		Aux. Serviços Gerais	1			1					
		Enc. Pessoal Aux.	1								
	Sub-Total		**40**	**0**	**0**	**8**	**0**	**0**	**40**	**48**	
DRHFM	Dirigente	Diretor Departamento	1								
		Chefe de Divisão	1			1					
		Dirig. Intermédio 3º Grau				1					
	Tec. Superior	Biblioteca e Doc.	1								
		Gestão	2								
		Gestão Autarquica	3								
		Gestão e Desenv. Social	2								
		Gestão de Empresas	1								
		Economia	1			1					
		Higiene e Segurança Trab.				1					
		Solicitadoria e Administração	1								
		Veterinário	1								
		Marketing				1					
		Eng. Mecânica				1					
	Assistente Técnico	C. Tec. Administrativo									
		C. Tec.Tesoureiro	1								
		Administrativo	29								
	Assistente Operacional	Enc. Geral Op. Armazém	1								
		Aux. Serviços Gerais			1	2					
		Aux. Administrativo	2								
		Fiel de Aeródromo	3								
		Fiel de Armazém	1								
		Fiel Mercados e Feiras	1								
		Telefonista	1								
	Sub-Total		**53**	**0**	**1**	**8**	**0**	**0**	**54**	**62**	

MAPA DE PESSOAL - 2017

Elaborado nos termos do disposto no art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Unidade Orgânica			Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS:
					Providos			Propostos			Total Providos	Total Geral	
					Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Termo Resolutivo Incerto	Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Incerto	Termo Resolutivo Certo			
GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS			Dirigente	Dirig. Intermédio 3º Grau				1					
			Assistente Técnico	Administrativo	3								
			Sub-Total		**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	
GAE (GAP e GAV)			Cargos dos Gabinetes: GAP e GAV	Chefe do GAP									
				Adjunto Presidente									
				Secretária Presidente									
				Secretária Vereação									
			Técnico Superior	Direito	1								
				Gestão e Desenv. Social	1								
			Assistente Operacional	Aux. Administrativo	2								
				Aux. Serviços Gerais									
				Cond. Maq. Pes. V. Esp	3								
			Sub-Total		**7**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7**	**7**	
Outros Serviços	Equipa Multidiciplinar de Modernização Administrativa e Reengenharia de Processos		***Chefe Equipa Multisciplinar***										
		Organização e Planeamento	Tec. Superior	Gestão e Desenv. Social									
			Assistente Técnico	Administrativo									
			Assistente Operacional	Aux. Serviços Gerais									
		Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação	Tec. Superior	Coordenadora	1								
				Especialista Informática	1			1					
			Tec. Informática	Tec. Informática	7								
			Assistente Técnico	Adminstrativo	8								
			Assistente Operacional	Aux. Administrativo	2								
				Aux. Servicos Gerais	2								
				Telefonista	2								
		SIG	Tec. Superior										
			Assistente Técnico										
			Assistente operacional										
		UMATEC	Tec. Superior										
			Assistente Técnico										
			Assistente operacional										
			Sub-Total		**23**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**23**	**24**	
	Equipa Multidisciplinar Desenvolvimento e Promoção Social		***Chefe Equipa Multisciplinar***										
		Acção Social, Solidariedade e Família	Tec. Superior	Serviço Social	2			1					
				Educação Social				1					
				Psicologia									
				Sociologia	1								
			Assistente Técnico	Administrativo	1								
			Assistente Operacional	Aux. Serviços Gerais									
		Apoio ao Investidor	Tec. Superior										
			Assistente Técnico										
			Assistente Operacional										
		Educação	Tec. Superior	Serviço Social	1								
				Antropologia			1	1					
				Psicologia	1								
				Ambiente									
				Ensino Básico				1					
				Inglês									
				T.I.									
				Musica				1					
			Assistente Técnico	Administrativo	1								
			Assistente Operacional	Acção Educativa	9		226						
		Inserção Social e Profissional	Tec. Superior										
			Assistente Técnico										
			Assistente Operacional										
			Sub-Total		**16**	**0**	**227**	**5**	**0**	**0**	**243**	**248**	
	Equipa Multidisciplinar de Segurança e Ordem Publica		***Chefe Equipa Multisciplinar***										
		Bombeiros	Bombeiros	Chefe Bombeiros									
				Sub Chefe	1								
				Bombeiro de 1ª	3								
				Bombeiro de 2ª	3								
				Bombeiro de 3ª	19								
				Bombeiro Recruta	7			12					
			Assistente Técnico	Administrativo	1								
			Assistente Operacional	Aux. Administrativo	1								
				Aux. Serv. Gerais				5					
		Fiscalização	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1								
			Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Esp. Principal	2								
				Fiscal Municipal Especialista	2								
				Fiscal Municipal Principal									
				Fiscal Municipal 1ª Classe									
				Fiscal Municipal 2ª Classe	1								
			Assistente Técnico	Administrativo	2								
			Assistente Técnico	Aferidor	1								
			Assistente Operacional	Aux. Administrativo	1								
			Assistente Operacional	Fiel Mercados e Feiras	3								
		Polícia Municipal	Policia Municipal	Coordenador c)	1								Cargo não inserido em carreira
				Agente 1ª Classe	15								
				Agente Estagiário				10					
			Assistente Técnico	Administrativo	1								
		Protecção Cívil	Tec. Superior					2					
			Assistente Técnico										
			Assistente Operacional										
			Sub Total		**65**	**0**	**0**	**29**	**0**	**0**	**65**	**94**	
				Total	**500**	**0**	**233**	**78**	**0**	**0**	**733**	**811**	

a) Colaborador contratado a termo resolutivo incerto integrado no âmbito de aplicação do artº 50º do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível;
b) Movimentação de trabalhador para a estrutura de projeto prevista no artº50 da Estrutura Orgânica Flexível, colocada na dependência direta de Vereador(a) detentor(a) dos pelouros em causa;
c) Sub-Comissário da PSP, Diogo Tomé Soares Duarte, colocado na Coordenação da Polícia Municipal em regime de *"Comissão de Serviço"*;

MUNICÍPIO DE VISEU

2. MAPA DE PESSOAL - 2017: Carreiras de Regime Especial e Corpos Especiais

Elaborado nos termos do disposto no art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nível	N.º de Postos de Trabalho								OBS:
				Providos			Propostos			Total Providos	Total Geral	
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
					Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Informática	Especialista de Informática	Coordenador Técnico ***(a)***		1							1	
	Sub-Total			1	0	0	0	0	0	1	1	
	Especialista de informática	Esp. de Informática grau 3	2									
			1									
	Especialista de informática	Esp. de Informática grau 2	2									
			1									
	Especialista de informática	Esp. de Informática grau 1	3									
			2	1						1	1	
			1				1				1	
	Estagiários											
	Sub-Total			1	0	0	1	0	0	1	2	
	Téc. de Informática	Técnico de informática grau 3	2									
			1									
	Téc. de Informática	Técnico de informática grau 2	2									
			1	6						6	6	
	Téc. de Informática	Técnico de informática grau 1	3									
			2									
			1	1						1	1	
	Estagiários											
	Sub-Total			7	0	0	0	0	0	7	7	
Policia Municipal	Graduado	Coordenador										
	Sub-Total			0	0	0	0	0	0	0	0	
	Coordenador (b)			1						1	1	Cargo não inserido em carreira
	Agente Graduado Principal											
	Agente Graduado											
	Agente Municipal de 1ª CL			15						15	15	
	Agente Municipal de 2ª CL											
	Estagiários						10				10	
	Sub-Total			16	0	0	10	0	0	16	26	
Fiscal Municipal	Especialista Principal			2						2	2	
	Especialista			2						2	2	
	Principal			4						4	4	
	1ª Classe											
	2ª Classe			1			6			1	7	
	Sub-Total			9	0	0	6	0	0	9	15	
Bombeiro Municipal	Chefe											
	Sub-Chefe			1						1	1	
	Sub-Total			1	0	0	0	0	0	1	1	
	Bombeiro de 1ª Classe			3						3	3	
	Bombeiro de 2ª Classe			3						3	3	
	Bombeiro de 3ª Classe			19						19	19	
	Bombeiro Recruta			7			12			7	19	
	Sub-Total			32	0	0	12	0	0	32	44	
	Total			***67***	***0***	***0***	***29***	***0***	***0***	***67***	***96***	

a) Especialista de Informática de Grau 3, com CTFP por tempo indeterminado, em Comissão de Serviço como Coordenador Ténico de informática;
b) Sub-Comissário da PSP, Diogo Tomé Soares Duarte, colocado na coordenação da Polícia Municipal em regime de "Comissão de Serviço";

MUNICÍPIO DE
VISEU

Responsabilidade Contingentes

MUNICÍPIO DE
VISEU

Responsabilidades contigentes
Identificação e descrição as responsabilidades contigentes no termos da alínea a) do nº 1. do artigo 46º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Posição do Cliente	Referência Interna	Descrição	Campo 1	Campo 2	Nº Proc. em Tribunal	Tribunal	Juízo	Valor Da Acção
Réu	0192 - M.ª LEOLINDA DE ALMEIDA GUEDES PADRÃO				352/02		0	25000,00
	0492 - Teixal-reclamação de créditos	Crédito reconhecido €48.767,19			183-A/94		3	0,00
Réu	- Parservições - Serviços, Gestão e Comércio de Bens Imoveis, SA				426/04.0BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	0,00
Réu	- Joaquim Guedes, Filho & Genro, Ld.ª (ac.principal)	Sentença absolutória TAF - 18.06.2013. Interposição de Recurso A. 13.01.2014-subida autos TCNA 08.06.2015-Acórdão TCAN - absolvição Município		08.06.2016-Acórdão TCAN-absolvição Município	752/05.4BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	1200000,00
Réu	- Luís Alberto de Sá Monteiro(parcela48-CN)	Decisão Arbitral: € 654.051,13 Decisão 1ª instância:€ 434.752,73 Aguarda devolução (deduzidas as custas)€186.014,17 Decisão Relação de Coimbra: confirma Decisão 1ª instância Aguarda devolução €186.014,17-28.08.2014-devolvidos 151.308,09€ aguarda reunião		Aguarda reunião acerto contas	2736/06.3TBVIS	Tribunal Judicial de Viseu	3	1010460,00
Réu	1312 - ARTUR MANUEL MARQUES SIMÕES				1824/06.0BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	20800,00
Réu	1511 - Vilda Construção Civil, S.A.	Aguarda sentença em 1ª instância.		Aguarda Decisão	1315/07.2BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	382502,37
Réu	Tecnovia - Acção Administrativa Comum	aguarda marcação de julgamento.		alegações aguarda decisão.	1674/07.7BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	354116,00
Réu	1595 - Tecnovia, - Ecopista (Ramal do Dão) - 148/08	Realizado julgamento, concluído em 08.07.2015. Aguarda sentença.		Despacho para marcação de julgamento	148/08.3BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	77400,00
Réu	1683 - ANTÓNIO SANTOS FONSECA	Impugnação acto administrativo: indeferimento do pedido de legalização de armazém.Sentença favorável. Apresentada reclamação pelo A. Reclamação indeferida. Manteve-se a sentença favorável Interposição de recurso A.-aguarda decisão		Interposição recurso A-Contra-alegações CMV(17.10.2016)	514/08.0BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	35001,00
Réu	1772 - STAL- Sindicato dos Trabalhadores Adm.Local 1610	Processo parado. Falta regularização mandato advogado do STAL.			1610/08.3BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	5001,00
Réu	1829 - STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Adm. local 331	Em recurso pelo STAL. Acórdão TCAN		Aguarda decisão	331/09.4BEVIS		0	5001,00
Réu	1832 - Teixovia - (Ecopista - Ramal do Dão)-1744/08	Aguarda sentença.		Réplica	1744/08.4BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	389877,40

MUNICÍPIO DE
VISEU

Responsabilidades contigentes
Identificação e descrição as responsabilidades contigentes no termos do alínea a) do nº 1, do artigo 48º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Posição do Cliente	Referência Interna	Descrição	Campo 1	Campo 2	Nº Proc. em Tribunal	Tribunal	Juízo	Valor Da Acção
Réu	1833 - Tecnovia Açores - Acesso às Termas de Alcafache (docs. CMV87A)	Aguarda decisão de recurso TCNA		Alegações de recurso	1743/08.6BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	357819,00
Réu	1889 - TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S.A	Sentença em 1ª instância parcialmente condenatória. Em recurso. Aguarda Decisão.		Recurso	960/09.6BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	70498,50
	1972 - Marco Paulo Ferreira dos Santos				848/09.0TAVIS		0	1500,00
Réu	2092 - Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A	Julgamento marcado para final de Maio. Audiência suspensa, ainda não concluída.		Audiência de julgamento (suspensa)	154/10.8BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	248959,91
Réu	2139 - Iberusa - Hotelaria e Restauração, S.A	Pendente			750/08.3BEVIS		0	236,97
Réu	2300 - STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local	Impugnação indeferimento pedido de trabalho extraordinário-Aguarda sentença.		Aguarda sentença	41/11.2BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	31389,76
Réu	2323 - Helena Maria de Oliveira Palma Nunes da Silva	Decisão Arbitral € 1.524.106,92 Recurso CMV:€ 535.655,17 Recurso Expropriados € 1.809.920,52 Relatório unânime:€ 1.414.652,87 Recurso da CMV para Relação de Coimbra, contra-alegações Expropriados. 06.11.2015- Processo remetido à RElação de CoimbraAguarda Decisão Decisão 1ª instância:1.409.562,87 + 46.131,61(juros) Decisão RC confirma Sentença 13.06.2016-Interposição de recurso Supremo Tribunal de Justiça		06.09.2016-contra-alegações expropriados recurso STJ	686/10.8TBVIS	Tribunal Judicial de Viseu	1º Juízo	1274265,40
Réu	2429 - Auto Beira Alta - Oficina de Reparações de Viaturas Automóveis, Lda	Decisão Arbitral:€13.301,85 Recurso Expropriada:€ 168.641,28 Relatório Pericial unânime:€68.624,60		06.2015-aguarda esclarecimentos Sr.a Peritos	1956/11.3TBVIS	Tribunal Judicial de Viseu	3	155339,43
Reclamante	2470 - Insolvência - Cardoso & Neves, Lda				2266/10.9TBVIS	Tribunal Judicial de Viseu	4	0,00
	2474 - Parque Escolar (Escola Secundária de Emídio Navarro)	Fase de contestação.			6668/15.6TBVIS	Instância Central - Secção Cível - VISEU	J1	0,00
Réu	2482 - Contra - Ordenação n.º 276143701	Aguarda decisão. Contra-ordenação imputada: excesso de velocidade. Coima: passível de ascender a 180,00€.			276143701		0	180,00
Réu	2500 - TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	Impugnação de liquidação de taxa-202,04€		Aguarda marcação de data para produção de prova.	381/11.0BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	202,04
Ofendido	2524 - Fernando Daniel Martins	Inquérito			1923/11.7TAVIS	Tribunal Judicial de Viseu	0	0,00

MUNICÍPIO DE
VISEU

Responsabilidades contigentes

Identificação e descrição as responsabilidades contigentes no termos da alínea a) do nº 1, do artigo 46º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Posição do Cliente	Referência Interna	Descrição	Campo 1	Campo 2	Nº Proc. em Tribunal	Tribunal	Juízo	Valor Da Acção
Réu	2571 - EP - Estradas de Portugal, E.P.E	Avaliação inicial CMV-117.679,58€ (89.534,58€-terreno-depositado/28.145,00€-benfeitorias-repostas pela CMV) Decisão Arbitral €138.496,80 Recurso CMV: €59.042,17 Relatório Pericial (peritos Tribunal+Expropriado):€144.531,60 Relatório Pericial (perito CMV) € 71.690,98 Decisão final: 118.811,29€		Apresentação de Nota discriminativa Art.71ºCE	3455/11.4TBVIS	Tribunal Judicial de Viseu	3º Cível	79454,63
Reclamante	2622 - Insolvência - António José Martins Rolo	Insolvência. Maio de 2012: Despacho de encerramento.			834/12.3TBVIS	Tribunal Judicial de Viseu	1º	30000,01
Réu	5591 - STAL	Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos. Foram feitas as alegações. 04.12.2014Sentença em 1ª instância,absolvição Município Aguarda Decisão TCAN recurso interposto pelos AA.		Requerimento	183/12.7BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		15403,12
Ofendido	5611 - Crime - Maria Isaura Baptista de Amaral	Julgamento já marcado.			781/12.9TAVIS	Tribunal Judicial de Viseu	2º Criminal	0,00
Réu	5627 - SOPUBLICAS, SA	Insolvência - Apresentada Reclamação de Créditos.						15612,78
Réu	5669 - Fidelidade - Companhia de Seguros, SA	Apresentada Contestação e a Autora já respondeu. Aguarda despacho saneador.		Resposta contestação.Aguarda despacho saneador	317/12.1BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		52775,49
	5688 - Inquérito	Decorre inquérito criminal.			560/12.3TAVIS	Tribunal Judicial de Viseu		0,00
Réu	Avulso - Maria Fátima Garcez Moura				2848/11.1TBVIS	Tribunal Judicial de Viseu	3	0,00
Requerente	5726 - Maurício Daniel Rodrigues Peres	Em fase de execução. Valor da dívida exequenda ascende a 14.877,58€.		Processo em fase de execução	18/13.3BEVIS	Balcão Nacional Injunções		0,00
Ofendido	Avulso - Inquérito				44/12.0PEVIS	Tribunal Judicial de Viseu		0,00
Réu	5804 - SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos	Aguarda sentença		Contestação em 10.12.2012	532/12.8BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		30000,00
Réu	5820 - Adérito Ribeiro Chaves	Impugnação de acto administrativo:demolição de barracão.Apresentada Contestação.Aguarda decisão.		27.01.2016-Envio peças ao Tribunal em suporte word	578/12.6BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		0,00
Réu	5824 - Paula Cristina Maia Correia Bettencourt Dias da Silva	Aguarda Decisão.		Aguarda Decisão	577/12.8BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		5500,00

MUNICÍPIO DE VISEU

Responsabilidades contigentes

Identificação e descrição as responsabilidades contigentes no termos da alínea a) do nº 1, do artigo 46º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Posição do Cliente	Referência Interna	Descrição	Campo 1	Campo 2	Nº Proc. em Tribunal	Tribunal	Juízo	Valor Da Acção
Ofendido	Avulso - Inquérito 1238/11.0TAVIS				1238/11.0TAVIS	Serviços do Ministério Público de Viseu		0,00
Réu	5904 - TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	Ação administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos-impugnação do indeferimento de autorização da instalação duma antena de telecomunicações.		Resposta às excepções TMN	119/13.8BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		16000,00
Requerente	Fulgorafio - Unipessoal, Lda.	Procedimento Cautelar Comum			862/12.9TTVIS-A	Tribunal do Trabalho de Viseu	2º	3127,99
	Avulso - 3357/11.4TBVIS-D				3357/11.4TBVIS-D			0,00
Ofendido	Fulgorato - Unipessoal, Lda.	Participação - Crime			1443/13.5TBVIS	Serviços do Ministério Público de Viseu		0,00
Réu	António Francisco	Ação de Processo Sumário Julgamnto Sentença 1ª instância-absolvição Município TRelação de Coimbra: confirmou - interposto recurso para o STJ		Contra-alegações Município	2588/13.3TBVIS	Tribunal Judicial de Viseu	1º Juízo Cível	10000,00
Réu	SNB - Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos. Sentença-absolvição Município Apresentação recurso SNBP- 22.06.2016-Acórdão do TCAN-julga improcedente o recurso interposto pelo Sindicato, mantendo a decisão de absolvição do Município Recurso STA-aguarda decisão		22.06.2016-Acórdão do TCAN	391/13.3BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		30000,01
	Avulso - Darksun	Crédito da executada junto da CMVE 63.996,44		Informação Sr. AE	1292/12.8TBVIS-A	Tribunal Judicial de Viseu		0,00
	Fábio Daniel Carreira Rodrigues Pereira, Carina Filipa Lopes Gonçalves e Rui Miguel da Silva Sá Carreia	Sentença condenatória proferida em 01/06/2016. Arguidos em parte incerta (tampouco estiveram presentes nas audiências de julgamento).		Processo em fase de julgamento.	1626/13.8TAVIS	Serviços do Ministério Público de Viseu		0,00
	Avulso - Empreendimentos Imobiliários Rebelo Pires, Lda				195/13.3BEVIS			0,00
Réu	Agostinho Lobe Pipo e Maria Carmina Gomes Pipo	Acção administrativa comum - forma ordinária Realizado julgamento em 15.05.2015 e em 16.06.2015 Aguarda Decisão		Contestação Município de Viseu	453/13.7BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		242156,87

MUNICÍPIO DE
VISEU

Responsabilidades contingentes

Identificação e descrição as responsabilidades contingentes no termos da alínea e) de nº 1, do artigo 46º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Posição do Cliente	Referência Interna	Descrição	Campo 1	Campo 2	Nº Proc. em Tribunal	Tribunal	Juízo	Valor Da Acção
	Bar Mata do Fontelo	Recurso do acórdão proferido pelo Tribunal Judicial de Vouzela actualmente pendente no Tribunal da Relação de Coimbra. Danos do Município ascendem a 114,73€.		Acórdão proferido, dando integral razão ao nº pedido.	NUIPC 847/13.8PBVIS; 133/13.3GAVZL			0,00
	Contra-Ordenação n.º 200041201370	Contra-ordenação imputada: transporte escolar sem certificado de idoneidade dos vigilantes. Coima: passível de ascender a 1.500,00€.			200041201370			0,00
	Fiel Segurdor, Lda.	Processo Especial de Revitalização		Processo em fase de julgamento.	3900/13.4TBVIS / 1865/14.4TBVIS	Tribunal Judicial de Viseu	2º Juízi Cível	0,00
	Avulso - José Alcides Pereira Rebelo e David Manuel Ribeiro Lopes				78/12.4PEVIS	Departamento de Investigação e Acção Penal de Coimbra		0,00
Réu	Maria José Flores Pais	Pedido de indemnização - danos emergentes Aguarda Decisão		Contestação	537/13.1BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		4500,00
Réu	Maria do Rosário Neto Marques e outros	Acção de processo comum-pedido de condenação AA. pedem que seja declarado o seu direito de propriedade sobre um caminho. Aguarda realização de julgamento.		19 e 20.09.2016-Julgamento	463/14.7TBVIS	Tribunal Judicial de Viseu	1º Cível	30001,00
Réu	Anna Maria Albuquerque Russ	Impugnação ordem demolição. 31.03.2016-Decisão 1ª instância-absolvição Município 16.05.2016-Interposição recurso AA.		07.09.2016-Parecer MP TCAN- pronuncia-se pela improcedência do recurso	43/14.7BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		5000,01
Autor	Chupas & Morrão - Verificação Ulterior de Créditos	26.06.2015 Decisão-reconhece o crédito do Município € 1.137,08 + juros até à data da declaração de insolvência		Verificação ulterior de créditos pendente. Possível recuperação de € 1.137,08 no processo de insolvência da devedora "Chupas & Morrão"	232/12.9TBTCS-Z	Tribunal Judicial de Trancoso		0,00
	António de Araújo de Almeida e Cunha	11.02.2015-Interposição de recurso da Decisão Arbitral 04.07.2016-Decisão-julga parcialmente o recurso interposto pela CMV, descendo a indemnização para € 98.850,80		04.07.2016-Decisão parcialmente procedente	1920/14.0TBVIS	Tribunal Judicial de Viseu		18510,16
	Pedro Miguel Costa de Almeida - Mercado 2 de Maio	Deu entrada a acção de despejo. O réu foi citado para contestar, mas ainda não o fez.		Carta divida	7453/15.0TBVIS			0,00
	Guarda Nacional Republicana (Celso da Silva Figueiredo)	Defesa apresentada actualmente em fase de apreciação pela ANSR. Contra-ordenação imputada: excesso de velocidadea. Coima: passível de ascender a 600,00€.						0,00
	António Carlos Magalhães de Almeida	Furto. Danos do Município ascendem a 211,05€.			33/14.0PEVIS	Tribunal Judicial de Viseu		0,00

Posição do Cliente	Referência Interna	Descrição	Campo 1	Campo 2	Nº Proc. em Tribunal	Tribunal	Juros	Valor Da Acção
	Armando Cardoso Ferreira	Furto de baterias. Danos do Município ascendem a cerca de 1.200,00€.			485/14.8PBVIS	Tribunal Judicial de Viseu		0,00
	Requinte Elevado - Construções, Lda. e Gonmax - Sociedade de Construções, Lda.			Requerimento	1470/14.5TBVIS	Tribunal Judicial de Viseu		0,00
	Contra-Ordenação n.º 285711768	Defesa apresentada actualmente em fase de apreciação pela ANSR. Contra-ordenação imputada: derrame de óleo na via. Coima: passível de ascender a 600,00€.		Processo em fase de instrução junto da ANSR	285711768			0,00
	Reclamação de Créditos (SMAS)	Reclamação créditos 117.926,17€		Reclamação créditos 117.926,17€				0,00
Ofendido	Contentor Queimado	Dano. Inquérito pendente. Danos ainda não computados.			475/14.0GCVIS	Serviços do Ministério Público de Viseu		0,00
Ofensor	Ecoponto Queimado	Dano Inquérito pendente. Danos ainda não computados.			405/14.0GCVIS	Serviços do Ministério Público de Viseu		0,00
Ofensor	Helder Pereira dos Santos	Furto. Inquérito pendente. Danos ainda não computados.			37/14.2PEVIS	Serviços do Ministério Público de Viseu		0,00
Réu	Altino Manuel Pinto Rodrigues	Impugnação ordem demolição marquise.Aguarda marcação julgamento.		06.07.2016-julgamento	440/14.8BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		0,00
Réu	STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local	Pedido de condenação da CMV de quantias a título de participações nas taxas de justiça e custas cobradas nosprocessos de execução fiscal.		Junção processo administrativo	613/14.3BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		48977,00
	António da Silva Guedes				514/13.2PBVIS	Tribunal Judicial de Viseu		0,00
	Finanças - Proc: 2720204060000329691, 2720214060000329705 e 27202014810978911	Coimas AT-absolvição Município		Absolvição.	529/15.6BEVIS; 529/15.8BEVIS e 27202014810978911			0,00
Réu	Arlindo de Sousa Almeida	Acção Administrativa especial de pretenção conexa com actos administrativos. Aguarda Decisão.		01.06.2015-Envio contestação suporte word	747/14.4BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		0,00
Ofendido	Arthur Henrique Oliveira e Bruno Lopes Duarte				121/14.2T9VIS	Tribunal Judicial de Viseu		0,00
Ofendido	Contentor Queimado - Rua João Dinis - Viso Norte				63/14.1PEVIS	Tribunal Judicial de Viseu		0,00

Responsabilidades contigentes

Identificação e descrição as responsabilidades contigentes no termos da alínea a) de nº 1, do artigo 46º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Posição do Cliente	Referência Interna	Descrição	Campo 1	Campo 2	Nº Proc. em Tribunal	Tribunal	Juízo	Valor Da Acção
Ofendido	Árvore Vandalizada - Av. Regimento de Infante 14				62/14.3PEVIS	Tribunal Judicial de Viseu		0,00
	Dano e furto de árvores				71/14.2PEVIS	Ministério Público - Procuradoria - VISEU		0,00
Réu	Carlos Alberto Coelho de Sousa	Acção de Processo Comum. Tribunal julgou-se materialmente incompetente			650/15.0T8VIS	Instância Local - Secção Cível - VISEU		0,00
	Danos em espaços verdes - São João da Carreira			Despacho de arquivamento nos termos do art.277/2 CPP	6/15.5PEVIS			0,00
	Vandalismo na Quinta da Saudade			Despacho de arquivamento nos termos do art.277/2 CPP	9/15.0PEVIS			0,00
	Assalto às instalações da CMV em Repeses (sector de canalizações)			Processo em fase de inquérito.	104/15.5PBVIS			0,00
	contentor queimado em Santiago			Despacho de arquivamento nos termos do art.277/2 CPP	5/15.7PEVIS			0,00
	Contentor e lona danificada - Urbanização do Fontelo			Despacho de arquivamento nos termos do art.277/2 CPP	7/15.3PEVIS			0,00
	Contentor Queimado no Bairro da Barrosa			Despacho de arquivamento nos termos do art.277/2 CPP	4/15.9PEVIS			0,00
	participação crime			Despacho de arquivamento.	1384/14.9TAVIS			0,00
Réu	Maria José de Sousa Paiva Albuquerque	Impugnação acto de demolição		06.05.2016-AA.incidente de int. provocada	149/15.5BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		30001,00
	FURTO NAS OFICINAS DE REPESES			Despacho de arquivamento nos termos do art.277/2 CPP.	166/15.5PBVIS			0,00
	crime de desobediência			Despacho de arquivamento.	1716/13.7TAVIS	DIAP - VISEU		0,00
	Papeleiras vandalizadas - Qta da Alagoa e Av. Inf. D. Henrique			Despacho de arquivamento nos termos do art.277/2 CPP	17/15.0OPEVIS			0,00
	Contentor queimado - Bela Vista - Abraveses			Despacho de arquivamento nos termos do art.277/2 CPP	16/15.2PEVIS			0,00
	NUIPC: 001582/14.5PBVIS			Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º/ 2 do Código de Processo Penal.	1582/14.5PBVIS			0,00
	Arrulso - Processo 5403/15.3T8SNT - Processo Especial de Revitalização				5403/15.3T8SNT			0,00

Responsabilidades contigentes

Identificação e descrição as responsabilidades contigentes no termos da alínea a) de nº 1, do artigo 46º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Posição do Cliente	Referência Interna	Descrição	Campo 1	Campo 2	Nº Proc. em Tribunal	Tribunal	Juízo	Valor Da Acção
	Inquérito			Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º / 2 do Código de Processo Penal.	1643/14.0P8VIS	DIAP - VISEU		0,00
	Contentor queimado			Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º / 2 do Código de Processo Penal.	158/15.4GCVIS			0,00
	Contentor queimado			Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º / 2 do Código de Processo Penal.	156/15.8GCVIS			0,00
	Contentor danificado			Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º / 2 do Código de Processo Penal.	155/15.0GCVIS			0,00
	Contentor Queimado			Processo em fase de inquérito	213/15.0GCVIS			417,20
	Contentor Danificado			Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º / 2 do Código de Processo Penal.	214/15.9GCVIS			0,00
	STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local	Aguarda marcação julgamento		05.09.2016Requerimento prova	482/15.6BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		141122,87
	Demolição				2068/13.0TAVIS	DIAP - VISEU		0,00
	Helder Pereira dos Santos			Processo em fase de inquérito	431/15			0,00
Réu	Jorge Alberto Vieira de Figueiredo e outros	Prazo Contestação			3450/15.4T8VIS	Instância Central - Secção Cível - VISEU	J2	1977,07
	Artur Jorge Dias Santos				578/15.4BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		0,00
	António Matos Coelho Ribeiro Amaral	Acção administrativa especial de pretenção conexa com atos administrativos Impugnação ordem demolição marquise. Apresentada contestação.Aguarda desenvolvimento dos autos.		28.09.2015 Contestação	669/15.1BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		5000,01
	José Carlos Rodrigues dos Santos - Auto n.º 917881613	Defesa apresentada actualmente em fase de apreciação pela ANSR. Contra-ordenação imputada: excesso de velocidade. Coima: passível de ascender a 600,00€.		Processo em fase de defesa escrita junto da ANSR	917881613			0,00
	Contra-Ordenação n.º 200029682570			Processo em fase de defesa escrita junto da ANSR	200029682570			0,00

MUNICÍPIO DE
VISEU

Responsabilidades contigentes
Identificação e descrição as responsabilidades contigentes no termos da alínea a) do nº 1, do artigo 46º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Posição do Cliente	Referência Interna	Descrição	Campo 1	Campo 2	Nº Proc. em Tribunal	Tribunal	Juizo	Valor Da Acção
	José Carlos Rodrigues dos Santos - Auto n.º 917761910	Defesa apresentada actualmente em fase de apreciação pela ANSR. Contra-ordenação imputada: excesso de velocidade. Coima: passível de ascender a 600,00€.		Processo em fase de defesa escrita junto da ANSR.	917761910			0,00
	Dismantino da Silva Luis				2868/03.0TBVIS-P.C1			0,00
	EUREST Portugal - Sociedade Europeia de Restauração, Lda.	Contencioso pré-contratual-impugnação concurso refeições escolares 06.04.2016_decisão: absolvição Município		06.04.2016-Decisão-absolvição Município	729/15.9BEVIS	TAF Viseu		0,00
	Queixa contra Carlos Manuel Loureiro da Silva (Joaquim Ferreira Pereira - Funcionário da CMV)			Processo em fase de inquérito	1831/15.2T9VIS			0,00
	Edgar Conde Paulo Gomes Dias	Inquérito		Despacho de arquivamento.	186/14.7T9VIS	DIAP - VISEU		0,00
	António Delfim da Costa Vaz	Inquérito		Despacho de arquivamento.	537/14.4TAVIS	DIAP - VISEU		0,00
	IVA - 08201500260 - KPMG	Impugnação liquidação adicional IVA Aguarda decisão		15.03.2016-alegações	796/15.5BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		51339,50
Réu	stal	Processo parado. Falta regularização mandato advogado do STAL.			1610/08.3BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	5001,00
	Mythica - Arqueologia, Lda.	Ação administrativa comum-pedido reconhecimento da validade de contrato de prestação de serviços;subsidiariamente, indemnização danos emergentes e lucros cessantes - €242.280,00 Aguarda marcação audiência prévia		16.09.2016-julgamento	784/15.1BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		0,00
	Participação contra incerto - mesas instaladas no parque da cidade vandalizadas com pinturas			Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º,/ 2 do Código de Processo Penal.	48/15.0PEVIS			0,00
	Maria Soares Pinto e outros			Processo em fase de julgamento.	2213.1PFVIS	Serviços do Ministério Público de Viseu		0,00
	Danos provocados por viatura (rotunda)			Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º,/ 2 do Código de Processo Penal.	204/15.1PBLMG			0,00
	Rui Manuel Gomes Tomás da Costa				822/15.8BEVIS	Tribunal Judicial de Viseu		0,00
	Impugnação Judicial (IVA - Maio de 2015)	Aguarda decisão		aguarda decisão	854/15.6BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		4669,93
	Solnca - Sociadade Industrial de Cucujães, S.A.	Pedido de condenação do Município de valores decorrentes de cessão de crédito. Aguarda marcação de julgamento		06.12.2015-Contestação	851/15.1BEVIS	Tribunal Judicial de Viseu		10833,99

MUNICÍPIO DE VISEU

Responsabilidades contigentes

Identificação e descrição as responsabilidades contigentes no termos da alínea a) do nº 1, do artigo 46º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Posição do Cliente	Referência Interna	Descrição	Campo 1	Campo 2	Nº Proc. em Tribunal	Tribunal	Juízo	Valor Da Acção
	Empreigalde - Engenharia e Construção, S.A	Apresentada Contestação. Em fase de marcação de audiência prévia.			188177/14.1YIPRT			0,00
	Rotunda Cibernética e Rotunda do CMIA - Danos causados por Voiaturas				59/15.6PEVIS			0,00
	Molok´s e lonas queimadas			Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º/ 2 do Código de Processo Penal.	1429/15.5PBVIS			0,00
	Inquérito				2109/15.7T9VIS	Ministério Público TB - VISEU		0,00
	Inquérito - Estragos em contentor do lixo			Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º/ 2 do Código de Processo Penal.	2533/15.5T9VIS	Serviços do Ministério Público de Viseu		0,00
	Inquérito - António Lopes Rodrigues			Despacho de arquivamento na sequência do cumprimento, pelo Arguido, da injunção que lhe foi aplicada pelo MP.	1409/15.0T9VIS	Serviços do Ministério Público de Viseu		0,00
	vandalismo do abrigo da paragem de autocarros			Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º/ 2 do Código de Processo Penal.	794/15.9GCVIS			0,00
	Vitor Manuel Pais Almeida				3155/13.0TBVIS-E	Tribunal Judicial de Viseu		0,00
	Inquérito - Procuradoria			Despacho de arquivamento nos termos do art.277/2 do CPP.	628/15.4GCVIS	Ministério Público - Procuradoria - VISEU		0,00
	Danos em Rotunda da EN231			Despacho de arquivamento nos termos do art.277/2 do CPP.	55/15.3PEVIS	Ministério Público - Procuradoria - VISEU		0,00
	Fernando Ferreira Marques e Bárbara Neves Marques	Imugnação ordem demolição vedação		05.02.2016-Contestação	1/16.7BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		5000,01
Réu	Carlos Alberto Coelho de Sousa TAF	Repetição, no TAF, da acção civel.			52/16.1BEVIS	TAF Viseu		3468,00
Réu	Joaquim Pereira de figueiredo	Responsabilidade civil extracontratual - danos provocados por obras ATENÇÃO: Documentos numa pasta s/ numero no armário do servidor		Aguarda reunião CMV para preparar contestação.	56/16.4BEVIS	TAF Viseu		35000,00
	Susete Andreia de Carvalho Loureiro			Em fase de elaboração de pedido civel em separado.	151/15.7PTVIS	DIAP - VISEU		0,00
	Catharine Pereira Mendes Paixão				689/14.3 T9VIS	DIAP - VISEU		0,00

Responsabilidades contigentes

Identificação e descrição as responsabilidades contigentes no termos da alinea a) de nº 1, do artigo 46º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Posição do Cliente	Referência Interna	Descrição	Campo 1	Campo 2	Nº Proc. em Tribunal	Tribunal	Juizo	Valor Da Acção
	Danos na Rotunda da Casa de Saúde				3/16.3PEVIS			0,00
	Contentor Queimado				55/16.6PBVIS			0,00
	Contentor Queimado - Freguesia de Repeses e São Salvador				5/16.0PEVIS			0,00
	Luis Manuel e Paula Rosa, Lda.(Prov.Cautelar)	Restrição de horário de funcionamento 21.10-decisão-inutilidade superveniente da lide		Decisão-inutilidade sup.lide	140/16.4BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		0,00
Autuante	Rosa Cristina Sousa Ferreira				2534/15.3T9VIS	DIAP - VISEU		0,00
Requerente	DESOBEDIÊNCIA - António Correia Ferreira			Arquivamento nos termos do art.277/2 do CPP	2508/15.4T9VIS	DIAP - VISEU		0,00
Denunciante	Contentor Queimado - Parque do Fontelo	Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º2 do CPP.			11/16.4PEVIS	DIAP - VISEU		238,26
Denunciante	Contentor queimado - Quinta Def Rey				10/16.6PEVIS	DIAP - VISEU		181,99
	Contentor Queimado- R. Santo António, Repeses				9/16.2PEVIS	DIAP - VISEU		362,60
Denunciante	Contentor queimado - Quinta Def Rey, Ranhados				12/16.2PEVIS	DIAP - VISEU		351,62
Denunciante	Contentor nº 91 queimado - mercado 2 de maio, Viseu				8/16.4PEVIS	DIAP - VISEU		204,00
	Luis Manuel e Paula Rosa, Lda.	Impugnação de acto:restrição de horário de funcionamento		06.06.2016-contestação	204/16.4BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		0,00
	Tribunal de Contas - 7/2016	Processo de Fiscalização Prévia 2259/2015		19.05.2016-alegações	2259/2015; 7/2016			0,00
	Furto				159/12.4GBSCD	Departamento de Investigação e Acção Penal - COIMBRA		0,00
	Participação - Lona Queimada	Assalto às viaturas existentes em Cabanões			22/16			0,00
	Maria do Fátima CarvalhoAlbino Marta				1445/15.7T9VIS	DIAP - VISEU		0,00
	contraordenação 914275755				auto 914275755			0,00
Réu	Transportes António Valente Lopes, Lda.				270/16.2BEVIS	TAF Viseu		5500,00
	Furto de Equipamento Fitness				26/16.2PEVIS			0,00
	Danos Zona Pedonal Rua Deficientes Forças Armadas				25/16.4PEVIS			0,00
	Vandalismo Rotunda Nelas e Quinta do Galo				31/16.9PEVIS			0,00
	Danos nas instalações dos Armazéns Municipais em Paradinha				476/16.4T9VIS			0,00
Réu	Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais - SNBP - Proc. n.º 289/16.3BEVIS			13.09.2016-contestação	289/16.3BEVIS			30000,01

MUNICÍPIO DE VISEU

Responsabilidades contigentes

Identificação e descrição as responsabilidades contigentes no termos da alínea a) do nº 1, do artigo 46º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Posição do Cliente	Referência Interna	Descrição	Campo 1	Campo 2	Nº Proc. em Tribunal	Tribunal	Juízo	Valor Da Acção
Réu	STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local - Proc. n.º 295/16.8BEVIS				295/16.8BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		5001,00
Réu	Lisboa Jesus, Lda.			14.09.2016-contestação	290/16.7BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		15000,00
	Sindicato Nacional das Policias Municipais				297/16.4BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		0,00
Réu	STAL - Sindicato dos Trabalhdores da Administração Local - Proc. n.º. 303/16.2BEVIS				303/16.2BEVIS	TAF Viseu		5001,00
	Alda Maria Pinto de Abreu Costa Santos				1854/16.4TBVIS	Instância Local - Secção Cível - VISEU		0,00
Réu	Elsa Cristina Simões Ferreira				283/16.4BEVIS	TAF Viseu		8761,55
	Rotunda da Av. 25 de Abril - Vandalismo				37/16.8PEVIS			0,00
	Destruição de canteiros - abertura de passagem feita por desconhecidos				39/16.4PEVIS			0,00
	Árvores vandalizadas - estrada de Nelas				43/16.2PEVIS			0,00
	Danos em Candeeiro de iluminação				56/16.4PEVIS			0,00
	Condomínio Prédio Quinta do Bosque loja127				400/16.4BEVIS	viseu		0,00
Ofendido	Furto no interior das oficinas - Repesos				1017/16.9PBVIS	DIAP - VISEU		0,00
	Furto de programadores				48/16.3PEVIS			0,00
	Danos na Rotunda da EN2				65/16.3PEVIS			0,00
	Arvore (Bétula) ato de vandalismo				62-16.9PEVIS			0,00
	Árvores danificadas em resultado de acidente (estrada de Nelas junto ao Palácio Gelo)				74/16.2PEVIS			0,00
Réu	- SNB-Sindicato Nacional dos Bombeiros	Aguarda sentença.	Aguarda Decisão		346/08.0BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	5001,00
Réu	2374 - Direcção Geral das Alfândegas e dos impostos especiais sobre o consumo (Alfândega de Aveiro)	Alegações (art.120ºCPPT) apresentadas em 11.03.2013-aguarda Decisão	Aguarda Decisão	Alegações	612/11.7BEAVR		0	495,13
Réu	1854 - SNB - Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais	Aguarda decisão.	aguarda decisão.		739/09.5BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0	5001,00
	Contra-ordenação NP: 522061/2015	excesso de velocidade em 2015-03-19, AE 25 este/leste, km 34,600, Carvoeiro, matrícula: 91-CR-79	Defesa escrita apresentada junto da ANSR.					0,00

Posição do Cliente	Referência Interna	Descrição	Campo 1	Campo 2	Nº Proc. em Tribunal	Tribunal	Juízo	Valor Da Acção
	Papeleira queimada - Inquérito		Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º,/ 2 do Código de Processo Penal.		83/14.6PEVIS			0,00
	Notificação da PSP para pedido de indemnização Civil	Inquérito	Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º,/ 2 do Código de Processo Penal.		82/14.8PEVIS			0,00
	António Carlos Magalhães Almeida		Despacho de arquivamento nos termos do disposto no art.277º,/ 2 do Código de Processo Penal.		42/15.1PEVIS			0,00
Réu	2568 - Manuel de Oliveira Ferreira	Responsabilidade por danos ocorridamento conduta SMAS. Aguarda decisão.	Origem: 125/12.0T8VIS, 4º Juízo Cível Viseu	27.02.2015_Julgamento	238/12.8BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	4	6388,59
	Jorge de Almeida Rocha	Pilares de Pedra Vulgo	Pagamento da indemnização civil efectuado na sua totalidade.		2313/12.0TAVIS	Serviços do Ministério Público de Viseu		0,00
	MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.	Processo de Impugnação-aguarda decisão	Processo em fase de alegações.		661/14.3BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		348,87
	MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.	Processo de Impugnação Aguarda decisão.	Processo em fase de alegações.	Alegações	662/14.1BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu		348,87
	Participação furto - Luis Manuel Amaral Polónio		Processo em fase de inquérito		836/15.8PBVIS	Ministério Público - Procuradoria - VISEU		0,00
	Fernando Simões Correira Dias		Processo em fase de inquérito.		25/15.1PEVIS			0,00
	Contentores queimados		Processo em fase de inquérito.		35/15.9PEVIS			0,00
	Contentor queimado		Processo em fase de inquérito.		33/15.2PEVIS			0,00
	Luis Manuel Aaral Polónio		Processo em fase de inquérito.		872/15.4 PBVIS e 43/15.0PEVIS			0,00
Ofendido	5686 - Inquérito (Furto de Paradinha)	Decorre inquérito criminal.	Processo em fase de inquerito.		480/12.1TAVIS	Serviços do Ministério Público de Viseu		0,00
	Agressão ao funcionário António Carlos (contato 965112935)	Decisão condenatória proferida. Pedido de indemnização civil julgado procedente. Aguarda trânsito em julgado.	Processo em fase de julgamento	aguarda julgamento:14.03.2016-9h30m	1263/13.7PBVIS	Tribunal Judicial de Viseu		0,00
	António Jorge Medureira e Silva		Processo em fase de julgamento.		2392/13.2TAVIS	DIAP - VISEU		0,00

Data: 24-10-2016
Cliente: Municipio de Viseu

MUNICÍPIO DE
VISEU

Orçamento
SMAS

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Viseu
Praça da República
3514-501 VISEU

V/referência:
N/referência:
Arquivo: ST
Processo:

ASSUNTO: ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DO PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU – 2017

Para cumprimentos dos artigos 42º a 45º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, junto se envia a V. Exª. o "Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa do Pessoal dos Serviços Municipalizados de Viseu – 2017", aprovado em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, realizada em 10/10/2016.

Mais solicitamos que este assunto seja aprovado em minuta.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRETOR-DELEGADO

(Carlos Ildefonso Ferrão Tomás)

Em anexo
O mencionado em texto

CAM/M

ÁGUAS
DE VISEU

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2017 -

Reunião do Conselho de Administração
Serviços Municipalizados de Viseu 2016/10/30
Despachos: O C.A. aprova o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu, para o ano económico 2017 e deliberou remeter à C.M.V. para análise e aprovação.
Aprovado em minuta

MUNICÍPIO DE VISEU

ÁGUAS DE VISEU

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU

VISEU É DE PRIMEIRA ÁGUA

Relatório.

Índice

Apresentação Geral do Orçamento para o ano de 2017

Previsão de Receitas
Visão global das Receitas

Previsão das Despesas
Visão global das Despesas

Anexos

Anexo I – Resumo do orçamento para o ano de 2017
Anexo II – Orçamento da Receita
Anexo III – Orçamento da Despesa
Anexo IV – Grandes Opções do Plano (G.O.P.)
Anexo V – Plano Plurianual de Investimento (P.P.I.)
Anexo VI – Atividades mais Relevantes (P.A.R.)
Anexo VII – Mapa de Pessoal

Índice de Quadros

Quadro I – Receita e Despesa prevista para o ano de 2017
Quadro II – Evolução da Poupança Corrente
Quadro III – Resumo das Receitas e das Despesas por classificação económica
Quadro IV – Evolução Orçamental
Quadro V – Estrutura e Evolução da Receita prevista por classificação económica
Quadro VI – Estrutura e Evolução das Transferências de Capital
Quadro VII - Estrutura e Evolução da Despesa prevista por classificação económica

Índice de figuras

Figura 1 – Estrutura dos orçamentos da Receita e da Despesa para 2017
Figura 2 – Estrutura da Receita
Figura 3 – Estrutura da Despesa
Figura 4 – Evolução da "Poupança Corrente" 2014 / 2017
Figura 5 – Evolução da Receita por Capítulos
Figura 6 – Evolução da Despesa por Capítulos

Apresentação Geral do Orçamento para o Ano de 2017

A elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2017 obedeceu às seguintes considerações:

- O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, estabelece no seu ponto 3.3 um conjunto de regras previsionais, alteradas pelo Decreto-Lei nº. 84-A/2002, que devem ser obedecidas na elaboração dos orçamentos das Autarquias Locais;
- Foi aprovado, paralelamente, o Decreto-Lei nº.26/2002, de 14 de fevereiro – Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas e Despesas Públicas, que estabelece alterações ao classificador económico constantes do POCAL,
- Através do SATAPOCAL (grupo de trabalho, na dependência da Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL, criado com o objetivo de salvaguardar a uniformidade interpretativa das questões suscitadas pelas autarquias locais, propondo notas técnicas e propostas de modificações legislativas, em articulação com as orientações da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública), foram promovidas, pontualmente, pequenas alterações àquele classificador, necessárias à uma mais correta contabilização das receitas e despesas orçamentais;
- Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Em conformidade com o disposto no Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, designadamente o estabelecido na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º e alínea c) do nº 1 do artigo 33º, submetem-se à apreciação da Câmara Municipal de da Assembleia Municipal de Viseu o documentos referentes ao **Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal dos S.M.A.S.V. para o ano de 2017.**

A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos.
Para efeitos de controlo do orçamento, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança de 2016, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimento (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR).
Os S.M.A.S.V. terá o seu orçamento por programa / projeto, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos de investimento (PPI), quer a execução das atividades mais relevantes (PAR). As modificações orçamentais, desde que não impliquem alterações aos mapas obrigatórios aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, ficarão, assim dispensados de ir a estes órgãos, aumentando a flexibilidade e a eficácia de gestão

Em seguida será desenvolvida uma análise detalhada do Orçamento do S.M.A.S.V., dando especial atenção à evolução dos seus principais agregados da Receita e da Despesa.

Em anexo, constarão os documentos previsionais estipulados legalmente, onde se inclui o mapa de pessoal dos S.M.A.S.V. para o ano em apreço de acordo com os artigos 28º e 29º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho.

Apresenta-se em seguida uma análise, fundamentalmente quantitativa, do orçamento dos S.M.A.S.V. e do Plano Plurianual de Investimentos, relacionando-os entre si sempre que se justifique.

O volume das despesas e das receitas previstas para o próximo ano económico é apresentado no Quadro I, o qual resume, em termos de distribuição de valores, os dois grandes agrupamentos da classificação económica: Despesa e Receita Corrente, Despesa e Receita de Capital

Quadro I

Receita e Despesa previstas para o ano de 2017

	Correntes	Capital	Total
Receitas	10.657.500	4.527.500	**15.185.000**
Despesas	9 588 000	5 597.000	**15.185.000**
Saldo	**1.069.500**	**-1.069.500**	

Através da observação deste quadro, verifica-se que a Receita e a Despesa prevista para o ano de 2017 ascendem a 15.2 milhões de euros, constatando-se a existência de um superavit corrente de 1 1 milhões de euros, resultante da supremacia das receitas correntes em relação às despesas da mesma natureza, que financiará as Despesas de Capital em igual montante.

Figura 1 - Estrutura dos orçamentos da Receita e da Despesa para 2017

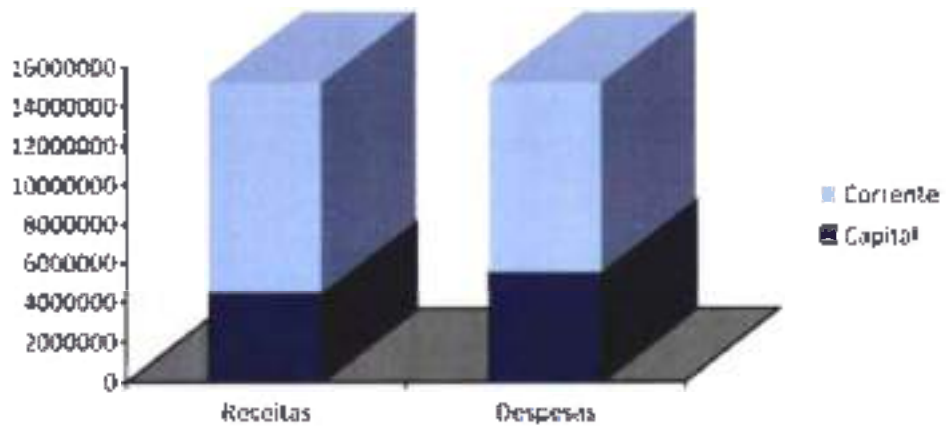

As Figuras 2 e 3 ilustram a estrutura dos dois grandes agregados económicos: as receitas e as despesas.

Figura 2 - Estrutura da Receita

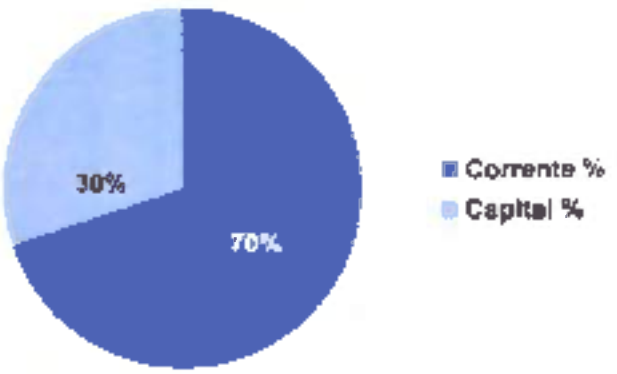

Figura 3 - Estrutura da Despesa

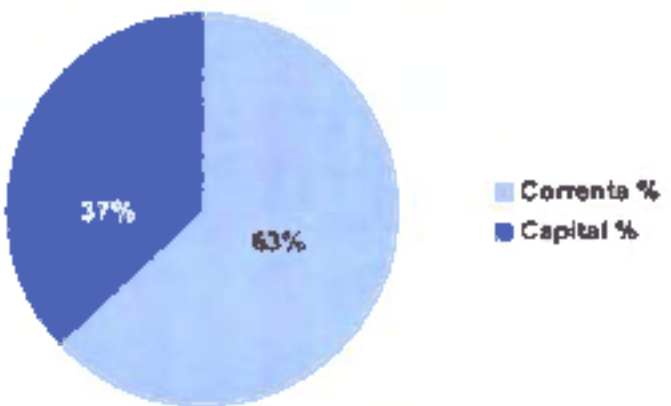

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 70% da receita total enquanto a receita de capital representa 30%. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 63% da despesa total, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 37%.

Quadro II

Evolução da poupança corrente

	2014	2015	2016	2017
Receita Corrente	8.944.600	**9.191.300**	**10.062.500**	**10.657.500**
Despesa Corrente	8.657.500	**8.472.000**	**9.223.500**	**9.588.500**
Poupança Corrente	**287.100**	**719.300**	**839.000**	**1.069.500**

A previsão da Poupança Corrente para 2017 é de 1.1 milhões de euros, 27.5% superior ao valor estimado para 2016, a qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.

Figura 4 – Evolução da "Poupança Corrente" 2014 / 2017

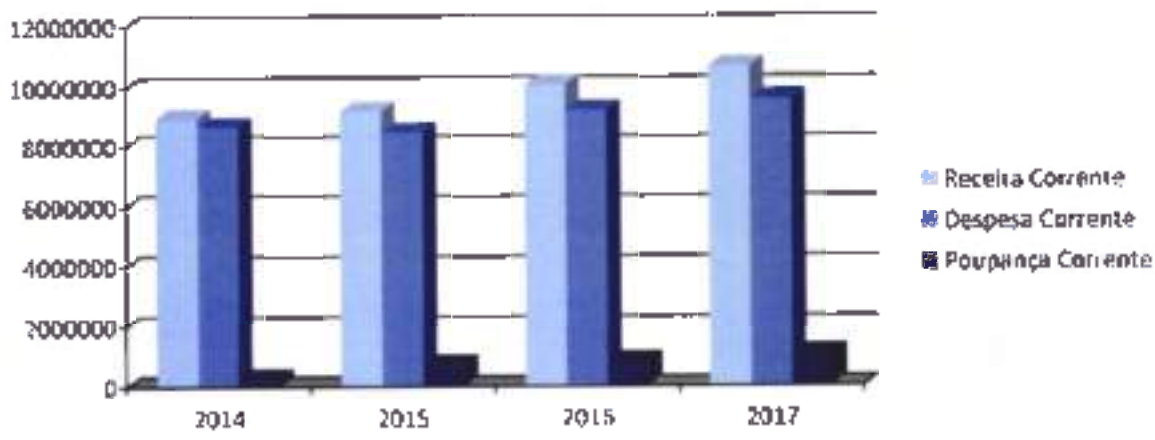

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 15.2 milhões de euros. A Receita de Capital atingirá um montante de 4,5 milhões de euros para uma Despesa de Capital de 5,6 milhões de euros, enquanto a Receita Corrente atingirá um montante de 10,7 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 9,6 milhões de euros.

Quadro III

Resumo das Receitas e das Despesas por classificação económica para o ano de 2017

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas correntes	**10.657.500**	**70.2%**	**Despesas correntes**	**9.588.000**	**63.1%**
Taxas, multas e outras penalidades	26.000	0.2%	Despesas com pessoal	3.247.000	21.4%
Rendimentos da propriedade	27.000	0.2%	Aquisição de bens e serviços	5.769.000	38.0%
Transferências correntes	12.100	0.08%	Juros e outros encargos	11.000	0.07%
Venda de bens e serviços correntes	10.565.400	69.6%	Transferências correntes	61.000	0.4%
Outras receitas correntes	27.000	0.2%	Outras despesas correntes	500.000	3.3%
Receitas de capital	**4.527.500**	**29.8%**	**Despesas de capital**	**5.597.000**	**36.9%**
Transferências de capital	4.526.500	29.8%	Aquisição de bens de capital	4.432.000	29.2%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000	0.007%	Transferências de capital	1.165.000	7.7%
Total Geral	**15.185.000**	**100%**	**Total Geral**	**15.185.000**	**100%**

Analisando os principais agregados da estrutura das receitas, constatamos que as vendas de bens e serviços correntes e as transferências de capital totalizam 15.1 milhões de euros, correspondendo a 99,4% do total das receitas.

Olhando para o orçamento da despesa, verificamos que o investimento, ascende a 35.4% do seu valor global, considerando a soma dos capítulos "Aquisição de bens de capital" e "transferências de capital / Freguesias" num total de 5.4 milhões de euros

O Quadro IV mostra a evolução do orçamento de 2017.

Quadro IV
Evolução Orçamental

Descrição	Orçamento		Variação 2016 / 2017	
	2016	2017	Valor	%
Receitas correntes	10.062.500	10.657.500	595 000	5.9%
Receitas de capital	4.853.000	4.527.500	-325.500	-6.7%
Receita efetiva	14.915.500	15.185.000	269.500	1.8%
Despesas correntes	9.223 500	9.588.000	364.500	4%
Despesas de capital	5.692 000	5.597 000	-95.000	-1 7%
Despesa efetiva	14.915.500	15.185.000	269.500	1.8%
Saldo corrente	839 000	1.069 500	230.500	27 5%
Saldo de capital	-839.000	-1.069.500	-230.500	-27.5%

O aumento de 270 mil euros de receita efetiva prende-se com o crescimento esperado da receita corrente (595 mil euros), uma vez que a receita de capital diminui em relação à estimada para 2016 (-326 mil euros).

O acréscimo de 270 mil euros na despesa efetiva fica a dever-se ao aumento de 365 mil euros (4%) na despesa corrente, ainda que atenuado pela redução prevista de 95 mil euros (-1,7%) na despesa de capital

Previsão das Receitas

Visão global das receitas

Em 2017 prevê-se que a receita seja de 15.2 milhões de euros, representando um acréscimo de 1.8% relativamente ao ano anterior. Verifica-se assim, que as receitas totais têm um aumento de 270 mil euros, resultante das receitas correntes.

Da receita total, prevê-se que 10,7 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (70,2%) e 4,5 milhões de euros em receita de capital (29,8%).

As receitas correntes apresentam um acréscimo de 5.9%, ou seja, mais 595 mil euros relativamente ao estimado para 2016 e a sua estrutura mantém-se praticamente inalterada. Destaca-se nesse âmbito a receita proveniente da venda de bens e serviços correntes, representa 99.1% do total da receita corrente e 69.6% da receita total.

As receitas de capital, com um total de 4,5 milhões de euros, decrescem 6,7% relativamente ao previsto para 2016, sobretudo devido à expectativa de que a comparticipação comunitária em projetos cofinanciados atinja, em 2017, o valor de 550 mil euros, menos 1,9 milhões de euros do que o estimado para 2016.

Quadro V

Estrutura e Evolução da Receita prevista por classificação económica para 2017

Designação	Anos				Variação	
	2016		2017			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	10 062.500,00	67,5%	10 657 500,00	70 2%	595 000	5.9%
04 Taxas, multas e outras penalidades	25.900,00	0.2%	26.000,00	0.2%	100	0.04%
05 Rendimentos da propriedade	33.000,00	0,2%	27.000,00	0.2%	-6000	18.2%
06 Transferências correntes	24.500,00	0,2%	12 100,00	0 08%	-12.400	-50.6%
07 Venda de bens e serviços correntes	9 956 569 00	66,8%	10 565 400,00	69 6%	608 900	6.1%
08 Outras receitas correntes	22.600,00	0,2%	27.000,00	0.2%	4.400	19.5%
RECEITAS CAPITAL	4.853.000,00	32,5%	4.527.500,00	29.8%	-325.500	-6.7%
09 Venda de Bens de investimento	-		-	-	-	-
10 Transferências de capital	4.852.000 00	32,5%	4 526 500,00	29.8%	325.500	6.7%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000 00	0 06%	1 000 00	0.07%	-	-
TOTAL	14.915.500,00	100%	15.185.000,00	100%	269.500	1.8%

A Fig. 5 permite ainda a avaliação da distribuição das receitas por capítulos, onde se destacam, pelo seu volume de receita, dois agregados. transferência de capital (29.8%) e venda de bens e serviços correntes (69.6%)

Figura 5 – Distribuição da Receita por Capítulos

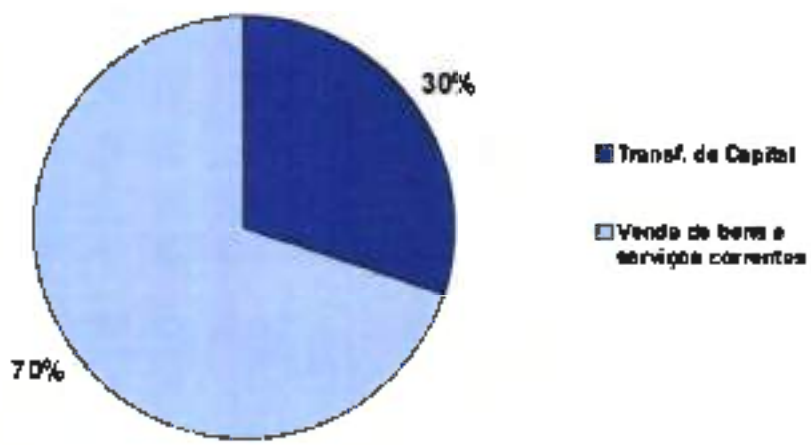

As transferências de capital (Quadro VI) prevista para 2017 totalizam 4,5 milhões de euros, menos 326 mil euros do que o previsto para 2016
Esta diminuição estimada prende-se com a redução de receita proveniente da participação comunitária em projetos cofinanciados (-1,9 milhões de euros) acompanhada de um crescimento da receita proveniente do Município de Viseu (+1,6 milhões de euros).

Quadro VI

Estrutura e Evolução das transferências de capital

Transferência de capital	2016	2017	Variação 2016 / 2017 Valor	%
Administração Central	2.443.500	550.000	-1.893.500	-77.5%
Participação comunitária em projetos cofinanciados	2.443.500	550.000	-1.893.500	-77.5%
Administração Local	2.408.500	3.976.500	1.568.000	65.1%
C M V	2 362 000	3.956.500	1.594 500	67 5%
Outros	46.500	20.000	-26.500	-57.0%
Total	**4.852.000**	**4.526.500**	**-325.500**	**-6.7%**

Previsão das Despesas

Visão global das despesas

A despesa dos S.M.A.S.V. para 2017, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 15.2 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 1.8% relativamente ao ano transato, ou seja, mais 269.500 euros.

Este crescimento global da despesa deve-se exclusivamente ao aumento de 4% das despesas correntes, já que as despesas de capital apresentam uma redução de 1.7%, relativamente ao ano anterior.

Quadro VII

Estrutura e Evolução da despesa por classificação económica para 2017

Despesas	Anos 2016		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	9.223.500	61,8%	9.588.000	63.1%	364.500	4.0%
01 Pessoal	3.212.500	21,5%	3.247.000	21.4%	34.500	1 1%
02 Aquisição de bens e serviços	5.177.000	36,0%	5 769.000	38.0%	392.000	7.3%
03 Juros e outros encargos	21.000	0,1%	11.000	0.07%	-10 000	-47.6%
04 Transferências correntes	53.000	0,6%	61.000	0.4%	-32.000	-34.4%
06 Outras despesas correntes	520.000	3.5%	500.000	3.3%	-20.000	-3.8%
DESPESAS CAPITAL	5.692.000	38,2%	5 597.000	36 9%	-95 000	1 7%
07 Aquisição de bens de capital	5 074.000	34.0%	4 432.000	29.2%	-642.000	-12.7%
08 Transferência de capital	618.000	4,1%	1.165.000	7.7%	547.000	88.5%
TOTAL	**14.915.500**	**100%**	**15.185.000**	**100%**	**269.500**	**1.8%**

No que respeita às despesas correntes, apresentam uma variação positiva devido à variação no mesmo sentido da aquisição de bens e serviços.

As despesas correntes totalizam 9,6 milhões de euros, mais 365 mil euros do que o previsto para 2016.

É no capítulo de Aquisições de Bens e Serviços que se encontra a principal razão do aumento das despesas correntes, já que sofre um acréscimo de 392 mil euros, 7,3% acima do valor orçamentado para 2016. Este valor resulta da entrada em funcionamento da "ETAR de Viseu Sul."

Em 2017 estima-se que as despesas com o pessoal aumentem 1 1% face ao ano anterior, com uma dotação de 3.2 milhões de euros, por força dos procedimentos concursais de recrutamento aprovados pelos Órgãos Autárquicos competentes.
À data em que o presente documento é elaborado, não se sabe ainda quais as medidas que irão constar da proposta da Lei do Orçamento de Estado para 2017.Por este motivo, na elaboração desta proposta de orçamento, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor.

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2016, salientando-se as aquisições de bens e serviços e as despesas com pessoal, que representam, em conjunto, 94% do total das mesmas.

No que respeita às despesas de capital, estas ascendem a 5,6 milhões de euros e representam 36 9% do orçamento da despesa, apresentando uma redução de 1.7% relativamente ao valor previsto para 2016.

O capítulo de "aquisição de bens de capital" absorve 29 % da despesa total. Este corresponde aos investimentos dos S.M.A.S.V., cujo valor decresceu 12,7%, totalizando 4.4 milhões de euros

As transferências de capital, cujos seus principais beneficiários são as juntas de freguesia, ascendem a 948 mil euros, referentes a obras nas freguesias por delegação, apresentam um aumento de 91.1%, significando mais 452 mil euros do que em 2016.

Refira-se que na amortização dos empréstimos de médio e longo prazo serão despendidos 216 mil euros.

O Capítulo de "Aquisição de bens de capital" tem correspondência com o Plano Plurianual de Investimento.

A partir da observação da Fig.6 pode-se avaliar a distribuição das despesas por capítulos, onde se destacam três deles pelo peso relativo que têm no total da despesa: Aquisição de Bens de Serviços (38,0%), Aquisição de Bens de Capital (29,2%) e Pessoal (21,4%).

Figura 6 – Distribuição da despesa por capítulos

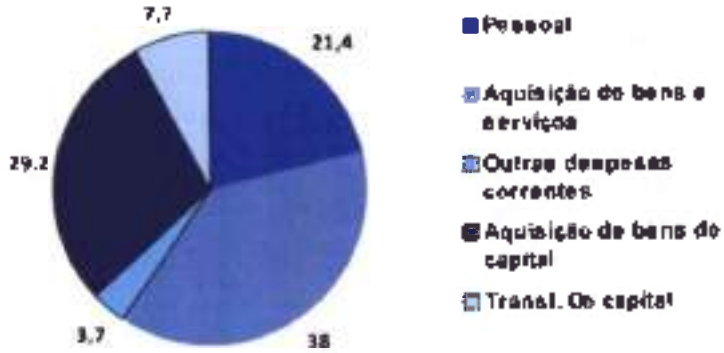

Orçamento.

Mapas Receita e Despesa.

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	10.657.500		Correntes	9 588 000	
Capital	4 527 500		Capital	5 597 000	
Total:		15 185.000	Total:		15.185.000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	15.185.000		Total Geral:	15.185.000

ORGÃO EXECUTIVO

Em . . . de . . . . . de . . . .

. . . . . .

ORGÃO DELIBERATIVO

Em . . . . de ..... de .....

. . . . . .

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	6.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10.000
040299	Multas e penalidades diversas	10.000
	Total do Capítulo Económico 04:	26.000
05	Rendimentos de propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	18.000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	9.000
	Total do Capítulo Económico 05:	27.000
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060309	Serv.fund autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	
06030901	Contrato Emprego - Inserção +	12.100
	Total do Capítulo Económico 06:	12.100
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1.000
070103	Publicações e impressos	500
070105	Bens inutilizados	1.000
070108	Mercadorias	
07010801	Água	7.000
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Tarifa Variável (Consumo de Água)	4.100.000
070199	Outros	
07019909	Outros	500
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e do desporto	
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Utilização	52.000
0702080202	Serviços Diversos - Piscinas	1.000
07020804	Serviços desportivos	173.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Tarifa de Ligação de Saneamento	784.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0702090102	Tarifa de Vistoria e Ensaio	54.000
0702090103	Tarifa Fixa de Saneamento	145.000
0702090104	Tarifa Variável de Saneamento	2.047.000
0702090105	Tarifa de Ramal de Ligação (Saneamento)	380.000
0702090106	Tarifa de Interrupção	1.000
0702090107	Taxa de Recursos Hídricos	31.200
0702090108	Tarifa de Restabelecimento	1.000
0702090109	Tarifa de Leitura Extraord. de Caudais Rejeitados	1.000
0702090110	Tarifa de Verificação Extraord. de Medidas Caudal	1.000
0702090111	Tarifa Recolha,Transp.Dest.Final Lamas Fossas Sept	1.000
0702090199	Outras Prestações de Serviço	1.000
07020909	Água	
0702090901	Tarifa Administ. de Pagam. Fora do Prazo	1.000
0702090902	Tarifa de Interrupção	1.000
0702090903	Tarifa de Restabelecimento	44.000
0702090904	Tarifa de Leitura Extraord de Consumo de Água	1.000
0702090905	Tarifa de Verificação Extraord. do Contador	1.000
0702090906	Tarifa de Vistoria e Ensaio	56.000
0702090907	Tarifa de Ligação Temporária	1.000
0702090908	Tarifa de Ramal de Ligação (Água)	388.000
0702090909	Tarifa de Ligação	145.000
0702090910	Tarifa Fixa de Água	2.000.000
0702090911	Taxa de Recursos Hídricos	131.000
0702090999	Outras Prestações de Serviço	1.000
0703	Rendas	
070302	Edifícios	12.200
	Total do Capítulo Económico 07:	10.565.400
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz por detenor,roubo extravio bens patrim.	1.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1.000
08019903	IVA reembolsado	1.000
08019904	Impressos e Fotocópias	500
08019905	Chamadas Telefónicas	500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Classe Económica	Designação	Montante €
08019999	Diversas	23.000
	Total do Capitulo Económico 08:	27.000
	Total das Receitas Correntes:	10.657.500
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100307	Estado-Particip.comunitária projecs.co-financiados	550.000
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	C M V	3.958.500
10050102	Outros	20.000
	Total do Capitulo Económico 10:	4.526.500
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
	Total do Capitulo Económico 15:	1.000
	Total das Receitas de Capital:	4.527.500
	Total do Orçamento da Receita:	15.185.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Despesas com o pessoal	
0101	Remunerações certas e permanentes	
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
01010401	Pessoal em funções	1.570.000
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1.000
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1 000
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	103.000
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.000
010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
010109	Pessoal em qualquer outra situação	38 000
010111	Representação	11.000
010113	Subsídio de refeição	
01011301	Pessoal dos quadros -Regime Contrato Individ.Traba	188.000
01011303	Pessoal em qualquer outra situação	28 000
010114	Subsídio de férias e de Natal	
01011401	Pessoal dos quadros-Regime Contrato Ind Trabalho	278.000
01011403	Pessoal em qualquer outra situação	500
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	57 000
0102	Abonos variáveis ou eventuais	
010202	Horas extraordinárias	40.000
010203	Alimentação e alojamento	1 000
010204	Ajudas de custo	5 000
010205	Abono para falhas	7 000
010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000
010211	Subsídio de turno	108 000
010212	Indemnizações por cessação de funções	3.000
010213	Outros suplementos e prémios	
01021301	Prémios de desempenho	1.000
01021302	Outros	11 000
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 000
0103	Segurança social	
010301	Encargos com a saúde	150.000
010302	Outros encargos com a saúde	40 000
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.000
010304	Outras prestações familiares	5.000
010305	Contribuições para a segurança social	
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	5 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	333.000
0103050202	Regime Geral	165.000
01030505	Outras	1.000
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5.000
010308	Outras pensões	25.000
010309	Seguros	
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	44.000
01030902	Seguros de saúde	1.000
010310	Outras despesas de segurança social	
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1.000
01031002	Outras despesas de segurança social	500
	Total do Capitulo Económico 01	3.247.000
02	Aquisição de bens e serviços	
0201	Aquisição de bens	
020101	Matérias-primas e subsidiárias	1.000.000
020102	Combustíveis e lubrificantes	
02010299	Outros	250.000
020103	Munições, explosivos e artifícios	1.000
020104	Limpeza e higiene	5.000
020107	Vestuário e artigos pessoais	20.000
020108	Material de escritório	20.000
020111	Material de consumo clínico	1.000
020112	Material de transporte-Peças	30.000
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000
020116	Mercadorias para venda	
02011501	Água	5.000
020117	Ferramentas e utensílios	5.000
020118	Livros e documentação técnica	2.000
020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000
020121	Outros bens	130.000
0202	Aquisição de serviços	
020201	Encargos das instalações	2.080.000
020202	Limpeza e higiene	120.000
020203	Conservação de bens	220.000
020204	Locação de edifícios	5.000
020208	Locação de outros bens	1.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €
020209	Comunicações	260 000
020210	Transportes	1.000
020211	Representação dos serviços	3.000
020212	Seguros	30.000
020213	Deslocações e estadas	2.000
020214	Estudos, pareceres projectos e consultadoria	1.000
020215	Formação	25.000
020217	Publicidade	40.000
020218	Vigilância e segurança	120.000
020219	Assistência técnica	60.000
020220	Outros trabalhos especializados	900.000
020224	Encargos de cobrança de receitas	50.000
020225	Outros serviços	400 000
	Total do Capitulo Económico 02:	5.769.000
03	Juros e outros encargos	
0305	Outros juros	
030502	Outros	10 000
0306	Outros encargos financeiros	
030601	Outros encargos financeiros	1.000
	Total do Capitulo Económico 03	11 000
04	Transferências correntes	
0405	Administração local	
040501	Corrente	
04050101	Municipios	
0405010101	C.M. Viseu	61.000
	Total do Capitulo Económico 04	61.000
06	Outras despesas correntes	
0602	Diversas	
060201	Impostos e taxas	200.000
060203	Outros	
06020301	Outras restituições	60.000
06020302	IVA pago	120.000
06020304	Serviços bancários	60 000
06020305	Outras	60 000
	Total do Capitulo Económico 06:	500 000
	Total das Despesas Correntes:	9 586 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07	Aquisição de bens de capital	
0701	Investimentos	
070101	Terrenos	140.000
070103	Edifícios	
07010301	Instalações de serviços	41.000
07010307	Outros	100.000
070104	Construções diversas	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	221.000
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 379.000
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	409.000
07010407	Captação e distribuição de água	1 186.000
07010413	Outros	13.000
070106	Material de transporte	
07010602	Outro	50.000
070107	Equipamento de informática	50.000
070108	Software informático	50.000
070109	Equipamento administrativo	15.000
070110	Equipamento básico	
07011002	Outro	265.000
070111	Ferramentas e utensílios	70.000
070113	Investimentos incorpóreos	461.000
070115	Outros investimentos	2.000
	Total do Capítulo Económico 07:	4.432.000
08	Transferências de capital	
0805	Administração local	
080501	Continente	
08050101	Municípios	
0805010101	C.M.Viseu	216 000
0805010102	Outros	1 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €
08050102	Freguesias	968.000
	Total do Capitulo Económico 08:	1.165.000
	Total das Despesas de Capital:	3.597.000
	Total do Orçamento de Despesa:	15.185.000

ORGÃO EXECUTIVO

Em . . . de . . . . . de . . . . .

. . . . .

ORGÃO DELIBERATIVO

Em . . . de . . . . . de . . .

. . . . .

Grandes Opções do Plano.

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Cap	Proj	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Fonte de Financiamento (%)			Rubr	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Orçamento 2017 Total (b)=(c)+(d)	Orçamento 2017 Financiamento definido (c)	Orçamento 2017 Financiamento não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
							AC	AP	FC		Início	Fim										
01					INVESTIMENTO	SECTOR ÁGUA																
01	002				Empreitadas em Curso																	
01	001	20000383			Construção da ETA de Fagilde (Fagilde)	00	07010403	E	100		01/2000	12/2020	4	269 457	50 000	50 000		100 000	100 000	100 000		719 457
01	001	20041388			Ampliação da E.T.A. de Moimão	00	07010403	E	100		01/2009	12/2020	3	38 191	30 000	30 000		500 000	500 000	500 000		1 388 191
01	001	20122405			Ampliação da Estação de Telegestão da Rede de Água do Concelho	00	07010401	E	100		01/2013	12/2017	0	89 229	1 000	1 000						90 229
01	001	20122503			Execução de Ramais de Água no Concelho em 2013	00	07010403	E	100		01/2013	12/2017	4	82 449	10 000	10 000						92 449
01	001	20122501			Assentamentos de Redes de Água no Concelho em 2013	00	07010601	E	100		01/2013	12/2017	4	138 361	1 000	1 000						139 361
01	001	20141512			Contratos Programa com as Juntas de Freguesias em 2014	00	00030102	O	100		01/2014	12/2017	4	59 743	25 000	25 000						84 743
01	001	20145523			Sistema de Telemetria dos Contadores de Água	00	07011000	E	100		01/2016	12/2020	3	88 515	100 000	600 000		1 000 000	1 400 000	1 000 000		3 188 515
01	001	20152524			Contratos Programa com as Juntas de Freguesia	00	00030102	O	100		01/2016	12/2020	3	125 014	300 000	300 000		200 000	200 000	200 000		1 025 014
01	001	20152525			Pequenas com as Juntas de Freguesia	00	00030102	O	100		01/2016	12/2020	3	67 082	100 000	100 000		50 000	50 000	50 000		317 082
01	001	20152526			Execução de Ramais de Água no Concelho	00	07010407	E	100		01/2016	12/2020	3	279 041	300 000	300 000		200 000	100 000	100 000		979 041
01	001	20152527			Prolongamentos de Redes de Água no Concelho	00	07010402	E	100		01/2016	12/2020	3	4 886	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		404 886
01	001	20152528			Pequenas Ampliações de Redes de Água	00	07010407	E	100		01/2016	12/2020	3	87 345	50 000	50 000		100 000	100 000	100 000		437 345
01	001	20152529			Remodelação de Redes de Água do Concelho	00	07010407	E	100		01/2016	12/2020	3	57 409	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		457 409
01	001	20152530			Requalificação de Reservatórios Existentes	00	07010403	E	100		01/2016	12/2020	3	55 050	50 000	50 000		200 000	300 000			605 050
												Total do Programa 001		1 450 277	1 337 000	1 237 000		2 536 000	2 555 000	2 050 000		8 852 277
01	002				Obras Novas																	
01	002	20020368			Sistema de Tratamento de Lamas da E.T.A. de Fagilde	00	07010403	E	100		01/2018	12/2020	1		2 000	2 000		1 000 000	200 000	400 000		1 602 000
01	002	20034401			Ampliação de Reservatório de São João de Lourosa	00	07010402	E	100		01/2018	12/2019	0		2 000	2 000		300 000	300 000			602 000
01	002	20084403			Novas Condutas do Reservatório de Vila de Fagilde - Rio de Loba	00	07010407	E	100		01/2018	12/2019	0		2 000	2 000		300 000	200 000			502 000
01	002	20084419			Conclusão das Descentralizadas Supramontana da Estação Fagilde	00	07010407	E	100		01/2018	12/2020	1		1 000	1 000		500 000	400 000	10 000		911 000
01	002	20074478			Novos Reservatórios de Vilo	00	07010407	E	100		01/2018	12/2020	1		2 000	2 000		1 500 000	1 500 000	500 000		3 502 000
01	002	20084434			Barragem no Rio Vouga - Estudos	00	07010407	E	100		01/2018	12/2018	0		5 000	5 000		600 000	400 000			805 000
01	002	20084435			Estudos de Ampliação de Água ao Vouga - Estudos	00	07010407	E	100		01/2018	12/2018	0		5 000	5 000		300 000	100 000			405 000
01	002	20104472			Condutas Adutoras da ETA do Vouga aos de Reservatórios do Vilo - Estudos	00	07010407	E	100		01/2018	12/2018	0		5 000	5 000		300 000	100 000			405 000
01	002	20104474			Ampliação do Reservatório de Figueiró	00	07010407	E	100		01/2018	12/2018	0		3 000	3 000		300 000	200 000			503 000
01	002	20104475			Remodelação de Condutas de Alimentação até Figueiró	00	07010407	E	100		01/2018	12/2018	0		3 000	3 000		400 000	200 000			603 000
01	002	20104488			Ampliação do Sistema e Estação Elevatória da ETA de Fagilde	00	07010407	E	100		01/2018	12/2020	1		2 000	2 000		1 500 000	1 000 000	300 000		2 802 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Acção	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**INVESTIMENTO / SECTOR ÁGUA**																		
01	002			**Obras Novas**																		
01	002	2014/487		Alteração dos Descarregadores da Barragem de Fagilde	00	07010407	E		100		DEL	01/2016	12/2018	1		10 000	10 000		200 000				210 000
01	002	2013/510		Ampliação da Sistema de Tratamento de Lamas da ETA de Fagilde	00	07010407	E		100		DEL	01/2016	12/2020	1		2 000	2 000		2 000 000	1 500 000	700 000		4 202 000
01	002	2014/518		Novos Meios para a ETA do Maeira	00	07010401	E		100		DEL	01/2016	12/2018	0		2 000	2 000		200 000	200 000			402 000
01	002	2014/522		Limpeza da Albufeira de Águas de Maeira	00	07010407	E		100		DEL	01/2016	12/2018	0		2 000	2 000		100 000				102 000
01	002	2015/531		Outras Obras de Abastecimento de Água	00	07010404	E		15	85	DEL	01/2016	12/2020	1		250 000	250 000		300 000	500 000	100 000		1 150 000
01	002	2016/532		Ampliação do Abastecimento de Água no Sector II	00	07010407	E		100		DEL	01/2016	12/2019	1		10 000	10 000		300 000	300 000			610 000
01	002	2016/533		Reservatório do Fontelo	00	07010407	E		100		DEL	01/2016	12/2019	0		5 000	5 000		200 000	300 000			505 000
01	002	2016/534		Abastecimento de Água a Ribafeita - Conclusão	00	07010407	E		100		DEL	01/2016	12/2019	1		100 000	100 000		200 000	200 000			500 000
01	002	2016/535		Nova Conduta desde o Reservatório do Viso até à Circunvalação	00	07010407	E		100		DEL	01/2016	12/2020	0		1 000	1 000		200 000	200 000	200 000		601 000
01	002	2016/536		Nova Conduta Elevatória da ETA de Fagilde até ao Viso	00	07010407	E		100		DEL	01/2016	12/2020	0		1 000	1 000		100 000	500 000	1 000 000		1 601 000
01	002	2016/537		Instalação de Micro-Turbina na Conduta de Água Bruta	00	07010407	E		100		DEL	01/2016	12/2019	0		1 000	1 000		100 000	200 000			301 000
01	002	2017/538		Requalificação da Estação Elevatória da Muna	00	07010301	E		100		DEL	01/2017	12/2020	0		2 000	2 000		100 000	100 000	200 000		402 000
01	002	2017/539		Requalificação da Estação Elevatória de Vale de Fachas	00	07010301	E		100		DEL	01/2017	12/2020	0		2 000	2 000		100 000	100 000	200 000		402 000
01	002	2017/540		Remodelação da Rede de Água no Bairro de Santa Rita	00	07010407	E				DEL	01/2017	12/2018	1		5 000	5 000		40 000	50 000			95 000
											Totais do Programa 002				423 000	423 000		11 040 000	8 150 000	3 310 000		22 923 000
											Totais do Objetivo 01			8 450 217	1 680 000	1 680 000	0	13 585 000	10 705 000	5 365 000	0	32 775 277
02				**INVESTIMENTO / SECTOR SANEAMENTO**																		
02	001			**Empreitadas em Curso**																		
02	001	2009/501		Remodelação do Edifício sede dos SMAS de Viseu	00	07010307	E		100		DEL	01/2009	12/2017	0	39 585	32 000	32 000						71 585
02	001	2006/571		ETAR de Viseu Sul e Emissários	00	07010403	E		100		DEL	01/2006	12/2017	0	15 829 374	400 000	400 000						16 229 374
02	001	2009/607		Desactivação de ETAR's obsoletas	00	07010403	E		100		DEL	01/2009	12/2020	1		1 000	1 000		500 000	500 000	500 000		1 501 000
02	001	2013/644		Execução de Ramais de Saneamento no Concelho em 2013	00	07010402	E		100		DEL	01/2013	12/2017	4	43 135	15 000	15 000						58 135
02	001	2013/645		Prolongamentos das Redes de Saneamento no Concelho em 2013	00	07010402	E		100		DEL	01/2013	12/2017	3	148 400	1 000	1 000						149 400
02	001	2013/653		Contratos-Programa com as Juntas de Freguesia em 2013	00	08050102	O		100		DEL	01/2013	12/2017	4	200 063	2 000	2 000						202 063
02	001	2013/656		Pequenas Ampliações da Rede de Saneamento em 2013	00	07010402	E		100		DEL	01/2013	12/2017	4	212 041	12 000	12 000						224 041

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Opção	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Fonte de Financiamento	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Rubrica	Datas (dd/mm/aa) Início	Fim	Tempo de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b=c+d+e+f)	2017 Financiamento reforço (c)	2017 Financiamento não reforço (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i = a+b+c+d+e+f+g+h)
02				**INVESTIMENTO	SECTOR SANEAMENTO**																	
02	001			**Empreitadas em Curso**																		
02	001	2013/001		Reposições de Pavimentos em Betuminoso no Concelho em 2014	00 070104 01	E	100			DEC	01/2013	12/2017	4	145 360	1 000	1 000					141 352
02	001	2014/002		Ligações Prediais com as Juntas de Freguesia em 2014	00 080501 02	O	100			DEL	01/2014	12/2017	4	185 687	120 000	120 000					346 687
02	001	2014/005		Pequenas Ampliações Rede de Saneamento em 2014	00 070104 02	E	100			DEL	01/2014	12/2017	3	33 143	1 000	1 000					33 143
02	001	2015/675		Ligações Prediais com as Juntas de Freguesia	00 080501 02	O	100			DEE	01/2015	12/2018	3	293 298	400 000	400 000	500 000	500 000	500 000		2 197 298
02	001	2015/677		Execução da Rede de Saneamento no Concelho	00 070104 01	E	100			DEL	01/2015	12/2020	5	57 684	200 000	200 000	200 000	100 000	100 000		657 684
02	001	2016/678		Prolongamentos das Redes de Saneamento do Concelho	00 070104 02	E	100			DEL	01/2016	12/2019	3	57 397	170 000	170 000	200 000	100 000	100 000		587 397
02	001	2015/679		Pequenas Ampliações da Rede de Saneamento	00 070104 02	E	100			DEL	01/2015	12/2020	5	104 840	150 000	150 000	200 000	100 000	100 000		654 840
02	001	2015/680		Remodelação da Rede de Saneamento do Concelho	00 070104 03	E	100			DEL	01/2015	12/2020	5	70 706	50 000	50 000	205 000	105 000	100 000		572 706
02	001	2015/681		Reposições de Pavimentos em Betuminoso no Concelho	00 070104 01	E	100			DEL	01/2015	12/2020	5	34 996	100 000	100 000	200 000	100 000	100 000		534 996
02	001	2015/682		Reposições de Pavimentos em Calçada no Concelho	00 070104 01	E	100			DEL	01/2015	12/2020	5	54 897	20 000	20 000	20 000	50 000	50 000		194 897
02	001	2015/683		Pequenas Pavimentações	00 070104 01	E	100			DEL	01/2015	12/2020	5	19 211	100 000	100 000	20 000	100 000	100 000		339 211
02	001	2015/684		Renovação da Rede Hidrográfica do Rio Pavia	00 070104 02	E	100			DEL	01/2015	12/2020	5	47 234	70 000	70 000	200 000	100 000	100 000		517 234
												Totais do Programa 001		17 955 125	1 845 000	1 845 000	2 740 000	1 750 000	1 750 000		25 140 125
02	002			**Obras Novas**																		
02	002	1996/004		Actualização da Rede de Esgotos do Concelho	00 070104 02	E	100			DEL	01/1996	12/2017	9	1 567 749	1 000	1 000					1 977 749
02	002	1998/475		Construção de Ligações Domiciliárias de Esgotos	00 080504 03	E	100			DEL	01/1998	12/2019	4	344 082	5 000	5 000	140 000	70 000			559 082
02	002	2007/198		Requalificação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais	00 070104 02	E	100			DEL	01/2007	12/2019	4	436 089	50 000	50 000	200 000	200 000			886 089
02	002	2003/516		Conservação e Reparação da Rede de Esgotos do Concelho	00 070104 02	E	100			DEE	01/2003	12/2020	3	155 353	50 000	50 000	100 000	100 000	100 000		605 353
02	002	2006/564		Requalificação de Fontes Ornamentais	00 070104 15	E	100			DEL	01/2018	12/2019	0		7 000	7 000	50 000	50 000			157 000
02	002	2015/676		Protocolos com as Juntas de Freguesia	00 080501 02	O	100			DEE	01/2015	12/2020	0		1 000	1 000	100 000	100 000	100 000		301 000
02	002	2015/685		Obras Gerais de Saneamento	00 070104 02	E	15	85		DEL	01/2015	12/2020	1		400 000	400 000	500 000	500 000	500 000		1 900 000
02	002	2015/687		Estações Elevatórias e Emissários da ETAR de Silgueiros	00 070104 02	E	100			DEL	01/2015	12/2025	0		1 000	1 000	500 000	300 000	100 000		901 000
02	002	2015/688		Requalificação das Águas Tratadas da ETAR de Viseu Sul	00 070104 02	E	100			DEL	01/2015	12/2020	0		1 000	1 000	1 000 000	4 000 000	5 000 000		10 001 000
02	002	2016/689		Saneamento a Sagadoja - Carvalhais	00 070104 02	E	100			DEL	01/2016	12/2019	1		100 000	100 000	200 000	200 000			500 000
02	002	2017/690		Ligação Saneam. de Olv. Sarnelhos a Silgueiros e ETAR Vista Sul	00 070104 02	E	100			DEL	01/2017	12/2020	0		100 000	100 000	500 000	500 000	500 000		1 700 000
02	002	2017/691		Requalificação Redes de Esgotos e Águas Pluviais Bairro de Santa Rita	00 070104 02	E	100			DEL	01/2017	12/2019	1		5 000	5 000	100 000	100 000			305 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Cód.	Proj.	Projeto Ano / PAP	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Início	Fim)	Estado do Proj.	Realizado até	Despesas 2017 Total (b=c+d+e)	Fonte financ. (c)	Fonte financ. não definida (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (b+e+f+g+h)
02				INVESTIMENTO / SECTOR SANEAMENTO																		
02	002			Obras Novas																		
02	002	2013/687		ETAR de Viseu Norte (1ª Fase)	00	07010403	F		100	DEL	01/2013	12/2020	C		3 000	3 000		500 000	500 000	1 006 000		2 003 000
02	002	2013/683		Emissário da ETAR de Viseu Norte	00	07010402	E		100	DEL	01/2013	12/2020	B		2 000	2 000		500 000	1 000 000	1 000 000		2 502 000
												Totais do Programa 002		3 401 474	791 000	771 000		4 350 000	3 566 000	8 400 000		23 438 474
								Totais do Objetivo 02						19 967 851	2 968 000	2 968 000	0	6 390 000	8 310 000	10 150 000	0	48 378 851
03				TERRENOS E RECURSOS NATURAIS																		
03	005			Terrenos para Construção																		
03	005	2003/01		Terrenos para Construção de Depósitos de Água	00	07010401	D			DEL	01/2013	12/2020		93 870	10 000	10 000		20 000	20 000	20 000		173 870
03	005	2003/07		Terrenos para Construção Estações Elevatórias de Esgotos	00	07010401	D			DEL	01/2013	12/2020		345 181	130 000	130 000		100 000	50 000	50 000		675 181
												Totais do Programa 005		599 051	140 000	140 000		120 000	70 000	70 000		999 051
								Totais do Objetivo 03						599 051	140 000	140 000	0	120 000	70 000	70 000	0	999 051
04				EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES																		
04	1			Outros																		
04	1	2003/3		Edifícios e Outras Construções - Outros	00	07010307	O			DEL	01/2011	12/2020		617 732	100 000	100 000		50 000	50 000	50 000		867 732
04	1	2004/4		Reperfilação do Açude no Rio Pavia - Casa da Ribeira	00	07010411	E			DEL	01/2017	12/2019			1 000	1 000		250 000	100 000			351 000
04	1	2016/6		Projeto e Construção do Edifício dos SMAS de Viseu	00	07010601	E			DEL	01/2017	12/2019			5 000	5 000		500 000	500 000			1 005 000
												Totais do Programa 1		617 732	106 000	106 000		750 000	650 000	50 000		2 173 732
								Totais do Objetivo 04						617 732	106 000	106 000	0	750 000	650 000	50 000	0	2 173 732
05				EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRAS MÁQUINAS E INSTALAÇ																		
05	051			Investimento Sector Água																		
05	051	1998/511		Redes de Distribuição Concelhias	00	07010407	O			DEE	01/2011	12/2020			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
05	051	1998/512		Redes de Distribuição de Freguesias	00	07010407	O			DEE	01/2011	12/2020		71 391	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		151 391
05	051	1998/513		Telecontrolo e Aparelhagem Diversa	00	07010007	O			DEE	01/2011	12/2020		1 032 685	100 000	100 000		50 000	50 000	50 000		1 282 685
05	051	1998/514		Captações de Água	00	07010407	O			DEE	01/2011	12/2020		29 054	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		149 054
05	051	1998/515		Ramais de BT e MT	00	07010413	O			DEE	01/2011	12/2020		377 796	10 000	10 000		5 000	5 000	5 000		402 796
												Totais do Programa 051		1 510 926	165 000	165 000		110 000	110 000	110 000		2 005 926

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRAS MÁQUINAS E INSTALA																		
05	052			Investimento Sector Saneamento																		
05	052	1998/521		Máquinas e Aparelhagem Diversa	00 07011002	○				DEE	01/2011	12/2020		387 485	30 000	30 000		20 000	20 000	20 000		477 485
											Totais do Programa 052			387 485	30 000	30 000		20 000	20 000	20 000		477 485
05	053			Investimento Sector Piscinas																		
05	053	1998/531		Máquinas e Aparelhagem Diversa	00 07011002	○				DEE	01/2011	12/2020		103 752	10 000	10 000		5 000	5 000	5 000		128 752
											Totais do Programa 053			103 752	10 000	10 000		5 000	5 000	5 000		128 752
05	054			Investimento Sector Oficinas																		
05	054	1998/541		Máquinas e Aparelhagem Diversa	00 07011002	○				DEE	01/2011	12/2020		21 845	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		41 845
											Totais do Programa 054			21 845	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		41 845
							Totais do Objetivo 05							2 623 987	210 000	210 000	0	140 000	140 000	140 000	0	2 653 987
06				FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS																		
06	061			Investimento Sector Água																		
06	061	1998/611		Aparelhagem de Medida e Controle	00 070111	○				DAI	01/2011	12/2020		327 348	50 000	50 000		20 000	20 000	20 000		487 348
06	061	1998/617		Outras Ferramentas e Utensílios	00 070111	○				DEE	01/2011	12/2020		20 310	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		40 310
											Totais do Programa 061			397 658	55 000	55 000		25 000	25 000	25 000		527 658
06	062			Investimento Sector Saneamento																		
06	062	1998/621		Outras Ferramentas e Utensílios	00 070111	○				DEE	01/2011	12/2020		14 096	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		34 096
											Totais do Programa 062			14 096	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		34 096
06	063			Investimento Sector Piscinas																		
06	063	1998/631		Outras Ferramentas e Utensílios	00 070111	○				DEE	01/2011	12/2020		12 940	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		32 940
											Totais do Programa 063			12 940	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		32 940
06	064			Investimento Sector Oficinas																		
06	064	1998/641		Outras Ferramentas e Utensílios	00 070111	○				DEE	01/2011	12/2020		5 927	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		25 927
											Totais do Programa 064			5 927	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		25 927
							Totais do Objetivo 06							430 822	70 000	70 000	0	40 000	40 000	40 000	0	620 822

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fontes Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
07				MATERIAL DE CARGA E TRANSPORTE																		
07	1			Outros																		
07	1	2003/4		Material de Carga e Transporte	00 07010207	O				GEE	01/20..	12/2020		378 554	50 000	50 000		50 000	50 000	30 000		558 554
											Totais do Programa 1			378 554	50 000	50 000		50 000	50 000	30 000		558 554
							Totais do Objetivo 07							378 554	50 000	50 000	0	50 000	50 000	30 000	0	558 554
08				EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO SOCIAL E MOBIL. DIV																		
08	081			Mobiliário administrativo - Outros sectores																		
08	081	2003/5		Mobiliário Administrativo/Outros Sectores - Outros	00 070109	O				DAF	01/2011	12/2020		60 418	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		80 418
											Totais do Programa 081			60 418	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		80 418
08	082			Equipamento informático																		
08	082	2003/10		Hardware	00 070107	O				DAF	01/2011	12/2020		263 510	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		463 510
08	082	2003/11		Software	00 070108	O				DAF	01/2011	12/2020		275 557	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		475 557
											Totais do Programa 082			539 067	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		939 067
08	083			Outras Máquinas																		
08	083	2003/8		Outras	00 070109	O				DAF	01/2011	12/2020		29 557	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		49 557
											Totais do Programa 083			29 557	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		49 557
08	084			Mobiliário de Piscinas																		
08	084	2003/6		Mobiliário de Piscinas	00 070109	O				DAF	01/2011	12/2020		60 298	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		80 298
											Totais do Programa 084			60 298	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		80 298
							Totais do Objetivo 08							689 340	115 000	115 000	0	115 000	115 000	115 000	0	1 149 340
09				OUTRAS IMOBILIZACOES CORPÓREAS																		
09	091			Encaminhamentos																		
09	091	2003/8		Outras Instalações Comerciais Encaminhamentos Outros	00 070115	O				DAF	01/2011	12/2020		3 684	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		7 684
											Totais do Programa 091			3 684	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		7 684

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj	Proj	Projeto Ano / Ap	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases do Proj.	Plurianual (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	2017 Financiamento definitivo (c)	2017 Financiamento não definitivo (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (b)+(e)+(f)+(g)+(h)
09				OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS																		
09	092			Outras Imobilizações Corpóreas																		
09	092	2003/17		Outros	06 07015	O				DAF	01/2011	12/2020		97 768	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		101 768
													Totais do Programa 092	97 768	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		101 768
							Totais do Objetivo 09							97 768	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	0	101 768
10				DESPESAS DE INSTALAÇÃO E EXPANSÃO																		
10	098			Estudos e Projectos																		
10	098	1998/100		Projetos	06 07015	O				DEO	01/2011	12/2020		777 084	200 000	200 000		100 000	100 000	100 000		1 277 084
10	098	1998/103		Levantamentos Fotográficos	06 07015	O				DEO	01/2011	12/2020		141 342	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		181 342
10	098	1998/104		Sistema de Informação Geográfica	06 07015	O				DEO	01/2011	12/2018		27 987	10 000	10 000		100 000	100 000			237 987
10	098	2008/105		Outros Estudos	06 07015	O				DEO	01/2011	12/2018		340 988	70 000	70 000		100 000	100 000			540 988
10	098	2013/106		Requalificação de Arruamentos	06 07015	O				DEO	01/2013	12/2018		859 213	450 000	450 000		200 000	100 000			1 659 213
													Totais do Programa 098	1 849 343	380 000	380 000		510 000	410 000	110 000		3 298 343
							Totais do Objetivo 10							1 849 343	380 000	380 000	0	510 000	410 000	110 000	0	3 298 343
11				Propriedade Industrial e Outros Direitos																		
11	018			Direitos de Propriedade e Outros																		
11	018	2004/110		Direitos de Propriedade	06 07015	O				DAF	01/2011	12/2020		143 813	20 000	20 000		10 000	10 000	10 000		243 813
11	018	2004/111		Outros	06 07015	O				DAF	01/2011	12/2020			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
													Totais do Programa 018	143 813	21 000	21 000		11 000	11 000	11 000		247 813
							Totais do Objetivo 11							143 813	21 000	21 000	0	11 000	11 000	11 000	0	247 813
12				Administração Geral/Outras Atividades																		
12	00			Aquisição de Bens e Serviços																		
12	02	2011/11		Material para a Superestrutura	06 07015	O				DAF	01/2017	12/2017			1 000 000	1 000 000						1 000 000
12	02	2011/12		Combustíveis e Lubrificantes																		
12	02	2011/13		Outros	06 03010299	O				DAF	01/2017	12/2017			250 000	250 000						250 000
12	02	2011/14		Vestuário e artigos diversos	06 030407	O				DAF	01/2017	12/2017			70 000	70 000						70 000
12	02	2011/15		Material de escritório	06 020408	O				DAF	01/2017	12/2017			20 000	20 000						20 000
12	02	2011/16		Material de armazém peças	06 020112	O				DAF	01/2017	12/2017			30 000	30 000						30 000
12	02	2011/18		Encargos das instalações	06 020201	O				DAF	01/2017	12/2017			2 000 000	2 000 000						2 000 000

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto Ano/Identificação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fase de Exec.	Realizado (a)	2017 Total (b)=(c)+(d)	2017 Financiam. definido (c)	2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i)=(a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
12			**Administração Geral/Outras Actividades**																		
12	02		**Aquisição de Bens e Serviços**																		
12	02	2013/7	Limpeza e higiene	00 020202	O				DAF	01/2017	12/2017			120 000	120 000						120 000
12	02	2013/8	Conservação de bens	00 020203	O				DAF	01/2017	12/2017			220 000	220 000						220 000
12	02	2013/9	Comunicações	00 020209	O				DAF	01/2017	12/2017			250 000	250 000						250 000
12	02	2013/10	Seguros	00 020212	O				DAF	01/2017	12/2017			30 000	30 000						30 000
12	02	2013/11	Formação	00 020215	O				DAF	01/2017	12/2017			25 000	25 000						25 000
12	02	2013/12	Vigilância e segurança	00 020218	O				DAF	01/2017	12/2017			120 000	120 000						120 000
12	02	2013/13	Assistência técnica	00 020219	O				DAF	01/2017	12/2017			60 000	60 000						60 000
12	02	2013/14	Outros trabalhos especializados	00 020220	O				DAF	01/2017	12/2017			900 000	900 000						900 000
12	02	2013/15	Encargos de cobrança de receitas	00 020224	O				DAF	01/2017	12/2017			50 000	50 000						50 000
12	02	2013/16	Outros serviços	00 020225	O				DAF	01/2017	12/2017			400 000	400 000						400 000
										Total do Programa 02				5 565 000	5 565 000						5 565 000
						Total do Objetivo 12							0	5 565 000	5 565 000	0	0	0	0	0	5 565 000
13			**Operações da Dívida Autárquica**																		
13	04		**Transferências correntes**																		
13	04	2013/40	C.M.Viseu - Juros	00 0405010105	O				DAF	01/2017	12/2017			61 000	61 000						61 000
										Total do Programa 04				61 000	61 000						61 000
13	08		**Transferências de capital**																		
13	08	2013/43	C.M.Viseu - Amortizações de capital	00 0805010105	O				DAF	01/2017	12/2017			216 000	216 000						216 000
										Total do Programa 08				216 000	216 000						216 000
						Total do Objetivo 13							0	277 000	277 000	0	0	0	0	0	277 000
14			**Diversas não especificadas**																		
14	06		**Outras despesas correntes**																		
14	06	2013/50	Impostos e taxas	00 060201	O				DAF	01/2017	12/2017			200 000	200 000						200 000
14	06	2013/51	Outras restituições	00 06020301	O				DAF	01/2017	12/2017			60 000	60 000						60 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Cód.	Prog.	Projeto: Área J Nº	Projeto: Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%): AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano): Início	Fim	Taxas de Erec.	Realizado (a)	Despesas 2017: Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes: 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
14				Diversas não especificadas																		
14	06			Outras despesas correntes																		
14	06	2013/52		Serviços semelhantes	06 05020304	D				DAF	01/2017	12/2017			60 000	60 000						60 000
											Totais do Programa 06				320 000	320 000						320 000
											Totais do Objetivo 14			0	320 000	320 000	0	0	0	0	0	320 000
													Total Geral	28 243 870	18 542 000	11 542 000	0	21 023 000	21 500 000	13 083 000	0	96 264 870

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Plano plurianual de Investimentos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Fonte de Receita	Fonte Financiamento (%) AC	FA	FC	Rcpp	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Previsto (a)	Despesas 2017 Total (c)=(d)+(e)+(o)	2017 Financiamento definido (d)	2017 Financiamento não definido (o)	Anos seguintes 2018 (f)	2019 (g)	2020 (h)	Outros (i)	Total previsto (k) = (a)+(b)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				INVESTIMENTO / SECTOR ÁGUA																		
01	001			Empreitadas em Curso																		
01	001	2008/381		Conservação da ETA de Nelas(ETA de Fagilde)	00	070104 07	E		100	DEL	01/2009	12/2020	4	385 651	50 000	50 000		100 000	500 000	100 000		735 667
01	001	2009/389		Ampliação da ETA da Moura	00	070104 07	E		100	DEL	01/2009	12/2020	3	38 591	50 000	50 000		500 000	500 000	300 000		1 388 191
01	001	2013/485		Ampliação do Sistema de Telegestão da Rede de Água do Concelho	00	070104 07	E		100	DEL	01/2013	12/2017	6	88 339	1 000	1 000						90 339
01	001	2013/500		Execução de Ramais de Água no Concelho em 2013	00	070104 07	E		100	DEE	01/2013	12/2017	4	82 445	10 000	10 000						92 445
01	001	2013/501		Prolongamentos da Rede de Água do Concelho em 2013	00	070104 07	E		100	DEL	01/2013	12/2017	4	138 351	1 000	1 000						139 351
01	001	2014/523		Sistema de Telemetria dos Contadores de Água	00	070104 07	E		100	DEL	01/2014	12/2020	3	68 115	100 000	100 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000		3 168 115
01	001	2015/528		Execução de Ramais de Água no Concelho	00	070104 07	E		100	DEE	01/2015	12/2020	3	238 941	300 000	300 000		200 000	400 000	100 000		938 941
01	001	2015/527		Prolongamentos da Rede de Água do Concelho	00	070104 07	E		100	DEL	01/2015	12/2020	3	4 388	100 000	100 000		100 000	200 000	100 000		404 605
01	001	2015/529		Pequenas Ampliações na Rede de Água	00	070104 07	E		100	DEL	01/2015	12/2020	3	17 345	50 000	50 000		100 000	100 000	100 000		367 345
01	001	2015/530		Remodelação da Rede de Água do Concelho	00	070104 07	E		100	DEL	01/2015	12/2020	3	52 409	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		452 409
01	001	2015/530		Reabilitação de Reservatórios e Adutores	00	070104 07	E		100	DEL	01/2015	12/2020	3	55 050	50 000	50 000		200 000	300 000			605 050
														Soma do Programa 001	1 303 439	851 000	851 000	0	2 300 000	3 300 000	1 600 000	0	9 419 439
01	002			Obras Novas																		
01	002	2002/369		Sistema de Telemetria de Caudais da ETA de Fagilde	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2020	1		2 000	2 000		1 000 000	300 000	100 000		1 302 000
01	002	2005/401		Ampliação do Reservatório de São João de Lourosa	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2016	0		2 000	2 000		300 000	300 000			602 000
01	002	2005/402		Nova Câmara de Manobras do Reservatório de Vale de Madeiros - Rio de Loba	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2016	0		2 000	2 000		300 000	300 000			602 000
01	002	2008/413		Conjunto de Desarenadores Multiventuri da Barragem Fagilde	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2020	1		1 000	1 000		500 000	100 000	50 000		651 000
01	002	2007/436		Novo Reservatório na Vide	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2020	1		2 000	2 000		1 500 000	1 500 000	500 000		3 502 000
01	002	2008/434		Barragem no Rio Vouga - Estudos	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2016	0		5 000	5 000		500 000	100 000			605 000
01	002	2008/435		Estação de Tratamento de Água do Vouga - Estudos	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2016	0		5 000	5 000		300 000	100 000			405 000
01	002	2010/473		Conduta Adutora da ETA do Vouga até ao Reservatório do Vale - Estudos	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2016	0		5 000	5 000		300 000	100 000			405 000
01	002	2010/474		Ampliação do Reservatório de Figueiró	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2016	0		2 000	2 000		300 000	200 000			502 000
01	002	2010/475		Remodelação da Conduta de Abastecimento de Figueiró	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2016	0		2 000	2 000		400 000	700 000			902 000
01	002	2010/485		Ampliação da Câmara e Estação Elevatória da ETA de Fagilde	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2020	1		2 000	2 000		1 500 000	1 000 000	300 000		2 802 000
01	002	2011/487		Alteração das Extremidades da Barragem de Fagilde	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2016	0		10 000	10 000		200 000				210 000
01	002	2012/509		Ampliação da Câmara e Tratamento de Lamas da ETA de Fagilde	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2020	1		2 000	2 000		3 000 000	1 500 000	700 000		4 702 000
01	002	2014/518		Novos filtros para a ETA da Moura	00	070104 07	E		100	DEL	01/2016	12/2016	0		2 000	2 000		200 000	200 000			402 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Cód.	Proj.	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte de Financiamento (%)			Regime	Datas (Mês/Ano)		Fórmula de Cálculo	Realizado (a)	Despesas 2017			Anos seguintes			Total previsto
														Loga. (b)=(c)+(d)	Financiamento obtido (c)	Financiamento a obter (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)
01				**INVESTIMENTO / SECTOR ÁGUA**																
01	002			**Obras Novas**																
01	002	2014/527		Limpeza do Aquífero do Açude da Ribeira	06	07010407	E	100		DEL	01/2014	12/2019	D	2 000	2 000		100 000			102 000
01	002	2015/531		Outras Obras de Abastecimento de Água	06	07010407	E	15	85	DEL	01/2015	12/2020	I	250 000	250 000		300 000	600 000	100 000	1 250 000
01	002	2015/532		Ampliação do Abastecimento de Água ao Sector F	06	07010407	E	100		DEL	01/2015	12/2019	I	10 000	10 000		300 000	300 000		610 000
01	002	2015/533		Reservatório de Fornelo	06	07010407	E	100		DEL	01/2015	12/2019	D	5 000	5 000		200 000	300 000		505 000
01	002	2016/534		Abastecimento de Água a Rebaldeira - Concluído	06	07010407	E	100		DEL	01/2016	12/2019	I	100 000	100 000		200 000	200 000		500 000
01	002	2014/535		Nova Conduta desde o Reservatório de Vise até à Circunvalação	06	07010407	E	100		DEL	01/2014	12/2020	D	1 000	1 000		200 000	200 000	200 000	601 000
01	002	2015/536		Nova Conduta Elevatória da ETA de Fagilde até ao Vise	06	07010407	E	100		DEL	01/2015	12/2020	D	1 000	1 000		100 000	500 000	1 000 000	1 302 000
01	002	2016/537		Instalação de Micro-Turbina na Conduta de Água Bruta	06	07010407	E	100		DEL	01/2016	12/2019	D	1 000	1 000		150 000	200 000		351 000
01	002	2017/538		Requalificação da Estação Elevatória da Mumi	06	07010407	E	100		DEL	01/2017	12/2019	D	2 000	2 000		100 000	100 000	200 000	402 000
01	002	2017/539		Requalificação da Estação Elevatória de Vale de Fochas	06	07010407	E	100		DEL	01/2017	12/2020	D	2 000	2 000		100 000	100 000	200 000	402 000
01	002	2017/540		Remodelação da Rede de Água na Estrada de Santa Rita	06	07010407	E			DEL	01/2017	12/2018	I	5 000	5 000		40 000	50 000		95 000
												Total do Programa 002		0	422 000	423 000	0	14 040 000	8 150 000	3 349 000	0	27 023 000
												Total do Objetivo 01		1 205 458	1 305 000	1 255 000	0	13 340 000	10 450 000	8 140 000	0	31 338 458
02				**INVESTIMENTO / SECTOR SANEAMENTO**																
02	001			**Empreitadas em Curso**																
02	001	2008/501		Remodelação do Edifício sede dos SMAS de Viseu	06	07010301	E	100		DEL	01/2008	12/2017	D	38 580	33 000	33 000				71 580
02	001	2008/571		ETAR de Viseu Sul e Emissários	06	07010403	E	100		DEL	01/2008	12/2017	D	13 830 574	400 000	400 000				14 230 574
02	001	2008/507		Desactivação da ETAR's existentes	06	07010403	E	100		DEL	01/2008	12/2020	I		1 000	1 000	500 000	500 000	500 000	1 501 000
02	001	2013/544		Execução de Ramais de Saneamento no Concelho em 2013	06	07010402	E	100		DEL	01/2013	12/2017	I	43 135	15 000	15 000				58 135
02	001	2013/545		Prolongamentos das Redes de Saneamento do Concelho em 2013	06	07010402	E	100		DEL	01/2013	12/2017	D	145 400	1 000	1 000				148 400
02	001	2013/555		Pequenas Ampliações da Rede de Saneamento em 2013	06	07010402	E	100		DEL	01/2013	12/2017	I	213 041	12 000	12 000				234 041
02	001	2013/601		Reposições de Pavimentos em Betumoso no Concelho em 2014	06	07010401	E	100		DEL	01/2013	12/2017	I	140 350	1 000	1 000				141 350
02	001	2014/560		Pequenas Ampliações Rede de Saneamento em 2014	06	07010402	E	100		DEL	01/2014	12/2017	D	32 142	1 000	1 000				33 142
02	001	2015/577		Execução de Ramais de Saneamento no Concelho	06	07010403	E	100		DEL	01/2015	12/2020	D	57 694	200 000	200 000	200 000	100 000	100 000	657 694
02	001	2015/578		Prolongamentos das Redes de Saneamento do Concelho	06	07010402	E	100		DEL	01/2015	12/2020	D	17 297	170 000	170 000	200 000	100 000	100 000	587 297

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj	Proj	Projeto Ano + Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma de Gestão	Fontes Financiamento (%) AC	AA	FC	Ação	Obras Adjudicadas Início	Fim	Fases do Proc.	Realizado até (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	2017 Financiamento aprovado (c)	2017 Financiamento não decidido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Custo previsto (i)=(a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				INVESTIMENTOS I SECTOR SANEAMENTO																		
03	001			Empreitadas em Curso																		
02	001	2015/679		Pequenas Ampliações da Rede de Saneamento	00	070104/07	E		100		DEL	01/2016	12/2020	2	104 649	150 000	150 000		200 000	100 000	100 000		654 649
02	001	2015/680		Remodelação da Rede de Saneamento do Concelho	00	070104/07	E		100		DEL	01/2016	12/2020	3	73 768	50 000	50 000		200 000	100 000	100 000		523 768
02	001	2015/681		Reposições de Pavimentos em Empreitadas no Concelho	00	070104/01	E		100		DEE	01/2016	12/2020	3	34 888	100 000	100 000		200 000	100 000	100 000		534 888
02	001	2015/682		Reposições de Pavimentos em Calçada no Concelho	00	070104/01	E		100		DEE	01/2016	12/2020	3	34 887	25 000	25 000		20 000	50 000	50 000		194 887
02	001	2015/683		Pequenas Reparametrizações	00	070104/01	E		100		DEE	01/2016	12/2020	3	89 217	100 000	100 000		20 000	400 000	100 000		839 217
02	001	2015/684		Reabilitação da Rede Hidrográfica do Rio Pavia	00	070104/07	E		100		DEL	01/2016	12/2020	3	41 234	70 000	70 000		200 000	800 000	100 000		911 234
													Total do Programa 001		18 858 070	1 325 000	1 325 000	0	1 740 000	1 250 000	1 750 000	0	22 423 070
02	004			Obras Novas																		
02	002	1996/404		Ampliação da Rede de Esgotos do Concelho	00	070104/07	E		100		DEL	01/1996	12/2017	9	1 524 749	1 000	1 000						1 572 749
02	007	1998/475		Construção de Estações Elevatórias de Esgotos	00	070104/03	E		100		DEL	01/2003	12/2019	4	244 087	5 000	5 000		100 000	99 000			348 087
02	007	2001/456		Requalificação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais	00	070104/03	E		100		DEL	01/2003	12/2019	4	436 689	50 000	50 000		250 000	200 000			936 689
02	002	2002/549		Concretização e Modelação da Rede de Esgotos do Concelho	00	070104/02	E		100		DEL	01/2003	12/2020	3	166 553	50 000	50 000		100 000	100 000	100 000		605 553
02	002	2008/534		Reclassificação de Fontes Ornamentais	00	070104/13	E		100		DEL	01/2016	12/2018	0		2 000	2 000		50 000	50 000			102 000
02	007	2015/685		Outras Obras de Saneamento	00	070104/07	E		45	55	DEL	01/2016	12/2020	5		400 000	400 000		900 000	600 000	500 000		1 900 000
02	007	2015/687		Estações Elevatórias e Emissários até à ETAR de Silgueiros	00	070104/04	E		100		DEL	01/2016	12/2018	6		1 000	1 000		500 000	300 000	100 000		901 000
02	007	2015/688		Reabilitação das Águas Unidas da ETAR de Viseu Sul	00	070104/02	E		100		DEL	01/2016	12/2020	6		1 000	1 000		1 000 000	4 000 000	5 000 000		10 001 000
02	003	2016/689		Saneamento a Ribeira - Conclusão	00	070104/02	E		100		DEL	01/2016	12/2019	1		900 000	900 000		200 000	200 000			300 000
02	007	2017/696		Ligação Standish às Obs. Barreiros e Silgueiros à ETAR Viseu Sul	00	070104/02	E		100		DEL	01/2017	12/2020	0		400 000	100 000		500 000	500 000	800 000		2 700 000
02	002	2017/691		Remodelação Rede de Esgotos e Águas Pluviais Bairro de Santa Rita	00	070104/02	E		100		DEL	01/2017	12/2019	1		3 000	3 000		100 000	100 000			203 000
02	002	2017/692		ETAR de Viseu Norte (1ª Fase)	00	070104/03	E		100		DEL	01/2017	12/2020	0		5 000	5 000		500 000	500 000	1 000 000		2 005 000
02	002	2017/693		Emissário da ETAR de Viseu Norte	00	070104/02	E		100		DEL	01/2017	12/2020	0		2 000	2 000		500 000	1 000 000	1 000 000		2 502 000
													Total do Programa 002		2 467 478	730 000	730 000	0	4 750 000	7 450 000	8 300 000	0	23 697 478
													Total do Objetivo 02		19 268 544	7 043 000	7 043 000	0	5 990 000	8 710 000	5 550 000	0	45 559 544
03				ENERGIAS E RECURSOS NATURAIS																		
03	001			Terrenos para Construção																		
03	001	700/21		Terrenos para Construção de Depósitos de Água	00	070191	D				DEL	01/2016	12/2020		53 670	10 000	10 000		20 000	20 000	20 000		123 670

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(Valores em euros)

Obj	Prog	Projeto	Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Fonte de Financ.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Ano de Exec.	Realizado (a)	Despesa							Total previsto (b) = (a)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
							AC	AA	FC		Início	Fim			2017 Total (c)=(d)+(e)	2017 Financiamento obtido (d)	2017 Financiamento não obtido (e)	Anos seguintes 2018 (f)	2019 (g)	2020 (g)	Outros (h)	
03				**BENS E RECURSOS NATURAIS**																		
03	001			**Terrenos para Consignação**																		
03	001	700307		Terrenos para Construção Estações Elevatórias de Esgotos	00	070103	O			DEC	01/2011	12/2020		345 181	130 000	130 000		100 000	50 000	50 000		675 181
											Totais do Programa 001			599 051	140 000	140 000	0	120 000	70 000	70 000	0	999 051
						Totais do Objetivo 03								599 051	140 000	140 000	0	120 000	70 000	70 000	0	999 051
04				**EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**																		
04	1			**Diversos**																		
04	1	700303		Estradas e Outras Construções - Outros	00	070103	O			DEL	01/2011	12/2020		817 732	100 000	100 000		50 000	50 000	50 000		867 732
04	1	701004		Remodelação do Açude do Rio Pavia - Casa de Rajada	00	070104	E			DEL	01/2012	12/2016			1 000	1 000		700 000	100 000			801 000
04	1	701005		Projeto e Construção do Edifício dos SMAS de Viseu	00	070105	E			DEL	01/2012	12/2016			5 000	5 000		500 000	500 000			1 005 000
											Totais do Programa 1			817 732	106 000	106 000	0	750 000	650 000	50 000	0	2 173 732
						Totais do Objetivo 04								817 732	106 000	106 000	0	750 000	650 000	50 000	0	2 173 732
05				**EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRAS MÁQUINAS E INSTALA**																		
05	051			**Investimentos Sector Água**																		
05	051	1998511		Redes de Distribuição Generalizadas	00	070105	O			DEE	01/2005	12/2020			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
05	051	1998512		Redes de Distribuição de Fornecimento	00	070106	O			DEE	01/2011	12/2020		71 301	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		151 301
05	051	1998513		Medições e Aparelhagem Diversa	00	070107	O			DEE	01/2011	12/2020		1 032 535	100 000	100 000		50 000	50 000	50 000		1 282 535
05	051	1998514		Captações de Água	00	070108	O			DEE	01/2011	12/2020		79 054	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		149 054
05	051	1998515		Ramais de BT e MT	00	070109	O			DEE	01/2011	12/2020		377 798	10 000	10 000		5 000	5 000	5 000		402 798
											Totais do Programa 051			1 560 688	165 000	165 000	0	110 000	110 000	110 000	0	2 005 688
05	052			**Investimento Sector Saneamento**																		
05	052	1998521		Máquinas e Apetrechagem Diversa	00	070110	O			DEH	01/2011	12/2020		387 485	30 000	30 000		20 000	20 000	20 000		477 485
											Totais do Programa 052			387 485	30 000	30 000	0	20 000	20 000	20 000	0	477 485
05	053			**Investimento Sector Piscinas**																		
05	053	1998531		Máquinas e Apetrechagem Diversa	00	070111	O			DEF	01/2011	12/2020		109 752	10 000	10 000		5 000	5 000	5 000		134 752
											Totais do Programa 053			109 752	10 000	10 000	0	5 000	5 000	5 000	0	134 752

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto Ano (2º)	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)	Financiam não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				EQUIPAMENTO BASICO OUTRAS MAQUINAS E INSTALA																		
05	054			Investimento Sector Oficinas																		
05	054	1996/541		Maquinas e Aparelhagem Diversa	00 07011002	O				DEE	01/2011	12/2020		21 845	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		41 845
											Totais do Programa 054			21 845	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	0	41 845
							Totais do Objetivo 05							2 023 987	210 000	210 000	0	140 000	140 000	140 000	0	2 653 987
06				FERRAMENTAS E UTENSILIOS																		
06	061			Investimento Sector Água																		
06	061	1996/611		Aparelhagem de Medida e Controle	00 070111	O				DAF	01/2011	12/2020		377 348	50 000	50 000		20 000	20 000	20 000		487 348
06	061	1996/612		Outras Ferramentas e Utensílios	00 070111	O				DEE	01/2011	12/2020		20 110	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		40 210
											Totais do Programa 061			397 658	55 000	55 000	0	25 000	25 000	25 000	0	527 658
06	062			Investimento Sector Saneamento																		
06	062	1996/621		Outras Ferramentas e Utensílios	00 070111	O				DEE	01/2011	12/2020		14 098	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		34 098
											Totais do Programa 062			14 098	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	0	34 098
06	063			Investimento Sector Piscinas																		
06	063	1996/631		Outras Ferramentas e Utensílios	00 070111	O				DEE	01/2011	12/2020		12 940	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		32 940
											Totais do Programa 063			12 940	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	0	32 940
06	064			Investimento Sector Oficinas																		
06	064	1996/641		Outras Ferramentas e Utensílios	00 070111	O				DEE	01/2011	12/2020		5 927	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		25 927
											Totais do Programa 064			5 927	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	0	25 927
							Totais do Objetivo 06							430 622	70 000	70 000	0	40 000	40 000	40 000	0	620 622
07				MATERIAL DE CARGA E TRANSPORTE																		
07	1			Outros																		
07	1	200304		Material de Carga e Transporte	00 07010002	O				DEE	01/2011	12/2020		386 554	50 000	50 000		50 000	50 000	30 000		566 554
											Totais do Programa 1			386 554	50 000	50 000	0	50 000	50 000	30 000	0	566 554
							Totais do Objetivo 07							386 554	50 000	50 000	0	50 000	50 000	30 000	0	566 554

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(Valores em euros)

Obj	Prog	Projeto Ano 17º	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Pagar	Forma Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total Entrada (i)+(j)+(k)+(l)+(m)+(n)+(o)+(p)
08				EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO SOCIAL E MOBIL. DIV.																		
08	081			Mobiliário administrativo - Outros sectores																		
08	081	2003/5		Mobiliário Administrativo/Outros Sectores - Outros	00 070109	O				DAF	01/2011	12/2020		60 418	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		60 418
											Totais do Programa 081			60 418	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	0	60 418
08	082			Equipamento Informático																		
08	082	2003/10		Hardware	00 070107	O				DAF	01/2011	12/2020		263 510	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		463 510
08	082	2003/11		Software	00 070106	O				DAF	01/2011	12/2020		275 557	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		475 557
											Totais do Programa 082			539 067	100 000	100 000	0	100 000	100 000	100 000	0	939 067
08	083			Outras Máquinas																		
08	083	2003/8		Outras	00 070109	O				DAF	01/2011	12/2020		29 557	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		49 557
											Totais do Programa 083			29 557	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	0	49 557
08	084			Mobiliário de Piscinas																		
08	084	2003/9		Mobiliário de Piscinas	00 070109	O				DAF	01/2011	12/2020		60 298	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		60 298
											Totais do Programa 084			60 298	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	0	60 298
							Totais do Objetivo 08							669 340	115 000	115 000	0	115 000	115 000	115 000	0	1 149 340
09				OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS																		
09	091			Encadernações																		
09	091	2003/6		Outras Imobilizações Corpóreas-Encadernações-Outras	00 070115	O				DAF	01/2011	12/2020		3 684	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		7 684
											Totais do Programa 091			3 684	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	0	7 684
09	092			Outras Imobilizações Corpóreas																		
09	092	2003/7		Outras	00 070115	O				DAF	01/2011	12/2020		97 768	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		101 768
											Totais do Programa 092			97 768	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	0	101 768
							Totais do Objetivo 09							101 850	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	0	109 850
10				DESPESAS DE INSTALAÇÃO E EXPANSÃO																		
10	010			Estudos e Projectos																		
10	010	1998/100		Projectos	00 070113	O				DEQ	01/2011	12/2020		777 064	200 000	200 000		100 000	100 000	100 000		1 277 064
10	010	1998/103		Levantamentos Topográficos	00 070113	O				DEQ	01/2011	12/2020		741 542	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		781 542

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Cód.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Pagam.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (dias/Anos) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Igual (b)=(c)+(d)	Financiam. obtido (c)	Financiam. não obtido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
10				**DESPESAS DE INSTALAÇÃO E EXPANSÃO**																		
10	010			**Estudos e Projectos**																		
10	010	1998/104		Sistema de Informação Geográfica	00 070113	O				DEO	01/2011	12/2019		22 987	10 000	10 000		100 000	100 000			232 987
10	010	2009/105		Outros Estudos	00 070113	O				DEO	01/2011	12/2019		240 938	70 000	70 000		100 000	100 000			510 938
10	010	2013/108		Fiscalização de Empreiadas	00 070113	O				DEL	01/2013	12/2019		566 713	100 000	100 000		200 000	100 000			1 066 713
													Totais do Programa 010	1 838 242	390 000	390 000	0	510 000	410 000	410 000	0	3 258 242
													Totais do Objetivo 10	1 838 242	390 000	390 000	0	510 000	410 000	410 000	0	3 258 242
11				**Propriedade Industrial e Outros Direitos**																		
11	011			**Direitos de Propriedade e Outros**																		
11	011	2004/110		Direitos de Propriedade	00 070113	O				DAF	01/2011	12/2020		143 813	70 000	70 000		10 000	10 000	10 000		243 813
11	011	2004/111		Outros	00 070113	O				DAF	01/2011	12/2020			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
													Totais do Programa 011	143 813	71 000	71 000	0	11 000	11 000	11 000	0	247 813
													Totais do Objetivo 11	143 813	71 000	71 000	0	11 000	11 000	11 000	0	247 813
													Total Geral	27 300 973	4 432 000	4 432 000	0	21 068 000	20 648 000	15 778 000	0	68 676 673

ORGÃO EXECUTIVO

Em de 20

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de 20

Atividades mais relevantes.

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Valores em euros

Obj	Prog	Projeto Ano/Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Financiamento definido (c)	Financiamento não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i)=(a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**INVESTIMENTO / SECTOR ÁGUA**																		
01	001			**Empreitadas em Curso**																		
01	001	2014/512		Contratos Programa com as Juntas de Freguesia em 2014	00 08050102	O		100		DEE	01/2014	12/2017	4	29 743	25 000	25 000						54 743
01	001	2015/524		Contratos Programa com as Juntas de Freguesia	00 08050102	O		100		DEE	01/2015	12/2020	3	125 014	300 000	300 000		200 000	200 000	200 000		1 025 014
01	001	2015/525		Protocolos com as Juntas de Freguesia	00 08050102	O		100		DEE	01/2015	12/2020	3	52 097	100 000	100 000		55 000	55 000	55 000		347 097
												Totais do Programa 001:		246 840	475 000	475 000	0	255 000	255 000	255 000	0	1 430 840
								Totais do Objetivo 01						246 840	475 000	475 000	0	255 000	255 000	255 000	0	1 430 840
02				**INVESTIMENTO / SECTOR SANEAMENTO**																		
02	001			**Empreitadas em Curso**																		
02	001	2013/653		Contratos Programa com as Juntas de Freguesia em 2013	00 07050102	O		100		DEE	01/2013	12/2017	4	200 083	2 000	2 000						202 083
02	001	2014/663		Contratos Programa com as Juntas de Freguesia em 2014	00 08050102	O		100		DEE	01/2014	12/2017	4	196 097	120 000	120 000						316 097
02	001	2015/575		Contratos Programa com as Juntas de Freguesia	00 08050102	O		100		DEE	01/2015	12/2020	3	297 396	400 000	400 000		500 000	500 000	500 000		2 197 396
												Totais do Programa 001:		696 056	522 000	522 000	0	500 000	500 000	500 000	0	2 718 056
02	002			**Obras Novas**																		
02	002	2015/675		Protocolos com as Juntas de Freguesia	00 08050102	O		100		DEE	01/2015	12/2020	0		1 000	1 000		100 000	100 000	100 000		301 000
												Totais do Programa 002		0	1 000	1 000	0	100 000	100 000	100 000	0	301 000
								Totais do Objetivo 02						696 056	523 000	523 000	0	600 000	600 000	600 000	0	3 019 056
03				**Administração Geral/Outras Atividades**																		
03	02			**Aquisição de Bens e Serviços**																		
03	02	2013/1		Matérias primas e subsidiárias	00 020101	O				DAF	01/2017	12/2017			1 000 000	1 000 000						1 000 000
03	02	2013/2		Combustíveis e Lubrificantes																		
03	02	2013/2	1	Outros	00 02010299	O				DAF	01/2017	12/2017			250 000	250 000						250 000
03	02	2013/3		Vestuário e artigos pessoais	00 020107	O				DAF	01/2017	12/2017			20 000	20 000						20 000
03	02	2013/4		Material de escritório	00 020108	O				DAF	01/2017	12/2017			20 000	20 000						20 000
03	02	2013/5		Material de transporte-peças	00 020112	O				DAF	01/2017	12/2017			30 000	30 000						30 000
03	02	2013/6		Encargos das instalações	00 020201	O				DAF	01/2017	12/2017			2 000 000	2 000 000						2 000 000
03	02	2013/7		Limpeza e higiene	00 020202	O				DAF	01/2017	12/2017			120 000	120 000						120 000
03	02	2013/8		Conservação de bens	00 020203	O				DAF	01/2017	12/2017			220 000	220 000						220 000

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Risco	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. obtido (c)	Financiam. não obtido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
12				**Administração Geral/Outras Atividades**																		
12	02			**Aquisição de Bens e Serviços**																		
12	02	2013/8		Comunicações	00 020209	O				DAF	01/2017	12/2017			260 000	260 000						260 000
12	02	2013/10		Seguros	00 020212	O				DAF	01/2017	12/2017			30 000	30 000						30 000
12	02	2013/11		Formação	00 020211	O				DAF	01/2017	12/2017			25 000	25 000						25 000
12	02	2013/12		Vigilância e segurança	00 020218	O				DAF	01/2017	12/2017			120 000	120 000						120 000
12	02	2013/13		Assistência técnica	00 020219	O				DAF	01/2017	12/2017			60 000	60 000						60 000
12	02	2013/14		Outros trabalhos especializados	00 020220	O				DAF	01/2017	12/2017			900 000	900 000						900 000
12	02	2013/15		Encargos de cobrança de receitas	00 020224	O				DAF	01/2017	12/2017			50 000	50 000						50 000
12	02	2013/16		Outros serviços	00 020225	O				DAF	01/2017	12/2017			400 000	400 000						400 000
											Totais do Programa 02			0	5 565 000	5 565 000	0	0	0	0	0	5 565 000
							Totais do Objetivo 12							0	5 565 000	5 565 000	0	0	0	0	0	5 565 000
13				**Operações da Dívida Autárquica**																		
13	04			**Transferências correntes**																		
13	04	2013/40		C.M.Viseu - Juros	00 0405010104	O				DAF	01/2017	12/2017			81 000	81 000						81 000
											Totais do Programa 04			0	81 000	81 000	0	0	0	0	0	81 000
13	08			**Transferências de capital**																		
13	08	2013/41		C.M.Viseu - Amortizações de capital	00 0405010104	O				DAF	01/2017	12/2017			215 000	215 000						215 000
											Totais do Programa 08			0	215 000	215 000	0	0	0	0	0	215 000
							Totais do Objetivo 13							0	277 000	277 000	0	0	0	0	0	277 000
14				**Diversas não especificadas**																		
14	06			**Outras despesas correntes**																		
14	06	2013/50		Impostos e Taxas	00 060201	O				DAF	01/2017	12/2017			200 000	200 000						200 000
14	06	2013/51		Outras restituições	00 0602030	O				DAF	01/2017	12/2017			50 000	50 000						50 000

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fase de Exec.	Realizado (A)	Despesas 2017 Total (b=c+d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total Previsto (i)=(A)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
14				Diversas não especificadas																			
14	08			Outras despesas correntes																			
14	08	2013/52		Serviços bancários	05	06020305	O				DAF	01/2017	12/2017			60 000	60 000						60 000
												Total do Programa 08			0	320 000	320 000	0	0	0	0	0	320 000
												Total do Objetivo 14			0	320 000	320 000	0	0	0	0	0	320 000
												Total Geral			942 897	7 110 000	7 110 000	0	855 000	855 000	855 000	0	10 617 897

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___	Em ___ de ___ de ___

Mapas Pessoal.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

MAPA DE PESSOAL PARA 2017

Elaborado nos termos do disposto do artº 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria - Para 2017

Cargo / Carreira / Categoria	Nº de Postos de Trabalho								OBS:
	Providos			Propostos			Total Providos	Total geral	
	Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
		Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Diretor Delegado	1	0	0	0	0	0	1	1	Com. Serv.
Chefe de Divisão	3	0	0	0	0	0	3	3	Com. Serv.
Técnico Superior	13	0	0	4	0	0	13	17	
Coordenador Técnico	4	0	0	4	0	0	4	8	
Assistente Técnico	36	0	0	11	0	0	36	47	
Encarregado Geral Operacional	1	0	0	0	0	0	1	1	
Encarregado Operacional	2	0	0	2	0	0	2	4	
Assistente Operacional	105	0	0	31	0	0	105	136	
Total	165	0	0	52	0	0	165	217	

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

MAPA DE PESSOAL PARA 2017

Elaborado nos termos do disposto no art.º 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho – Providos – Tempo indeterminado	Providos – Termo Resolutivo – Certo	Providos – Termo Resolutivo – Incerto	Propostos – Tempo indeterminado	Propostos – Termo Resolutivo – Incerto	Propostos – Termo Resolutivo – Certo	Total Propostos	Total geral	OBS
Compete ao titular do cargo de Diretor Delegado: Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos. Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar. Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência. Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.	Diretor Delegado	Engenharia Civil	1						1	1	Com. Serv.
	Sub-Total		1	0	0	0	0	0	1	1	
Compete aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2º grau: Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários. Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar. Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários. Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa. Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	1						1	1	Com. Serv.
		Engenharia Civil	1						1	1	Com. Serv.
		Engenharia Civil								0	Com. Serv.
		Engenharia Civil								0	Com. Serv.
		Economia	1						1	1	Com. Serv.
	Sub-Total		3	0	0	0	0	0	3	3	

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

MAPA DE PESSOAL PARA 2017

Elaborado nos termos do disposto do artº 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho								Obs
			Providos			Propostos			Total Providos	Total geral	
			Tempo indeterminado	Tempo Resolutivo		Tempo indeterminado	Tempo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração autonomamente ou em grupo de pareceres e estudos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, assim que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores	Técnico Superior	Engenharia Civil	6			1			6	7	
		Engenharia Electrotécnica	1						1	1	
		Direito	1			1			1	2	
		Economia							0	0	
		Designer	1						1	1	
		Engenharia Ambiente	2						2	2	
		Contabilidade				1			0	1	
		Gestão de Marketing	1						1	1	
		Especialista de Informática	1						1	1	
		Engenharia Química				1					
	Sub-Total		13	0	0	4	0	0	13	17	
Funções de chefia eficaz e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, pelos bons resultados e responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenação Técnico	Administrativa	3			3			3	6	
		Técnico Profissional	1			1			1	2	
	Sub-Total		4	0	0	4	0	0	4	8	

Anexos licenciados

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

MAPA DE PESSOAL PARA 2017

Elaborado nos termos do disposto do art.º 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho								OBS
			Providos			Propostos			Total Providos	Total geral	
			Termo indeterminado	Termo Resolutivo		Termo indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas com definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Assistente Técnico	Administrativa	30			6			30	36	
		Construção Civil	5						5	5	
		Topografia	1						1	1	
		Electrotécnica				2			0	2	
		Desenhador							0	0	
		Analista							0	0	
		Laboratório				1			0	1	
	Sub-Total		36	0	0	11	0	0	36	47	
Funções de chefia do pessoal de carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Encarregado Geral Operacional	Chefe de Assistente	1						1	1	
		Água e Saneamento							0	0	
	Sub-Total		1	0	0	0	0	0	1	1	
Funções de coordenação nos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos e execução pelo pessoal sob a sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	Serviço de Água	1						1	1	
		Serviço de Saneamento				1			0	1	
		Serviço de Fontanarias							0	0	
		Serviço de E.Fluil				1			0	1	
		Fiscal de Leitura e Cobrança	1						1	1	
	Sub-Total		2	0	0	2	0	0	2	4	

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

MAPA DE PESSOAL PARA 2017

Elaborado nos termos do disposto do art.º 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho								OBS
			Providos			Previstos			Total Provável	Total geral	
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Leitor cobrador de consumos	6			4			5	10	
		Asfaltador	1						1	1	
		Motorista de Ligeiros	1						1	1	
		Fiscal de Obras	2						2	2	
		Operador Estações elev. Trat. Dep.	29			14			29	43	
		Motorista de Pesados				1			0	1	
		Condutor Máq. Pes. Veíc. Esp.	2			1			2	3	
		Fiel de Armazém	5						5	5	
		Auxiliar Administrativo	6						5	6	
		Auxiliar Serviços Gerais	2						2	2	
		Telefonista				1			0	1	
		Vigilante	2						2	2	
		Limpa-Colectores	7						7	7	
		[illegible] Soldador	3						3	3	
		Mecânico de Automóveis	1						1	1	
		Montador Electricista	3						3	3	
		Pintor	1						1	1	
		Electricista	3						3	3	
		Canalizador	16			5			16	21	
		Trolha	11			5			11	16	
		Aferidor de contadores	1						1	1	
		Carpinteiro Toscos e Cofragens	1						1	1	
		Asfaltador	2						2	2	
		Operador Equipamento Laboratorial							0	0	
	Sub-Total		105	0	0	31	0	0	105	136	
	TOTAL		181	0	0	32	0	0	181	213	

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, encontra-se disponível no Serviço de Gestão de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu para eventual consulta, perfil de competências transversais de cada carreira ou categoria, com conteúdo de competências associadas à especificidade de cada posto de trabalho.

MUNICÍPIO DE
VISEU

Orçamentos Entidades Participadas

MUNICÍPIO DE
VISEU

Viseu Novo

VISEUNOVO
SRU

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

ANO DE 2017

VISEUNOVO
SRU

ÍNDICE

1. Introdução 3
2. Breve retrospetiva da atividade desenvolvida em 2016 7
   2.1. Edifícios municipais e espaço público 7
   2.2. Edifícios propriedade da Viseu Novo 16
   2.3. Outras atividades desenvolvidas 18
   2.4. Outros assuntos 18
3. Estratégia e Ações de Reabilitação para 2017 21
   3.1 Ações a desenvolver 21
4. Modelo de Gestão da Viseu Novo 33
5. Projeções Económicas – Financeiras
   5.1. Pressupostos Gerais 35
   5.2. Plano de investimentos 36
   5.3. Orçamento anual de exploração 36
6. Medidas de contenção de custos e de aumento de rendimentos 39

INSTRUMENTOS PREVISIONAIS EM ANEXO

- Orçamento anual de investimentos;
- Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de rendimentos e orçamento de gastos;
- Orçamento anual de tesouraria;
- Balanço previsional.

VISEUNOVO
SRU

1. INTRODUÇÃO

A preocupação com a reabilitação urbana chegou tarde a Portugal, quando comparada com outros países da União Europeia. Contudo, o país atravessa agora um período de reflexão sobre a tomada de medidas a direcionar para a requalificação das urbanizações do passado, preservando os traços originais e arquitetónicos das construções e investindo em estratégias de renovação e repovoamento dos centros históricos.

Eleita nos últimos anos como "A melhor cidade para viver", Viseu é detentora de um valioso núcleo antigo, que se pretende conservar e dinamizar, reunindo, para tal, esforços na procura de investimento privado, na disponibilização e afetação de equipamentos para serviços públicos e na mobilização de pessoas para viver e frequentar, com regularidade, as artérias do centro histórico.

Esse desafio nem sempre fácil, teve já consequências, como se pode verificar através das 115 transações de imóveis/frações apuradas nos últimos três anos. Os indicadores do aumento de investimento privado levam a crer que se possam traduzir, paralelamente, num maior número de operações de requalificação urbana a curto prazo, na zona histórica (gráfico 1).

Gráfico 1. Número de imóveis transacionados e respetivos valores de transação, apurados até agosto de 2016

De igual modo, durante os últimos três anos, o volume de incentivos financeiros atribuídos para a recuperação de fachadas, aos proprietários de imóveis inseridos na ARU de Viseu, aumentou praticamente para o triplo (gráfico 2), num valor de comparticipação que quadruplicou, face aos dados obtidos entre 2009 e setembro de 2013 (tabelas em baixo).

Gráfico 2. Número de imóveis transacionados e respetivos valores de transação, apurados até agosto de 2016

Exercício do Direito de Preferência

Período	Intenção de transações	Valor de Venda
de 2009 até setembro de 2013	48	5.979.099,50 €
de outubro de 2013 até agosto de 2016	122	10.041.681,25 €

Incentivo Financeiro para a Recuperação de Alçados

Período	Número de pedidos	Valor de comparticipação
de 2009 até setembro de 2013	31	28.278,50 €
de outubro de 2013 até agosto de 2016	84	116.712,52 €

Nota: Em 2012, não houve deliberação do Município para atribuição do incentivo financeiro para a recuperação de alçados

Tabelas 1 e 2. Dados complementares relativos ao número de pedidos de incentivos para recuperação de alçados e de intenções de transações ocorridos, antes e durante o presente mandato.

Apesar de animadores, os números anteriormente indicados deverão ser entendidos como um factor motivacional "extra" para o trabalho desenvolvido pela Viseu Novo, que este ano completa uma década de atividade.

É por isso importante a empresa não descurar as ações de sensibilização junto dos particulares, motivando-os para a necessidade de conservação do património edificado e informando-os dos incentivos financeiros e apoios fiscais que poderão beneficiar. O intuito é demonstrar que, com essa atitude, estarão não só a zelar pela sua propriedade, mas também pela reconstrução de uma parte da história da cidade, com as vantagens que para todos se farão sentir.

O Município, através da Viseu Novo, tem ainda desenvolvido estratégias de captação de população para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Viseu como, designadamente através da requalificação dos imóveis decorrentes da candidatura ao Programa 'Reabilitar para Arrendar', do apoio prestado na instalação da Escola Profissional Mariana Seixas na Rua Direita ou com a definição de novos parques de estacionamento.

Poderemos ainda designar outros objetivos da Viseu Novo SRU:

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos residentes do Centro Histórico, através da requalificação e instalação de equipamentos de serviço público;

- Disponibilizar, aos proprietários e promotores, toda a informação necessária e acompanhamento técnico nas intervenções de conservação ordinária e reabilitação;

- Monitorização dos imóveis degradados, com desenvolvimento de medidas específicas, designadamente a realização de vistorias e notificações aos responsáveis;

- Requalificar arruamentos e criar novas acessibilidades e espaços verdes, por forma a valorizar o espaço público e torná-lo aprazível para os transeuntes.

As perspetivas para 2017 são animadoras, embora naturalmente ressalvadas pela evolução da conjuntura económico-financeira do país.

Contudo, a Viseu Novo fundamenta as suas previsões de gestão, essencialmente, em dados relativos aos anos anteriores e na análise rigorosa dos critérios de gestão da evolução previsional das rúbricas, apoiando-se em princípios contabilísticos da fiabilidade e da comparabilidade.

Para a elaboração do presente documento, foi tida em consideração a informação de controlo de execução orçamental trimestral, que permite não só determinar valores médios indicativos, mas também a utilização de critérios de cálculo equivalentes e com níveis de detalhe comparativo.

Face ao exposto, e no âmbito das obrigações legais impostas pelo regime do setor empresarial local constante da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto e de acordo com as disposições Estatutárias da Viseu Novo SRU, o Conselho de Administração apresenta aos Senhores Acionistas para aprovação, os *Instrumentos de Gestão Previsional* para o exercício de 2017:

- Plano anual de atividades, de investimentos e financeiro;
- Orçamento anual de investimentos;
- Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de rendimentos e orçamento de gastos;
- Orçamento anual de tesouraria;
- Balanço previsional.

De referir que o Conselho de Administração reúne, regularmente, uma vez por mês.

O presente Documento é constituído pelos seguintes capítulos:

1. Atividades desenvolvidas em 2016, onde se descreve de forma sucinta, factos e acontecimentos que marcaram a atividade da Viseu Novo SRU;
2. Estratégia e Ações de Reabilitação, onde se referem sumariamente as estratégias orientadoras e se concretizam as ações a desenvolver em 2017;
3. Conclusões;
4. Pressupostos dos Instrumentos de Gestão Previsional;
5. Quadros e Mapas Previsionais;
6. Parecer do Fiscal Único.

2. BREVE RETROSPETIVA DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2016

Durante o ano de 2016, foi efetuado o necessário acompanhamento dos trabalhos nas cinco obras decorrentes da candidatura ao Programa 'Reabilitar para Arrendar', sendo que três delas, foram entretanto, dadas como concluídas. Durante o 2º trimestre do ano, decorreu um concurso público, da responsabilidade da empresa HABISOLVIS E.M., com vista ao arrendamento das frações habitacionais daí resultantes, sendo um dos principais requisitos de candidatura o factor "idade", que se pretende inferior a 40 anos e a média de idades do agregado familiar, inferior a 35 anos, com o objetivo de inverter o fenómeno associado ao envelhecimento da população nesta zona da cidade. Por sua vez, a Viseu Novo disponibilizou para arrendamento 7 frações das quais é proprietária, sendo que a maioria já foram, entretanto, ocupadas.

A Viseu Novo deu ainda continuidade ao desenvolvimento dos projetos de reabilitação de imóveis municipais e de espaços públicos que aguardam pelo lançamento das respetivas empreitadas.

Atendendo que, em agosto de 2015, o limite da ARU de Viseu foi alvo de um reajustamento, durante o ano de 2016, a Viseu Novo procedeu ao cadastro de todos os imóveis em falta. Contudo, esse levantamento requer um esforço contínuo da equipa, pois a informação está em constante atualização, designadamente fruto das transações que ocorrem.

A Viseu Novo é também responsável pela proposta de aplicação de taxas para efeitos de minoração e majoração em sede de IMI nos edifícios situados na ARU. Este ano, 347 proprietários comprovaram a situação de arrendamento de imóveis/frações inseridos na ARU, com o objetivo de beneficiar de uma redução de 20% do valor da taxa de IMI.

Destaque ainda para os diversos trabalhos conduzidos, no âmbito da regeneração do Centro Histórico, que contribuirão, a curto prazo, para a criação de novas dinâmicas:

- Análise contínua e acompanhamento do estado de conservação dos prédios situados na ARU;
- Desenvolvimento do projeto que visa a requalificação do imóvel "Casa das Bocas", adquirido pelo Município para sedear uma *Unidade de Saúde Familiar*, destinada a dar apoio aos residentes da Zona Histórica;
- Desenvolvimento do projeto que visa a reabilitação do edifício localizado na Rua do Comércio/Travessa de S. Domingos/ Rua D. Duarte, também com o objetivo de aí sedear os Serviços Municipalizados "Águas de Viseu";
- Desenvolvimento de diversas ações destinadas à melhoria da oferta de estacionamento, com afetação de lugares especificamente destinados a residentes e atores económicos do Centro Histórico, designadamente, a disponibilização a baixo custo, do parque de estacionamento do "Centro Comercial Académico", e o desenvolvimento dos procedimentos inerentes à definição de duas novas áreas de estacionamento na Rua Silva Gaio;
- Desenvolvimento dos projetos necessários para a reabilitação das ruas: João Mendes, Soar de Cima, Largo Almeida Moreira e Cónego Martins;
- Acompanhamento de proximidade, junto dos diversos investidores do Centro Histórico, nomeadamente, no apoio aos processos de licenciamento das obras de reabilitação.

2.1. EDIFICIOS MUNICIPAIS E ESPAÇO PÚBLICO

Durante o ano, estiveram em desenvolvimento as cinco obras do Programa 'Reabilitar para Arrendar' e foi ainda dada continuidade aos projetos de edifícios municipais e espaço público a reabilitar.

As empreitadas a referenciar foram objeto de celebração de Contratos-Programa com o Município.

EDIFICIO NA RUA DIREITA 285 - 287

Apesar de inicialmente previsto um prazo de empreitada de 14 meses, a obra, adjudicada em novembro de 2014 por 280.818,655€ à empresa "Irmãos Almeida Cabral, Lda", foi alvo de duas prorrogações graciosas, em resultado de alguns imprevistos detetados com o desenvolvimento dos trabalhos. Com a conclusão da empreitada, foi disponibilizado um estabelecimento comercial e quatro frações habitacionais.

A supressão de trabalhos resultantes de alterações de projeto e medições da obra, consubstanciaram um total de Trabalhos a Menos, de 23.861,52€.

Paralelamente foram desenvolvidos os necessários procedimentos com vista à emissão das Licenças de Utilização para efeitos de arrendamento, tendo sido certificadas as frações em termos acústicos e energéticos.

Fotos 1, 2, 3, 4 – Diferentes aspetos do imóvel após a reabilitação

Os desvios financeiros identificam-se no mapa seguinte:

Mês/ Ano	Previsto	Real (acumulado)	Desvio (valores acumulados)
Dez. 2014	2.931,25€	0,00€	-2.931,25€
Jan. 2015	6.579,55€	2.843,77€	-3.735,78€
Fev. 2015	21.221,84€	3.559,08€	-17.662,76€
Mar. 2015	56.210,47€	4.356,85€	-51.853,62€
Abr. 2015	88.555,00€	6.183,41€	-82.371,58€
Mai. 2015	103.953,49€	6.745,60€	-97.207,88€
Jun. 2015	112.734,15€	7.444,38€	-105.289,77€
Jul. 2015	129.509,87€	12.641,84€	-116.868,03€
Ago. 2015	169.546,44€	17.253,17€	-152.293,27€
Set. 2015	194.752,41€	27.034,96€	-167.714,44€
Out. 2015	202.429,44€	33.051,65€	-169.377,78€
Nov. 2015	218.570,54€	39.828,21€	-178.742,32€
Dez. 2015	266.306,60€	51.617,16€	-214.689,43€
Jan. 2016	280.818,65€	59.981,71€	-220.836,94€
Fev. 2016	-	64.304,05€	-
Mar. 2016	-	82.836,21€	-
Abr. 2016	-	103.763,72€	-
Mai. 2016	-	256.956,58€	-

EDIFÍCIOS NA TRAVESSA DAS ESCADINHAS DA SÉ 24/ LARGO DE S. TEOTÓNIO

Sem prejuízo do prazo contratual de 12 meses, a obra apenas foi rececionada no início de agosto, após a concessão de duas prorrogações graciosas do prazo de empreitada.

Os trabalhos, adjudicados à empresa "Irmãos Almeida Cabral, Lda." por 255.781,365€, decorreram com normalidade, tendo resultado dois estabelecimentos comerciais e quatro apartamentos.

Fotos 5, 6, 7, 8 – Diferentes aspetos do imóvel após a reabilitação

Verificou-se com o desenvolvimento da obra, que não foi necessária a execução de todos os trabalhos previstos no Mapa de Quantidades e que resultaram essencialmente das medições efetuadas em obra e supressões de trabalhos devido a alterações de projeto, os quais se consubstanciaram em Trabalhos a Menos, num total de 11.665,561€.

Os desvios financeiros identificam-se no mapa seguinte:

Mês/ Ano	Previsto	Real (acumulado)	Desvio
Dez. 2014	1.859,75€	0,00€	-1.859,75€
Jan. 2015	36.311,66€	2.216,57€	-34.095,09€
Fev. 2015	59.100,47€	4.445,39€	-54.655,07€
Mar. 2015	72.991,65€	6.557,17€	-66.434,47€
Abr. 2015	85.050,21€	9.338,42€	-75.711,78€
Mai. 2015	96.928,96€	18.536,04€	-78.392,91€
Jun. 2015	121.543,63€	31.571,70€	-89.971,92€
Jul. 2015	134.970,98€	38.054,24€	-96.916,74€
Ago. 2015	148.495,98€	44.215,57€	-104.280,41€
Set. 2015	155.472,84€	50.321,82€	-105.151,02€
Out. 2015	213.405,72€	70.682,78€	-142.722,94€
Nov. 2015	255.781,36€	86.483,86€	-169.297,51€
Dez. 2015	-	96.737,26€	-
Jan. 2016	-	109.367,54€	-
Fev. 2016	-	125.320,82€	-
Mar. 2016	-	**244.117,72€**	-

EDIFICIO NA RUA DIREITA 275

Em dezembro de 2014 iniciaram-se as obras de requalificação deste imóvel.

Com um prazo de execução de 14 meses, a empreitada foi suspensa a 16 de março, devido à insolvência da empresa adjudicatária *"Soares e Carvalho – Construção Civil e Obras Públicas, Lda"*, tendo em junho sido formalizada a cessão da posição contratual para a empresa "Floponor S.A.".

Em maio estiveram a concurso os cinco apartamentos resultantes da obra.

Estima-se que a empreitada fique concluída em janeiro de 2017.

Fotos 9, 10 e 11 – Trabalhos a decorrer na empreitada

Os desvios financeiros identificam-se no mapa seguinte:

Data	Previsto	Real	Desvio
Dez. 2014	4.452,60€	0,00€	-4.425,60€
Jan. 2015	18.620,77€	1.360,00€	-17.260,77€
Fev. 2015	33.588,12€	3.472,50€	-30.115,62€
Mar. 2015	49.781,87€	5.802,50€	-43.979,37€
Abr. 2015	72.887,86€	7.924,37€	-64.963,49€
Mai. 2015	96.931,92€	9.921,72€	-87.010,20€
Jun. 2015	118.421,92€	14.587,77€	-103.834,19€
Jul. 2015	153.172,92€	17.255,41€	-135.916,55€
Ago. 2015	183.421,92€	18.038,41€	-165.383,55€
Set. 2015	207.025,03€	36.244,06€	-170.780,95€
Out. 2015	241.072,63€	40.622,05€	-200.450,56€
Nov. 2015	281.303,06€	45.682,93€	-235.620,11€
Dez. 2015	310.984,00€	49.970,15€	-261.013,83€
Jan. 2016	322.500,00€	51.647,19€	-270.852,79€
Mar. 2016	-	52.927,69€	-
Ago. 2016	-	72.372,33€	-

CASA DA CALÇADA

À semelhança do sucedido com a obra da Rua Direita 275, houve uma interrupção na empreitada, de março a junho, devido à insolvência da empresa adjudicatária *"Soares e Carvalho – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.* Face à urgência na retoma dos trabalhos no imóvel, que será afeto a Equipamento Cultural/ Espaço Museológico, foi formali-

zada a cessão da posição contratual para o consórcio formado pelas empresas *"Arqueohoje – Conservação e Restauro do Património Monumental Lda"* e *"Jomanor Unipessoal, Lda"*.

Estima-se que a empreitada termine em janeiro do próximo ano.

Fotos 12, 13, 14 e 15 – Trabalhos a decorrer na empreitada

Os desvios financeiros identificam-se no mapa seguinte:

Mês/ Ano	Previsto	Real	Desvio
Dez. 2014	9.200,00€	0,00€	9.200,00€
Jan. 2015	22.431,20€	0,00€	-22.431,20€
Fev. 2015	50.564,73€	2.285,00€	-50.564,73€
Mar. 2015	80.922,70€	5.385,00€	-77.822,70€
Abr. 2015	97.422,70€	12.505,00€	-87.202,70€
Mai. 2015	134.108,74€	16.670,00€	-119.723,74€
Jun. 2015	153.108,74€	22.552,37€	-132.836,97€
Jul. 2015	183.108,74€	30.504,98€	-154.884,36€
Ago. 2015	216.108,74€	36.866,55€	-181.522,79€
Set. 2015	229.727,28€	39.038,98€	-192.968,90€
Out. 2015	269.643,28€	63.679,24€	-208.244,64€
Nov. 2015	330.068,26€	81.357,39€	-250.991,47€
Dez. 2015	399.542,99€	98.348,35€	-303.475,24€
Jan. 2016	446.357,99€	104.738,38€	-343.900,21€
Mar. 2016	-	111.678,26€	-

EDIFÍCIO NA RUA DIREITA Nº 149 (ANTIGO ORFEÃO DE VISEU)

Durante o ano de 2016, foram realizadas as sondagens arqueológicas no edifício e logradouro. Foi ainda executado o estudo geotécnico e geológico do terreno e os projetos de especialidades, adjudicados oportunamente à empresa *"MTD – Engenharia Lda"*, através de Concurso Público.

Após concluído o processo de requalificação, a fração municipal será disponibilizada à universidade sénior, sendo em paralelo um espaço dirigido a atividades pedagógicas para jovens com carências económicas.

Fotos 16 e 17 – Sondagens arqueológicas parietais e trabalhos de escavação

EDIFICIO NA RUA DO COMÉRCIO/ TRAVESSA DE S. DOMINGOS/ RUA D. DUARTE

O Município adquiriu o edifício no início de 2015, para aí sedear os Serviços Municipalizados "Águas de Viseu".

Depois de concluído o Estudo das condições estruturais do edifício, da responsabilidade da *ADIV – Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu*, a Viseu Novo contratou serviços externos com vista à execução dos projetos de especialidades para o imóvel, que ainda se encontram em desenvolvimento.

Fotos 18 e 19 – Aspetos do estado de degradação do edifício

EDIFÍCIO DA "CASA DAS BOCAS" NA RUA JOÃO MENDES

Durante o ano de 2016, foi desenvolvido e concluído o Projeto de requalificação do imóvel, o qual foi executado em parceria com os Técnicos da *Administração Regional de Saúde*.

Foram ainda realizadas as sondagens arqueológicas no edifício, assim como o necessário estudo geológico e geotécnico. Os projetos de especialidades foram executados externamente, tendo o serviço sido adjudicado através de Concurso Público à empresa "MTD – Engenharia Lda".

É pretensão da Câmara Municipal de Viseu, candidatar a empreitada e aquisição de equipamento, ao Programa "Portugal 2020".

A "Casa das Bocas" será convertida numa *Unidade de Saúde Familiar*, como serviço público de apoio aos moradores do centro histórico.

Fotos 20, 21 e 22 – Aspetos do estado de degradação do edifício

REABILITAÇÃO DA RUA JOÃO MENDES

O projeto de execução encontra-se concluído, prevendo-se o lançamento do concurso público para a empreitada até ao final do corrente ano.

O motivo da requalificação do arruamento, que abrangerá o troço desde a Rotunda da Santa Cristina até ao cruzamento com a Rua do Gonçalinho, prende-se com o facto da Rua João Mendes apresentar diversas patologias, quer ao nível da pavimentação quer das infraestruturas existentes.

Fotos 23, 24 e 25 – Aspetos do arruamento

REABILITAÇÃO DA RUA CÓNEGO MARTINS, RUA SOAR DE CIMA E LARGO ALMEIDA MOREIRA

De acordo com indicações do Município, a Viseu Novo desenvolveu o projeto de requalificação das artérias mencionadas, o qual foi recentemente concluído. O lançamento de concurso público para a empreitada ocorrerá até ao final do ano. Farão parte dos trabalhos de empreitada: o reforço da iluminação pública; a substituição das redes aéreas elétrica e de telecomunicações por subterrâneas; a criação de espaços verdes; a instalação de mobiliário urbano e a repavimentação dos arruamentos.

Calcula-se que a intervenção tenha uma duração de 18 meses.

Fotos 26, 27 e 28 – Aspetos do arruamento

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 2 DE MAIO

No 1º Trimestre de 2015, a Autarquia delegou na Viseu Novo SRU, o desenvolvimento de um processo com vista ao lançamento de um "concurso de ideias" para a Revitalização da Praça 2 de Maio.

Em setembro de 2015 deu-se como concluído este procedimento, tendo já em 2016, os 3 autores dos projetos melhor classificados sido convidados a apresentar propostas para o desenvolvimento do Projeto de Revitalização da Praça 2 de Maio, o que poderá implicar reajustamentos à proposta inicial. Desta feita, foi celebrado um novo Contrato-Programa, que permitiu à Viseu Novo operacionalizar todos os procedimentos necessários para o efeito.

Depois de apresentadas as propostas e na sequência de um processo de negociação, o Júri irá eleger o projeto vencedor que deverá ficar concluído no 1º trimestre de 2017.

Fotos 29 e 30 – Vistas da Praça 2 de maio

REABILITAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL / 1º ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Em agosto de 2015, a obra foi adjudicada à empresa *"Jomanor, Unipessoal Lda"* pelo valor de 79.747,53€ e consistiu na execução de trabalhos de recuperação de telhados, portas e janelas de 8 habitações do Bairro Municipal. Para a seleção das casas intervencionadas foi dada prioridade às habitações dos moradores mais idosos.

A empreitada teve início em outubro de 2015 e terminou a 15 de março deste ano, atendendo que esteve suspensa, devido às más condições climatéricas verificadas.

Fotos 31, 32 e 33 – Pormenores dos trabalhos desenvolvidos na empreitada

PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Com o intuito de aumentar a oferta de lugares de estacionamento no Centro Histórico, com afetação específica para residentes e agentes económicos da zona histórica, o Município, em colaboração com a Viseu Novo, está a estudar um conjunto de estratégias com vista a melhorar a acessibilidade ao núcleo histórico central.

Para o efeito, foram analisados vários espaços passíveis de afetação a parques de estacionamento públicos.

A Viseu Novo desenvolveu contactos com os proprietários de 4 edifícios e logradouro existentes na Rua Silva Gaio, com o objetivo de aí garantir um parque de estacionamento à superfície com lotação para 150 veículos. O levantamento topográfico e arquitetónico dos prédios encontra-se concluído, assim como foi assinado o Contrato-Promessa de compra e venda, o qual irá ser objeto de Visto Prévio pelo Tribunal de Contas.

A par dos terrenos da Avenida Capitão Silva Pereira e do espaço adjacente à estação do Funicular, com área para 100 e 80 parques de estacionamento, respetivamente, o terreno da Rua Silva Gaio integrou o Concurso Público Internacional dos "Parques de Estacionamento de Viseu e das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada".

Foto 34 – Prédios na Rua Silva Gaio **Foto 35** – Terrenos junto ao Funicular **Foto 36** – Terreno na Av. Capitão Silva Pereira

PROJETO DE ARRANJOS EXTERIORES E INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA PARA O CENTRO HISTÓRICO

Na sequência da adjudicação, em 18/12/2015, dos projetos de arranjos exteriores para cinco espaços públicos da Zona Histórica, designadamente Praça D. Duarte, Largo da Misericórdia, Largo Pintor Gata, Largo da Prebenda e espaço público adjacente à sede das antigas freguesias de Sta. Maria e S. José, foram, durante o ano de 2016, desenvolvidos os referidos projetos, na sequência de contratação externa de Arquiteto Paisagista para o efeito.

Pretende-se a constituição de espaços com elevado valor cénico através da criação de orlas arbóreo-arbustivas ao longo das áreas de intervenção e a definição de espaços de lazer e estadia, tirando-se partido dos locais com boa

exposição solar, protegidos dos ventos e boas panorâmicas, promovendo a qualidade ambiental, a moderação micro-climática e o conforto humano no exterior.

Estima-se que os cinco projetos fiquem concluídos até ao final do ano.

Figuras 37 e 38 – Imagens dos espaços a intervencionar

2.2. EDIFICIOS PROPRIEDADE DA VISEU NOVO

EDIFICIOS NA RUA DIREITA 91-97

A obra, apesar de ter tido uma previsão inicial de execução de 12 meses, foi alvo de uma prorrogação do prazo, em fevereiro, tendo sido rececionada provisoriamente a 5 de agosto.

Inserida igualmente, no âmbito do Programa "Reabilitar para Arrendar", esta empreitada de reconstrução foi adjudicada à empresa *"Edibeiras – Construção e Obras Públicas das Beiras, Lda."*, por 239.875,513€.

Com a reabilitação do imóvel resultaram dois estabelecimentos comerciais (entretanto já ocupados) e três apartamentos (arrendados na sequência do concurso desenvolvido pela HABISOLVIS E.M.).

Fotos 39, 40 e 41 – Diferentes aspetos do imóvel após a reabilitação

Verificou-se com o desenvolvimento da obra, que não foi necessária a execução de todos os trabalhos previstos no Mapa de Quantidades e que resultaram essencialmente das medições efetuadas em obra e supressões de trabalhos devido a alterações de projeto, os quais se consubstanciaram em Trabalhos a Menos, num total de 27.073,889€

Os desvios financeiros identificam-se no mapa seguinte:

Mês/ Ano	Previsto	Real	Desvio
Dez. 2014	990,25€	0,00€	-990,25€
Jan. 2015	9.544,05€	3.315,00€	-6.229,05€
Fev. 2015	22.239,05€	11.301,220€	-10.937,83€
Mar. 2015	36.156,49€	16.422,213€	-19.734,27€
Abr. 2015	45.049,52€	22.417,442€	-22.632,07€
Mai. 2015	60.623,76€	30.669,304€	-29.954,45€
Jun. 2015	105.262,59€	37.797,124€	-67.465,46€
Jul. 2015	163.906,79€	42.348,804€	-121.557,98€
Ago. 2015	203.327,31€	49.252,664€	-154.074,64€
Set. 2015	223.096,74€	56.495,78€	-166.600,96€
Out. 2015	228.403,69€	62.185,50€	-166.218,19€
Nov. 2015	239.875,51€	75.454,52€	-164.420,99€
Dez. 2015	-	103.764,21€	-
Jan. 2016	-	119.940,30€	-
Mar. 2016	-	138.210,86€	-
Jul. 2016	-	**212.801,61€**	-

EDIFICIO NA RUA ESCURA 11-17

Tal como referido anteriormente, a Viseu Novo desenvolveu um concurso para arrendamento das frações de que é proprietária, sendo uma delas a fração habitacional do imóvel da Rua Escura 11-17, que se encontrava desocupada desde dezembro de 2015. Depois de analisadas as propostas apresentadas, foi arrendado o apartamento pelo valor mensal de 255€/mês.

Foram ainda preconizados na fração, alguns trabalhos de carpintaria para reparação de estragos, decorrentes do arrendamento anterior.

EDIFICIO NA CALÇADA DA VIGIA 7-17

Na sequência da cessação do contrato de arrendamento, ocorrida em maio deste ano, a Viseu Novo desenvolveu um concurso com vista ao arrendamento do apartamento situado no 2º piso. O mesmo foi arrendado por 275€/mês (proposta economicamente mais vantajosa), sendo o contrato de arrendamento válido por um ano, com possibilidade de renovação.

2.3. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para além do acompanhamento das empreitadas e do desenvolvimento de Projetos, a SRU foi paralelamente desenvolvendo outros processos, que se enunciam:

- Acompanhamento de diversas obras de particulares (edifícios situados na ARU);
- Elaboração de Pareceres diversos [quer no âmbito de Processos de Obras, exercício do Direito de Preferência, ocupações da via pública (nomeadamente com esplanadas) e publicidade];
- Execução de vistorias, em conjunto com a CMV e outras Entidades: efetuadas no âmbito do *Regime Jurídico da Reabilitação Urbana* e do *Regime Jurídico da Urbanização e Edificação*, partindo a solicitação, na maior parte das vezes, dos proprietários ou arrendatários, pretendendo que sejam verificadas as deficientes condições de segurança, higiene e de salubridade;
- Atualização permanente do *site* da Viseu Novo;
- Articulação de informação com o *Núcleo de Imagem e Comunicação* da Câmara Municipal de Viseu para elaboração das Newsletters da empresa (digitais e impressas), que dão conhecimento à população, do desenvolvimento dos trabalhos da SRU e documentam atividades tradicionais da Zona Histórica ou curiosidades históricas;
- Reuniões periódicas com Técnicos da *Direção Regional da Cultura do Centro* e do *Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/CMV*, com vista a aferir a viabilidade das pretensões de potenciais promotores e investidores na Zona Histórica;
- Articulação com a ESEV, no âmbito do Protocolo estabelecido com a instituição, para divulgação de trabalhos académicos, desenvolvidos por alunos do curso de Artes Plásticas e Multimédia, que se enquadrem na temática da reabilitação urbana;
- Colaboração com o Instituto Politécnico de Viseu, no desenvolvimento de Teses de Mestrado;
- Participação em Ações de Formação Profissional.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA ARU

O programa, aprovado através de deliberação Camarária de 18/06/2015, foi mantido em 2016 sem quaisquer alterações.

De referir que o programa pretende estimular a revitalização da ARU, designadamente, as operações urbanísticas que visem a requalificação do edificado.

O regime permite isentar e reduzir as taxas municipais, relacionadas com obras de reabilitação:

- as obras que não impliquem um aumento da área ficam isentas de taxas municipais;

- caso a área seja alargada, o Município propõe conceder a redução de taxas municipais até 50 %.

As taxas referidas englobam: taxas referentes ao licenciamento, comunicação prévia e autorização das operações urbanísticas; taxas referentes à emissão de alvarás que titulam as operações referidas; taxas devidas por ocupação de domínio público, motivada por aquelas intervenções e/ou pela execução de obras de recuperação de fachadas; taxas pela realização de vistorias.

PROGRAMA DE CORREÇÃO ACÚSTICA

O apoio financeiro, aprovado por deliberação Camarária de 10/09/2015 e definido em complementaridade ao *artigo 17º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município*, engloba diversas tipologias de operações e tem como objetivo zelar pela qualidade de vida dos residentes em zonas de maior incidência de ruído noturno.

Aplicável a proprietários ou inquilinos, o programa que entrou em vigor em setembro de 2015, registou até à data, um volume reduzido de pedidos de comparticipação, conforme se pode verificar no gráfico ilustrado.

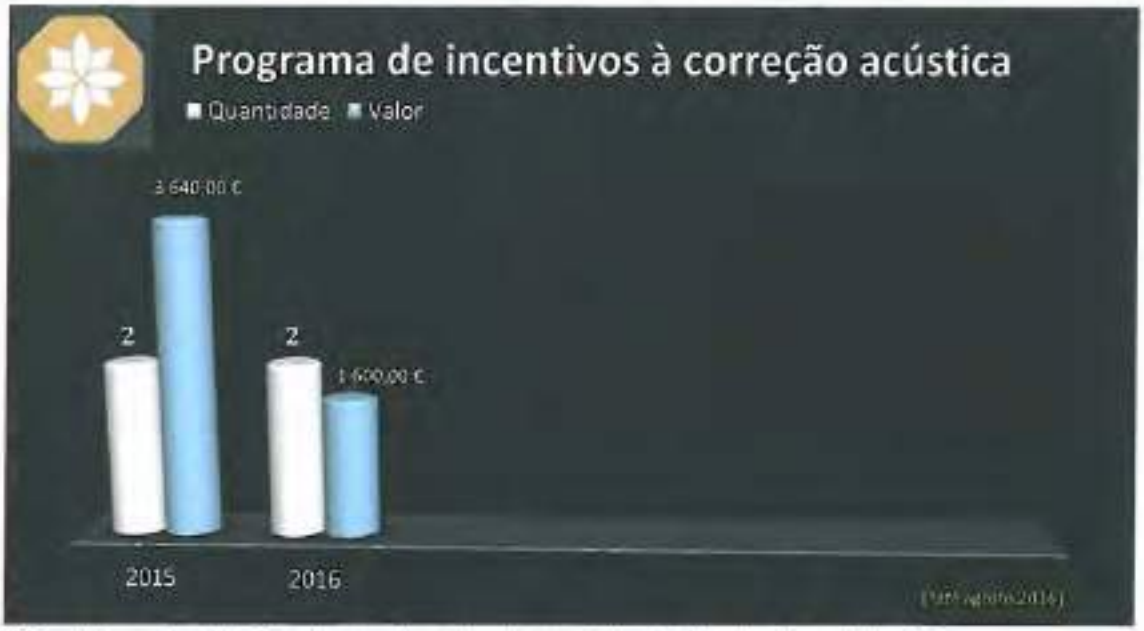

Gráfico 3. Número de pedidos efetuados e respetivos valores de comparticipação atribuídos, até agosto de 2016

São exemplo da comparticipação da Câmara a substituição de caixilharia simples por caixilharia com vidro duplo, no valor máximo de 100€ por janela; a introdução de portadas pelo interior, que vai até os 100€ ou ainda a introdução de uma segunda caixilharia interior classificada, mantendo a exterior, cujo valor máximo é de 200€.

DELIMITAÇÃO DA ARU DE VISEU

A ARU foi aprovada em outubro de 2014 e publicada em DR através do Aviso nº 12644/2014 de 11 de novembro. Da aprovação, e de acordo com o previsto no artigo 15º do *Regime Jurídico da Reabilitação Urbana*, alterado pela Lei nº 32/2012 de 14 de Agosto, deverá efetuar-se no prazo de três anos, a aprovação da respetiva *Operação de Reabilitação Urbana* (ORU).

A ARU de Viseu foi, contudo, alvo de alterações posteriores, a última em 29/09/2015 (aquando da aprovação do reajustamento pela Assembleia Municipal), tendo a área de intervenção englobado novas ruas, designadamente a Rua D. Alves Martins, o Largo D. Alves Martins, o Bairro D. Maria do Céu Mendes, a Avenida José Relvas e a totalidade das Ruas Alexandre Lobo, Largo General Humberto Delgado e Praça da República.

Em resultado do referido alargamento, cuja área passou a integrar 1 154 edifícios num total de 66 quarteirões e 103,3 hectares, a Viseu Novo tem vindo a cadastrar, à semelhança do trabalho efetuado para a ACRRU, os imóveis que agora são abrangidos pela ARU de Viseu, denominada de "Núcleo Histórico Central, Zona Ribeirinha (Ribeira), Núcleo Histórico da Cava de Viriato e Núcleo Histórico do Bairro Municipal".

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

À semelhança do efetuado em anos anteriores, a Viseu Novo solicitou aos proprietários dos edifícios situados na ARU, a apresentação de cópia do Anexo 3 Modelo F da Declaração de IRS, no sentido de comprovarem que os seus edifícios ou frações se encontram arrendados, a fim de beneficiarem da minoração cumulativa da taxa de aplicação do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis).

No ano de 2016, foi considerado um universo total de 810 edifícios da ARU, dos quais 121 prédios foram majorados em 30% (por se encontrarem degradados), 72 prédios e 648 frações foram minorados em 20% e os restantes prédios foram minorados em 5%.

Quadro comparativo:

	Código do Imposto Municipal sobre Imóveis			
	DL 287/2003 de 12/11, Capt X, art. 112			
	nº 6 Factor Minorativo Redução de 5% da taxa	nº 7 Factor Minorativo Redução de 15% da taxa		nº 8 Factor Majorativo Aumento de 30% da taxa
ANO DE 2006	448	306		152
ANO DE 2007	453	255		147
ANO DE 2008	488	255		112
ANO DE 2009	490	244		110
ANO DE 2010	491	334		109
ANO DE 2013	499	Prédios 67	Frações 312	107
ANO DE 2014	488	Prédios 51	Frações 424	107
ANO DE 2015*	723	67	421	107
ANO DE 2016*	810	72	648	121

Tabela 3. Quadro Comparativo do número de imóveis, alvo de redução/aumento do valor de Taxa de IMI, ao longo da atividade da Viseu Novo

*a área de abrangência passou a corresponder à ARU

CONTRATAÇÕES PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

Durante o ano de 2016, houve necessidade de recorrer à contratação de Serviços Externos (um Engenheiro Civil e dois Arquitetos), atendendo à simultaneidade de obras a decorrer no âmbito do Programa "Reabilitar para Arrendar", assim como o desenvolvimento de vários projetos para requalificação de imóveis e de espaço público, que irão ser candidatados a curto prazo ao "Portugal 2020".

3. ESTRATÉGIA E AÇÕES DE REABILITAÇÃO PARA 2017

Tendo iniciado a sua atividade a 15 de setembro de 2006, a missão da Viseu Novo consiste na definição de estratégias e implementação de ações com vista à reabilitação urbana das zonas mais emblemáticas da cidade, tendo vindo a efetuar, ao longo destes anos, diversas operações urbanísticas na área de intervenção.

Em 2017, a Viseu Novo continuará o trabalho de promoção da reabilitação de imóveis privados, por intermédio da divulgação e prestação de informação sobre os incentivos financeiros existentes e benefícios fiscais, para além do apoio técnico a obras particulares. Farão ainda parte da agenda de trabalhos, a requalificação de vários imóveis públicos, de modo a sedear serviços de apoio aos munícipes, designadamente, à população residente, numa tentativa de se regenerar o tecido social local.

A requalificação de arruamentos e infraestruturas, assim como a criação de espaços verdes e a oferta de estacionamento no Centro Histórico, serão outros dos trabalhos a desenvolver, para que o 'coração' da cidade, a seu tempo, seja revigorado.

O Conselho de Administração pretende ainda manter os objetivos delineados em conjunto com a Autarquia e decorrentes do Plano de Ação "Viseu Viva", designadamente:

- Desenvolvimento de operações de reabilitação de imóveis e espaços envolventes;
- Preservar, conservar e requalificar o património edificado e reabilitar o espaço público da ARU;
- Sensibilizar os atuais utilizadores e futuros utentes do Centro Histórico (residentes, trabalhadores, visitantes, estudantes e investidores) para a importância da conservação e promoção do seu valor patrimonial, alertando-os para a preservação;
- Acentuar a colaboração com a equipa do projeto "Viseu Património".

3.1. AÇÕES A DESENVOLVER

Principais Ações a desenvolver em 2017

- Definição da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para a ARU delimitada;
- Elaboração de projetos de requalificação do espaço público;
- Elaboração de projetos de reabilitação ou reconversão do edificado;
- Acompanhamento de obras e assistência técnica aos projetos;
- Elaboração de estudos e projetos de enquadramento e inserção integrada, de elementos de mobiliário e equipamento urbano, publicidade e sinalética;
- Diligenciar procedimentos com vista a concursar e adjudicar todo o tipo de obras públicas e de construção civil promovidas no âmbito da reabilitação urbana.

A reabilitação urbana é um fenómeno indispensável na política das urbes, eliminando áreas degradadas, fruto da requalificação e revitalização do parque habitacional, promovendo um funcionamento ambiental harmonioso e sustentável, que garantam condições habitacionais salubres e seguras às populações. Estão por isso previstas as seguintes atividades, que se descrevem detalhadamente:

3.1.1. EDIFICIO NA CALÇADA DA VIGIA 7-17 (PROPRIEDADE DA VISEU NOVO)

Sendo a Viseu Novo proprietária de duas frações neste imóvel, cujo processo de reabilitação se deu por concluído em 2013, espera-se um rendimento anual de 3.300,00€ (fracionado em 12 rendais mensais no valor de 275€). Para 2017, é espectável que também a fração comercial seja arrendada, atendendo que atualmente se encontra cedida à ANAFRE, no âmbito do processo de reabilitação do edifício municipal da Travessa das Escadinhas da Sé.

Estima-se que para o próximo ano, ocorram custos decorrentes da amortização do investimento efetuado, assim como algumas despesas de manutenção, nomeadamente, custos com o Condomínio, limpeza das partes comuns e o necessário acompanhamento periódico do edifício (deteção de anomalias, acionamento de garantias, acompanhamento de pequenas reparações, etc), suscetível de serem suportadas com a receita proveniente do arrendamento das frações em causa, estimando-se um valor global de 376,36€.

3.1.2. EDIFICIO NA RUA ESCURA 11-17 (PROPRIEDADE DA VISEU NOVO)

Encontrando-se desocupada a fração habitacional desde dezembro de 2015, a Viseu Novo desenvolveu o concurso, já descrito anteriormente, para arrendamento da fração. O Contrato entrou em vigor em agosto deste ano, prevendo-se um rendimento anual de 3.060,00€ (fracionado em 12 rendas mensais no valor de 255€).

Para 2017, prevêem-se algumas despesas tais como, custos com o Condomínio e o necessário acompanhamento periódico do edifício, num total de 300€, suscetíveis de serem, igualmente, suportadas pela receita proveniente do arrendamento celebrado este ano.

Fotos 42, 43 e 44 – Diferentes aspetos do imóvel após a reabilitação

3.1.3. EDIFICIOS NA RUA DIREITA 91-97 (PROPRIEDADE DA VISEU NOVO)

Concluída a obra em maio deste ano, a fração B foi reocupada pelo anterior inquilino, tendo a Viseu Novo cessado de suportar a despesa associada ao realojamento temporário do mesmo. Para 2017, estima-se um rendimento anual dessa fração, no valor de 336,00€.

Em resultado da candidatura ao Programa 'Reabilitar para Arrendar', os fogos habitacionais foram alvo de um concurso de arrendamento desenvolvido pela Habisolvis EM. Em paralelo, a Viseu Novo procedeu ao arrendamento da fração A (cujo contrato foi celebrado em agosto). A soma dessas rendas pressupõe um rendimento total de 16.692,72€.

De relembrar que o financiamento da obra, consiste num empréstimo a 30 anos, com dez anos de carência de capital e com uma taxa de juro a rondar os 3%, sendo os custos do investimento total financiados em cerca de 85%.

Fotos 45, 46, 47 e 48 – Diferentes aspetos do imóvel após a reabilitação

EDIFICIOS MUNICIPAIS E ESPAÇO PUBLICO

Nos termos do nº 1 do artigo 50º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, *"as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas".*

Nesse sentido, ao abrigo dos Contratos-Programa aprovados entre o Município e a Viseu Novo, a SRU assume a responsabilidade pelos seguintes processos de reabilitação:

3.1.4. EDIFICIO NA RUA DIREITA 285-287

Concluída a obra, prevê-se que a Viseu Novo tenha uma despesa decorrente da revisão de preços e do acompanhamento de trabalhos de manutenção, de cerca de 15 000,00€.

3.1.5. EDIFICIOS NA TRAVESSA DAS ESCADINHAS DA SÉ 24/ LARGO DE S. TEOTÓNIO 22

Igualmente concluída a obra, calcula-se que a Viseu Novo possa ter no próximo ano, uma despesa de 14 000,00€, relativa à revisão de preços e ao acompanhamento dos possíveis trabalhos de manutenção a realizar.

Fotos 49, 50 e 51 – Diferentes aspetos do imóvel após a reabilitação

3.1.6. EDIFICIO NA RUA DIREITA 275

Atendendo ao atraso da obra verificado, devido à suspensão dos trabalhos decorrentes da insolvência da empresa adjudicatária e retomada a empreitada após a cessão da posição contratual, a Viseu Novo prevê a conclusão dos trabalhos em janeiro, o que envolverá ainda uma despesa de cerca de 110.350,00€, relativa aos trabalhos em falta e aos custos relativos à manutenção do edifício e à revisão de preços.

Fotos 52, 53 e 54 – Trabalhos a decorrer na empreitada

3.1.7. CASA DA CALÇADA

A intervenção, inserida no Programa 'Reabilitar para Arrendar' sofreu, à semelhança da obra anterior, um atraso nos trabalhos, estimando-se que fique concluída em janeiro de 2017. Assim, o investimento esperado para esta empreitada ascende aos 137.137,90€ decorrente dos trabalhos a realizar, da revisão de preços e dos custos associados à manutenção do edifício.

Eventualmente, também se irá dar apoio na instalação de equipamento com vista à abertura de um novo Museu a instalar neste edifício.

Fotos 55, 56 e 57 – Trabalhos a decorrer na empreitada

3.1.8. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA DIREITA 149 (ANTIGO "ORFEÃO")

O imóvel, localizado no nº 149 da Rua Direita e constituído em regime de propriedade horizontal, é composto por três frações, sendo objeto de requalificação a Fração C de propriedade municipal, bem como os espaços comuns, cobertura e fachadas.

Com R/C e 1º andar, as obras a realizar preveem um corpo novo e pretendem dotar o espaço das melhores condições para utilização polivalente, com atividades pedagógicas, culturais e recreativas.

Estima-se que o lançamento de empreitada se concretize até ao final deste ano, pelo que as obras desenvolver-se-ão a partir de 2017, prevendo-se um prazo de execução de 18 meses.

Com um valor estimado para a empreitada de 640.000€, o investimento esperado no próximo ano para esta obra é de 220.000,00€.

3.1.9. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA TRAVESSA DE S. DOMINGOS PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA MUNICIPAL "ÁGUAS DE VISEU"

Concluído o Projeto de Execução e tendo em vista a formalização de uma candidatura no âmbito do PEDU, prevê-se que o concurso para a execução da obra seja lançado ainda em 2016.

A intervenção com cerca de 1.400,00 m2, irá sedear os serviços municipalizados "Águas de Viseu" e terá um custo total estimado de 1.190.00,00 €, dos quais 387.545,00€ serão investidos em 2017.

Fotos 58, 59, 60 e 61: Aspetos da degradação do imóvel da Travessa de S. Domingos

3.1.10. EDIFÍCIO DA "CASA DAS BOCAS" NA RUA JOÃO MENDES

Prevê-se que a obra da "Casa das Bocas" seja alvo de uma candidatura no âmbito do PEDU e lançada até ao final do ano.

De referir que com a requalificação do edifício, será instalada uma *Unidade de Saúde Familiar* para apoio aos residentes do Centro Histórico.

Para a empreitada, prevê-se um investimento em 2017 de cerca de 294.000,00€ do custo total estimado de 1.435.000,00€.

Fotos 62, 63 e 64: Aspetos da degradação do imóvel

3.1.11. EDIFICIO NA RUA DO GONÇALINHO 28 (Residência para Estudantes)

De acordo com o previsto no Plano de Ação para a Revitalização do Centro Histórico "Viseu Viva", onde se elencaram um conjunto de disposições e medidas a concretizar pelo Município, está definido como objetivo a criação de residências para estudantes *com o objetivo de apoiar a fixação de estudantes, nomeadamente em regime temporário, como no caso dos estudantes estrangeiros envolvidos em programas internacionais como o programa comunitário Erasmus.*

Nesse sentido, o Município adquiriu recentemente o edifício da Rua do Gonçalinho 28, o qual necessita de consideráveis obras para garantir as necessárias condições de habitabilidade, o que poderá permitir a instalação de uma futura unidade destinada a residência de estudantes.

Será da Viseu Novo a responsabilidade pela execução dos projetos tendo em vista a reabilitação do prédio para o uso previsto, no âmbito do Contrato-Programa já celebrado com o Município no valor de 30.000€.

Foto 65 - Fachada Principal

Foto 66 - Fachada Posterior

3.1.12. BAIRRO MUNICIPAL (REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÕES E DO ESPAÇO PÚBLICO)

O Bairro Municipal, classificado como Conjunto de Interesse Municipal, é constituído por 90 imóveis, 45 dos quais se apresentam em mau estado de conservação, motivo que justifica uma intervenção estruturada e integrada para que seja recuperada a identidade social e arquitetónica do bairro.

Os trabalhos a executar envolverão a manutenção integral do aspeto exterior das casas: substituição total da cobertura; pintura geral das fachadas; substituição de portas, janelas e portadas; recuperação das vedações dos logradouros e jardins afetos a cada imóvel. Ao nível interior: reparação e pintura de paredes; ampliação de algumas áreas habitáveis; reparação de pavimentos; reparação e reorganização de instalações sanitárias, de redes internas de abastecimento de águas, de drenagem das águas residuais e pluviais e de redes e instalações de eletricidade e de telecomunicações

Fotos 67, 68 e 69: Aspetos do Bairro Municipal

Assim, para a requalificação das 45 habitações ocupadas, está prevista uma intervenção numa área total de 2.358,00 m2 e uma área total de espaços abertos de 4.640,00 m2. O projeto de execução deverá ficar finalizado no 2º Trimestre de do próximo ano, e será alvo de uma candidatura no âmbito do PEDU. A obra deverá ser iniciada no final desse ano.

Relativamente ao espaço público do Bairro Municipal, pretende-se requalificar todas as infraestruturas: criação de percursos acessíveis, separadamente, para transeuntes e para circulação automóvel; organização do estacionamento; reabilitação e criação de espaços verdes e zonas de lazer direcionadas a crianças e seniores; colocação de espécies arbóreas; instalação de mobiliário urbano; abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, rede de incêndios, rede de distribuição elétrica, iluminação pública, telecomunicações, gás natural, etc.

A intervenção envolverá uma área total de 12.952,40 m2 e um investimento estimado de 4.100.720,00€, dos quais 150.000,00€ serão gastos em 2017.

3.1.13. ANTIGAS INSTALAÇÕES DA APROGEL NO LARGO MOUZINHO DE ALBUQUERQUE

A empreitada, que pretende aumentar a área de apoio ao Teatro Viriato, será lançada a concurso no 1º Trimestre do ano, prevendo-se que as obras se iniciem, no 2º trimestre.

Estimando-se que a obra tenha um prazo de execução de 12 meses, calcula-se que o custo associado ronde os 248.000 €, da qual apenas 124.000€ serão investidos em 2017.

Fotos 70 e 71: Fachadas exteriores do espaço das antigas instalações da Aprogel

3.1.15. RUA SOAR DE CIMA, RUA CÓNEGO MARTINS E RUA E LARGO ALMEIDA MOREIRA

A área a intervir é de 2.550,00 m2 e envolve três arruamentos. Concluído o Projeto de Execução ainda em 2016, prevê-se que a obra se inicie no 2º trimestre de 2017. Os trabalhos terão um custo estimado de cerca de 293.000,00€, em 2017, do valor total da obra que será de 900.000,00€.

3.1.14. RUA JOÃO MENDES

Com o Projeto de Execução concluído em 2016 e o concurso público lançado no 4º Trimestre, a intervenção, que pretende eliminar as patologias existentes no pavimento e infraestruturas, desde a rotunda do Largo de Sta. Cristina até ao cruzamento com a Rua do Gonçalinho, deverá iniciar-se no 2º Trimestre do próximo ano. A obra prevê um investimento estimado de 575.000,00€ dos quais cerca de 285.000,00€ serão acometidos em 2017.

Fotos 72, 73 e 74: Aspetos da Rua João Mendes

3.1.16. ARRANJOS EXTERIORES NO CENTRO HISTÓRICO: NOVAS ÁREAS VERDES

Com estes projetos, em fase de elaboração, a Viseu Novo e o Município pretendem impulsionar a criação de espaços verdes como espaços de lazer de excelência, para quem vive ou visite o centro histórico. Serão assim criados novos jardins e instalados elementos arbóreos e herbáceos. Estes arranjos exteriores envolvem cinco espaços da zona histórica: Largo da Prebenda e Largo das Associações de Freguesias, que se estima que até ao final do ano fique concluído o projeto e lançado o respetivo concurso público; Praça D. Duarte, Largo Pintor Gata e Largo da Misericórdia cujo projeto deverá ficar concluído até ao final do ano. As obras deverão iniciar-se no 1º e 2º trimestre, respetivamente.

No total, estas empreitadas consubstanciam uma despesa global de 300.000€, totalmente despendida em 2017.

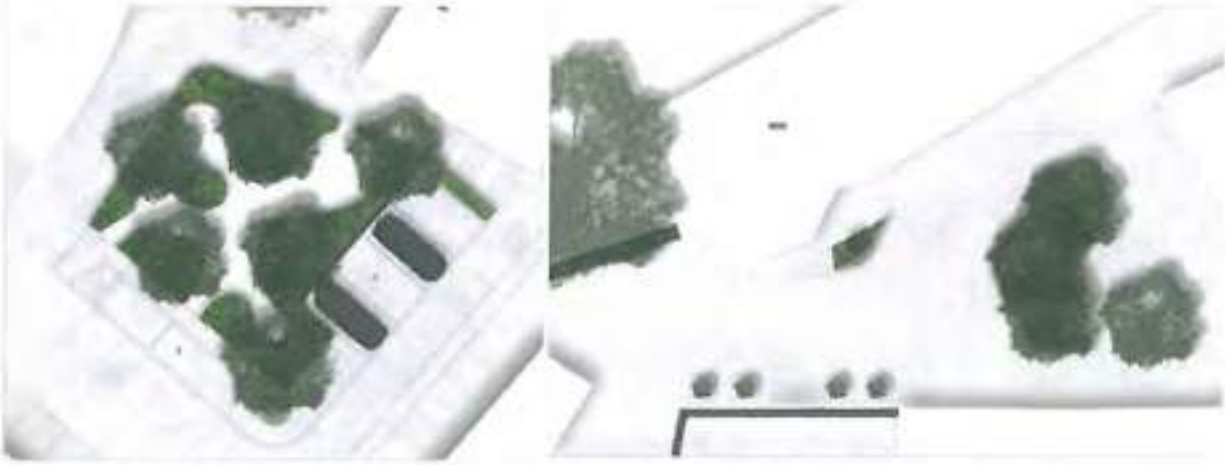

Figuras 75 e 76 – Arranjos urbanísticos previstos para o Largo da Prebenda e Largo Pintor Gata (projetos em desenvolvimento)

3.1.17. INSTALAÇÃO DA COBERTURA NA PRAÇA 2 DE MAIO

O Projeto de Revitalização da Praça 2 de Maio ficará em princípio concluído durante o 1º trimestre de 2017, prevendo-se um investimento de 85.000,00€, para 2017.

Fotos 77, 78 e 79: Plataforma inferior da Praça 1 de maio

A execução da obra, cujo início se prevê para o 3º Trimestre de 2017, será alvo de uma candidatura no âmbito do PEDU, sendo que o lançamento do respetivo concurso público deverá ocorrer no 2º trimestre do ano, antevendo-se uma despesa de cerca de 100.000,00€, do valor total a investir, que se estima em cerca de 1.190.000,00€.

3.1.18. DEFINIÇÃO DA ORU

Tal como já referido anteriormente, a ORU deverá ficar concluída até outubro de 2017, pelo que será necessário afetar parte da equipa ao seu desenvolvimento. Deverá ainda ser atualizada a informação cadastral dos imóveis que passaram a integrar a ARU.

Para 2017, estima-se uma despesa associada à elaboração da ORU e à recolha de informação cadastral por apurar, que ascenderá aos 6.000,00€.

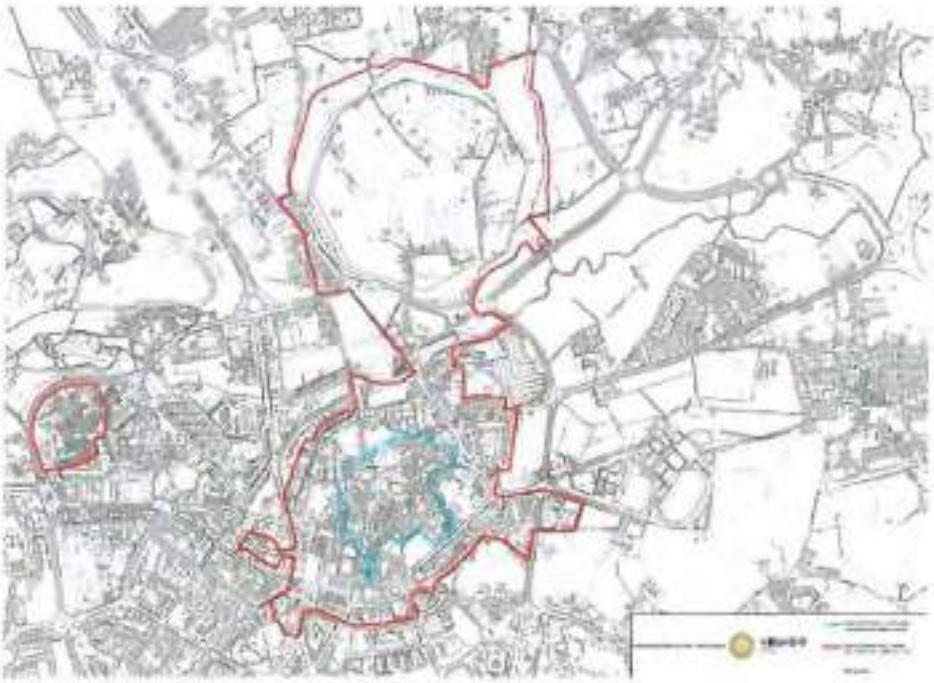

Figura 80 - Planta de delimitação da ARU

3.1.19. IMI 2017

À semelhança do trabalho desenvolvido nos anos transatos, espera-se que a Viseu Novo volte a assumir a responsabilidade pela elaboração das listas de imóveis a serem objeto de minoração e majoração, relativamente ao valor da taxa de IMI.

Tendo em consideração que a área de intervenção da Viseu Novo foi alargada e reajustada, o número de imóveis a taxar, aumentou significativamente. Este trabalho pressupõe a permanente atualização do cadastro dos imóveis abrangidos pela ARU.

Para 2017 estima-se um custo associado para a realização de todos os procedimentos relativos a esta rúbrica, de cerca de 7.500,00€.

PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Conforme referido no "Plano de Ação para a Revitalização do Centro Histórico de Viseu – Viseu Viva", *a acessibilidade ao núcleo central, a melhoria do ambiente urbano, a despoluição visual da presença particamente indiscriminada de automóveis nas diversas ruas e largos, o défice de canais pedonais e a leitura turística do conjunto monumental definido pela Sé Catedral, Museu Grão Vasco e Igreja da Misericórdia reclamam, de forma prioritária e urgente, respostas na alteração de acessibilidade, nomeadamente de reorganização e disciplina do tráfego automóvel, na adoção de soluções de transporte mais amigas do ambiente e na majoração da oferta de estacionamento, com afetação de lugares especificamente destinados a residentes e atores económicos, em condições vantajosas:*

3.1.20. PARQUE DE ESTACIONAMENTO (RUA SILVA GAIO/ TRASEIRAS DA MISERICÓRDIA)

Num terreno de considerável dimensão, situado no interior do quarteirão constituído pela Rua Silva Gaio, Calçada de Viriato, Rua Serpa Pinto e Rua Maximiano de Aragão, com acesso direto pela primeira destas ruas, virá a constituir-se um parque de estacionamento à superfície, com previsão para aproximadamente 150 lugares de aparcamento.

Depois de efetuada a aquisição do terreno, ainda durante este ano, a Viseu Novo SRU promoverá os necessários procedimentos com vista à concretização deste objetivo, estimando-se um custo para 2017, no valor de 40.000,00€. O projeto deverá ser executado durante o 1º Trimestre do próximo ano, sendo que a obra deverá iniciar até ao final de 2017.

3.1.21. PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO FUNICULAR

Junto à Estação Superior do Funicular, na Rua Silva Gaio, existe um espaço destinado a estacionamento, mas que se encontra bastante desaproveitado, acreditando-se que o mesmo terá as condições necessárias para implantação de um parque de estacionamento de superfície, ou seja, duplicando e organizando a oferta de estacionamento atual.

Na sequência do Contrato-Programa assinado com o Município, foi já executado o Levantamento Topográfico do terreno, sendo da competência da Viseu Novo, o acompanhamento dos projetos a desenvolver para o local, com um valor de despesa estimado de 5.000,00€.

3.1.22. PARQUE DE ESTACIONAMENTO (AV. CAPITÃO SILVA PEREIRA)

Existindo atualmente um Parque de Estacionamento à superfície num terreno livre de grande dimensão voltado para a Av. Capitão Silva Pereira, prevê-se efetuar durante o ano de 2017, os necessários estudos para a otimização

das condições de estacionamento e acesso, com a devida delimitação dos lugares e faixas de rodagem, com eventual ligação pedonal à Rua Direita, através da Travessa da Carqueja, com uma despesa estimada de 10.000€.

3.1.23. PARQUE DE ESTACIONAMENTO EXISTENTE (CENTRO COMERCIAL ACADÉMICO)

A área a intervir é de aproximadamente 2.045,9m2, sendo de propriedade privada. Todavia, em 2016 foi celebrado um Contrato de Arrendamento com o Município, durante 5 anos, para exploração do parque de estacionamento.

O objetivo é requalificar o espaço e reaproveitá-lo ao aparcamento de 85 viaturas para residentes e agentes económicos do Centro Histórico, cujas obras de adaptação serão executadas até ao final do corrente ano, estimando-se um valor de despesa para 2017 de 5.000,00€.

Fotos 81 e 82: Entradas no estacionamento

Prevê-se que a obra seja iniciada ainda durante o 4º Trimestre deste ano, sendo que, para 2017, se estima um investimento que rondará os 15.000,00€.

3.1.24. INTERVENÇÃO AMBIENTAL/ FLOREIRAS NAS VARANDAS

A par da possível intervenção nos passeios da Rua Dr. Luís Ferreira, na qual se equaciona a substituição dos atuais dissuasores por floreiras, irá ser incentivada através da Viseu Novo, durante 2017 e seguintes, a introdução de floreiras nas varandas dos edifícios do Centro Histórico (públicos e privados) e também no espaço público, tendo em vista aumentar a atratividade ambiental da zona e despertar a população para esta preocupação no centro histórico da cidade, com o custo associado de 4.500,00€ para o ano de 2017.

3.1.25. SINALÉTICA, PUBLICIDADE E MOBILIÁRIO URBANO NA ZONA HISTÓRICA

A Viseu Novo pretende continuar o estudo e análise de soluções com vista à instalação de mobiliário urbano e equipamentos de apoio, com o intuito de garantir momentos de descanso à população nas diversas ruas e praças do Centro Histórico. Pretende-se ainda, sempre que for necessário, reparar e atualizar a sinalética publicitária existente.

O investimento esperado para esta rúbrica ascende a 4.600,00 €, em 2017.

Fotos 83, 84 e 85 – Mobiliário urbano

3.1.26. LICENCIAMENTOS

Durante o ano de 2017, a Viseu Novo continuará a acompanhar os processos referentes aos edifícios situados na ARU, nomeadamente licenciamentos, comunicações prévias e fiscalização, numa lógica de proximidade e de otimização dos serviços prestados ao Munícipe e, essencialmente com ganhos na coerência e agilização dos procedimentos.

3.1.27. INICIATIVAS CULTURAIS NA ZONA HISTÓRICA

Em 2014, foi decidido pela Autarquia, que os Serviços responsáveis pelas iniciativas culturais na Zona Histórica seriam centralizados na Divisão de Cultura da CMV e no Núcleo de Imagem e Comunicação da Autarquia, ficando a Viseu Novo "liberta" para outros trabalhos. Contudo, a Viseu Novo continuará a prestar a sua colaboração, sempre que necessário.

3.1.28. REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA

Face à crescente evolução das diversas dinâmicas decorrentes do processo de reabilitação na ARU em geral e do Centro Histórico em particular, do que poderá ocorrer, inclusivamente, a eventual delegação de competências na Viseu Novo SRU (designadamente no que aos processos de obras particulares se refere), poderá ser necessário, durante 2017, promover a reestruturação orgânica da empresa, reajustando quer os recursos humanos quer os próprios procedimentos internos.

3.1.29. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NA ARU

Com o objetivo de instalar novos serviços na ARU e no Centro Histórico em particular na sequência da criação do Fundo Nacional para a Reabilitação Urbana (FNRU), a Viseu Novo SRU continuará a desenvolver as ações tendentes à aquisição de edifícios degradados pelo Município, e através dela, à dinamização e repovoamento desta importante área da cidade.

3.1.30. NOVO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA APOIO A OBRAS NAS COBERTURAS

Tendo em consideração o sucesso do programa municipal de incentivo financeiro para recuperação de alçados, que já contribuiu para a reabilitação de mais de 100 imóveis, pretende-se durante o ano de 2017, propor um novo programa com vista à reabilitação de coberturas de prédios situados na ARU.

3. MODELO DE GESTÃO DA VISEU NOVO, SRU

A considerar a missão e a estratégia da Viseu Novo SRU, assim como o cumprimento dos seus objetivos, foi definido e implementado um modelo de gestão com os seguintes pressupostos:

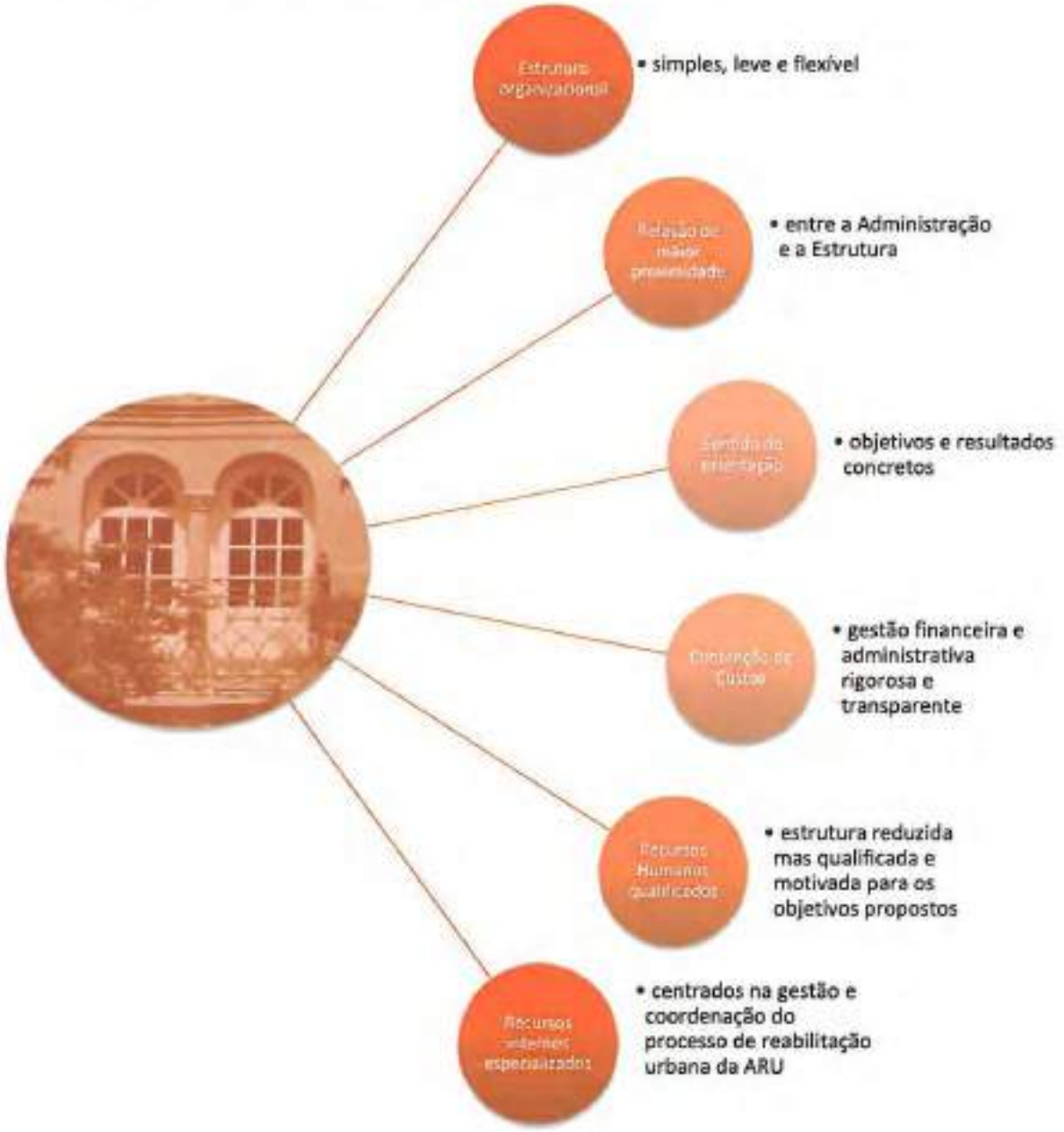

O modelo de gestão implementado permitirá ainda:

- Prestar apoio às iniciativas dos particulares, nomeadamente através da promoção de um atendimento de proximidade que permitirá, de um modo permanente, o esclarecimento de dúvidas e a prestação de informação sobre as condicionantes e normas aplicáveis aos projetos de reabilitação (arquitetura e engenharia);
- Melhorar a gestão dos apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos proprietários e demais titulares de direitos sobre os imóveis;

- Apoiar o desenvolvimento das aptidões dos recursos humanos designadamente através da sua participação em ações de formação profissional direcionadas para o tipo de função exercida;
- Otimizar a identificação de anomalias que sejam detetadas no espaço e infraestruturas públicas na zona correspondente à ARU, bem como melhorar os meios de resolução.

A estrutura orgânica atual da Viseu Novo é constituída por 2 departamentos:

• Administrativo e Financeiro – que assegura todo o esforço de gestão da SRU, sendo responsável pelas funções de gestão administrativa, economato, arquivo comum e aquisição de serviços. Desenvolve todas as tarefas administrativas no que concerne à boa gestão de pessoal (vencimentos, planos de formação, assiduidade e férias), gestão de tesouraria, receção de documentos e preparação dos meios de pagamento. Execução de recebimentos, controlo dos movimentos bancários, gestão de aplicações de tesouraria, gestão financeira, organização dos documentos de Prestação de Contas e dos Instrumentos de Gestão Previsional. É também o elo de ligação às assessorias contabilísticas, assim como aos serviços externos de medicina, higiene e segurança no trabalho e de limpeza.

Faz parte deste Departamento, um Economista, um Técnico Superior de Marketing, um Técnico Superior de Comunicação e um Assistente Técnico.

• Técnico e de Planeamento e Gestão Urbana – desenvolvimento interno e acompanhamento externo de projetos, coordenação e orientação técnica, preparação e lançamento de Concursos, apreciação das propostas, consignação e fiscalização das obras, gestão técnica e acompanhamento das obras.

Deste Departamento, fazem parte três Arquitetos e um Engenheiro Civil.

À medida que a Viseu Novo se foi consolidando, foi adequada a sua estrutura orgânica e técnicos disponíveis, à complexidade e natureza das operações urbanísticas a desenvolver, a pensar numa gestão equilibrada das metas a alcançar.

Este corpo, cuja estabilização poderá ser gradual e a constituição variável em função da programação prevista para as ações a desenvolver, poderá ter como referência as áreas dos atuais técnicos que compõem a equipa:

- Coordenador Técnico (Arquiteto)
- Três Arquitetos (ligados ao urbanismo, desenho urbano, gestão urbanística, património, reabilitação do edificado, projeto e obra)
- Um Engenheiro Civil (infraestruturas, reabilitação do edificado, património, projeto, fiscalização e obra)
- Um Técnico de Comunicação e um Técnico de Marketing
- Um Economista (coordenador administrativo e financeiro, com responsabilidades na gestão financeira e programas de apoio)
- Um Administrativo (apoio administrativo).

Não obstante a acentuada pressão que se tem vindo a fazer sentir, face não só às diversas frentes de trabalho como também face ao crescente investimento privado, prevê-se que o quadro de pessoal da empresa se mantenha estabilizado, correspondendo ao que é espectável nas referidas circunstâncias. Esta estrutura base, constituída por um total de 8 elementos, além do Administrador Executivo, significará um custo anual de aproximadamente de 242.700,00€. Todavia, a equipa poderá ter de recorrer ao apoio de serviços técnicos externos, contratados por *outsourcing*, face às circunstancias conjunturais de exceção, nomeadamente para a conclusão de projetos e candidaturas em

tempo útil (à semelhança do que já se verificou em 2016), e que não se justifique a constituição de um corpo técnico próprio e permanente, admitindo-se um custo adicional de cerca de 12.500,00€ (ressarcíveis através dos diversos Contratos-Programa estabelecidos com o Município).

Para 2017 objetiva-se a continuidade da prestação de serviços de bom nível qualitativo, pela estrutura orgânica da empresa, assim como a promoção e do equilíbrio das relações laborais entre os trabalhadores, essenciais ao bom funcionamento do desenvolvimento das tarefas.

5. PROJEÇÕES ECONÓMICO – FINANCEIRAS

5.1. PRESSUPOSTOS GERAIS

Para projetar os custos da empresa, no próximo ano, a Viseu Novo fundamentou-se na adequação dos seus objetivos à delicada situação económica do país.

A previsão resulta de um ajustamento do histórico disponível no terceiro trimestre de 2016, nomeadamente ao nível dos custos de exploração, tendo sido delineada uma previsão com minúcia e realismo adequados.

A previsão da situação económico-financeira para 2017, resume-se nos quadros anexos. Todavia será importante mencionar que:

- A informação mais atualizada (com base nos cálculos previsionais), reporta-se ao mês de agosto de 2016 e refere-se, na sua maioria, ao balancete contabilístico da empresa no mesmo mês;

- Todos os gastos e rendimentos de exploração previsionais que se projetaram foram calculados a preços correntes;

- A evolução projetada dos gastos e rendimentos para o período em consideração, foi baseada numa cuidadosa análise das contas da empresa nestes seus 10 anos de atividade, embora se tenha tido em atenção, a comparação com o período homólogo dos dois últimos anos;

- Os prazos médios de recebimentos e pagamentos foram fixados com base na observação dos mesmos em períodos anteriores, constituindo um dos objetivos da empresa, não ultrapassar os 30 dias, sendo este um objetivo central na elaboração da estratégia de financiamento;

- Para efeitos de cálculo do montante dos gastos com o pessoal, estimativa de férias e encargos sociais, os valores apurados refletem (quando aplicável a partir de determinados patamares) as medidas preconizadas no Orçamento de Estado para o ano de 2016, no que se prevê projetar para o ano de 2017;

- Os documentos relevantes para efeitos de análise previsional (orçamental e económica) foram os instrumentos de gestão previsional de exercícios transatos e Relatórios trimestrais de execução orçamental;

- Análise dos Contratos-Programa existentes e aprovados;

- Os concursos públicos existentes à data do presente relatório;

- Os Princípios contabilísticos, com especial atenção, ao princípio da especialização dos exercícios, prudência e consistência;

- Análise dos principais gastos e rendimentos/ despesas e receitas incorridas e a incorrer no 4º trimestre de 2016, a qual implicou os seguintes procedimentos substantivos e de controlo interno:

- Levantamento junto dos serviços administrativos de documentos já recebidos e aprovados pela administração (documentação proveniente do exterior) para pagamento;

- Verificação da documentação interna, materializada através do programa de faturação/liquidação relativa a rendas emitidas e recebimentos efetivos;
- Controlo dos ficheiros informáticos e verificação da integração automática com a contabilidade.

O orçamento para 2017 traduz os principais objetivos descritos no Plano de Atividades constando, nos quadros anexos, todos os documentos de gestão previsional exigidos na atual legislação.

Nos quadros anexos são, igualmente, mencionados os planos para o próximo ano: orçamentos de exploração, balanços, fluxos monetários e de investimento.

5.2. PLANO DE INVESTIMENTOS

No plano dos Investimentos e com base no conhecimento que se detém do mercado, foram adotados critérios de prudência e efetuadas estimativas para os montantes dos investimentos a realizar, tendo por base a caraterização possível nesta fase.

No presente plano salientam-se os gastos com equipamento informático e administrativo de apoio à atividade, admitindo-se a aquisição de novo software e hardware (face ao grau de desgaste e desatualização do existente), com um valor que poderá ascender a cerca de 25.000,00€.

5.3. ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO

No orçamento anual de exploração são analisadas, mais detalhadamente, as rúbricas que constituem o orçamento de exploração para 2017.

- <u>Gastos da Estrutura administrativa:</u>

Os gastos de estrutura aqui representados referem-se aos gastos estritamente necessários à prossecução da atividade da Viseu Novo e são diretamente imputáveis à estrutura administrativa, às amortizações anuais do imobilizado e aos impostos diretos.

Fornecimentos e Serviços Externos:

Apresenta-se uma análise das rubricas mais relevantes:

1. **Subcontratos:** todos os gastos inerentes às obras e projetos de edifícios de propriedade municipal abrangidos pelos Contratos-Programa estabelecidos entre a Viseu Novo e o Município de Viseu, elaborados de acordo com a Lei 50/2012. O valor calculado é de 2.715.043,42 €.
2. **Seguros:** seguros de imóveis da Viseu Novo SRU e equipamentos afetos à atividade da empresa.
3. **Trabalhos especializados:** Custos com trabalhos especializados para o ano de 2017, prevendo-se canalizar uma verba para despesas com a manutenção da plataforma eletrónica de contratação pública, pagamento de serviços de contabilidade, prestação de serviços do técnico oficial de contas, contrato anual de assistência técnica ao programa de faturação, assistência técnica informática e avença da assessoria jurídica.
4. **Gastos com Material de Escritório:** os necessários ao normal decurso da atividade.

5. **Gastos com Publicidade**: Prevê-se neste tópico, a produção de documentos de caráter informativo com vista a promover a atividade desenvolvida pela Viseu Novo quer de âmbito cultural, quer da evolução da sua atividade ao longo do ano de 2017 (designadamente Newsletters);

6. **Gastos com contencioso e Notariado:** Para o ano de 2017, prevê-se gastar uma verba com a Conservatória do Registo Comercial e Notários e Conservatória de Registo Predial, decorrente da eventual necessidade de alteração dos Estatutos, bem como da realização de novas escrituras.

7. **Encargos Bancários**: prevê-se aquisição de livros de cheques, bem como o custo com a manutenção e gestão de Contas.

8. **Imposto Indiretos (IMI)** Para o ano de 2017, prevê-se uma verba para contemplar despesas com impostos, nomeadamente pagamento de IMI, referente ao ano de 2016.

9. **Depreciações**

Depreciação do ativo fixo tangível e do ativo intangível, de acordo com as taxas legais em vigor.

Gastos com pessoal:

1. Remuneração do pessoal: remuneração de 8 funcionários e 1 Administrador;
2. Encargos sociais: encargos calculados de acordo com os descontos legais e aplicáveis;
3. Outros Gastos com pessoal: seguro de acidentes de trabalho, medicina no trabalho e formação.

Os gastos de estrutura serão parcialmente repartidos pelos projetos a desenvolver pela Viseu Novo, tendo como critério a imputação dos gastos diretos dos Técnicos da SRU, afetos a cada um dos projetos.

Para 2017, os projetos e obras com maior impacto ao nível de gastos serão as obras de revitalização da Praça 2 de Maio – cobertura; a reabilitação da "Casa das Bocas ", do edifício das "Águas de Viseu", do "Antigo Orfeão"; a requalificação dos arruamentos: Rua Cónego Martins, Rua Soar de Cima e Rua João Mendes e a estruturação dos novos parques de estacionamento.

Todos os projetos serão considerados na repartição de gastos de estrutura, uma vez que, em todos os processos se verifica uma grande intervenção da mão-de-obra da Viseu Novo, envolvendo etapas como a elaboração, desenvolvimento e controlo dos mesmos.

<u>Rendimentos para 2017</u>

Estima-se que, para o ano de 2017, a empresa obtenha um valor de rendimentos na ordem dos 3.042.808,11€. Deste montante, cerca de 98 % refere-se a Prestações de Serviços pela empresa.

Estas prestações de serviços são objeto de diferentes Contratos-Programa, pelo que os gastos serão genericamente suportados pela CMV, tal como se poderá observar no mapa dos rendimentos.

<u>Prestação de Serviços:</u>

De acordo com o *Regime Jurídico do Sector Empresarial Local*, a Viseu Novo executa atividades de renovação e reabilitação urbana, podendo o financiamento de algumas das suas atividades de gestão e fiscalização urbanística, ser efetuado através da celebração de Contratos-Programa. Assim, e cumprindo o disposto nos Estatutos da empresa, todos os Contratos-Programa referentes a edifícios municipais estão aprovados e são elaborados com a finalidade de

conceder à Viseu Novo SRU, os meios financeiros necessários ao desenvolvimento das suas atividades de gestão e fiscalização, em imóveis de propriedade municipal e espaço público.

Prestações de serviços - Reabilitação de Edifícios Municipais: Os valores previstos para a reabilitação dos edifícios municipais e espaços públicos, localizados na área de intervenção da SRU, ascendem a 2.997.043,42€.

Variações nos inventários da produção: refletem os produtos e trabalhos em curso, no que concerne às obras nos imóveis da Viseu Novo (Rua Direita 91-97).

Juros e rendimentos similares obtidos

Juros obtidos com aplicações de tesouraria, tendo em conta que será encontrada uma forma de rentabilizar a quantidade de disponibilidade possível no ano de 2017, sempre na ótica de aplicação sem riscos.

Rendas: o valor desta rúbrica reflete o valor das rendas recebidas pelo arrendamento dos imóveis da Viseu Novo, ao nível do comércio, habitação e outros, num total de 26.964,72€.

Empréstimos

A Viseu Novo solicitou em 2012 ao IHRU IP a concessão de um empréstimo para financiamento da empreitada de reabilitação do edifício situado na Calçada da Vigia. No final do ano de 2014, o empréstimo mencionado foi prorrogado pelo IHRU até 30 de novembro de 2024, sendo o *spread* no valor de 2.5%.

No ano de 2014, com a aprovação da candidatura ao programa "Reabilitar para Arrendar", formalizou-se um novo empréstimo junto do IHRU, com vista a financiar a reabilitação do imóvel sito à Rua Direita nº 91-97. Este financiamento é de 202.716,00€, nas seguintes condições:

- Prazo total de 30 anos (com 10 anos de carência de capital);
- Taxa de Juro: Euribor a 3 meses, mais margem a definir pelo BEI, acrescido de um spread de 1,70;
- Vencimento de juros trimestrais: 15 de março, 15 de junho, 15 setembro e 15 Dezembro.

<u>Imparidades</u>

Não se encontram registadas quaisquer Imparidades para as frações B e E do imóvel da Calçada da vigia, uma vez que o mercado Imobiliário se encontra estável e se prevê uma variação da inflação nula. Desta forma, considerou-se que o valor do imóvel permanece inalterado, sendo o mesmo reavaliado de dois em dois anos.

Em relação ao imóvel da Rua Direita 91-97, o mesmo ficou concluído em meados de 2016, pelo que só agora será objeto de avaliação patrimonial. O Imóvel foi alvo de concurso para arrendamento das frações, sendo que as lojas comerciais já se encontram ocupadas e as frações habitacionais já foram atribuídas, (estando apenas neste momento, por atribuir, o apartamento T3 localizado no 3º andar).

<u>Orçamento de Tesouraria</u>

Ver mapa 4) em anexo.

A elaboração dos documentos previsionais teve por base os dados históricos relativos aos exercícios anteriores e a perspetiva de evolução ao longo dos exercícios, com base na análise de tendências.

- Na elaboração dos quadros previsionais, considerou-se um horizonte de um ano.
- Fornecimentos e serviços externos; atualização dos saldos com base em agosto de 2016.
- Com a assinatura de Contratos-Programa com o Município, considerou-se que os gastos gerais de funcionamento que a Viseu Novo terá durante o desenvolvimento das diversas obras municipais, serão imputados proporcionalmente às diversas fases das obras ao Município.
- Considerou-se o quadro de pessoal estabilizado a partir de agosto de 2024;
- Considerou-se que o prazo médio de pagamentos aos fornecedores da empresa é de 30 dias. No caso dos projetos citados, considerou-se que o prazo de pagamentos aos diversos fornecedores das obras é também de 30 dias. Considerou-se também que o prazo médio de recebimentos dos financiadores da empresa é de 30 dias, do que resulta um esforço de tesouraria da empresa.

6. MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE CUSTOS E DE AUMENTO DE RENDIMENTOS

A proposta de orçamento para o próximo ano reflete um amplo e diversificado conjunto de objetivos a atingir, sendo ambiciosa relativamente aos gastos em bens e serviços, mas que se entende exequível, não obstante imponderáveis que possam vir a ocorrer. Para a elaboração deste documento foram delineados pressupostos com o intuito de se otimizar os recursos e os procedimentos em aquisição de bens e serviços, potenciando os parâmetros que a Viseu Novo já possui em prática.

Relativamente a este ponto *'Medidas de Contenção de custos e de aumento de rendimentos'* são apresentadas as principais linhas gerais, destacando-se 3 objetivos centrais: **desenvolver, promover** e **definir.**

'Desenvolver' uma gestão e execução eficazes ao nível dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, consultando-se regularmente o mercado, por forma a baixar os custos dos fornecimentos e serviços externos, assegurando-se a transparência e equidade nesta matéria;

'Promover' a formalização de contratos referentes às aquisições de bens e de serviços, acompanhando e fiscalizando a sua execução, assim como promovendo e assegurando a avaliação de fornecedores, procurando manter uma boa qualificação na base de dados de fornecedores;

Por último, **definir** a estratégia e políticas de contenção a adotar em matéria de compras, armazenamento, racionalização de existências, inventariação e execução das mesmas.

Todavia, se a proposta de orçamento traduz ambição, muito se deve à assumida posição de contenção de custos, que facilita o equilíbrio das contas, racionalizando, por exemplo, a aposta na formação profissional seletiva e direcionada ao "core" da empresa e o recurso à contratação de serviços externos para fazer face aos picos de sobrecarga no desenvolvimento dos diversos projetos e trabalhos de fiscalização das obras a decorrer. Esta gestão, aliada à versatilidade demonstrada pelos elementos da estrutura no desempenho de tarefas, tem como consequência que os mesmos se sintam motivados e dotados de diversas competências suscetíveis de estimular o desenvolvimento das suas capacidades laborais e pessoais. Em complementaridade, salientam-se outros exemplos de contenção de custos:

- Não foram consideradas despesas de representação, segurança e senhas de presença para os órgãos sociais;
- Foi implementada uma política de recrutamento muito restritiva, potenciando a otimização dos recursos existentes;
- Toda a atividade da empresa foi desenvolvida por uma pequena equipa (atualmente com 8 elementos);
- Foram aproveitadas sinergias com o Município, recorrendo, sempre que possível, a serviços e recursos existentes no Município, nomeadamente, nas áreas de prestação de serviços (Brigadas de carpinteiros, serralheiros, etc), evitando-se recorrer à prestação de serviços externos e fomentando o espírito de equipa e colaboração entre as Entidades, sendo de destacar a sempre pronta disponibilidade do acionista Câmara na disponibilização dos diversos tipos de apoio solicitado.
- O Conselho de Administração, nos termos dos Estatutos da Empresa, é composto por três elementos, sendo apenas um remunerado.

A aposta continua na reabilitação urbana, intervencionando quer no espaço e infraestruturas públicas quer nos edifícios antigos que se encontram em diferentes estados de conservação e devolvendo-lhes a sua traça do passado, permitirá uma maior fluição de população para a área de intervenção, causando maior investimento, empregabilidade e conduzindo à regeneração do tecido social. Este será, essencialmente, o principal objetivo da Viseu Novo para 2017.

É importante referir que uma ação de reabilitação urbana, numa área que envolve a história mais antiga da cidade, requer um conhecimento vasto, sentimento de estima, um cuidado permanente e muita dedicação.

Assim, a zona histórica de Viseu, por tudo o que representa, ganha uma dimensão maior perante esta equipa, por 'viverem' diariamente, tanto as angústias provocadas pelos problemas encontrados, como a emoção provocada pelas vitórias neste coração antigo, que tem vindo a conquistar um novo fôlego, através da forte captação de vitalidade emergente das diversas ações já implementadas.

Para 2017 espera-se da estrutura orgânica da Viseu Novo o mesmo espírito de entreajuda, perseverança e motivação, no desenvolvimento e alcance de novas conquistas, com reflexo direto na qualidade de vida da população residente, nos diversos agentes das atividades económicas instalados e em todos os que visitam ou são utentes da área de intervenção da empresa.

Viseu, outubro de 2016

O Conselho de Administração

António Joaquim Almeida Henriques

Jorge Avelável da Silva Quintela

Fernando Neves Marques

VISEUNOVO
SRU

QUADROS E MAPAS PREVISIONAIS

VISEUNOVO

BALANÇO PREVISIONAL EM 31-12-2017

RUBRICAS	NOTAS	2017
ACTIVO		
Activo Não Corrente:		
Activo Fixos Tangíveis		4.832,33 €
Propriedades de Investimento		646.750,66 €
Goodwill		0,00 €
Activos Intangíveis		-11,34 €
Activos Biológicos		0,00 €
Participações Financeiras - Método Equiv. Patrimonial		0,00 €
Participações Financeiras - Outros Métodos		0,00 €
Accionistas Sócios		0,00 €
Outros Activos Financeiros		0,00 €
Activos por impostos diferidos		0,00 €
		651.551,65 €
Activo Corrente:		
Inventários		- €
Activos Biológicos		0,00 €
Clientes		378.905,00 €
Adiantamento a Fornecedores		0,00 €
Estado e Outros Entes Públicos		0,00 €
Accionistas/Sócios		0,00 €
Outras Contas a Receber		13.003,50 €
Diferimentos		138,24 €
Activos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros Activos financeiros		0,00 €
Activos não correntes detidos para venda		0,00 €
Caixa e Depósitos bancários		442.421,07 €
		834.467,81 €
Total do activo		**1.486.019,46 €**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital Realizado		1.000.000,00 €
Acções (quotas) próprias		0,00 €
Outros instrumentos capital próprio		0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €
Reservas Legais		0,00 €
Outras Reservas		0,00 €
Resultados Transitados		-139.106,93 €
Ajustamentos em activos financeiros		0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €
Outras variações no capital próprio		255,94 €
		850.159,01 €
Resultado Líquido do Período		10.237,60 €
Interesses minoritários		0,00 €
Total do Capital Próprio		**860.396,61 €**
PASSIVO		
Passivo não Corrente		
Provisões		0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €
		0,00 €
Passivo Corrente		
Fornecedores		363.238,62 €
Adiantamento de clientes		0,00 €
Estado e outros entes públicos		24.102,73 €
Accionistas/Socios		0,00 €
Financiamentos Obtidos		238.281,51 €
Outras Contas a Pagar		0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros Passivos financeiros		0,00 €
Diferimentos		0,00 €
Passivos não correntes detidos para venda		0,00 €
		625.622,86 €
Total do Passivo		**625.622,86 €**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**1.486.019,46 €**

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas

VISEUNOVO SRU

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS 2017
Vendas e serviços prestados		2.997.043,42 €
Subsídios à exploração		- €
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, assoc. e empreend. Conjuntos		0,00 €
Variação nos inventários da produção		- €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00 €
Fornecimento e serviços externos		-2.756.248,58 €
Gastos com o pessoal		-242.772,64 €
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		0,00 €
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €
Imparidades de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Aumentos/Reduções de justo valor		0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		33.964,72 €
Outros gastos e perdas		-26.923,60 €
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5.063,32 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-4.037,04 €
Imparidade de Activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.026,28 €
Juros e rendimentos similares obtidos		11.799,97 €
Juros e gastos similares suportados		-2.588,66 €
Resultado Antes de Impostos		10.237,60 €
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado Líquido do Período		10.237,60 €

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas

VISEUNOVO

Orçamento de Tesouraria - Exercício 2017

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1	**Recebimentos**													
1.1	Recebimentos do Exercício Anterior	0,00												0,00
1.2	Produtos Acabados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Empréstimo (Contrato Programa)		311.902,50	146.405,80	386.153,00	137.271,67	161.471,67	300.877,17	332.371,67	281.571,67	334.671,67	313.965,80	259.405,80	2.682.998,42
1.4	Rendimentos Suplementares	2.247,06	2.247,06	9.247,06	2.247,06	2.247,06	2.247,06	2.247,06	2.247,06	2.247,06	2.247,06	2.247,06	2.247,04	35.964,72
1.5	Adiantamento por conta de Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	Subsídios													0,00
1.6.1	QREN / GAKU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.	Recebimentos de IRC													0,00
1.8.	Cobertura de Prejuízos						105.208,34							105.208,34
1.9.	Empréstimo de Tesouraria													0,00
	Sub Total	2.247,06	324.149,56	155.652,86	388.400,06	139.518,73	292.927,07	303.124,23	334.618,73	293.818,73	336.718,73	316.212,86	261.652,84	2.846.171,68
1.9.	Juros Obtidos	0,00	0,00	1.685,71	1.685,71	0,00	1.685,71	1.685,71	0,00	1.685,71	1.685,71	0,00	1.685,71	11.799,97
	Sub Total	0,00	0,00	1.685,71	1.685,71	0,00	1.685,71	1.685,71	0,00	1.685,71	1.685,71	0,00	1.685,71	11.799,97
	Total dos Recebimentos	2.247,06	324.149,56	157.337,57	390.085,77	139.518,73	294.612,78	304.809,94	334.618,73	295.504,44	338.404,44	316.212,86	263.337,55	2.857.971,65
2	**Pagamentos**													
2.1	Pagamentos de Exercício Anterior	71.405,86												71.405,86
2.2	Fornecimentos e Serv. Externos		250.506,32	120.738,62	140.188,62	109.961,83	155.655,29	174.460,79	183.465,29	266.195,29	309.695,29	326.438,62	332.980,62	2.369.984,79
2.3	Pagamentos ao Estado	3.158,54	7.881,43	7.881,43	7.881,43	24.102,73	7.881,43	7.881,43	24.102,73	7.881,43	24.102,73	7.881,43	7.881,43	140.316,23
2.4	Pagamentos ao Pessoal	12.912,48	12.662,23	12.662,23	12.462,23	12.662,23	12.662,23	12.662,23	12.662,23	12.662,23	11.708,30	12.662,23	12.662,23	148.195,23
2.5	Outros Gastos	125,00	0,00	10.275,00	424,30	0,00	125,00	15.000,00	150,00	549,30	0,00	0,00	225,00	26.923,60
2.6	O. Gastos e Perdas de Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802,33	0,00	0,00	321,99	0,00	0,00	1.031,33	3.585,66
	Sub Total	89.669,88	316.450,58	150.857,28	140.956,57	146.126,79	154.857,28	209.884,45	219.728,25	287.170,24	338.757,42	362.683,58	354.148,61	2.792.854,83
2.6.	Inventários													0,00
2.6.1	Aquisição de Imóveis													
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7	Investimentos Plano de Investimentos	0,00	0,00	1.700,00	1.000,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00 5.200,00
2.8	Empréstimos Amortização de Empréstimos													0,00 0,00 0,00 0,00
	Sub Total	0,00	0,00	1.700,00	1.000,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	5.200,00
	Total dos Pagamentos	89.669,88	316.450,58	152.557,28	141.956,57	146.126,79	154.857,28	210.884,45	219.728,25	287.670,24	338.757,42	362.683,58	354.748,61	2.797.854,83
4	Saldo Inicial de Tesouraria	372.264,25												372.264,25
5	Saldo de Tesouraria	-87.422,57	7.699,78	4.680,49	8.128,20	-6.608,06	139.755,50	-6.974,52	-6.984,52	7.834,20	7.647,02	-8.470,72	7.589,26	442.021,07
6	Acumulados	284.841,68	292.541,46	297.221,95	305.349,66	298.741,61	438.498,24	432.695,72	427.796,21	435.629,41	443.276,43	434.805,71	442.421,07	

PARECER DO FISCAL ÚNICO

SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2017

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo do artigo 25.º, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2017, da **Viseu Novo – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A.**, consistindo no Balanço previsional, Demonstração de Resultados previsionais e Orçamentos anuais de investimentos, exploração e tesouraria.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter um segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo 6. abaixo, o nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

   a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

      - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
      - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
      - a apresentação da informação previsional;

   b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Urbanização Vilabeira, Lt 4 r/c, 3500-733 Viseu * Tel 232421589 * Fax 232421061 * flfsroc@gmail.com * www.flfsroc.com
Sede em Quinta do Viso, Lt 70, 3505-543 Viseu * C.S. 7.500 euros * NIF 502574429 * Inscrição OROC n.º 85 * Inscrição CMVM n.º 20161414

RESERVA

6. A maior parte dos valores previstos de rendimentos (serviços prestados) e gastos (fornecimento e serviços externos), suporta-se em contratos programa a celebrar com o Município de Viseu, ainda por assinar. Não colocamos em causa a sua futura formalização, considerando o histórico, mas a informação disponível não permite aferir a razoabilidade dos impactos económicos previstos concretamente para o exercício de 2017.

PARECER

7. Exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 6., com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela **Viseu Novo - Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A.**.

8. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes. É nossa convicção que os pressupostos definidos e aplicados pela Administração só não constituirão uma base razoável dos instrumentos de gestão previsional apresentados se não vier a ser dado cumprimento às receitas previstas nos contratos a celebrar com o Município de Viseu, sendo certo que os valores das despesas deverão ser ajustados às receitas, tendo em vista manter o equilíbrio dos resultados.

ÊNFASES

9. Sem afetar o parecer expresso no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

9.1. Considerando a natureza da atividade da Empresa, faltam planos plurianuais de atividades, de investimento e financeiros, de acordo com o artigo 42.º n.º 1 alíneas a) e c) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

9.2. A informação previsional não contempla a cobertura, por parte do sócio IHRU, da sua quota parte dos resultados negativos antes de impostos do exercício de 2015, obrigatória de acordo com o art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e as deliberações da Assembleia Geral. Acresce o pressuposto de resultado líquido nulo no exercício económico de 2016 que não se encontra devidamente explicado nos documentos.

Viseu, 12 de outubro de 2016

O Revisor Oficial de Contas

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

Representada por Manuel Marques da Costa Figueiredo, ROC n.º 800

Urbanização Vilabeira, Lt 4 r/c, 3500-733 Viseu * Tel 232421589 * Fax 232421061 * flfsroc@gmail.com * www.flfsroc.com
Sede em Quinta do Viso, Lt 70, 3505-543 Viseu * C.S. 7.500 euros * NIF 502574429 * Inscrição OROC n.º 85 * Inscrição CMVM n.º 20161414

MUNICÍPIO DE
VISEU

Habisolvis

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2017

HABISOLIS E.M.

Índice

1. Introdução 2/19

2. Princípios 3-5/19

2.1 – Dados históricos 3/19

2.2 – Documentos relevantes 3/19

2.3 – Princípios contabilísticos 3/19

2.4 – Evolução dos gastos e rendimentos em 2016 .....3/19

2.5 – Estimativas contabilísticas 3/19

3. Análise dos documentos previsionais:

3.1. Balanço previsional (2016) 6-9/19

3.2. Planos plurianuais e anuais de atividades de investimento e financeiros 10/19

3.3. Orçamento anual de exploração 10-13/19

3.4. Orçamento anual de tesouraria 13-14/19

3.5. Balanço previsional (2017) 15-17/19

4. Conclusões 17-19/19

1. Introdução

Nos termos do artigo 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, as Empresas Municipais, devem apresentar os Instrumentos de Gestão Previsional, os quais devem conter elementos necessários e orientadores da gestão económica e financeira da Empresa para o ano de 2017.

Nos termos das alíneas b) e c), do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos, compete à Assembleia Geral apreciar e deliberar os planos de atividade anuais e plurianuais e respetivos orçamentos previsionais anuais, a elaborar pelo Conselho de Administração, conforme estipulado nas alíneas g) e h), do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos, após apreciação e emissão de parecer pelo Fiscal Único, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos e da alínea j), do n.º 6 do artigo 25.º da Lei supracitada.

HABISOLVIS E.M.

2. Princípios

1. Foram analisados os dados históricos relativos aos exercícios anteriores os quais foram refletidos nas previsões efetuadas com base nas expectativas e previsões da Administração ao nível da estabilização (ou não) da atividade da Empresa Municipal, com particular importância ao nível de gastos, rendimentos (resultados de exploração) e dos principais investimentos (balanço inicial e final).

   Importa também referir a análise dos prazos médios de recebimento e pagamento (clientes, fornecedores, outras contas a receber e a pagar) para elaboração e previsão dos fluxos de tesouraria e eventuais oscilações em relação à informação histórica.

2. Documentos relevantes para efeitos de análise previsional (orçamental e económica):

   2.1. Instrumentos de Gestão Previsional de exercícios transatos e Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental.

   2.2. Análise dos Contratos de Programa existentes e elaborados de acordo com o art.º 50.º da Lei 50-2012, de 31 de Agosto. Na presente data estão em vigor os seguintes Contratos-Programa:

   - Obras de recuperação e reparação nos Bairros Sociais – fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.
   - Equipamentos de Escritório – fornecimento de material de escritório corrente e serviços de manutenção das instalações elétricas e equipamentos informáticos.
   - Programas Habitacionais – concretização dos programas habitacionais, em especial o programa municipal de apoio à reabilitação "VISEU HABITA".

   2.3. Normativos da contratação pública.

   2.4 Lei nº 159-A/2015 de 30 de dezembro.

   2.6 Lei nº 32/2016, de 24 de agosto a qual vem alterar a Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para habitação, a qual prevê um novo cálculo para o apuramento do rendimento anual líquido dos arrendatários.

   2.6 Portaria 236/2015, de 10 de agosto, a qual estabelece um novo coeficiente (inferior para cálculo das rendas máximas).

   2.7 Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu que entrou em vigor em abril de 2016.

3. Princípios contabilísticos, com especial atenção ao princípio da especialização dos exercícios, prudência e consistência.

4. Análise dos principais gastos e rendimentos/despesas e receitas incorridas e a incorrer no **4º trimestre de 2016,** a qual implicou os seguintes procedimentos substantivos e de controlo interno:

   - Levantamento, junto dos serviços administrativo-financeiros, de documentos já recebidos, e aprovados pela Administração (documentação proveniente do exterior) para pagamento;
   - Verificação da documentação interna, materializada através do programa de faturação/liquidação relativa a rendas emitidas e recebimentos efetivos; Controlo dos ficheiros informáticos e verificação da integração automática com a contabilidade.

5. Estimativas Contabilísticas:

No documento em análise assumem particular importância as estimativas contabilísticas, das quais destacamos:

Gastos:

- Gastos com pessoal e estimativa de férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais: Os valores apurados refletem o cálculo relativo à eliminação do corte salarial (eliminação progressiva de 20%, prevista artº 2 da Lei nº 159-A/2015) aplicável a um efetivo. Não existem outras oscilações.
- Gastos de caráter corrente: Pesquisa de notícias publicadas pelos meios de comunicação social e nas previsões do Banco de Portugal, no que respeita à provável taxa de inflação, a qual implica ajustamentos percentuais na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE's).
- Depreciações: Contabilizadas com base nos períodos de vida útil estimados pela Administração.

Rendimentos:

- **Rendas**:

  Com a entrada em vigor da Lei nº 32/2016 de 24 de Agosto, foi efetuada uma simulação do impacto das alterações introduzidas ao nível do valor de rendas faturadas, tendo por base as declarações de rendimentos disponíveis, resultando um abaixamento de cerca de **10.000,00 €.** anuais.

  Com a transferência da gestão de 15 fogos de habitação social sitos no Centro Histórico (rendas condicionadas), estima-se que a Empresa Municipal faturará uma verba acrescida € de 33.799,68/ano. O impacto Líquido previsto nas rendas foi, face ao exposto, de **23.799,68 €.**

- **Agravamentos**: Estimado o valor previsível para as rendas do exercício de 2016. Esta componente dos rendimentos resultou da aplicação do coeficiente médio entre as rendas e os agravamentos faturados (e a faturar) no período mencionado no parágrafo anterior.
- **Subsídios ao investimento**: Previsão com base no histórico e no exercício em apreciação (Contratos de Programa supra referidos); Não foi previsto qualquer investimento para 2016.

6. Normas Contabilísticas e de Relato financeiro que assumem particular importância no presente Relatório:

- NCRF 01 – Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras.
- NCRF 04 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.
- NCRF 07 – Ativos Fixos Tangíveis.
- NCRF 22 – Contabilização de subsídios do governo e divulgação de apoios do governo.
- NCRF 25 – Imposto sobre o rendimento.

3. Análise dos Documentos Previsionais

Relativamente aos documentos previsionais que constam do presente relatório, importa tecer as seguintes considerações:

3.1. Balanço Estimado (2016)

O balanço estimado para 2016 (Demonstrações Financeiras com valores previsionais relativos ao encerramento de contas para 2016) reflete, para efeitos comparativos, os valores efetivos relativos ao encerramento de contas de 2015.

Relativamente ao Ativo importa referir:

Ativo Não Corrente:

- A rubrica de **Ativos Fixos Tangíveis** atinge um valor de **85.060,30** € (valor bruto deduzido das respetivas **depreciações acumuladas** e eventuais perdas por imparidade). Os investimentos efetuados englobam fundamentalmente **(valores brutos)**:

  Exercícios transatos:

  Edifícios e Outras Construções:

  - A capitalização das despesas com as obras de reabilitação dos Bairros Sociais ***("Obras em Edifícios Alheios"*, em virtude de pertencerem ao Município, para as quais foi definido pela Administração um período de vida útil esperado de 4 anos)** de 908.172,98€.
  - O valor associado à "**Revisão de Preços de Obras de Reabilitação Social**" suportado em 2008, de 6.604,80 €.
  - A capitalização das "**Obras de Reabilitação Exteriores e Envolventes do Bairro Municipal**", as quais têm vindo a ser imputadas aos exercícios por um período de 5 anos (pinturas e pavimentação de arruamentos) num valor global de 80.980,81 €.
  - "**Substituição das coberturas do Bairro da Balsa**", suportado em 2010, de 101.281,94 €, que tem vindo a ser imputado aos exercícios por um período de 20 anos.
  - "**Impermeabilização das Caixas da Escada do Bairro da Balsa**", suportado em 2011, de 2.042,94 €, que tem vindo a ser imputado aos exercícios por um período de 20 anos.

- **"Substituição das Caleiras da Quinta da Pomba"** – 21.917,62 €. O investimento, suportado em 2011, terá um período de vida útil esperado de 20 anos, atendendo à natureza das obras e aos materiais utilizados,
- **"Planos de Segurança, Saúde G. Residuais do B. Qta. da Pomba"** – 399,75 €, suportado em 2011. Dado estar relacionado com o anterior, terá, igualmente, um período de vida útil esperado de 20 anos.
- **Equipamento Básico**: 6.325,27 € (já totalmente depreciado).
- **Equipamento de Transporte**: 11.467,21 € (já totalmente depreciado).
- **Equipamento Administrativo**: 1.495, 73 €.
- **Ativos Intangíveis**: 4.541,46 €. Valores que respeitam a programas de computador autónomos (já totalmente amortizados).
- **Ativos por Impostos Diferidos:** 1.490,33 €. Valores associados às imparidades de clientes (arrendatários).

Ativo Corrente: (Ciclo Operacional)

- **Clientes (dívidas de arrendatários):** 40.742,86 €. O valor resultou do acompanhamento dos saldos entre o início do ano e final de setembro de 2016, com o consequente agravamento mensal e a redução relativa à previsível constituição de perdas por imparidade líquidas de 8.737,65 €, o qual foi calculado com base na análise de contas correntes de arrendatários, em especial daqueles que celebraram acordos de pagamento de dívidas em atraso.
- **Diferimentos:** 3.090,79 €. Reflete apenas as estimativas dos diferimentos com gastos de condomínio e de seguros, na medida em que os gastos de conservação anteriormente diferidos já terem sido integralmente reconhecidos.
- **Disponibilidades:** 108.069 €. O valor foi apurado com base no saldo relativo a Setembro/2016, tendo sido efetuada pelos serviços uma análise previsional de Tesouraria em função dos fluxos de saídas e de entradas mensais, até final do exercício.

Capital Próprio:

Foi refletida a aplicação do resultado positivo relativo ao exercício anterior, de 1.552,0 1€, o qual foi incorporado, integralmente, na rubrica de Reservas Livres. As Reservas Legais já se encontram integralmente constituídas em conformidade com o estipulado no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

Importa também referir a regularização de Passivos por impostos diferidos, por realização parcial dos subsídios ao investimento.

Em virtude da **aplicação da NCRF 22 "Contabilização de subsídios do governo",** os subsídios existentes que antes integravam o Passivo, passaram a estar refletidos em Capitais Próprios na rubrica de **"Outras Variações no Capital Próprio – Subsídios"** num valor global de 65.104,27 €, os quais têm vindo a ser imputados aos exercícios na proporção das depreciações praticadas relativas aos investimentos.

Relativamente ao Passivo importa referir:

Passivo Não Corrente:

- **Passivos por Impostos Diferidos:** 6.418,74 €, valor relacionado com o efeito fiscal futuro dos subsídios ao investimento os quais veem sendo tributados na medida do reconhecimento dos rendimentos na proporção das depreciações praticadas.
- **Outras Contas a Pagar:** Esta rubrica não relevará quaisquer valores a 31-12-2016, porquanto se estima restituir em 2016 os montantes restantes retidos (1.356,00€), os quais se encontram contemplados na rubrica Passivo Corrente – Outras Contas a Pagar).

Passivo Corrente:

- **Fornecedores:** 4.475,77 €. A rubrica regista fundamentalmente valores relativos a obras de conservação e reparação de dezembro que só irão ser liquidadas em janeiro de 2017.
- **Estado e Outros Entes Públicos**: 4.597,15 €. Regista fundamentalmente os encargos sociais e irs dos trabalhadores relativos a dezembro a liquidar em janeiro de 2017.
- **Outras Contas a Pagar**: 15.000 €, resultante:

  - O valor engloba a estimativa de Férias, subsídio de férias e encargos sociais, relativos a 2016 a liquidar em 2017. Importa referir que a estimativa foi calculada no pressuposto da manutenção das linhas gerais constantes do orçamento para 2016.

  - Pagamentos de condomínios da efetiva responsabilidade da Empresa Municipal.

- **Diferimentos:** 21.695,87 €: Montante calculado na base da média dos 4 trimestres mais recentes de diferimento de rendas (pagamento antecipado das rendas relativas ao Bairro Social Quinta da Pomba, bem assim de toda a faturação que, por razões logísticas, e de morosidade na emissão informática (documental), é processada ainda em Dezembro, embora respeite a rendas de 2017)

(Ver apresentação, na página seguinte, do Balanço Estimado para 2016)

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31.12.2016 (Estimativa)	31.12.2015 (Realizado)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		85.060,30	91.472,84
Propriedades de investimento			
Participações financeiras - Outros métodos			
Acionistas/Sócios			
Ativos por impostos diferidos		1.490,33	1.933,66
		86.550,63	93.406,50
Ativo corrente			
Inventários			
Clientes		40.742,86	22.238,17
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos		1.210,98	837,89
Acionistas/Sócios			2.656,79
Outras contas a receber			361,35
Diferimentos		3.090,79	2.520,01
Caixa e depósitos bancários		108.069,00	149.032,94
		153.113,63	177.647,15
Total do ATIVO		239.664,26	271.053,65
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado		75.000,00	75.000,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		15.000,00	15.000,00
Outras reservas		128.434,98	128.257,92
Resultados transitados		-33.826,49	-33.902,46
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		26.497,90	27.472,75
Resultado líquido do período		-22.488,04	1.552,01
Interesses minoritários			
Total do Capital Próprio		188.618,35	213.380,22
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos			
Passivos por impostos diferidos		6.418,74	7.975,94
Outras contas a pagar			
		6.418,74	7.975,94
Passivo corrente			
Fornecedores		4.475,77	11.506,34
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		3.455,52	2.990,93
Acionistas/Sócios			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar		15.000,00	14.894,83
Diferimentos		21.695,87	20.305,39
Outros passivos financeiros			
		44.627,16	49.697,49
Total do Passivo		51.045,91	57.673,43
Total do Capital Próprio e do Passivo		239.664,26	271.053,65

3.2. Planos Plurianuais e Anuais de Atividades, de Investimento e Financeiros

Investimentos relativos a 2017:

Não estão previstos novos investimentos em 2017. A exemplo de 2016, deverão ser efetuadas obras de conservação e reparação com alguma materialidade em termos globais que já têm vindo a ser solicitadas pelos arrendatários nos diversos exercícios mas que individualmente não preenchem as condições de reconhecimento de Ativos nos termos da NCRF 7.

3.3. Orçamento Anual de Exploração (2017)

Relativamente aos Gastos importa referir:

- **Fornecimentos e Serviços Externos**: Atinge um valor previsível de 119.897,22 €; Integra os gastos correntes (fixos) decorrentes da atividade de exploração os quais, quando diretamente relacionados com a inflação foram atualizados em aproximadamente 1,3% (manutenção do índice divulgado no ano transato Refira-se o peso da rubrica de conservação e reparação, de 73.193,07 € (cerca de 66%), no âmbito de diversas obras de reparação e conservação solicitadas pelos arrendatários; trabalhos especializados (no âmbito do apoio contabilístico, de consultoria e jurídico), de 14.521,16 €, e outros Fornecimentos e Serviços (associados fundamentalmente a Condomínios) de 8.468,80 €.
- Os **Gastos com Pessoal,** de 99.040,61 € refletem:
  - A reposição integral do pagamento dos subsídios de férias e de Natal ou equivalente, este em duodécimos, conforme divulgado no orçamento do estado de 2016.
  - Eliminação da redução de 20% do salário de um trabalhador, o qual a partir de outubro de 2016 é reposto na íntegra (manutenção das linhas gerais divulgadas no OGE 2015).
- As **Depreciações,** de 6.350,69 €, cujo montante é idêntico ao estimado para 2016, em resultado de não terem sido previstos novos investimentos. A verba resulta, fundamentalmente, das depreciações respeitantes à **"Substituição das Coberturas do B. da Balsa e Impermeabilização das Caixas da Escada"**, de 103.324,88 € e da **"Substituição das Caleiras do B. Qta. da Pomba e Planos de Segurança"**, de 22.317,37 €, os quais estão a ser depreciados num período de 20 anos.
- **Imparidades**, de 8.732,65 €, que resultam de um agravamento previsto de 11.496,06 € de eventuais incumprimentos e da recuperação (reversão) de imparidades anteriormente constituídas de 2.763,41€. Estima-se, ainda, para 2017 a manutenção do mesmo clima de reduzido rendimento disponível das famílias.

- **Outros Gastos e Perdas**, de 2.554,51 €, estimados na base da média dos montantes verificados em 2015 e 2016, os quais se preveem para fazer face a eventuais gastos de exercícios anteriores.

Relativamente aos Rendimentos importa referir:

Prestações de serviços:

- Tendo presente o normativo relativo aos procedimentos de atualização das "rendas apoiadas" (Lei 81/2014, de 19/12), estima-se, para 2017, uma variação positiva na ordem dos 23.799,67 € tendo por base os pressupostos já mencionados anteriormente.

  De referir, igualmente, uma previsão para agravamentos de rendas (pagamentos fora do prazo legal = 50% da renda mensal), tendo-se aplicado uma percentagem, arredondada por defeito, de 5, 5%, a qual resulta da média dos pesos relativos entre as rendas e os agravamentos faturados nos últimos 6 anos (incluindo o estimado para 2017.

- **Outros rendimentos e ganhos**: 3.038,16 €, que:

  Inclui a imputação dos subsídios provenientes do Município, de 2.532,05 € na proporção das depreciações praticadas e de eventuais correções extraordinárias relativas a exercícios anteriores de 506.11 €.

- **Juros e rendimentos similares obtidos**:

  Valor estimado para as aplicações relativas a depósitos a prazo.

(*Ver, página seguinte, mapa com as estimativas para 2016 e as previsões para 2017 das rúbricas que compõem a Demonstração de Resultados*)

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	Períodos	
			31-12-2017 (Previsto)	31-12-2016 (Estimado)
Serviços prestados	+		233.677,48	209.877,81
Subsídios à exploração	+			
Ganhos/Perdas imputa. de sub. Assoc. e EC	+/-			
Variação nos inventários da produção	+/-			
Trabalhos para a própria entidade	+			
Custo mercad. vendidas e maté. Consumi.	-			
Fornecimentos e serviços externos	-		-119.897,22	-118.635,17
Gastos com pessoal	-		-99.040,61	-97.830,59
Imp. de inventários (perdas/reversões)	-/+			
Imp. de div. a rec. (perdas/reversões)	-/+		-8.732,65	-8.732,65
Provisões (aumentos/reduções)	-/+			
Imp. inv. não depreciá./amort.(perdas/rever.)	-/+			
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-			
Outros rendimentos e ganhos	+		3.038,16	3.038,14
Outros gastos e perdas	-		-2.554,51	-4.642,81
Res. antes de deprecia., gastos de financ. Imp.	=		6.490,65	-16.925,28
Gastos/reversões de deprecia. e de amortização	-/+		-6.350,69	-6.412,56
Imp.de inv.depreciá/amortizá(perdas/reversões)	-/+			
Res.oper.(antes de gastos financia e impostos)	=		139,96	-23.337,84
Juros e rendimentos similares obtidos	+		1.105,32	1.105,32
Juros e gastos similares suportados	-		0,00	0,00
Resultado antes de impostos	=		1.245,28	-22.232,52
Imposto sobre rendimento do período	-/+		-213,56	-255,52
Resultado liquido do período	=		1.031,72	-22.488,04
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período				
Resultado liquido do período atribuível a: (2)				
Detentores de capital da empresa-mãe	+/-			
Interesses minoritários	+/-			
	=			
Resultado por ação básico				

Em consequência:

- O Resultado Líquido previsível para 2017 ascenderá a 1.031,72 €, tendo em consideração a estimativa de IRC, no valor de 213,56 € (ainda influenciado pelo efeito dos impostos diferidos).

3.4. Orçamento Anual de Tesouraria (2017)

DESPESA	31-12-2017 (previsional)	31-12-2016 (estimativa)
1. Setor Público (SegSocial e IRS-Pessoal)	40.477,37	38.866,28
2. Fornecimentos e Serv. Externos/ Diversos	102.752,96	126.444,68
3. Investimentos (Obras em Edifícios Alheios)	-	0,00
4. Gastos com Pessoal	57.867,65	57.101,49
5. Pag. p/Conta/PEC/IRC Auto Liquidação	1.000,00	1.210,98
6. Pagamentos Diversos	7.931,29	14.364,66
6.1 Fornecedores - Atividade Operacional - Ano Anterior	4.475,77	11.372,96
6.2 Pagamento Estado (SegSocial e IRS Dez. Ano Anterior)	3.455,52	2.991,70
6.4 Devolução Garantias O. Reab. B. Sociais	-	-
7. Despesas Financeiras e O. Residuais	60,00	24,95
TOTAL DESPESA	210.089,27	238.013,04
RECEITA		
1. Prestações de Serviços	211.468,49	191.143,46
2. Cob. Dívidas (Receitas) - Exercícios Anteriores	7.149,34	5.872,77
35. Outas de Caráter Residual	479,04	32,87
TOTAL RECEITA	219.096,87	197.049,10
Saldo Inicial	108.069,00	149.032,94
S. Exercício	9.007,60	40.963,94
Saldo Final	117.076,60	108.069,00

Despesas:

- Estima-se um total de Encargos com o setor público relacionado com os descontos para a Segurança Social e IRS dos trabalhadores de 40477,37 €, ligeiramente superior ao ano anterior, devido às reposição integral da redução remuneratória de um trabalhador.
- A despesa de 102.752,96 € associada a gastos correntes, diretamente relacionados com a atividade de exploração; Assumem particular importância as rubricas de conservação e reparação, condomínios e trabalhos especializados.
- As despesas com pessoal, num montante de 57.867,65 €, integram os pagamentos líquidos (menos retenções de IRS) dos salários e dos subsídios de férias e de Natal (este em duodécimos), no pressuposto da manutenção das linhas gerais divulgadas no OGE 2016.
- PEC de 1.000 € em resultado dos normativos fiscais em vigor.
- Relativamente a outros pagamentos diversos importa referir:
  - Fornecimentos correntes: 4.475,77 € associados, fundamentalmente, a obras de conservação e reparação que ocorreram nos últimos meses do exercício anterior, mas apenas pago em janeiro de 2017.
  - Pagamento ao Estado dos encargos com Pessoal relativos a Dezembro/2016, de 3.455,52 €.

Receitas:

- Em relação a **Prestações de Serviços** prevemos o recebimento de:
  - Rendas: 211.468,49 €. O valor tem por base a média anual ponderada dos últimos 6 exercícios (incluindo o valor estimado para 2016) entre os valores recebidos e os valores faturados.
  - Cobrança de dívidas de exercícios anteriores (Prestações de Acordos), de 7.149,34 € que resulta da aplicação de uma taxa média ponderada (4,56%) obtida da relação entre as prestações de acordos e as rendas faturadas, desde 2010.
- No que respeita a **Subsídios ao Investimento,** não se estimaram quaisquer recebimentos, uma vez que não estão previstas novas adições.

3.5. Balanço Previsional (2017)

RUBRICAS	Notas	Periodos	
		31.12.2017 (Previsto)	31.12.2016 (Estimado)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		79.825,46	85.060,30
Participações financeiras - MEP			
Participações financeiras - Outros métodos			
Acionistas/Sócios			
Ativos por impostos diferidos		1.047,00	1.490,33
		80.872,46	86.550,63
Ativo corrente			
Inventários			
Clientes		46.348,01	40.742,86
Estado e outros entes públicos		1.000,00	
Acionistas/Sócios		0,00	1.210,98
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		2.554,32	3.090,79
Caixa e depósitos bancários		117.076,60	108.069,00
		166.978,93	153.113,63
Total do ATIVO		247.851,39	239.664,26
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado		75.000,00	75.000,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		15.000,00	15.000,00
Outras reservas		128.434,98	128.434,98
Resultados transitados		-56.314,53	-33.826,49
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		23.548,06	26.497,90
Resultado líquido do período		1.031,72	-22.488,04
Total do Capital Próprio		186.700,23	188.618,35
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos			
Passivos por impostos diferidos		5.925,00	6.418,74
Outras contas a pagar			
		5.925,00	6.418,74
Passivo corrente			
Fornecedores		17.144,26	4.475,77
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		3.136,81	3.455,52
Acionistas/Sócios			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar		13.249,22	15.000,00
Diferimentos		21.695,87	21.695,87
Passivos não correntes detidos para venda			
		55.226,16	44.627,16
Total do Passivo		61.151,16	51.045,91
Total do Capital Próprio e do Passivo		247.851,39	239.664,26

Relativamente ao Balanço para 2017 importa referir:

Ativo Não Corrente:

- A rubrica de **Ativos Fixos Tangíveis** (valor bruto deduzido das respetivas depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade) regista os investimentos e as respetivas depreciações dos anos transatos já que em 2017 não irão ocorrer novas adições.
- **Ativos por impostos Diferidos:** Dado ter terminado no exercício de 2014 o reconhecimento dos ajustamentos de transição para o novo normativo SNC, o montante representa apenas o efeito das imparidades de arrendatários (idêntico ao estimado para 2016, por simplificação).

Ativo Corrente:

- Regista os valores em dívida decorrentes da atividade operacional nomeadamente no valor previsional das dívidas dos arrendatários, de 46.348,01 €. Importa referir a tendência para o aumento do prazo médio de recebimentos e o acréscimo de valores em dívida concentrados em cerca de 33 arrendatários.
- Acionistas: Sem valor, em virtude de se estimar a sua regularização no decurso do exercício.
- Diferimentos: Valores estimados com seguros e gastos de condomínio.
- Caixa e Depósitos Bancários: Saldo estimado para o Orçamento de Tesouraria no final do exercício.

Capital Próprio:

- Aplicação de resultados relativos ao exercício de 2016, no valor negativo previsto de 22.488,04 €, os quais serão transferidos para resultados transitados.
- A redução na rubrica 59 – O. Variações nos Capitais Próprios, resultante fundamentalmente da transferência dos subsídios atribuídos pelo Município para as correspondentes rubricas de Rendimentos, no montante de 2.532,05 € e do efeito dos impostos diferidos passivos, de 569,71 € (taxas de 21,5% + 1,5%).
- O Resultado líquido previsível para 2017, de **1.031,72 €,** o qual já reflete o efeito dos Impostos Diferidos.

Relativamente ao Passivo importa referir:

Passivo Não Corrente:

- Passivo por Impostos Diferidos: A flutuação prende-se com a realização do subsídio ao investimento, deduzido dos efeitos fiscais, de 493,74 €.

Passivo Corrente:

- **Fornecedores:** 17.144,26 € resultantes da atividade operacional.
- **Estado e Outros Entes Públicos**: 3.136,81 €, valor relacionado com os encargos com pessoal, relativo a Dezembro/2017, a liquidar em Janeiro/2018.
- **Outras Contas a Pagar:** 13.249,22 €: Reflete os valores estimados com férias, subsídio de férias e encargos de 2016 a liquidar em 2017.
- **Diferimentos:** 21.695,13 €, associados a rendimentos diferidos de caráter corrente relacionados com as rendas, conforme informação já referida anteriormente. O valor considerado foi mantido nos níveis estimados para 2016, os quais se basearam nas médias trimestrais de 2016 e de 2015.

4. Conclusões

Em 2017 a Empresa Municipal irá manter a atividade operacional no âmbito das suas atribuições. Conforme estimado para o exercício em curso (2016), trata-se de um ano em que houve uma clara quebra na receita fruto em virtude dos seguintes factos:

- O Regulamento apenas entrou em vigor em abril de 2016 e as rendas do Bloco B do Bairro Municipal só passaram a ser emitidas a partir de maio, e não desde o início do ano de 2016.
- a redução das rendas máximas: com a entrada em vigor da lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, o cálculo do valor atualizado das habitações mudou e consequentemente mudaram também os valores das rendas máximas das habitações no sentido da sua redução.
- No seguimento da publicação da Portaria 236/2015, de 10 de agosto, a taxa das rendas condicionadas baixou de 0,8 para 0,63 o que originou um novo abaixamento do valor das rendas máximas.
- A alteração dos coeficientes de localização operada já em 2016 levou a que o valor patrimonial das habitações baixasse e consequentemente baixasse também o valor das rendas máximas.

- A saída de inúmeras famílias idosas das habitações para lares ou falecimento, e a consequente atribuição dessas mesmas habitações a famílias jovens, em norma com rendimentos mais baixos, o que se traduziu na inevitável revisão da renda também no sentido descendente.
- A necessidade de realização de obras nessas mesmas habitações, agora atribuídas a outras famílias e a paragem transitória de faturação nos meses em que as obras decorreram.

Importa referir que o resultado líquido negativo de 2016 está condicionado pelos seguintes factos:

- Critério a definir pela Administração no âmbito da fixação do período de vida útil de algumas obras de conservação e reparação que pela sua natureza e materialidade (aumentam a via útil do ativo) poderão cumprir os critérios de reconhecimento de Ativos (**Obras em Edifícios Alheios**).

- Recebimento ainda em 2016 de uma garantia bancária no valor de 10.043,50 € proveniente de incumprimento de cláusulas previstas num Contrato de Empreitada (obras realizadas nos bairros sociais em exercícios anteriores).

- Repercussão de despesas que a Empresa Municipal suportou no seguimento da empreitada realizada pela Viseu Novo, Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) em algumas casas do Bairro Municipal, no âmbito do 1º Orçamento Participativo e que consistiram essencialmente em obras complementares à referida empreitada e alojamento provisório de alguns arrendatários. Este procedimento, se necessário, poderá dar origem ao aditamento do Contrato de Programa entre o Município e a Sociedade e Reabilitação Urbana e a Empresa Municipal.

Continuará a dar-se prioridade a obras de conservação e reparação que têm vindo a ser solicitadas pelos arrendatários e que manifestamente são necessárias. A segurança física das instalações continuará a ser prevenida por um sistema de vídeo vigilância, e a segurança, ao nível do equipamento informático, não terá caráter material mas apenas de manutenção e aumento da eficiência, mantendo-se o recurso às capacidades disponibilizadas pelo "Data-Center" do Município, através de um Contrato Programa.

Conforme refletido nas Demonstrações Financeiras previsionais, é expectável um Resultado Líquido positivo para 2017, de **1.031,72 €.**

Será feita a partir de outubro de 2016, a reposição total remuneratória de um dos trabalhadores o que conduzirá a um ligeiro aumento dos gastos com pessoal, que aumentam em 2017 cerca de 1.210,02 €.

No que respeita às rendas, foi previsto um aumento aproximado de cerca de 23.000 € que resulta de dois efeitos conjugados:

1) Aumento das rendas:

A faturação das rendas relativas às 15 habitações do Centro Histórico que passaremos a gerir em 2017 estima-se que atinja os **33.801,36 €** anuais, a saber:

Rua Direita, 275: 5 habitações - 1.077,32 € (somatório rendas mensais) x 9 meses* = 9.695,88 € (* estima-se que estes fogos apenas estejam prontos para arrendamento no 2º trimestre, o que respeita apenas a 9 meses).

Rua Direita, 285-287: 4 habitações - 898,97 € (somatório rendas mensais) x 12 meses = 10.787,64 €

Largo São Teotónio / Escadinhas da Sé: 5 habitações -932,84 € (somatório rendas mensais) x 12 meses = 11.194,08 €.

Calçada da Vigia: 1 habitação - € 176,98 x 12 meses = 2.123,76 €.

2) Redução de Rendas:

Com a entrada em vigor da Lei nº 32/2016 de 24 de Agosto, foi efetuada uma simulação do impacto das alterações introduzidas ao nível do valor de rendas faturadas, tendo por base as declarações de rendimentos disponíveis à data, resultando daí um abaixamento de cerca de 10.000,00 € anuais.

Continuar-se-á a reforçar as medidas de controlo interno e de monitorização de saldos em dívida em relação aos arrendatários uma vez que se continua a assistir a uma clara tendência para a dilação dos prazos médios de recebimentos.

Viseu, 11 de outubro de 2016

O Conselho de Administração,

MUNICÍPIO DE
VISEU